

Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Carolina Falcão Motoki

**“Tá certo isso?": Uma etnografia da exploração de trabalhadores
kaiowá em regime de trabalho escravo contemporâneo**

sob orientação da Profa. Dra.
Rosa Sebastiana Colman

Dourados (MS)
Fevereiro de 2026



Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Carolina Falcão Motoki

**“Tá certo isso?": Uma etnografia da exploração de trabalhadores
kaiowá em regime de trabalho escravo contemporâneo**

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Federal da Grande Dourados,
como parte das exigências do Programa de
Pós-Graduação em Antropologia, para a
obtenção do título de mestre.

Orientadora: Rosa Sebastiana Colman

Dourados (MS)
Fevereiro de 2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M919" Motoki, Carolina Falcao

"Tá certo isso?": Uma etnografia da exploração de trabalhadores kaiowá em regime de trabalho escravo contemporâneo [recurso eletrônico] / Carolina Falcao Motoki. -- 2026.

Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Rosa Sebastiana Colman.

Dissertação (Mestrado em Antropologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2026.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Trabalho escravo contemporâneo. 2. Trabalhadores indígenas. 3. Kaiowá. 4. Antropologia do Trabalho. I. Colman, Rosa Sebastiana. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

“Tá certo isso?": Uma etnografia da exploração de trabalhadores kaiowá em regime de trabalho escravo contemporâneo

Carolina Falcão Motoki

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal da Grande Dourados, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, para a obtenção do título de mestre.

Orientadora: Rosa Sebastiana Colman (UFGD)

Data da defesa: 27 de fevereiro de 2026

Banca examinadora:

Professora Doutora Aline Castilho Crespe Lutti, PPGAnt/UFGD

Professora Doutora Flávia de Almeida Moura, UFMA

Professor Doutor Igor Rolemberg Gois Machado, PPGAS/MN/UFRJ

Suplentes:

Professora Doutora Lauriene Seraguza Olegário e Souza, PPGAnt/UFGD (Suplente)

Professor Doutor Manuel Munhoz Caleiro, UEMS (Suplente)

para o Ruy

*daqui ainda vejo
orvalho em nossos quintais
os sonhos em brotos*

Agradecimentos

Antes de tudo, agradeço aos trabalhadores kaiowá participantes desta etnografia, que representam tantos outros milhares que trabalham sobre terra alheia, que antes foi sua – pela confiança depositada, pela amizade, por questionarem o errado e acreditarem que, no final, tudo daria certo.

Os anos finais de mestrado foram duros para mim, e agradeço a compreensão de minha querida orientadora, Rosa Colman, que me incentivou mesmo quando achei que não seria mais possível finalizar este trabalho. Obrigada pelas trocas e pela acolhida desde o primeiro momento. Agradeço também a Lauriene Seraguza, por garantir que eu teria apoio do programa ao saber que algo se abatia sobre minha mente e meu coração.

Agradeço – muito – à banca de qualificação e defesa, Aline Crespe, Flávia Moura e Igor Rolemberg, a quem muito admiro, pelo entusiasmo com que receberam meu trabalho e pelas contribuições mais que generosas. Um trabalho nunca se faz só.

Obrigada aos meus colegas de mestrado, Moniqueli, Senide, Maria, Giovanni e Pedro, pela partilha e pelas discussões em nossa pequena turma. Conseguimos! Obrigada também a funcionários, professores e professoras do PPGAnt – além de Rosa, Lauriene e Aline: Anna Carolina Amorim, Célia Foster, Claudia Cristina Carvalho, Diógenes Cariaga e Levi Pereira. Viva a universidade pública e gratuita!

Agradeço a Renata, Voninho, Elson e Jorge, pelo apoio nas idas à Te'yikue e por toda ajuda com a tradução. Ainda, a Simão, seu Anastácio, Erileide e seu Tito, Lileia e aos estudantes do Teko Arandu da Faculdade Intercultural Indígena da UFGD, com quem pude conversar sobre trabalho escravo. Agradeço ao Arnulfo, por me presentear com a tradução do resumo ao Guaraní.

Um agradecimento aos servidores públicos que atuam nas brechas do Estado, importantes interlocutores durante o acompanhamento aos trabalhadores kaiowá, principalmente a Murillo Martins, da Defensoria Pública da União, e sua colega Daniele Osório. Obrigada a Lucas Colares, da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul; Juliana Mafra, do Ministério Público do Trabalho; André Roston, Antonio Parron, Evandro Afonso de Mesquita, Henrique Mandagará e Mauricio Krepsky, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A *che mbo'ehára* Graciela Chamorro (*ndéve gwarã che py'aite gwive*) e Walter, Seba, João, Bárbara e Gabriel Yuji (que repousa em Santos), agradeço por me ajudarem na compreensão da língua Guarani, e por me proporcionarem momentos de alegria e paz em Dourados. E à Ellen, que não é dessa turma, mas ainda assim é tão querida.

Agradeço aos colegas da Organização Internacional do Trabalho, pelas discussões sobre trabalho escravo no Mato Grosso do Sul, interrompidas pelo Trump e pelo Elon Musk (que tempos!): Luiz, Ibarra, Bernardo e Natália.

Obrigada ao pessoal da Repórter Brasil, minha casa primeira, em nome de Campos, que me ajudou a olhar as relações das fazendas e usinas com as cadeias de produção, e de Marcel, Caju e Natália. Ao Leo Sakamoto, pela amizade e por ter me trazido de punhos erguidos para combater a realidade terrível da escravidão. Aos amigos de ECA que também construíram junto a RB e tanto mais: Clau, Mauricio, Julián, Fernanda.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) me deu uma rede imensa, espalhada por este Brasil, entre agentes, suas famílias e parceiros. Sem vocês, este trabalho e eu mesma não seríamos possíveis. Nossas longas partilhas nestas duas décadas colocaram minha cabeça em um chão muito especial, que me abasteceu de um conhecimento e de uma emoção que nunca vou poder agradecer suficientemente.

Começo pelos companheiros e companheiras de CPT no Mato Grosso do Sul, estendendo ao Conselho Indigenista Missionário, pela parceria, e porque compartilhar a angústia faz com que ela diminua: Valdevino, Rosani, Roberto, Noemi, Bruno, Clariana, Miê e Fátima; Matias (e Martim!), frei Klenner, irmã Zélia, Leda, Lidia e Flávio (e Isis e Erwin!).

É tanta gente, e para não ser injusta, e talvez já sendo, agradeço à família CPT por meio dos que estão no Tocantins – minha casa por quase dez anos, no Pará – meu país, e no Maranhão – meu coração: Xavier e Evandro (e dona Neires, seu Neto, Luciana e Daniel – minha família tocantinense), Pedro e Takinha, Valéria, Ludmila, Dos Anjos – e, ainda, Mada, Bia, Yuki, Palmeira e Palmeirinha, Samuel e Judite, frei Marcos e toda Família Dominicana, Dernival e Sariza, dona Raimunda (lutadora incansável da Tauá), Valdenir e Gabriel Filho (tombado pelas balas do latifúndio); frei Henri e frei Jean (no Pará-iso), Aninha, Airton e Cristina, Batista e Claudia, Geuza, Rose, Raione e Zé, Angela, Sirlei, Hilário e Thaiane, Andreia e Alan, Idelma e Evandro, Laísa, dona Oneide e família; Brígida, Carla e Kum'tum. Em seu nome, agradeço a agentes, trabalhadores e trabalhadoras, especialmente os da

nossa Campanha ‘De olho aberto para não virar escravo’, espalhados pelo Piauí, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Ceará, Rondônia, Amazonas e Goiás. “Arrozais florescerão! E em seus frutos liberdade colherei”.

Agradeço ainda aos colegas da secretaria nacional da CPT, em especial àqueles do Conselho Editorial do Caderno Conflitos no Campo, a quem faço representar por Antônio Canuto (cuja gargalhada ainda ressoa entre nós), Anna e Múria, também pelo envio de dados desta pesquisa. Às sucessivas Coordenações Nacionais que confiaram na minha assessoria, a quem agradeço em nome de Ruben, com quem sigo aprendendo.

Sou muito grata por quem permanece ao meu lado e me sustenta: a Iandara e Lucas, por todo cuidado, e à minha outra família da vida, que traz beleza aos meus dias: Ana e Tom, Fabi, Bianca e Erika (e famílias), Gabi, Mari e Tico, Igor, Silvio (que rabisca e faz poesia acima de nós), Daniel e Verena, Paula, Luiza e Laura, Lina, Babu, Cíbele e Livia. E as meninas do Pé do Morro (Jó, Larissa, Darda, Samara, Saminha, Divina, Maria Rita).

Um agradecimento especial a Bete, Joana, Spensy, Tiê, Rosinha e João, por todo amor durante o luto e pela acolhida que me deu o fôlego necessário para a parte final da escrita. Vocês são incríveis e quero sempre retornar! Ao Spensy também por ter aberto sua biblioteca e me trazido primeiro a este território.

Sem as minhas irmãs, Luciana, Marina e Carol, meus presentes, meu passado e meu futuro, eu não seria ninguém. À Clara e ao Felipe vou passar a vida agradecendo, e nunca será o bastante, pela minha alegria, meus olhos brilhantes, minha imaginação todinha posta em amor concreto. E ao André, que é pai deles.

Aos meus queridos avós Arminda e Manuel, Saburo (que enfrentou as agruras da servidão por dívida) e Zulmira (Midori), pelo dom de caminhar com o coração por outras terras, e à Madrinha, minha terceira avó tão amada: que sigam povoando meus sonhos e minha memória, onde estão cada vez mais vivos e vívidos. À minha família extensa, tios e tias, primos e primas, que sorte a minha ter nascido aqui!

À minha mãe Emilia e ao meu pai Édison, agradeço por me criaram para o mundo, no qual fui capaz de enxergar as injustiças e as esperanças. Se nele me lanço, é por ter uma casa aonde retornar, hoje eu sei. *

O patrão tá pagando muito pouco, só 15 centavos o metro da cana.

Dá só uns 50 reais a diária, trabalho muito. Tá certo isso?

(Trabalhador kaiowá)

A senhora vai aonde eu moro que vou colocar uma fila de mutilados pelo trabalho.

A senhora vai ver: uma mulher que apanhou da esposa do fazendeiro; um homem que, num ano, apanhou de facão do capataz da usina e tem um corte grande atrás da perna.

E muito mais gente. Vai ser uma fila de mutilados.

(Liderança do tekoha Pakurity que hoje vive na Reserva de Dourados)

*A política de terras não é, portanto, a rigor,
independente de uma política de trabalho.*
(Manuela Carneiro da Cunha)

Everyday forms of resistance make no headlines.
[Formas cotidianas de resistência não viram manchetes.]
(James Scott)

RESUMO

A presente dissertação resulta do acompanhamento de casos de trabalho escravo contemporâneo envolvendo trabalhadores indígenas kaiowá de Mato Grosso do Sul entre 2022 e 2026. Trata-se de etnografia realizada junto a 65 trabalhadores indígenas kaiowá residentes na aldeia Te'yikue, Reserva de Caarapó, e nas retomadas Itagua, Te'yijusu e Kunumi Vera, contíguas à reserva. Em 2023, eles foram submetidos ao trabalho escravo no plantio da cana-de-açúcar em fazendas da região. Parte deles foi resgatada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Os demais, não alcançados pela fiscalização, se mobilizaram para processar na Justiça do Trabalho seus empregadores. A dissertação narra o encontro desses trabalhadores com as agências estatais e examina as condições de trabalho a que foram submetidos, a partir do olhar do Estado e do olhar dos próprios trabalhadores. Além disso, apresenta: as relações de trabalho e vida desses trabalhadores; as formas de controle nas frentes de trabalho e a atuação de *gatos com CNPJ* (aliciadores), *cabeçantes* (chefes de turma) e *fiscais*; o modo como as *turmas* são organizadas a partir de laços de parentesco, vizinhança e outros critérios; as resistências cotidianas empreendidas para contrapor a exploração. A pesquisa também historiciza como a mão de obra kaiowá contemporânea foi formada pelo Estado brasileiro, mediante a expropriação de suas terras e sua exploração em sucessivas atividades econômicas do agronegócio: da extração da erva-mate às derrubadas das florestas, da formação de pastos à colheita de cana. Demonstra como, ainda hoje, o Estado continua a agenciar os indígenas para o *trabalho fora*, quando os envia ao sul do Brasil para colherem maçãs. Trata-se de um caso exemplar das causas do trabalho escravo, que seguem em franca operação nos dias de hoje.

Palavras-chave: trabalho escravo contemporâneo, trabalhadores indígenas, kaiowá, antropologia do trabalho.

ABSTRACT

This dissertation arises from the monitoring of contemporary slave labour cases involving Kaiowá indigenous workers from the Brazilian state of Mato Grosso do Sul, between 2022 and 2026. It is an ethnography conducted with 65 Kaiowá indigenous workers residing in the Te'yikue village (at Caarapó Indigenous Reserve), and in the *retomadas* (retaken lands) of Itagua, Te'yijusu and Kunumi Vera, which are contiguous to the reserve. These workers were subjected to slave labour in sugarcane planting on regional farms in 2023. Whilst some were rescued by the Ministry of Labour and Employment, others—whom the inspection did not reach—mobilised independently to sue their employers through the Labour Court. The dissertation narrates these workers' encounters with state agencies and examines the working conditions to which they were subjected, drawing on both state perspectives and the workers' own accounts. It explores the labour and life relations amongst these workers; the mechanisms of control within work fronts and the roles of *gatos com CNPJ* (registered labour intermediaries), *cabeçantes* (crew leaders) and *fiscais* (supervisors); the organisation of *turmas* (work gangs) along lines of kinship, neighbourhood and other criteria; and the everyday acts of resistance undertaken to counter exploitation. The research also historicises the formation of the contemporary Kaiowá labour force by the Brazilian State through land expropriation and exploitation across successive agribusiness activities—from yerba mate extraction and forest clearing to pasture formation and sugarcane harvesting. It demonstrates how the State continues to broker indigenous labour for *trabalho fora* (off-*tekoha* work), sending workers to southern Brazil to harvest apples. This constitutes an exemplary case of the root causes of slave labour, which remain in full operation today.

Keywords: contemporary slave labour, indigenous workers, Kaiowá, anthropology of work.

ÑE'ËMBYKY

Ko tembiapo ñemohu'ã oñemoañete pe ohóva oñondive umi mba'apo asy ãgarupigua oĩmehãme te'yi Kaiowá ko Mato Grosso do Sulpe 2022 guie 2026 pee. Péa ha'e *etnografia* ojeapóva 65 te'yikuéry kaiowá omba'apóva ha oikóva tekoha Te'yikuépe, *Reserva de Caarapope*, ha uma ojejevyjeyakuépe Itagua, Te'yijusu ha Kunumi Vera, *reserva* jerére. Oñemoingue chupekuéra hérava *trabalho escravo*pe takuare'ẽ ñeñetỹme fazenda oiméva jerére. *Ministério do Trabalho* ha *Emprego* oipe'amimi chupekuéra pégui. Umi noguahẽihápe *fiscalização*, oñemongu'e hikuái omba'apóva oprocessávo *Justiça do Trabalho*pe. Ko tembiapo omombe'u umi jejuhu oikoakue omba'apóva umi *agências estatais* ndie ha oma'ẽ ohechávo mba'échapa oikovai omba'apóva, umi ohechakuaáva rupi ha'éva *Estado* ha omba'apóva rupi. Upéicha ave, ohechauka: pe *relações* mba'apo rehegua ha mba'écha oiko umi mba'apoharakuéra; mba'écha umi jehecha umi mba'aporenda rupi ha mba'écha ojapo umi oguerekóva CNPJ (*gatos/aliciadores*) hérava, umi omyakãva (*chefes de turma/cabeçantes/motenondéva*) ha oñangarekóva (*fiscais*); mba'écha umi *turma* oñoorganiza pe te'yi ojueheguáva ndive, ojopypeguáva ha ambue mba'erechakuaa rupi; ñemombarete ára ha ára oñemoambue ha'gua pe mba'apo asy. Ko mba'ejeporeka avei omombe'u mba'écha pe kaiowá rembiapo ãgagua omboheko *Estado brasileiro*, ojeipe'apa rupi ijyvykuéra ha mba'apo asy etaite tembiapo viru rapykuéri ko *agronegócio* rupi: ka'a ñeguenohẽ guie ka'aguy jeity peve, pe kapi'i yvate guie takuare'ẽ ñembyaty peve. Ohechauka mba'éicha, ko'ãy peve, *Estado* ome'ẽ gueteri tape re'yikuéry omba'apo hagua okápe, omondo sul ko Brasil gotyo omono'õ ha'gua *maçã*. Péa ha'e peteĩ oikóva ohechaukáva mba'apo asy rehegua, ojekuaapáva ha oikóva gueteri ágaite peve.

Ñe'ẽtee: *mba'apo asy ãgagua, te'yi mba'apohára, kaiowá, antropologia do trabalho.*

Lista de siglas

ATI-MS - Associação de Trabalhadores Indígenas de Mato Grosso do Sul
CAND - Colônia Agrícola Nacional de Dourados
Cimi - Conselho Indigenista Missionário
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
Coetrae - Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social
DPU - Defensoria Pública da União
EPI - Equipamento de Proteção Individual
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Faind - Faculdade Intercultural Indígena
Funai - Fundação Nacional do Índio
IDH - Instituto de Direitos Humanos
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
MPT - Ministério Público do Trabalho
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PIS - Programa de Integração Social
PM - Polícia Militar
Promo - Procedimento Administrativo Promocional
Rani - Registro Administrativo de Nascimento Indígena
Semadesc - Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
SPI - Serviço de Proteção ao Índio
SPILTN - Serviço de Proteção ao Índio e de Localização de Trabalhadores Nacionais
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

**Quando as siglas formam uma palavra pronunciável com mais de quatro letras, foram escritas somente com a primeira em maiúscula.*

Lista de imagens

1. Dois jovens observam o caveirão e viaturas da Força Nacional em retomada nas imediações da Reserva Indígena de Dourados | p. 5
2. Casa de Reza no pátio da casa de Seu Anastácio, um oásis em meio à soja, na Terra Indígena Panambizinho | p. 6
3. Material da campanha ‘De Olho Aberto para não virar escravo’, da Comissão Pastoral da Terra | p. 24
4. Trabalhador carrega saco cheio de erva-mate | p. 39
5. Depósito cheio de sacos de erva-mate colhidas e beneficiadas no que é hoje o Mato Grosso do Sul | p. 40
6. Grupo de trabalhadores kaiowá chegam ao pomar para o raleio da maçã em Santa Catarina, em novembro de 2024. À direita, o “cacho” com três maçãs: o trabalhador já havia descartado dois frutos do mesmo agrupamento | p. 62
7. Convite do Encontro de Trabalhadores Indígenas, em setembro de 2023, em Campo Grande (MS) | p. 75
8. Banner do encontro com todos os apoiadores | p. 75
9. Auditório do evento | p. 76
10. Capturas de tela de vídeos feitos durante a fiscalização e recebidos em grupo de ‘whatsapp’ em maio de 2023 | p. 95
11. Caminhão canavieiro e a turma de trabalhadores | p. 97
12. Todos os trabalhadores indígenas encontravam-se alojados na área externa da casa | p. 99
13. Ônibus usado para transporte dos trabalhadores | p. 110
14. Caminhão sem proteção lateral. Ao lado, jovem com a clavícula fraturada em função de queda | p. 111

15. Um dos cômodos usados como alojamento. Ao lado, o quintal onde os trabalhadores fizeram fogo para complementar a alimentação | p. 112
16. Banheiro inutilizado por falta de água servia de depósito de ferramentas no ônibus. Ao lado, equipamentos cortantes eram transportados sem segurança | p. 114
17. Em junho de 2023, uma empresa de Amambai divulgou chamado de emprego que vetava a vaga a indígenas, gerando revolta | p. 134
18. Pomar “sujo” e alagado dificulta a colheita, gerando queda na produtividade e aumento nos riscos de acidente | p. 139
19. Ônibus que fez o transporte dos trabalhadores e sacola de maçã, medida da produção | p. 140
20. “Alojamentos” descritos no áudio: colchões velhos no chão e mato entrando por buracos na parede | p. 145
21. Policiais em alojamento da Fischer em Santa Catarina, com trabalhador ferido, no final de 2024 | p. 153
22. Fotografias do caderno do *fiscal*, carimbado pelo *terceirizado* | p. 167

Lista de tabelas

- a. Número de trabalhadores indígenas contratados por empresas a cada safra | p. 69
- b. Distribuição dos trabalhadores indígenas ao longo dos anos, separados por tipo de ocupação, no raleio, colheita e poda da maçã | p. 70
- c. Valores pagos no resgate dos trabalhadores | p. 115
- d. Valores informados pelos trabalhadores não-resgatados | p. 116

Lista de gráficos

- I. Pessoas encontradas e casos de trabalho escravo identificados na cana-de-açúcar | p. 107
- II. Idade dos trabalhadores à época da fiscalização | p. 121
- III. Perfil etário dos trabalhadores em comparação ao perfil etário nacional (julho de 2023) | p. 124
- IV. Gráfico de relações familiares | p. 158

Lista de mapas

- i. Território kaioiwá e guarani | p. 34
- ii. Uso e ocupação do solo do Mato Grosso do Sul, com dados do setor patronal | p. 49
- iii. Distribuição das usinas sucroenergéticas pelo estado, incluindo as de milho, segundo o setor patronal | p. 59
- iv. Área plantada de cana-de-açúcar, segundo o setor patronal | p. 59
- v. Localização da Reserva de Caarapó | p. 88
- vi. Perímetro da Reserva de Caarapó, de cerca de 3,5 mil hectares, cortada pela MS-280 | p. 89
- vii. No retângulo, o perímetro da Reserva de Caarapó e, em seu entorno, as diversas retomadas | p. 94
- viii. Perímetro da Terra Indígena Dourados-Amambaípegua I. O quadrado onde se lê “Boi Cará” é a localização da Reserva de Caarapó | p. 94
- viii. Setas indicam o caminho por onde passava o ônibus na estrada principal, que levava os trabalhadores à fazenda de cana em Caarapó. O trecho da estrada dentro da reserva tem cerca de nove quilômetros | p. 147

SUMÁRIO

	<i>dedicatória</i>	v
	<i>agradecimentos</i>	vi
	<i>epígrafes</i>	ix
	<i>resumo</i>	xi
	<i>abstract</i>	xii
	<i>ñe'embyky</i>	xiii
	<i>lista de siglas</i>	xiv
	<i>lista de imagens</i>	xv
	<i>lista de tabelas e lista de gráficos</i>	xvii
	<i>lista de mapas</i>	xviii
Prelúdio	4	
horizonte	4	
chegada e partida	9	
kaiowá e guarani	11	
1		
TERRITÓRIO DA PESQUISA	13	
1.1 Caminhos metodológicos		
objetivos e estrutura da dissertação	14	
algumas notas introdutórias	17	
<i>antropologia do trabalho</i>	17	
<i>antropologia do estado e da política</i>	22	
<i>meu caminho como antropóloga</i>	23	
1.2 Trabalho escravo		
definição	27	
2		
DO MATE À MAÇÃ	32	
2.1 Erva-Mate		
tekoha	33	
companhia matte laranjeiras	37	
2.2 “Tempo da chegada das cercas”		
confinados em fragmentos de terra	42	
famílias fragmentadas com a terra	43	

derrubar mata, abrir fazenda	45
2.3 Cana	
o estado como agenciador	50
suicídios	60
2.4 Maçã	
o estado como agenciador	62
“encontro de trabalhadores indígenas”	73
<i>contrapontos</i>	83
3	
TÁ CERTO ISSO?	87
3.1 Te'yikue, Te'yijusu, Itagua, Kunumi Vera	
aldeia antiga, aldeia atual	88
mortes, retomadas, massacre	91
3.2 Os casos de trabalho escravo na cana-de-açúcar	
de amambai (ms) para ilha solteira (sp)	95
<i>o fazendeiro e o gato com cnpj</i>	101
notícia que corre	104
o resgate dos trabalhadores da te'yikue	106
valores pagos aos trabalhadores	115
3.3 Os trabalhadores kaiowá	
nosso encontro	117
adolescentes, jovens e idosos	120
<i>o ñanderu e os mais velhos</i>	123
<i>jovens na changa</i>	124
“isso é do tempo da escravidão”	127
<i>o mercado na cidade</i>	128
<i>corpos para o trabalho</i>	128
a ordem moral de ser trabalhador	132
3.4 Histórias generalizadas de exploração	
denúncias	137
<i>colheita de maçã no rio grande do sul</i>	138
<i>vigia de gado em caarapó</i>	141
<i>plantio de cana entre naviraí e juti</i>	142
<i>fazenda não localizada</i>	144

3.5 As relações de trabalho e vida

controle do tempo e disciplinar	146
<i>controle invade a esfera doméstica</i>	146
<i>ganho por produção e ilusão de controle</i>	149
<i>controle de um lado, descontrole de outro</i>	150
<i>limite ao salário e polícia militar</i>	152
gato, cabeçante, fiscal	154
<i>o que faz um bom cabeçante para patrões</i>	159
<i>o que faz um bom cabeçante para os trabalhadores</i>	163
<i>o papel do fiscal</i>	165
<i>aliciamento duplamente territorializado</i>	167
resistências cotidianas	168
<i>cooperação imposta, solidariedade construída</i>	169
<i>abandono de trabalho</i>	172
<i>mobilização da categoria “trabalho escravo”</i>	174

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS 176

trabalhar em terra alheia, que antes foi sua	177
de paradoxos e ação, por onde caminhar	180

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 185

outros materiais consultados	190
materiais jornalísticos	191

Prelúdio

horizonte

Era janeiro de 2020, fazia muito calor. O céu estava azul pontilhado de nuvens. Me lembro de olhar no horizonte à medida que avançávamos pela estrada, no caminho desde São Paulo. Pela primeira vez, adentrava o cone sul do estado de Mato Grosso do Sul: a soja se preparava para a colheita e eu observava com desolação aquele deserto verde com lavouras a perder de vista. Estava com um amigo antropólogo que havia me convidado para dar uma palestra sobre trabalho escravo contemporâneo na Terra Indígena Panambizinho¹, dos Kaiowá e Guarani.

No caminho, paramos nas imediações da Reserva Indígena de Dourados². De um lado, o *caveirão* percorria o que me pareceu um descampado, acompanhado de algumas viaturas da polícia. Do outro lado, os indígenas observavam. Era uma *retomada*.

O *caveirão*, um trator modificado com chapas de metal para ser “blindado”, havia poucos dias antes disparado tiros contra o grupo de famílias que ocupava a área³. Uma pessoa perdera um olho. As viaturas eram da Força Nacional. Começamos a tirar algumas fotografias quando um carro encostou perto de nós e dele descenderam dois homens, que questionaram quem éramos. Havia conosco uma pessoa do Ministério Público Federal, ele se apresentou, entramos rapidamente no veículo e seguimos.

¹ Localizada no município de Dourados, a TI Panambizinho possui 1 mil hectares e população de 381 pessoas, de acordo com o Censo 2022 (Sidra, IBGE).

² A Terra Indígena Dourados possui 3 mil hectares e população de 13.673 pessoas, das quais 6.858 são kaiowá, 3.169 guarani, 3.432 terena, 1 avá guarani, 2 mbya, de acordo com o Censo 2022 (Sidra, IBGE). Está praticamente dentro da cidade de mesmo nome, separada da área urbana apenas por uma rodovia.

³ “Caveirão, tiros e feridos: o ataque de seguranças privados e policiais às retomadas Guarani e kaiowá” (Conselho Indigenista Missionário, 2020). Disponível em: <https://cimi.org.br/2020/01/caveirao-tiros-feridos-seguranças-policiais-retomadas-guarani-kaiowá/>. Ver também o mini-documentário “Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio” (Conselho Indigenista Missionário, dir. Ruy Sposati, 2023), sobre a continuidade dos ataques à *retomada* Avaete. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KyR0GbwábAM>. Acesso em 12/12/2025.



1. Dois jovens observam o *caveirão* e viaturas da Força Nacional em retomada nas imediações da Reserva Indígena de Dourados.
Fotografia de Carolina Falcão Motoki (Dourados/MS, 16/01/2020)

Atravessamos mais campos de soja até avistar uma casa de reza, erguida em barro e sapé. Cruzamos um pequeno rio para chegar nela. No mesmo pátio, estava a casa de seu Anastácio, o anfitrião, que veio nos receber. Uma grande roda se formava sob a sombra de árvores, a cuia de tereré circulava, assim como a palavra sobre a comida envenenada pela monocultura. Um senhor, que mais tarde soube se tratar de um rezador, disse que o alimento não faria mal, se rezassem sobre ele desde o plantio.

Dentro da casa de reza, ouvimos relatos sobre os impactos dos agrotóxicos nos territórios kaiowá e guarani, inclusive com a pulverização aérea⁴. Alguns deles pude sentir muito brevemente na pele: para aplacar o calor, banhei no rio junto a outras pessoas, a

⁴ Sobre isso, ver “Agrotóxicos e violações nos direitos à saúde e a soberania alimentar em comunidades Guarani Kaiowá de Mato Grosso do Sul”, disponível em: <https://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/agrotoxicos-e-violacoes-nos-direitos-a-saude-e-a-soberania-alimentar-em-comunidades-guarani-kaiowa-de-mato-grosso-do-sul/19231?id=19231&id=19231>. Acesso em 28/01/2025.

soja bem ali na outra margem, e fiquei com vergões e coceira no corpo. Eram evidentes, apesar de inimagináveis em sua profundidade, as agruras de se viver cercado pela lavoura que contamina água, solo, ar e alimentos. Ali soube dos arrendamentos que invadem os territórios e cercam os espaços que resistem ao seu avanço, como a casa de seu Anastácio.



2. Casa de Reza no pátio de Seu Anastácio, um oásis em meio à soja, na Terra Indígena Panambizinho. | Fotografia de Carolina Falcão Motoki (Dourados/MS, 16/01/2020)

Ainda dentro da casa de reza, chegou a hora da minha palestra, que preferi chamar de roda de conversa. “Meu nome é Carolina Motoki, faço parte da Campanha Nacional ‘De olho aberto para não virar escravo’, da Comissão Pastoral da Terra”, comecei.

A partir de fotografias, apresentei a definição de trabalho escravo contemporâneo. Não demorou muito para que vários homens se manifestassem, com perguntas a respeito de violações trabalhistas: **tal situação estaria certa? tal situação é trabalho escravo? certa vez eu fui a uma fazenda de cana e era deste jeito...** Em sua maioria, eles traziam violações muito específicas que tinham experimentado ou que estavam sofrendo, na tentativa de averiguar se algo poderia ser feito contra seus *patrões*.

Ali percebi que a exploração do trabalho afetava de forma bastante intensa aquele grupo social. Uma pista importante já havia se manifestado anos antes, com grande repercussão. Em novembro de 2007, mais de mil trabalhadores foram resgatados da colheita de cana-de-açúcar na usina Debrasa⁵, em Brasilândia (MS), pertencente ao conglomerado José Pessoa, tradicional no setor sucroalcooleiro⁶. Dentre os resgatados, cerca de 800 pertenciam aos povos Kaiowá, Guarani Nandéva e Terena, tratados em piores condições do que os trabalhadores não-indígenas. Ouvindo as histórias contadas na casa de reza, percebi que esse caso poderia não ser uma exceção.

De acordo com o relatório de fiscalização, a situação na Debrasa era tão grave que os trabalhadores com diarreia faziam as fezes na própria roupa na roça de cana e permaneciam sujos até o final da jornada para não perderem o dia de trabalho (Moreno, 2019, p. 62). Reportagem⁷ publicada na época, mostra o cenário com que a fiscalização se deparou (grifos meus):

⁵ A Debrasa foi inaugurada em 1983, na primeira onda de expansão canavieira no Mato Grosso do Sul. Ao longo dos anos, antes mesmo deste resgate, a usina já havia sido visitada pela Comissão Permanente sobre as Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul e outras autoridades. De acordo com Rezende (2011, p. 82), em visita da Subcomissão de Trabalho Escravo e Acidentes do Trabalho, da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, da Câmara dos Deputados, nos dias 13 e 14 de setembro de 1993, foram encontrados 1.200 indígenas trabalhando no corte de cana: “[...] Houve tentativa de frustrar a nossa visita. Os índios menores foram escondidos no fundo dos ônibus e levados imediatamente ao alojamento. O alojamento parecia mais um campo de concentração do que habitação. Os beliches estavam amontoados, com colchões rasgados. A cozinha não tinha qualquer condição de merecer esse nome. Os cozinheiros dormiam no recinto. A comida era de péssima qualidade. Na Debrasa, além de outros absurdos, até o uso do campo de futebol e do rio são pagos. O Ministério do Trabalho impôs pesadas multas a empresa. A conivência da FUNAI no sistema de contratação dos índios é evidente. Em conjunto com o Dep. Nilmário Miranda, protocolamos representação contra a FUNAI, na Procuradoria Geral da República. (fl. 08 do Anexo H)”.

⁶ Entre 2007 e 2009, foram quatro flagrantes de trabalho escravo em usinas do grupo. Em 2008, o conglomerado foi expulso do Pacto Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, compromisso assumido por empresas para combater essa prática. (1) “Grupo J. Pessoa: mais de 1,4 mil libertados em quatro flagrantes”, de Mauricio Hashizume (Repórter Brasil, 09/04/2010). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2010/04/grupo-j-pessoa-mais-de-1-4-mil-libertados-em-quatro-flagrantes/>. Acesso em 23/12/2024. (2) Grupo José Pessoa é excluído de Pacto contra escravidão (Repórter Brasil, 11/07/2008). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/grupo-jose-pessoa-e-excluido-de-pacto-contras-escravidao/>. Acesso em 16/01/2026.

⁷ Peço licença para colocar trecho longo da reportagem, dado que é bastante ilustrativo. “Fiscais resgatam 831 indígenas de usina de cana-de-açúcar no MS”, de Beatriz Camargo e Mauricio Hashizume (Repórter Brasil, 21/11/2007). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2007/11/fiscais-resgatam-831-indigenas-de-usina-de-cana-de-acucar-no-ms/>. Acesso em 23/12/2024. Quando os números foram fechados, concluiu-se por 1.011 pessoas resgatadas, das quais 820 eram indígenas.

"O alojamento era de uma precariedade que causou espanto em toda a equipe", descreve a auditora fiscal do trabalho, Jacqueline Carrijo, que comandou o grupo móvel de fiscalização. Um grupo de 50 indígenas se amontoava em blocos retangulares de alvenaria (de 15 m x 6,8 m), semelhantes a uma cela de prisão. Os blocos menores (9,4 m x 2,8 m) abrigavam até 20 pessoas. A construção era antiga, as paredes estavam cobertas de mofo e os colchões eram sujos. Os blocos ficavam distantes cerca de 5 km da sede da usina, onde havia um outro alojamento dentro dos padrões exigidos por lei.

Quando os fiscais chegaram, o lixo estava esparramado pelo alojamento dos indígenas e o sanitário disponível, entupido e fétido, não apresentava condições mínimas de uso. O esgoto corria a céu aberto. Na ausência de armários, as roupas ficavam no chão. Também foram encontrados restos de comida no local, expostos no mesmo espaço em que circulavam gatos. O calor e a umidade dentro dos blocos, aliadas à concentração de insetos, dificultavam o descanso dos trabalhadores, que acordavam diariamente às 4h da manhã. (...)

A alimentação dos indígenas também era muito precária. "Assim como na divisão dos alojamentos, verificamos muita diferença entre os refeitórios dos funcionários não-indígenas e o dos indígenas. Um deles era limpo e respeitava todas as normas, com mesas e cadeiras adequadas. Os indígenas, por sua vez, comiam sentados no chão. Havia clara discriminação, um verdadeiro apartheid [regime político fundado no racismo institucional que vigorou na África do Sul de 1948 até 1990]", descreve a coordenadora do grupo móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). (...)

As marmitas servidas aos indígenas não eram bem fechadas, e o cardápio era farto em carboidratos (muito arroz) e escasso em vitaminas (carne e legumes). A disponibilização de água potável durante o trabalho também se revelou precária. Muitos índios tiveram problema de vômitos e diarreia. (...)

Posição da empresa

(...) José Pessoa ressalta que a fiscalização aportou justamente nos últimos 15 dias da safra deste ano. "Se tivessem visto os alojamentos no começo da safra, a avaliação seria outra. Nem sempre conseguimos fazer a manutenção quando eles estão cheios", sublinha. O quadro encontrado pelo grupo móvel, completa, também **está relacionado com os hábitos dos trabalhadores indígenas, bem diferentes dos empregados não-indígenas.**

A diferença de tratamento entre trabalhadores indígenas e não-indígenas na Debrasa, atestada pelo grupo móvel quando da fiscalização, foi refutada pelo usineiro. "A empresa tem uma só cozinha. Quem trabalha na indústria faz suas refeições no refeitório

porque estão todos concentrados. É a mesma comida que vai para o campo [para os indígenas]. Não é possível instalar refeitórios nas frentes. Nunca existiu diferenciação", responde. Ele também negou a existência de alojamentos-padrões apenas para os trabalhadores não-indígenas. "São todos iguais, da mesma qualidade".

A Debrasa, continua José Pessoa, é uma das poucas usinas da região que oferece emprego aos indígenas. "Em 1998, em função da modificação da legislação, acabamos com a contratação desse tipo de mão-de-obra. Mecanizamos tudo naquela ocasião. Diante do apelo das autoridades, **voltamos a contratar índios justamente por causa da nossa preocupação social. Estamos 'pagando o pato' por causa disso**", adiciona.

Do conjunto de problemas identificados, o empresário assume que as irregularidades no transporte poderiam ter sido solucionadas anteriormente. "Não contrataremos mais ninguém. Vamos adquirir ônibus próprios". Para a próxima safra, que começa em abril de 2008, ele promete aumentar a mecanização, contratar menos indígenas e destruir os alojamentos antigos para reconstruir um espaço maior com uma planta mais moderna.

As falas do dono da usina não são novidade quando se trata do discurso de quem explora. A mesma "cultura" que é usada como justificativa para as condições degradantes de habitabilidade fornecidas é questionada para a demarcação de terras: não seriam mais "suficientemente índios".

Já as falas dos trabalhadores no Panambizinho apontaram que seria fundamental expandir a campanha da Comissão Pastoral da Terra (CPT) para o Mato Grosso do Sul, e buscar entender como esse tipo extremo de exploração atravessava a vida dos kaiowá e dos guarani. Um agente da CPT no estado participou de nossa reunião ampliada em março de 2020 e, dias depois, tudo foi interrompido pela pandemia.

chegada e partida

Foi por obra do destino que voltei a tomar contato com essa realidade, quando me mudei para Dourados (MS) em julho de 2022, por motivos familiares. Pouco antes disso, no início do ano, uma denúncia de graves violações trabalhistas chegara até mim, a partir de um grupo de homens guarani de Paranhos (MS) que trabalhava na colheita da maçã em Bom Jesus, no Rio Grande do Sul.

Ao buscar informações, soube que um contingente enorme de indígenas do Mato Grosso do Sul se deslocava para essa atividade no sul do país todos os anos, a partir da década de 2000. Quando a vida me trouxe a estabelecer moradia na região, sabia que a exploração do trabalho dos kaiowá e guarani seria uma realidade presente; só não imaginava a dimensão assustadora do que encontraria.

Cheguei de mudança ao sul do estado quando o clima era muito tenso, com as eleições nacionais se avizinando. Ainda tentávamos superar uma pandemia, e Jair Bolsonaro disputava a reeleição contra Lula.

Considero este momento, com todo seu estranhamento, minha entrada no campo de pesquisa. Era ostensivo na cidade o apoio ao então presidente: caminhonetes e carros envelopados de verde e amarelo, bandeiras tremulando na porta de fazendas e casas, outdoors com frases de efeito e clube de tiro a pleno vapor.

Bolsonaro perdeu a eleição no Brasil – não em Dourados, onde venceu com 62,84% dos votos no segundo turno, nem em Mato Grosso do Sul, onde teve 59,49%. Avançamos no tempo, mas persistiram as marcas, sem trégua. O cheiro de hostilidade e o ar pesado seguiam os mesmos, com o agronegócio consolidado e em expansão nada pacífica, protegido pelo governador do estado, Eduardo Riedel, reeleito e apoiado pelo presidente derrotado.

O uso da força policial em comunidades kaiowá e guarani, a mando do secretário de segurança pública sem mandado, se faz rotina⁸, com prisões, balas de borracha e assassinatos. Os incontáveis episódios de brutalidade se sobrepõem a uma velocidade de difícil digestão. Fotografias e vídeos de feridos e mortos são compartilhados em grupos de aplicativos de mensagens à exaustão. Os casos de violência interna nos territórios fazem as palavras faltarem.

Enfrentar o período pré-eleitoral na cidade e a atmosfera permanente de tensão mostrou o quão difícil seria pensar as relações nesta *fronteira*⁹, quando a diferença é

⁸ Depois do *caveirão*, em 2025 chega a inacreditável imagem de forças policiais escoltando um trator em *retomada* no município de Caarapó. Ver: “Tropa de Choque escolta tratores e ataca retomada Guarani e Kaiowá na TI Guyaroká; há pelo menos nove feridos” (Cimi, 17/10/2025). Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/10/tropa-de-choque-escolta-tratores-e-ataca-retomada-guarani-e-kaiowa-na-ti-guyaroka-ha-pelo-menos-nove-feridos/>. Acesso em 14/12/2025.

⁹ Com o termo *fronteira*, remeto a ampla literatura que trata das frentes de expansão do capital sobre territórios tradicionais ou terras públicas, chamada também de *fronteira agropecuária*, *fronteira agrícola* e *frente de expansão*. Em Mato Grosso do Sul, o termo adquire contornos sobrepostos, já que

estabelecida entre uns com muito poder conquistado a partir da violência contra os outros.

Ao percorrer as estradas do estado, em especial do cone sul, as lavouras não têm fim e o horizonte vazio angustia. Os grandes silos pululam em uma paisagem monocultural distópica, entre o futurismo e a destruição presente. Aquela seria uma miragem não fosse realidade, um espelho de país cuja imagem alguns querem ver refletida e reproduzida. Mesmo tendo nas últimas décadas caminhado por diversas comunidades tradicionais em conflito com o agronegócio e o Estado, em diferentes estados do Brasil, sem dúvida, aquela foi a realidade mais dura que já vi.

Crise humanitária, faixa de Gaza brasileira, guerra e genocídio são algumas das expressões usadas localmente para descrever o que os povos Kaiowá e Guarani Nandéva enfrentam. Nenhuma delas é exagerada. Saí de Dourados em 2024. O que vi não consigo desver. Minha esperança ruiu soterrada por aquele mundo em ruínas. A presente dissertação é um esforço, assim, de se somar a uma série de contribuições de pesquisadores, pastorais, movimentos sociais e jornalistas que buscam fazer com que essa situação saia da invisibilidade.

kaiowá e guarani

Os kaiowá fazem parte do que se classifica mais amplamente como povos Guarani, divididos no Brasil em três agrupamentos: (1) Kaiowá (chamado de Paĩ Tavyterã, no Paraguai) e (2) Guarani Nandéva, no Mato Grosso do Sul, e (3) Mbya, principalmente nos estados do sul do país, São Paulo e Rio de Janeiro.

Em Mato Grosso do Sul, os Guarani Nandéva se autodenominam apenas como **Guarani**; os Guarani Kaiowá, apenas **Kaiowá**. Por isso, falo apenas em Guarani e Kaiowá para identificá-los respectivamente a partir daqui.

Os interlocutores desta dissertação, pertencentes a um grupo de trabalhadores escravizados com quem estou em contato permanente desde 2023, são todos **kaiowá**, e

se trata, na região de Dourados, da região da fronteira com o Paraguai e, na região do Pantanal, da fronteira com a Bolívia, adicionando camadas de complexidade. Ao mesmo tempo, uso o termo para indicar o encontro dos diferentes cujas relações são “marcadas por tempos históricos diversos e, ao mesmo tempo, contemporâneos” (Martins, 1996, p. 30), e também como “fronteira da diferença”, um espaço de negociação e interação (Gallois, 2005).

eles assim se identificaram quando perguntado. Por essa razão, esta dissertação faz referência principalmente a **trabalhadores indígenas do povo Kaiowá**.

Quando faço referência aos “kaiowá e guarani”, é porque o contexto justifica, comumente quando trato de processos históricos perpetrados pelo Estado, em que os dois povos foram obrigados a conviver. As expressões “Guarani e Kaiowá” e “Kaiowá e Guarani” são também usadas hoje correntemente para expressar unidade política entre os dois grupos – como em sua Grande Assembleia Aty Guasu – e, mais recentemente, para indicar cruzamentos familiares entre eles.

Para orientar a grafia das palavras em Língua Kaiowá/Guarani, utilizo as sugeridas pelo Dicionário Kaiowá-Português, organizado por Graciela Chamorro (2023). Via de regra, as palavras nesta língua são oxítonas e, portanto, não são acentuadas quando a última sílaba é tônica, a não ser em sua forma anasalada (~). Já as paroxítonas e as proparoxítonas são sempre acentuadas.

A exceção que faço ao longo do texto é a acentuação da palavra **kaiowá**, para facilitar a leitura dos falantes do português, e por sua forma mais usual ao grande público ser acentuada, como na capa do mesmo dicionário.

*

1

TERRITÓRIO DA PESQUISA

1.1

Caminhos metodológicos

objetivos e estrutura da dissertação

A presente dissertação é resultado do acompanhamento de casos de trabalho escravo contemporâneo envolvendo trabalhadores indígenas kaiowá¹⁰ do Mato Grosso do Sul, principalmente no plantio de cana-de-açúcar, desde 2022.

A maior parte das reflexões se origina em uma etnografia realizada junto a um grupo de 65 homens kaiowá, residentes na **aldeia Te'yikue, Reserva de Caarapó¹¹, e nas retomadas Itagua, Te'yijusu e Kunumi Vera, contíguas à reserva**. Eles foram escravizados em 2023, no plantio de cana em fazendas da região. Fui responsável pelo seu acompanhamento e assessoramento pela Comissão Pastoral da Terra.

Em julho de 2023, recebi informação do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul sobre uma ação de fiscalização que havia encontrado 34 pessoas em condições de trabalho análogo ao de escravo em um município próximo ao rio Ivinhema¹².

Na ocasião, entrei em contato com o auditor-fiscal do trabalho (do Ministério do Trabalho e Emprego) responsável pela inspeção. Ele me forneceu a lista com nomes dos trabalhadores resgatados para que pudéssemos fazer visitas e verificar se eles haviam sido inseridos nos programas assistenciais, de acordo com o Fluxo Nacional de Atendimento

¹⁰ Em vários momentos me referirei a este grupo de pessoas como “trabalhadores”. O que proponho aqui é que chamá-los desta forma não implica necessariamente dizer que estão “assimilados” à sociedade nacional ou que tenham sido “aculturados”, com consequente apagamento étnico. Em outras palavras, não coloco em oposição os termos trabalhadores e indígenas – em relação aos kaiowá (e aos guarani), são configurações que se sobrepõem.

¹¹ O nome atual é Terra Indígena Caarapó. No entanto, assim como se fala regionalmente “Reserva de Caarapó”, assumo essa nomenclatura, rememorando que as condições de reservamento continuam em atuação. Ela tem cerca de 3,5 mil hectares e população de 4.418 pessoas. O município de Caarapó possui 30.615 habitantes, dos quais 17% são indígenas. O estado do Mato Grosso do Sul possui 116.469 habitantes indígenas, 4% da população. (Censo 2022, Sidra, IBGE)

¹² Por questões de segurança e sigilo, serão omitidos os nomes dos municípios no Mato Grosso do Sul onde as ações se desenrolaram, dos trabalhadores e das empresas envolvidas. Com relação aos servidores públicos, irei me referir por seu cargo ou instituição apenas.

às Vítimas do Trabalho Escravo¹³. Dos 34 trabalhadores, 1 era paraguaio. Os demais eram todos indígenas da Reserva de Caarapó e imediações.

O auditor-fiscal comunicou que, da lista, havia quatro trabalhadores indígenas que não tinham documentação ou conta bancária e que, portanto, estavam sem receber as verbas rescisórias e as parcelas do Seguro-Desemprego. A partir daí, com uma colega da CPT, fomos em busca deles para apoiar a documentação e a bancarização, imprescindíveis para a efetivação de seus direitos trabalhistas. Na primeira visita, identificamos que havia mais pessoas sem os documentos necessários¹⁴.

No entanto, algo mais inusitado chamou nossa atenção: neste primeiro contato, identificamos que havia pelo menos outras duas turmas de trabalhadores kaiowá que haviam saído da fazenda antes do flagrante e que, portanto, não foram incluídos na ação de fiscalização. A partir de uma articulação dos próprios trabalhadores, passamos a acompanhar de forma mais próxima um desses grupos, que se mobilizou para processar na Justiça do Trabalho seus empregadores.

Com a assessoria jurídica da Defensoria Pública da União, deu-se continuidade a um processo de investigação mais aprofundado e coleta de depoimentos, que resultou em uma Ação Civil Pública trabalhista. Em outubro de 2025, foi feito um acordo, com pagamento de indenização a 31 trabalhadores envolvidos. O processo segue para reconhecimento dos vínculos de emprego.

Para além dessa ação judicial, até o momento, recebemos outras três denúncias de graves violações trabalhistas envolvendo trabalhadores deste grupo, todas encaminhadas ao Ministério do Trabalho.

¹³ O Fluxo de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo foi criado em 2021 (Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021), prevendo três estágios de atuação: Da Denúncia ao Planejamento, Resgate e Pós-Resgate da Vítima. "A construção do Fluxo foi resultado de uma ação conjunta liderada pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, em parceria com as Comissões Estaduais para a Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAES), a Comissão Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo de São Paulo/SP (COMTRAE), o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT), além de diversas outras entidades públicas e organizações da sociedade civil". Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/combate-ao-trabalho-escravo/fluxo-nacional-de-atendimento-as-vitimas-de-trabalho-escravo>.

¹⁴ Na parte 3, explico em mais detalhes como funciona o resgate de trabalhadores encontrados submetidos a condições análogas à escravidão.

É de todo esse caminho que brota a etnografia que aqui apresento, resultado principalmente do trabalho de acompanhamento, assessoramento e escuta ao grupo que não foi resgatado.

Esta dissertação tem como **objetivo geral compreender como se dá a exploração do trabalho dos kaiowá, em especial em situações de trabalho escravo contemporâneo.**

Ela apresenta três **objetivos específicos**:

- (1) Realizar uma breve historicização da exploração do trabalho dos kaiowá e dos guarani, com especial atenção ao papel do Estado na formação dessa mão de obra;
- (2) Buscar as expressões da extrema exploração de trabalhadores kaiowá na tessitura do cotidiano, tendo como centralidade os processos de trabalho, as relações estabelecidas a partir deles, as possibilidades de resistência e as negociações implicadas nas dinâmicas de *trabalho fora dos tekoha*.
- (3) Mostrar a relação desses trabalhadores kaiowá com as agências estatais e os direitos trabalhistas, com a mediação da Comissão Pastoral da Terra, buscando apontar para as suas contradições.

Para cumprir esses objetivos, a dissertação de Mestrado se divide em **três partes**.

Esta primeira, **Território da pesquisa**, é uma introdução ao texto. Apresenta os objetivos da pesquisa e como se estruturou a etnografia. Além disso, traz informações primordiais, como um breve conceito de trabalho escravo contemporâneo.

A segunda parte, **Do mate à maçã**, vai percorrer as diversas atividades econômicas do agronegócio em que os kaiowá (e guarani), a partir da agência do Estado, foram explorados, à medida que seu território foi apropriado e transformado com seu próprio trabalho. Pretende-se tornar evidente que temos aqui um caso exemplar das causas estruturantes do trabalho escravo no Brasil de hoje, em franca operação. Elas são constituídas a partir da usurpação de territórios e da exploração de sua gente, como resultado do modo de expansão capitalista nas fronteiras agropecuárias, sempre violento.

Nesta dissertação, limito essa história a um processo que se inicia após a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), mais conhecida por “Guerra do Paraguai”, em território

sul-mato-grossense, por revelar continuidades relacionadas a formas contemporâneas de escravidão¹⁵, com o Estado abrindo as picadas¹⁶.

Além do percurso que vai da extração da erva-mate às usinas de cana, será abordada a exploração atual de indígenas de Mato Grosso do Sul no raleio e na colheita da maçã na região sul do país. O foco será o papel do Estado no agenciamento dessa mão de obra em favor das empresas, a partir do relato de um evento chamado “Encontro de Trabalhadores Indígenas”, realizado em 2023 com o apoio da Fischer e da Rasip, duas grandes empresas do setor.

Na terceira parte, **Tá certo isso?**, está o coração da etnografia. A partir do acompanhamento aos trabalhadores escravizados, de denúncias e de casos flagrados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, apresento como se dá a exploração nas frentes de trabalho no plantio da cana-de-açúcar e como um grupo decidiu se organizar para reivindicar seus direitos e reparação. Serão apresentadas reflexões acerca do modus operandi de fazendeiros e sobre as relações estabelecidas entre os trabalhadores kaioiwá nas frentes de trabalho e fora delas.

algumas notas introdutórias

antropologia do trabalho

Diversos autores da etnologia guarani, dentre eles Melià, F. Grünberg e J. Grünberg, apontam que os kaioiwá descendem dos Itatim que se refugiaram nas matas próximas aos rios, escapando dos aldeamentos e das reduções jesuíticas. Em um primeiro momento classificados como infiéis e bárbaros, passaram a ser descritos, a partir do século XIX, como de boa índole e de caráter pacífico. Como indicou Antônio Brand (1997, p. 52), “a

¹⁵ Importante salientar que a forma mais conhecida de escravidão que marcou os períodos colonial e imperial, pela escravização de pessoas traficadas do continente africano, havia sido abolida pela Lei Áurea em 1888. Já a escravização de indígenas foi legalmente proibida antes disso, entre 1755 e 1758, no período pombalino. Desde o século XVI, porém, sucessivos marcos legais a aboliram parcialmente, de forma inefetiva: diversas formas de escravização continuaram a operar, sob diferentes justificativas. Ver: “Legislação indigenista no século XIX: uma compilação (1808-1889)”, de Manuela Carneiro da Cunha (1992).

¹⁶ Informantes de Brand constatarem que, quando chegaram os fazendeiros (“nossos contrários”), os indígenas ajudavam a abrir as picadas para depois serem expulsos (Brand, 1997, p. 96).

identidade dos Caaguá vem do período anterior ao processo colonial e missioneiro, mas é influenciada por esse processo”.

A exploração do trabalho dos kaiowá e dos guarani não é uma novidade e se estabeleceu desde o contato com espanhóis e portugueses (Chamorro, 2015). A partir do século XX, o agronegócio os escravizou em diversas atividades, com características comuns: endividamento, trabalho por produção, trabalho degradante, doenças ocupacionais, exaustão e mortes precoces.

O *trabalho fora* das aldeias e retomadas é também conhecido por *changa* – termo que tem origem no castelhano¹⁷. Segundo Rubem Thomaz de Almeida, a *changa*

Refere-se a atividades ou trabalhos não assalariados, sistemáticos ou descontínuos, aos quais corresponde uma remuneração. Trata-se, assim, de uma atividade temporária, sem vínculo e, de um modo geral, sob condições desfavoráveis. (Almeida, 2001, p. 159)

Hoje, a palavra *changa* é usada, em alguns casos, como sinônimo para o trabalho assalariado fora dos territórios, desde que temporário. Os interlocutores da pesquisa, porém, nunca a usaram para se referir ao trabalho desempenhado por eles para os de fora. Apenas um, idoso, quando perguntado, disse que “*changa é o contrato da Funai*”, em referência à intermediação da mão de obra realizada pelo órgão indigenista, como veremos adiante, em demonstração do papel ativo do Estado.

Desde 1995 até 2025, foram mais de 72 mil pessoas encontradas em situação de trabalho escravo no Brasil, mais de 3,4 mil no Mato Grosso do Sul¹⁸. Aqui, 22,3% dos trabalhadores resgatados são indígenas, uma proporção muito maior do que a do resto do

¹⁷ A proximidade com o Paraguai faz com que os kaiowá e guarani usem diversas palavras com origem no espanhol da região.

¹⁸ Das 72.081 pessoas encontradas em situação de trabalho escravo no Brasil entre 1995 e 2025, 67.145 foram resgatadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A regra é a auditoria-fiscal do trabalho, por meio do Grupo Móvel de Fiscalização ou da Superintendência Regional do Trabalho, efetuar o resgate dos trabalhadores escravizados: é feita a rescisão indireta de contrato, eles têm seus direitos pagos pelo empregador, são retirados da situação e passam a receber três meses de Seguro-Desemprego. Em casos raros, mesmo constatado trabalho escravo, o resgate não pode ser realizado pelos auditores-fiscais (então os trabalhadores são classificados na base de dados como apenas “encontrados” e não “resgatados”; também quando há flagrantes realizados por outros órgãos). Dados compilados pela Comissão Pastoral da Terra. Atualização de janeiro de 2026.

país, onde são apenas 1,2% dos resgatados¹⁹. Esse dado traz a confirmação de que os indígenas (kaíowá, guarani e terena), junto a camponeses, imigrantes e moradores empobrecidos das cidades, compõem a classe trabalhadora da região e lidam com as mais precárias condições de trabalho.

Assim, esta dissertação é um recorte parcial de uma situação bastante generalizada de exploração laboral. No contexto narrado, os indígenas enfrentam uma divisão racial do trabalho que os coloca em cargos subalternos, em que recebem tratamento pior em comparação aos demais trabalhadores²⁰. Mesmo ocupando atividades que ninguém quer desempenhar, permanece no imaginário a ideia de que são "preguiçosos e vagabundos". Como veremos, o Estado criou as condições materiais para essa diferenciação. Os casos vão mostrar que, por trás de um agronegócio "moderno", "produtivo" e "pujante", há toda uma cadeia de exploração desses trabalhadores, tratados como se nem gente fossem.

Entretanto, no campo da Antropologia, não encontrei pesquisa específica que posicionasse a exploração contemporânea do trabalho dos kaíowá e dos guarani – e em particular do trabalho escravo –, como eixo central da análise, ainda que a exploração seja bastante citada em diferentes etnografias²¹.

Nessa disciplina, como aponta Sérgio Leite Lopes (2013, p. 65), comumente o trabalho se encontra "subordinado a outros aspectos com os quais está inter-relacionado", no conjunto da esfera social da vida de povos considerados "tradicionais" ou "pré-capitalistas". A maior parte das pesquisas consultadas sobre a exploração do trabalho

¹⁹ Sistematizado pela Comissão Pastoral da Terra a partir da base de dados do Programa Seguro-Desemprego. Os dados referem-se aos trabalhadores resgatados entre 2016 e 2024. Antes disso, não havia preocupação por parte dos fiscais, que preenchiam as guias, de fornecer informações relacionadas a raça no cadastramento. Hoje o preenchimento, autodeclaratório, tornou-se regra. Não está incluído aqui, portanto, o grande número de resgatados no período áureo da colheita manual da cana-de-açúcar, o que certamente mudaria essas estatísticas, fazendo com que, provavelmente, os indígenas ultrapassassem os 50% dos resgatados no Mato Grosso do Sul.

²⁰ Dentre os resgatados do trabalho escravo no Mato Grosso do Sul entre 2010 e 2023, há um contingente expressivo de trabalhadores paraguaios: são 92, a totalidade dos imigrantes internacionais resgatados no estado (10% do total). Não temos informação se se tratam de indígenas do Paraguai. O Mato Grosso do Sul é o terceiro estado com maior número de imigrantes resgatados do trabalho escravo. Ver: "Dossiê ENP! #1 - Trabalho escravo e migração internacional. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/biblioteca-enp/dossie-trabalho-escravo-e-migracao-internacional/>. Acesso em 03/02/2026.

²¹ Há trabalhos historiográficos sobre a Matte Larangeiras, sobre a exploração nas usinas de cana, além de dissertações recentes com recortes mais amplos no campo do Direito.

dos kaioiwá e guarani segue, em certa medida, uma abordagem focada na dicotomia entre especificidades indígenas e a sociedade envolvente, centrada na agência colonial, para antever as transformações impostas por essa prática.

Acredito que o trabalho é campo privilegiado de observação do cotidiano, e, com o objetivo de suprir essa lacuna na literatura, durante o fazer etnográfico procurei analisar como se organiza a exploração do trabalho dos kaioiwá e como as respostas a ela são produzidas. Para isso, busco fazer uma Antropologia do Trabalho, mas não de qualquer trabalho, e, sim, da exploração capitalista do trabalho.

No percurso, alguns desafios se impuseram. Realizar uma etnografia do trabalho escravo parece tarefa quase impossível, dada a dificuldade imposta à antropóloga de estar presente no momento em que a exploração acontece – e dado que, em muitos casos, a situação é classificada como tal apenas quando há a ação de órgão de fiscalização do Estado, que rapidamente resgata os trabalhadores das condições a que eram submetidos.

Por causa desse imbróglio metodológico, foi preciso lançar mão de alguns expedientes que possibilitaram a reconstituição das condições e das relações de trabalho, a partir da ajuda dos próprios trabalhadores e da análise de documentos, como relatórios de fiscalização. Além disso, são apresentados outros casos denunciados, para formar um mosaico da exploração de trabalhadores kaioiwá em regime de trabalho escravo no Mato Grosso do Sul. Ainda, a partir da relação de acompanhamento e assessoramento que se estabeleceu com o grupo que foi escravizado e que processou seus *patrões* na Justiça do Trabalho, foi possível compreender as relações nas frentes de trabalho e na própria formação das turmas.

Outra dificuldade diz respeito a não poder expor algumas estratégias empreendidas pela Comissão Pastoral da Terra durante a pesquisa, tanto para evitar identificar os trabalhadores como para evitar represálias presentes e futuras ao seu trabalho, protegendo seus métodos. Por isso, mais do que fazer uso de narração, busquei construir a etnografia a partir de: descrições das condições de trabalho e análises possíveis a partir delas; análises das relações estabelecidas entre trabalhadores e entre trabalhadores e *patrões*; possíveis estratégias de resistência, solidariedade e cooperação.

Tive também a preocupação de enfrentar as transformações estabelecidas pelo Estado, escancaradas, que geraram as condições para a formação de uma grande massa de trabalhadores que buscam *trabalho fora* de seus territórios. Há certa delicadeza e nuances de complexidade em se abordar esse tema, sob risco de simplesmente confirmar

a ideia de que o Estado brasileiro teria sido bem sucedido na sua empreitada de “converter os índios em trabalhadores nacionais”, “produtivos”, “aculturados” e “assimilados” à sociedade. Seguindo esse raciocínio, indígenas, assim como camponeses, pertenceriam a uma fase atrasada do capitalismo no campo e, portanto, estariam fadados ao desaparecimento.

Se os kaioiwá seguem sendo kaioiwá, fica difícil negar que, em parte, o Estado foi, sim, bem sucedido em sua missão de tornar os indígenas trabalhadores. Esta, no entanto, não é uma afirmação tão simples: como tentarei mostrar, não deixaram de ser indígenas para serem trabalhadores, mas são trabalhadores indígenas, ou indígenas trabalhadores. Não há, dessa forma, oposição entre as duas categorias: trabalhadores e indígenas²².

Assim, é de suma importância a Antropologia voltar-se a esse tema, pois ele se mostra fundamental para compreender o mundo dos kaioiwá e dos guarani, que inegavelmente se tornaram trabalhadores e dependem hoje do *trabalho fora* até mesmo para se manterem em suas aldeias e *retomadas*.

Entre 2021 e 2025, em média, quase 5,7 mil indígenas de Mato Grosso do Sul se dirigiram à região sul do Brasil para colherem maçã, segundo números oficiais²³. Os que saem das reservas e terras indígenas para trabalhar “extraoficialmente” certamente fazem as estatísticas crescerem. Negar que sejam trabalhadores é negar parte importante de sua condição e de sua existência; é negar as estratégias que encontram para sobreviver nas reservas lotadas; é negar os aspectos fundiários, econômicos e raciais que fazem com que sejam “mais” explorados do que outros trabalhadores.

Patrões, por outro lado, não negam e os exploram ao máximo, assim como programas estatais que os tratam como peça necessária ao funcionamento privado do campo, a quem cabe civilizar, sob pretexto de benevolência.

A presente dissertação certamente não encerra a discussão, nem pretende apresentar uma versão única de como todos os kaioiwá lidam com suas experiências de *trabalho fora*. Mas pretende ser uma contribuição ao registro das formas de exploração –

²² “Bartomeu Melià, estudioso dos Guarani já falecido, disse em sua palestra no I Seminário Internacional de Etnologia Guarani (UFGD, 2016) que o simples fato dos Guarani seguirem existindo denuncia a falência do sistema colonial em destruí-los, expressa pela insuficiência de toda a força empregada contra eles e sua extraordinária capacidade de luta e resistência.” (Souza, 2023, p. 38)

²³ Fundação de Trabalho do Mato Grosso do Sul (Funtrab). A totalidade dos dados, assim como divergências, serão apresentadas no item 2.4 deste trabalho, sobre a maçã.

que dizem respeito a quem escraviza – e das resistências empreendidas cotidianamente por parte dos trabalhadores, ainda que não sejam vistas como resistências históricas, conforme aponta James Scott (1985).

antropologia do estado e da política

O mundo do trabalho é um campo privilegiado para compreender como a violência do capitalismo penetra no tecido da vida cotidiana, ainda mais na *fronteira* em que as diferenças são fundadas em extrema brutalidade. Como aponta Veena Das (2020), a violência cria uma atmosfera que continua a dar forma ao entrelaçamento das experiências, mesmo após as grandes catástrofes.

A exploração do trabalho dos kaiowá e dos guarani está inserida em um contexto mais amplo em que diversas violências são sofridas²⁴, com consequências em territórios fragmentados e bastante lotados (violência interna, perseguições religiosas, violência contra mulheres, desnutrição das crianças, suicídios). Por outro lado, as ações violentas geram diversas respostas que indicam a agência desses povos (alianças, cartas públicas, incidência política, *retomadas*). Apesar das tentativas do Estado de fazê-los, como trabalhadores, servirem apenas aos interesses do capital, esses mesmos sujeitos seguem nas terras demarcadas e no retorno a territórios que lhes foram usurpados.

Assim, mais do que ignorar o dado de que o Estado fez com que os kaiowá se tornassem trabalhadores, me parece urgente dar visibilidade a situações de exploração e de reivindicação de direitos, como expressão dupla de dominação e resistência, dentro de um contexto mais amplo de expropriação dos meios de produção e de transformação de sua riqueza em riqueza dos outros.

Obviamente que há contradições e críticas em subsumir os trabalhadores indígenas à lógica de direitos. No entanto, estamos diante de uma situação-limite: há uma enorme massa de pessoas exploradas à deriva, boa parte sem acessar as mais essenciais garantias constitucionais e trabalhistas.

Por essa razão, segue sendo fundamental olhar hoje para qual o lugar do Estado na produção e no agenciamento do indígena trabalhador, assim como as brechas que o

²⁴ A título de ilustração, em maio de 2023, acompanhei a visita da subsecretária geral e conselheira em prevenção ao genocídio da Organização das Nações Unidas (ONU), Alice Wairimu Nderitu, pela região. Havia tradutores do português para o inglês na missão. Diante dos relatos dos kaiowá e dos guarani, alguns deles desabaram a chorar.

próprio Estado apresenta para garantir fiscalização e direitos, reconhecer *retomadas* e demarcar os territórios indígenas.

Esse pressuposto me levou, em certa medida, a fazer também uma Antropologia do Estado. Nesse sentido, esta dissertação apresentará: descrição do contato desses trabalhadores com as agências estatais, e narrativa do processo de busca por reparação e entendimento dos direitos trabalhistas.

A *changa* possibilita, além do acesso a recursos, conhecer o mundo do trabalho (e por extensão o mundo do não-indígena), ampliar as estratégias de sobrevivência e adquirir prestígio diante do grupo social. A própria pergunta que dá título a esta dissertação, “**Tá certo isso?**”, indica como os trabalhadores investigam o mundo dos *karai*, a partir de sua visão de mundo, dos conhecimentos de trabalho adquiridos e daquilo que já intuem – ou já sabem – ser errado nas relações de trabalho.

Como resultado, o que aqui apresento flerta com uma Antropologia da Política, tendo em vista que as relações entre os trabalhadores, *cabeçantes*, capitães da reserva e *patrões* apontam para elementos de legitimidade relacionados a chefia, mando e parentesco.

meu caminho como antropóloga

Minha jornada do Mestrado construiu-se paralelamente ao meu engajamento em uma pastoral social, papeis que se interpõem e se misturam. Aqui, estão contidas minhas reflexões como integrante da Comissão Pastoral da Terra (ainda que de minha total responsabilidade), como assessora de sua Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo desde 2013, como pesquisadora, como educadora popular.

Meu envolvimento com a temática do trabalho escravo não se inicia com esta pesquisa. Nos últimos vinte anos, o enfrentamento a essa forma extrema de exploração é objeto do meu trabalho e da minha militância. Antes da CPT, entre 2006 e 2013, fiz parte da equipe do programa de educação *Escravo, nem pensar!*, da ONG Repórter Brasil²⁵, período em que representava a organização na mesma campanha.

²⁵ A Repórter Brasil foi fundada em 2001. Tem como missão “Identificar e tornar públicas situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática”. Ver mais em: www.reporterbrasil.org.br.



3. Material da campanha 'De Olho Aberto para não virar escravo', da Comissão Pastoral da Terra. | Fotografia de Carolina Falcão Motoki (Araguaína/TO, 11/08/2023)

Assim, o Mestrado, plano antigo, certamente deveria se debruçar sobre esse tema. Inicialmente, preparava minha pesquisa na área de Educação e Trabalho. Tinha como objetivo estudar como diferentes programas de formação de trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo expressavam projetos distintos de sociedade.

Mudei-me para Dourados e reorientei meu projeto: me vi adentrar a Antropologia, bastante nova para mim. Não tinha como não tentar entender como se dava a exploração dos povos com quem passei a conviver.

Ao longo do processo, fui percebendo que minha chegada em Dourados já era minha chegada ao campo, minha ida à Te'yikue como CPT para “ser presença solidária” junto aos trabalhadores indígenas resgatados já era campo. E também se apresentava como campo a maneira como, no diálogo com aquelas pessoas, buscávamos juntas caminhos para alguma reparação.

Logo, as minhas reflexões na CPT não se dissociavam das minhas reflexões como pesquisadora, e vice-versa. Até porque, como me ensinou a educação popular, ação e reflexão são inseparáveis. Seria este, então, um trabalho de Antropologia ou um trabalho

de Educação? Penso que o caráter interdisciplinar que ele pode adquirir – de uma comunicadora-educadora, de uma educadora-antropóloga – é parte constitutiva da minha trajetória, à qual não poderia escapar.

A dissertação foi construída, então, a partir da minha presença neste campo, vivendo em Dourados por cerca de dois anos, e dando continuidade a essa pesquisa à distância, entre idas e vindas, muitas ligações e trocas de mensagens. Este diálogo segue vivo, já que os trabalhadores continuam empenhados em receber suas parcelas de indenização, em ter sua carteira assinada pelo *patrão* e em denunciar o que sofrem. Essas pessoas foram escravizadas no plantio da cana-de-açúcar – mas também em diversas atividades econômicas, em toda sua vida de trabalho.

Espero que os trabalhadores possam reconhecer meu esforço honesto para fazer justiça ao que deles escutei, vi e presenciei, nessa nossa relação que tinha – muito além desta pesquisa – o principal objetivo de buscar uma mínima reparação para toda situação de exploração que vivenciam, não só nestas, mas em muitas fazendas aonde se deslocam para trabalhar em busca de dignidade. O que unia o grupo era o objetivo claro de conseguir o pagamento não efetuado, como os resgatados haviam conseguido.

Como optei por não fazer entrevistas gravadas, o que se apresenta aqui é resultado de notas que tomei em idas a campo e neste diálogo. Assumo a responsabilidade pelas interpretações feitas acerca de seu comportamento e de suas falas.

*

O trabalho de campo se deu por meio de visitas à aldeia Te'yikue e às retomadas Itagua e Te'yijusu entre 2022 e 2025, e, de forma contínua e permanente, por meio de mensagens de texto, de voz e ligações pelo aplicativo 'whatsapp' desde 2023.

Além disso, usei como fontes reportagens jornalísticas, processei dados compilados pela Campanha de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo da Comissão Pastoral da Terra e pesquisei em relatórios de fiscalização fornecidos gentilmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Foram feitas diversas conversas com procuradores do Ministério Público do Trabalho, auditores-fiscais do trabalho e com defensores da Defensoria Pública Estadual de Mato Grosso do Sul e da Defensoria Pública da União. De forma mais próxima, o grupo teve a assessoria jurídica do defensor federal Murillo Martins, do GT de Combate ao Trabalho Escravo da DPU, que assumiu o caso aqui narrado.

Anotações esparsas sobre impressões diversas e diálogos com diferentes pessoas sobre o tema do trabalho também foram feitas em duas assembleias da *Aty Guasu*, em visitas a outros territórios kaiojá e guarani (Apyka'i e Yvu Vera, em Dourados; Laranjeira Ñanderu, em Rio Brilhante, e Guyraroka, também em Caarapó), em reuniões realizadas com as equipes da CPT e do Conselho Indigenista Missionário, e em uma reportagem para a Repórter Brasil de cuja apuração participei, na retomada Kunumi Vera e nas fazendas inseridas na TI Dourados-Amambaípegua I, contíguas à reserva de Caarapó. Também trago a riqueza em ter frequentado a Faculdade Intercultural Indígena da UFGD, seja no curso de suas disciplinas, seja na participação de atividades e de diálogos sobre trabalho escravo com os estudantes.

Ao longo do trabalho serão omitidas as identidades dos trabalhadores envolvidos no resgate e na Ação Civil Pública, assim como os nomes dos fazendeiros, das agropecuárias e do *terceirizado*, por questões de segurança. Pelos mesmos motivos e para evitar exposição indevida em situações degradantes, foi necessário tarjar as imagens em que esses trabalhadores aparecem. Evitei aquelas em que apenas eles são destacados, e não as condições de trabalho. Espero que tenham sido mecanismos eficazes para preservar sua dignidade e integridade física.

Certamente o olhar das mulheres é uma lacuna importante desta dissertação. Elas teriam contribuições relevantes a acrescentar como trabalhadoras em casas de família, nos comércios e, mais recentemente, na colheita de maçã²⁶. Como o grupo que foi se formando em torno do trabalho etnográfico era composto apenas por homens, irei me referir aos trabalhadores sempre no masculino. Não pretendo, com isso, invisibilizar as mulheres que são submetidas ao trabalho escravo no meio rural. Fiz a opção por centrar os esforços de análise nas frentes de trabalho, às quais costuma-se ter pouco acesso, e sobre as quais faltam dados. Infelizmente, não houve tempo suficiente para estabelecer interlocução mais aprofundada com as esposas, mães e filhas desses trabalhadores. No Brasil, 94% dos resgatados do trabalho escravo são homens. No Mato Grosso do Sul, essa proporção é ainda maior: são 97%²⁷.

★

²⁶ O trabalho da pesquisadora guarani Dyna Vanessa Duarte Vera sobre as mulheres que se dirigem para a colheita de maçã deve trazer contribuição valiosa.

²⁷ Dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra sobre a base de dados do programa Seguro-Desemprego (2003-2024).

1.2

Trabalho escravo

definição

A definição de trabalho escravo desta dissertação é a mesma que orienta as ações do poder público e da sociedade civil organizada, a Comissão Pastoral da Terra incluída.

O Estado brasileiro apenas reconheceu a existência de trabalho escravo contemporâneo em 1995, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) declarou em um programa de rádio: “isso tem de acabar”. Somente a partir daí o governo passou a realizar medidas organizadas para combater essa prática. Como estudioso do tema, ficava difícil a Fernando Henrique permanecer no negacionismo que existia, pelo menos, desde a década de 1970, quando Pedro Casaldáliga, bispo no nordeste do Mato Grosso, fez as primeiras denúncias públicas de formas contemporâneas de escravidão²⁸.

O trabalho escravo é um crime, previsto no artigo 149 do Código Penal Brasileiro²⁹:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

²⁸ Em 1970, Pedro Casaldáliga escreveu, de São Félix do Araguaia (MT), a carta “Escravidão e Feudalismo no Norte do Mato Grosso”, mas o documento público que ficaria amplamente divulgado é datado do ano seguinte, 1971, a carta pastoral “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social”. Pedro foi um dos fundadores da Comissão Pastoral da Terra, em 1975, plena ditadura militar.

²⁹ O artigo 149 do Código Penal datava de 1940, com a redação “Reduzir alguém a condição análoga à de escravo”, seguida de pena. Em 2003, sofreu a mudança que lhe conferiu a redação atual, por meio da Lei no. 10.803 de 11 de dezembro.

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2o A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

De acordo com o Código Penal, para efeitos didáticos resumimos a quatro as características que, juntas ou isoladas, configuram trabalho escravo³⁰:

- (1) **Trabalho forçado** - Quando o trabalhador não pode deixar o local de trabalho, seja por ameaça de sanção física ou psicológica, violência, vigilância ostensiva, retenção de documentos, retenção de salário, restrição de locomoção ou isolamento. De acordo com a Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho³¹, da qual o Brasil é signatário, trabalho forçado é aquele para o qual o trabalhador não tenha se oferecido ou no qual não deseje permanecer espontaneamente.
- (2) **Servidão por dívidas** - Quando o empregador ou preposto faz o trabalhador contrair uma dívida a partir de gastos com transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual e outros produtos, vendidos muitas vezes a preços exorbitantes. A dívida vai crescendo e se torna impossível de pagar, mantém o trabalhador preso ao serviço e limita seu direito fundamental de ir e vir ou de encerrar a prestação do serviço.
- (3) **Jornada exaustiva** - Quando a jornada é tão árdua que o trabalhador não consegue se recuperar entre um dia e outro de trabalho. A jornada exaustiva submete a pessoa a um esforço excessivo e está associada a um trabalho desgastante ou a pagamento por

³⁰ Atualmente, a Instrução Normativa nº 2 do Ministério do Trabalho, de 8 de novembro de 2021, detalha os indicadores de cada uma dessas características. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/in-2-de-8-de-novembro-de-2021.pdf>. Acesso em 29/11/2024. Essa norma serviu como uma das referências para a definição aqui apresentada.

³¹ Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório. Disponível em <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/c029-trabalho-forcado-ou-obrigatorio>. Acesso em 29/12/2024.

produção. É toda forma de trabalho, de natureza física ou mental, que, por sua extensão ou por sua intensidade, acarrete violação de direito fundamental do trabalhador, principalmente os relacionados a segurança, saúde e descanso. A jornada exaustiva retira o trabalhador do convívio familiar e social.

- (4) **Condições degradantes** - Alojamentos precários, ausência de água potável, saneamento básico e higiene, péssima alimentação, falta de assistência médica e maus tratos. As condições degradantes são incompatíveis com a dignidade humana: violam direitos fundamentais e colocam em risco a saúde e a vida do trabalhador. É qualquer forma de negação da dignidade humana pela violação das normas de proteção, de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Como se pode observar, na lei a expressão usada é “condição análoga à de escravo”, que tem como equivalentes “condição análoga à escravidão” e “trabalho análogo ao de escravo”. Isso porque, justificam os juristas, a escravidão não é legalizada no Brasil desde 1888, quando foi promulgada a Lei Áurea, não sendo mais possível a propriedade de uma pessoa sobre outra. O trabalho escravo, portanto e em tese, não mais existiria como tal, tendo apenas forma assemelhada à que existiu no passado.

Politicamente, optamos na Comissão Pastoral da Terra (e em outras instâncias da sociedade civil) por usar a expressão simplificada “**trabalho escravo**”, por alguns motivos. Primeiro, porque didaticamente é de mais simples compreensão. Segundo, porque o conceito de escravidão não é imobilizado e datado de determinada época histórica; ele é próprio e produto de cada sociedade na qual se manifesta, ainda que haja denominadores comuns. O conceito jurídico de trabalho escravo muda conforme mudam a nossa sociedade e as ideologias que a orientam (Castilho, 1999). Como me disse um juiz do Trabalho uma vez, quanto mais olhamos para o problema, mais ele se transforma: aquilo que é considerado trabalho escravo muda conforme mudam os valores sociais e aquilo que se considera tolerável em termos de exploração.

Por fim, não se trata apenas de trabalho assemelhado ao de escravo e, sim, de trabalho escravo mesmo: seja pelas condições vivenciadas por quem é escravizado, seja pela ação de quem escraviza. O escravizador, mesmo que não tenha direito de propriedade sobre outrem, age como se tivesse, dispondo da pessoa escravizada,

explorando seu corpo como se dono dele fosse³². Ou seja, ainda que a propriedade sobre outro ser humano não seja mais um atributo legal no Brasil, quem escraviza age como se fosse, rouba a dignidade de quem é escravizado, desumaniza e exerce controle sobre o trabalhador.

Por esses motivos, consideramos que não se pode relativizar a expressão, e se deve tratá-la pelo seu nome: trabalho escravo. Nesta dissertação, também faço a opção política de usar a expressão **trabalho escravo**. Neste trecho, trago o que diz a legislação. Com os episódios que irei narrar – e com aquele que abre esta dissertação, o caso da usina Debrasa –, espero justificar essa escolha.

Neste momento histórico, os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiras têm enfrentado a redução de direitos, a flexibilização da legislação trabalhista, maior precarização das relações de trabalho e o aumento da precariedade das condições de vida. Esse contexto coloca o conceito de trabalho escravo em risco: certas formas de trabalho escravo podem deixar de existir porque a sociedade, patrões e trabalhadores as toleram mais, e não porque a exploração reduziu. Não à toa há um esforço da Frente Parlamentar Agropecuária (a Bancada Ruralista), em reiteradas tentativas, para alterar esse conceito e deixá-lo restrito aos casos de vigilância armada, violência e cárcere privado.

Desde a escravidão dos períodos Colonial e Imperial no Brasil, o trabalho escravo se faz de continuidades e rupturas. O senso comum costuma associá-lo a grilhões e correntes. De acordo com esse imaginário, para ser considerado trabalho escravo é necessário haver privação da liberdade. No entanto, a definição de trabalho escravo contemporâneo no país diz respeito à **proteção da dignidade da pessoa humana**, um princípio fundamental estruturante da ordem constitucional – ainda que liberdade e dignidade sejam exercícios indissociáveis: não é possível ser livre com a dignidade tolhida, ao mesmo tempo em que não é possível usufruir de dignidade se a liberdade é cerceada³³.

³² Como exemplos, há desde casos em que o trabalhador foi marcado com ferro de gado por reclamar da alimentação e outras violências físicas, passando pela oferta de substâncias ilícitas para aumentar a produtividade, até as condições precárias e insalubres de habitabilidade nas frentes de trabalho.

³³ “EMENTA PENAL. REDUÇÃO A CONDIÇÃO ANÁLOGA A DE ESCRAVO. ESCRAVIDÃO MODERNA. DESNECESSIDADE DE COAÇÃO DIRETA CONTRA A LIBERDADE DE IR E VIR. DENÚNCIA RECEBIDA. Para configuração do crime do art. 149 do Código Penal, não é necessário que se prove a coação física da liberdade de ir e vir ou mesmo o cerceamento da liberdade de locomoção, bastando a submissão da vítima “a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva” ou “a condições degradantes de trabalho”, condutas alternativas previstas no tipo penal. A “escravidão moderna” é mais sutil do que a do século XIX e o cerceamento da liberdade pode decorrer de diversos

O que está por trás do conceito de escravidão é a transformação de trabalhadores em coisa, objeto descartável, que se pode explorar ao bel prazer de empregadores, tolhidos em todos os seus direitos, tratados como se não fossem seres humanos, o que costuma ser resumido pela frase recorrente daqueles que procuram a CPT para fazer suas denúncias: **“fui humilhado, tratado pior do que bicho”**.

Ao contrário do que pode parecer, o trabalho escravo não é apenas um resquício do passado: ele é parte integrante do sistema capitalista e compõe suas cadeias globais de produção. Os casos apresentados nesta dissertação confirmam isso. O trabalho escravo resulta da máxima exploração da força de trabalho, tratada com violência e desprezo. Em outras palavras, nas suas formas contemporâneas, o trabalho escravo é a expressão radical da exploração que sustenta o capitalismo. Assim, o termo “trabalho escravo” expressa o que, naquela sociedade, é considerado inaceitável; ao mesmo tempo, delimita até onde pode ir a exploração humana considerada legítima e legalizada (Motoki, 2021).

Dessa forma, a escravidão vai contra a ideia de trabalho como dimensão fundamental do homem e da mulher em sua relação com o mundo, com a natureza, com os outros seres humanos e consigo mesmo, por meio do qual é capaz de construir sua própria humanidade e compreensão (Resende, 2009)³⁴.

*

constrangimentos econômicos e não necessariamente físicos. Priva-se alguém de sua liberdade e de sua dignidade tratando-o como coisa e não como pessoa humana, o que pode ser feito não só mediante coação, mas também pela violação intensa e persistente de seus direitos básicos, inclusive do direito ao trabalho digno. A violação do direito ao trabalho digno impacta a capacidade da vítima de realizar escolhas segundo a sua livre determinação. Isso também significa “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”. Não é qualquer violação dos direitos trabalhistas que configura trabalho escravo. Se a violação aos direitos do trabalho é intensa e persistente, se atinge níveis gritantes e se os trabalhadores são submetidos a trabalhos forçados, jornadas exaustivas ou a condições degradantes de trabalho, é possível, em tese, o enquadramento no crime do art. 149 do Código Penal, pois os trabalhadores estão recebendo o tratamento análogo ao de escravos, sendo privados de sua liberdade e de sua dignidade.” (STF, Inq. 3412. Relatora Ministra Rosa Weber. Tribunal Pleno. Julgamento: 29.03.2012. Publicação DJ 12.11.2012).

³⁴ Para um maior aprofundamento, ver: FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria Sombra: a escravidão por dívida no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004; ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008; SAKAMOTO, Leonardo (org.). **Escravidão Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2020.

2

DO MATE À MAÇÃ

2.1

Erva-Mate

tekoha

Onde nem se chamava Mato Grosso do Sul não era um grande vazio. Tinha mato, muito mato. E tinha gente, muita gente, rezando com seus *mbaraka*, produzindo alimento e pedindo licença aos *jára* para que a mata e os rios fossem sua despensa³⁵. A abundância de comida e a fartura, indispensável para a realização das inúmeras festas, orientava toda a atividade econômica tradicional. Em um amplo território, esse povo ocupava as duas margens da hoje fronteira entre Brasil e Paraguai e se chamava de *Paĩ-Tavyterã*³⁶.

Quando os *karai* chegaram, mata adentro se tornou seu esconderijo, junto aos cursos d'água. Por isso, foram aqui chamados de *ka'agwá*:

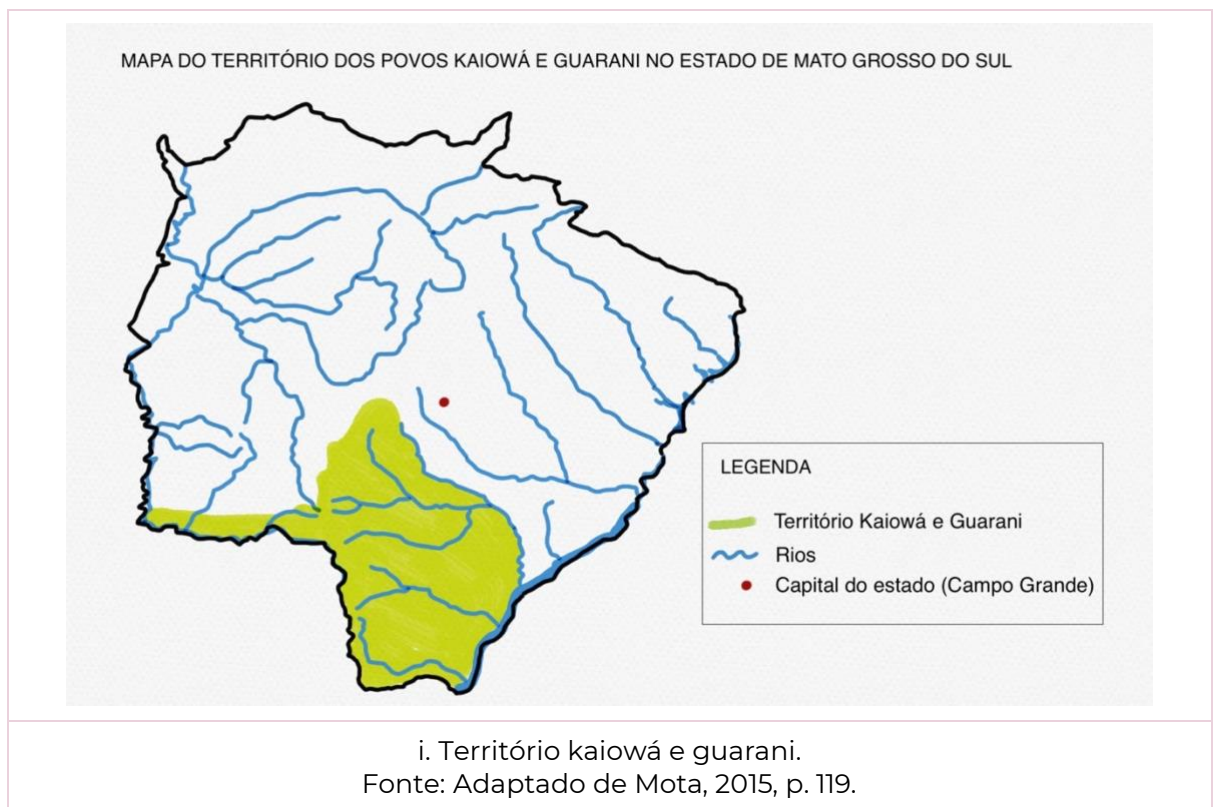
ka'agwa n. ka'a 'mata' + -gwá 'procedente de', (l) **da mata, do mato, selvagem**; *ore ka'agwá* 'nós somos da mata (dizem as pessoas Kaiowá mais idosas)'; *che nhada'ei ka'agwá* 'eu não sou selvagem (dizem as pessoas Kaiowá mais jovens)'. (Chamorro, 2023, p. 311)

Entre dois e quatro milhões de hectares, muitas parentelas viviam espalhadas em seus *tekoha*, lugares onde se pode viver e exercer o jeito de ser kaiowá, onde se pode ser kaiowá. Segundo Levi Pereira (1999, p. 99), “*tekoha* se refere mais a uma unidade político/religiosa, que comporta grande dinamismo em termos do número e da forma de articulação das parentelas que entram na sua composição, tendendo a assumir uma configuração flexível e variada”. Para o autor, menos relacionado ao aspecto geográfico-espacial, “o *tekoha* é uma categoria política que se espacializa” (Pereira, 1999, p. 213).

³⁵ Aline Crespe, em sua tese de doutorado (2015), refaz os percursos a partir dos itinerários de Elliott e Francisco Lopes, que demonstram como era bastante habitada e com grandes paíóis toda a região. Também citando Lopes, Brand (1997) confirma a abundância e a variedade da agricultura: milho, mandioca, abóbora, batatas, amendoins, jucutupé, carás, tingas, fumo, algodão.

³⁶ “Paĩ ‘descendente’ + távy ‘povoado’ + (e)te ‘verdadeiro/a’ + -rã ‘centro’, **habitante do centro da terra**” (Chamorro, 2023, p. 503). No Paraguai, continuam se autodenominando Paĩ-Tavyterã.

Para Eliel Benites, *Tekoha* seria a reunião e a cooperação de várias parentelas, aliadas ou aparentadas, unidas a outros seres divinizados – “vegetais, animais, abióticos e os *teko jára*” (Benites, 2021a, p. 46) – para colocar em prática o *teko porã*, o modo ideal de ser³⁷, e também para enfrentar ameaças externas. Desse modo, *tekoha* está mais relacionada com o exercício da territorialidade³⁸ dos kaiowá: o modo como as relações se dão sobre determinado território, em suas diversas dimensões, inclusive simbólicas.



Nas últimas décadas, houve um deslocamento da ideia de terra para a ideia de território. Hoje, quando se fala em reforma agrária, não se remete apenas aos projetos de assentamento, baseados em lotes individuais: está em disputa a reivindicação de inúmeras formas de estar e viver na terra, sobre marcos territoriais, campos, matas e águas, que se

³⁷ “Segundo informações preliminares de Mura, o termo *tekoha* pode não designar, necessariamente, um lugar. O sufixo *-ha* determina lugar, mas também ação (a definição de Montoya comportaria ambos). *Tekoha* também pode significar o ato de pôr o *teko* (modo de ser) em ação” (Pimentel, 2006, p. 33).

³⁸ Diversos autores vêm tratando do conceito de territorialidade e território a partir das comunidades tradicionais, como Alfredo Wagner Berno de Almeida, Emilia Piatrafesa de Godói e Paul Elliot Little (na Antropologia) e Carlos Walter Porto-Gonçalves (na Geografia).

configuram em diferentes territorialidades, cujos instrumentos estatais de reconhecimento são ainda insuficientes.

Territorialidades, assim, são as múltiplas dimensões da vida que um determinado grupo produz sobre o território. É o que Paul Elliot Little (2022, p. 4) chama de cosmografia:

os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele.

À medida que o capital tenta se apropriar dos territórios dessas comunidades e gera conflitos, elas resistem, se nomeiam perante o Estado e se reafirmam como detentoras de direitos territoriais, a partir da relação diferenciada que estabelecem com a terra³⁹.

Há, portanto, um confronto direto entre diferentes lógicas espaciais incompatíveis. De um lado, a “terra de lucro” ou “terra de negócio” (Martins, [1979] 2010) produz commodities para exportação a partir de subsídios e proteção (muitas vezes, policial) do Estado. De outro, a “terra de trabalho” de comunidades que produzem alimentos e vida, a partir da existência de diversos povos e comunidades tradicionais, de assentamentos de reforma agrária e de posses de pequenos agricultores.

Sem acesso ao território físico, essas comunidades não poderiam mais exercer sua territorialidade (incluindo seus saberes e conhecimento) e, por consequência, deixariam

³⁹ Muitas das ideias aqui presente vêm de diálogos intensos nos espaços da CPT e com o professor Carlos Walter Porto-Gonçalves, recentemente falecido. Sobre isso, ver: (1) “Por uma outra reforma agrária”, Reflexão coletiva da Campanha ‘De olho aberto para não virar escravo’, da Comissão Pastoral da Terra (Conflitos no campo 2019, pp. 126-134). Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web> e (2) “O levante das comunidades tradicionais”, de Carolina Motoki (Repórter Brasil, 2018). Disponível em: <https://www.reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/>.

de existir, transformados em força produtiva do capital, proletarizados⁴⁰. Isto é, tornar-se trabalhador explorado seria consequência do processo de desterritorialização.

Se Octavio Ianni (1978) nos coloca que essa expropriação acarretaria a decomposição do campesinato por meio de sua proletarização, para José de Souza Martins (1991)⁴¹, em sua análise sobre o avanço da fronteira agrícola amazônica, os projetos de colonização implementados pelo governo geraram uma enorme massa de pessoas sem terra e sem emprego, que se tornou extremamente vulnerável a ter sua força de trabalho explorada de forma predatória pelas grandes fazendas recém implantadas. Estava completo o tripé para expansão do capital na região: grandes extensões de terra compradas a preços baixos, quando não griladas; incentivos fiscais para explorá-las; por fim, a mão de obra farta, barata e descartável, quando não gratuita, como o último ingrediente para a maximização dos lucros.

A história do Brasil foi marcada desde sempre pela escravidão e pelo avanço do capital sobre esses territórios tradicionalmente ocupados. Esse processo, portanto, tem como características constitutivas a concentração da propriedade, a apropriação máxima da força de trabalho, o saqueio do solo, das matas e das águas, tornando o público, privado – violências intrinsecamente relacionadas. Aqui no Mato Grosso do Sul, isso não foi (nem segue) diferente, mas há particularidades.

Aqui, a concentração da terra, ao invés de produzir a proletarização do indígena, submetido à exploração “aceitável” com o mínimo de dignidade, produziu sua exclusão do regime de propriedade. Suas terras foram liberadas para colonização e tituladas pelo Estado, em uma espécie de grilagem pública. Com isso, o agronegócio se consolidou e prosperou a partir de uma divisão entre indígenas “miseráveis” e fazendeiros, muitos do sul do país, que apresentam sua riqueza como fruto de árduo trabalho.

⁴⁰ Os camponeses deveriam ser expulsos para que o uso da terra passasse a ser capitalista; ao mesmo tempo, a expulsão era necessária também porque o capital precisava que eles trabalhassem submetidos a ele, como vendedores da força de trabalho e equivalentes a mercadoria.

⁴¹ Em outro texto, de 1997, Martins refuta o conceito de “exclusão” que passava a ser amplamente utilizado por movimentos sociais e pastorais sociais no contexto da expansão neoliberal. Para ele, a “exclusão” seria, na verdade, “uma inclusão precária e instável, marginal” daqueles a quem “não há, senão, na sociedade, lugares residuais” (Martins, 1997, p. 26). Haveria uma fetichização da palavra “exclusão” (que teria se deslocado de “pobres” a “marginalizados” e a “excluídos”) como um conceito que explicaria tudo segundo uma lógica economicista. “A sociedade capitalista desenraíza, exclui, para incluir, incluir de outro modo, segundo suas próprias regras, segundo sua própria lógica. O problema está justamente nessa inclusão” (Martins, 1997, p. 32). O trabalho escravo contemporâneo, assim, seria uma forma “extrema e dramática de inclusão”.

Diante disso, o *trabalho para os de fora* ou o *trabalho fora* tornou-se compulsório aos kaiowá e guarani. Ou seja, a concentração fundiária – a nossa principal herança colonial – produziu apenas mais exploração, em muitos casos em situação de escravidão. Como veremos, temos no Mato Grosso do Sul um exemplo da falência da política de Estado de integração pelo trabalho, em dois aspectos: nem os kaiowá deixaram de ser kaiowá, nem passaram a ser “incluídos” na sociedade por meio do trabalho.

Assim, o que a história e o presente têm nos mostrado é que a expropriação territorial não gera trabalho digno ou a chamada “inclusão social pelo trabalho”, pelo contrário.

companhia matte laranjeiras

Pode-se dizer que a exploração do trabalho escravo contemporâneo dos kaiowá e dos guarani iniciou no final do século XIX, após a Guerra da Tríplice Aliança.

Entre 1882 e 1943, um dos maiores arrendamentos de terras devolutas da história brasileira tomou conta da recém-criada fronteira entre Brasil e Paraguai, na então Província de Mato Grosso⁴²: a concessão para extração de erva-mate à Companhia Matte Laranjeiras, que chegou a ocupar uma área de cerca de 5 milhões de hectares⁴³. Seu território de exploração coincidia com o amplo território kaiowá e guarani, e foram suas atividades que deram início a sucessivas frentes de ocupação não-indígena.

A empresa não só tinha a concessão como também adquiriu o monopólio sobre a extração: além de atuar na remoção de posseiros que já estavam na área, ninguém mais poderia se estabelecer ali sem sua autorização. A concessão visava a proteger a fronteira no pós-guerra, inclusive do estabelecimento de colonos vindos do sul do país, que

⁴² Em 11 de outubro de 1977, o presidente Ernesto Geisel criou o estado de Mato Grosso do Sul.

⁴³ “Desde as cabeceiras do ribeirão das Onças, na Serra de Amambay, pelo ribeirão S. João e rios Dourados, Brilhante e Sta Maria até a Serra de Amambay e pela crista desta serra até as referidas cabeceiras do ribeirão das Onças” (ARRUDA, 1986, p. 218, apud Ferreira, 2007). O Decreto nº. 8.799, de 9 de dezembro de 1882, concedia a concessão a Thomás Laranjeiras que fundou a companhia em 1892. A empresa não impedia a colheita da erva pelos moradores locais. A área foi sendo sucessivamente ampliada. Em 23/06/1890, o Decreto nº. 520 deu à empresa monopólio de exploração. Já com a Resolução nº. 103 de 15/07/1895, chegou-se à maior área arrendada, ultrapassando os 5 milhões de hectares.

contrariavam os interesses do ministro de guerra Campos Sales (Crespe, 2015). A guerra havia partido em dois o território dos Paĩ-Tavyterã.

Desde quando a empresa conseguiu a concessão, o trabalho dos kaiowá e guarani foi largamente utilizado. Relatos da década de 1850 apontam que alguns grupos já tinham anteriormente trabalhado para os paraguaios na coleta e no beneficiamento da erva-mate em troca de utensílios, como facas, machados, panelas e tecidos (Crespe, 2015).

Como tinham muito conhecimento sobre a localização dos ervais nativos, os kaiowá foram fundamentais para o sucesso da empresa ervateira. Por outro lado, seu engajamento na atividade fazia com que se deslocassem frequentemente por toda a região, ampliando seu saber sobre a área e as aldeias destruídas. De acordo com Brand (1997, p.5), “o trabalho na colheita da erva foi responsável pelo deslocamento de inúmeras aldeias em função da exploração de novos ervais”.

Genesio Pimentel Barboza, em 1927, anotou em relatório a Antonio Martins Vianna Estigarribia, inspetor do Serviço de Proteção ao Índio, que em diversos estabelecimentos ervateiros visitados, “a quantidade de índios que nelles trabalham é sempre superior ao trabalhador paraguayo” (p. CXXXIV). Segundo ele, em Iguatemi eles chegaram a 75% de toda a mão de obra.

Esse trabalho, entretanto, permaneceu na invisibilidade por bastante tempo⁴⁴. Eles eram “misturados” aos trabalhadores paraguaios, que tinham a função de *cabeçante*⁴⁵, arregimentadores de mão de obra. Eram os paraguaios que auxiliavam no convencimento das lideranças para a entrada da companhia e na abertura das frentes de extração por falarem também a Língua Guarani (Brand, 1997; Ferreira, 2007). Eles levavam roupas, machetes e machados. Se esses métodos não funcionassem, recorriam a ameaças.

Eram os kaiowá, porém, que ocupavam os postos mais inferiorizados de trabalho, e mais pesados. Eles tinham de realizar a coleta da erva-mate, encher e carregar fardos extremamente pesados, de até 200 quilos, nas costas, e depositá-los nos fornos de secagem, chamados *barbacuás*. Além disso, também tinham a função de cortar e coletar a lenha que seria queimada nesse processo e organizá-la em feixes, e de vigiar a queima

⁴⁴ Também de acordo com Brand (1997), citando o relatório de 1927 de Pimentel Barboza, a invisibilidade era importante para que não se questionasse que aquele era um território “desocupado”.

⁴⁵ A figura do *cabeçante* é bastante importante no universo de trabalho dos kaiowá e será melhor abordada adiante, mas aqui foi a primeira referência que encontrei do uso da palavra temporalmente falando.

para que a erva não pegasse fogo. A jornada de trabalho era bastante intensa e longa, iniciava de madrugada e se estendia até o início da noite.



4. Trabalhador carrega saco cheio de erva-mate.
Fotografia: Paulo Francis

Apesar do árduo trabalho, em troca, quase nunca recebiam o pagamento em dinheiro e, sim, em ferramentas e roupas. Para Brand et al (2005, p. 4), trabalhar na erva-mate “era a forma de satisfazerem algumas demandas importantes para a sua vida”.

Ainda assim, eram explorados por meio do “sistema de barracão” ou aviamento⁴⁶, que consistia no seu endividamento, fazendo com que ficassem presos ao serviço, uma forma clássica de escravidão contemporânea: a servidão por dívidas. O endividamento já se iniciava na admissão, com adiantamentos concedidos aos trabalhadores por meio de produtos retirados em um armazém (Arruda, 1989), o barracão.

Em alguns casos, segundo Katya Vietta (2007), havia grandes festas promovidas pela Companhia Matte Larangeiras, que duravam três dias, regadas a bebida e com a presença de mulheres. Os adiantamentos e o que os trabalhadores usufruíam nas festas compunham a primeira dívida contraída, a ser paga com o serviço.

Entretanto, essa dívida tornava-se impagável pois, ao final de certo tempo de trabalho, já havia nova dívida contraída, o que mantinha os trabalhadores “amarrados” à

⁴⁶ Importante notar que a sociedade brasileira apresenta, de modo geral, bastante conhecimento sobre o ciclo da borracha na floresta amazônica, em que migrantes nordestinos foram explorados em sistema de aviamento. No entanto, desconhece esse capítulo da história nesta recém-criada fronteira com o Paraguai. Por analogia, aqui estavam os soldados do mate: ou ex-combatentes na Guerra da Tríplice Aliança, ou indígenas aliciados para, com seu trabalho, defenderem esta mesma fronteira.

empresa. Os que resistiam e fugiam desse sistema eram perseguidos e, até, assassinados por capatazes (Ferreira, 2007). Assim, pelo lado da empresa ervateira, a estratégia das “correntes invisíveis” da dívida, presente na história da escravidão contemporânea, era associada às ameaças e à violência. Já pelo lado dos trabalhadores kaiowá, o conhecimento profundo da região dos ervais favorecia estratégias de fuga quando o engajamento na atividade para satisfazer o acesso a objetos de seu interesse, como roupas e ferramentas, se tornava incômodo (Brand et al, 2005).



5. Depósito cheio de sacos de erva-mate colhidas e beneficiadas no que é hoje o Mato Grosso do Sul. | Fotografia: Paulo Francis

Todo o beneficiamento da erva era feito no próprio território dos kaiowá e dos guarani, em ranchos que abrigavam também os trabalhadores paraguaios. Em muitos casos, toda a família kaiowá era deslocada até os ranchos para executar o serviço, ou ali já estava quando a frente de extração se aproximava de um erval habitado; em outros, apenas os homens iam até as frentes de trabalho, onde passavam o tempo necessário para esgotar aquele erval que seria abandonado pelo grupo até que voltasse a produzir. Segundo Ferreira (2007, p. 87), os homens podiam passar entre 90 dias e seis meses longe de casa para desempenhar o serviço.

Como a Matte Larangeiras tinha monopólio na exploração de toda a área, outras atividades agropecuárias não avançaram, e, assim, os indígenas puderam permanecer em

seu território, nas matas e nas proximidades dos rios (Brand, 1997). O monopólio, inclusive, teria contribuído para a preservação desse espaço.

Ao mesmo tempo, foi a atividade da Matte Laranjeiras que deu início às sucessivas frentes de atividades econômicas não-indígenas na região, e foi por meio do trabalho na erva-mate que se iniciou a inserção dos kaiowá e dos guarani nas modalidades contemporâneas de *changa*, ou *trabalho para os de fora*, ou *trabalho fora*.

O monopólio foi interrompido somente em 1915, quando a concessão foi renovada com “apenas” 1,440 milhão de hectares pela Lei no. 725 de 24 de setembro, ao mesmo tempo em que foi permitida a compra por terceiros de até dois lotes de terra de 3,6 mil hectares, dando autorização aos empreendimentos privados.

Segundo Benites (2021a), pelo menos desde os anos 1910, a Cia Matte Laranjeiras enfrentava oposição de quem achava que era hora de “ocupar” a área da fronteira com o Paraguai sob uma perspectiva nacionalista de colonização. Ainda assim, a concessão seguiu até 1943, quando Getúlio Vargas criou o Território de Ponta Porã e extinguiu os direitos da companhia.

Depois disso, a empresa seguiu atuando na região, não somente com a produção de mate, mas também com a criação de gado.

*

2.2

“Tempo da chegada das cercas”⁴⁷

confinados em fragmentos de terra

Se o monopólio da Cia Matte Larangeiras teria de certa forma possibilitado a permanência das famílias kaioiwá e guarani em seus territórios, impedindo o estabelecimento de outras atividades econômicas, por outro lado foi a empresa que deu início a um padrão de exploração que se estende até os dias de hoje. A inserção da relação capitalista de trabalho no contexto kaioiwá e guarani caminhou junto a uma mudança na forma de apropriação do território, com o avanço das frentes agropastoris e a consolidação da propriedade privada e do latifúndio nos anos subsequentes.

A partir da chegada dos *gaúchos*, oriundos do Rio Grande do Sul, entre o final do século XIX e o início do século XX, a criação de gado passou a crescer na economia local. Entre 1901 e 1930, as exportações de mercadorias oriundas da pecuária aumentaram de 11% para 53% do total de produtos agropecuários no Mato Grosso do Sul (Martins, 2023).

Simultaneamente, a estrutura fundiária foi profundamente transformada pelo Estado brasileiro ao criar, entre 1915 e 1928, oito pequenas reservas indígenas⁴⁸ na região, que liberaram o restante das terras para colonização. A Reserva de Caarapó, a Te'yikue, foi a segunda a ser criada, por decreto, em 1924, inicialmente com 3,6 mil hectares, em um antigo rancho de exploração da erva-mate⁴⁹. A esse processo, Antônio Brand chamou de “confinamento” (1993, 1997).

⁴⁷ Aline Crespe aponta em sua tese de Doutorado que o processo recente de colonização do Mato Grosso do Sul se deu em ondas com continuidades e descontinuidades. É dela a expressão usada aqui como subtítulo, “tempo da chegada das cercas” (Crespe, 2015, p. 42).

⁴⁸ São elas: Amambai, Dourados, Caarapó, Porto Lindo, Taquaperi, Sessoró, Limão Verde e Pirajuí.

⁴⁹ Cita Eva Ferreira (2007), sobre a criação do posto indígena na reserva: “Fundado em abril de 1927, o posto que, pelo número de índios, sua boa disposição para o trabalho e qualidade dos ervais era certamente dos mais esperançosos de Mato Grosso. Antes da fundação, os índios viviam brigados entre si e explorados por traficantes de erva que no seu interesse promoviam tais desavenças. (Relatório apresentado pelo auxiliar Genésio Pimentel Barboza ao SPI – Inspeção no Estado de Mato Grosso, 1927)”. Na parte 3, veremos mais sobre a Reserva de Caarapó.

O órgão responsável pelo reservamento era o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais, com a sigla SPILTN. Ao criar essa autarquia em 1910, ligada ao Ministério da Agricultura, o Estado brasileiro uniu, em um mesmo decreto⁵⁰, um mecanismo de “proteção” aos indígenas a uma estratégia de ampliação da mão de obra disponível para atuar na colonização. A transformação fundiária dependia da formação de mão de obra, e vice-versa.

Dessa maneira, eram duas políticas que andavam juntas e se complementavam: o confinamento dos indígenas em reservas cumpria o duplo propósito de alterar o regime de posse e propriedade da terra, ora as tornando devolutas, ora privatizando grandes áreas antes ocupadas por povos indígenas, ao mesmo tempo em que promovia a sua “integração” e a sua “assimilação” à sociedade nacional, com o intuito de torná-los “produtivos” e trabalhadores rurais. Civilizar esses povos significava, ao mesmo tempo, controlá-los, discipliná-los e integrá-los pelo trabalho, as três ações em retroalimentação.

As reservas indígenas seriam finalmente transformadas em reservas de mão de obra, acessíveis a quem desejasse explorá-la. Por essa razão, foram criadas nas proximidades das cidades, e não segundo critérios que levassem em conta a organização social dos kaiowá e guarani e seu território tradicionalmente ocupado (Brand, 1993, 1997). Em 1970, dos milhões de hectares onde viviam, pouco mais de 18 mil estavam fragmentados e reservados pelo Estado em ilhas aos indígenas.

famílias fragmentadas com a terra

Em 1943, foi criada a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND)⁵¹, de 267 mil hectares, como parte da “Marcha para o Oeste” de Getúlio Vargas. A CAND tornou-se mais um elemento complementar do processo de fragmentação e confinamento. Sua implantação picotou o território, instituiu as cercas e trouxe famílias de agricultores de outras regiões do país para povoar o sul de Mato Grosso do Sul. Muitos de seus colonos, sem o apoio prometido e endividados, se viram obrigados a vender seus pequenos lotes, que foram concentrados nas mãos de grandes fazendeiros.

⁵⁰ Decreto nº. 8.072 de 20 de junho de 1910.

⁵¹ Decreto Lei nº. 5.941 de 28 de outubro de 1943. Pegava os municípios atuais de Dourados, Fátima do Sul, Jateí, Glória de Dourados, Deodápolis e Angélica.

A família extensa kaiowá se chama *te'yi* (*che re'yi kuéra*) e é o locus de socialização em que se aprende a ser gente (ser humano) e a se diferenciar dos demais. Levi Pereira (1999) se debruçou sobre esse modo de organização. *Te'yi* é a união de vários fogos domésticos aparentados e que viviam numa mesma casa comunal, a *óga pysy*. “Viver na parentela é a condição para a realização de seu modo de ser -*teko*” (Pereira, 1999, p. 92).

Ainda de acordo com Pereira, cada parentela utilizava uma porção do extenso território; se configurava como um grupo de atuação econômica, em que havia intensa troca, distribuição de bens e reciprocidade; atuava politicamente a partir da figura do *hi'u*, cabeça de parentela. O violento processo de cercamentos – seja das fazendas, seja das reservas – gerou deslocamentos forçados e promoveu a fragmentação dos *te'yi*, separando as famílias. Os kaiowá chamam essa dispersão de *sarambi* (que também significa bagunça) e Brand chamou de *esparramo* (1993, 1997).

Famílias extensas distintas, de diferentes *tekoha*, que solucionavam conflitos ao se manterem afastadas umas das outras, foram obrigadas a conviver como vizinhas próximas em uma mesma localidade. Segundo Pereira, anteriormente as desavenças eram resolvidas pela possibilidade de se mudar de local em amplo território (*tekohaguasu*), em que grupos diferentes e heterogêneos tinham espaço suficiente para manterem distância, com baixa interferência externa. “A convivência compulsória com outras parentelas, nem sempre aliadas do ponto de vista matrimonial, político ou religioso, gera constante tensão e uma série infindável de conflitos e disputas por recursos, território e poder” (Pereira, 1999, p. 95), que seguem até hoje, com intensa violência interna.

Para “impor a ordem”, o SPI criou nas reservas a figura do capitão, uma autoridade artificial, inicialmente nomeada pelos chefes de posto:

Se a autoridade dos líderes tradicionais estava apoiada no prestígio adquirido através da oratória e do convencimento, sem poder coercitivo, e na capacidade de serviço aos moradores do **tekoha**, em que sua própria parentagem constituía significativa parcela da população, os capitães passaram a adquirir um poder coercitivo, e este vinha de suas relações fora da comunidade, especialmente com o órgão oficial. (Brand, 1997, p. 233)

Muitas das contendas familiares produzidas em função do confinamento eram tidas como problemas disciplinares, e castigos foram impostos pelos chefes de postos,

capitães e polícia indígena. Ainda hoje se mantém a figura dos capitães, e castigos e torturas seguem comuns.

A Te'yikue se configurou, de fato, como reserva, quando foi estruturado um poder de caráter militar, efetivando a hierarquização da comunidade: onde no topo se estabeleceu o chefe do Posto Indígena (que era branco), em seguida estava o 'capitão' (indígena que falava melhor a língua portuguesa), depois 'sargento', 'cabo' e numerosos 'policiais'. (Benites, 2021a, p. 54)

Além de unir, em um pequeno espaço, distintas parentelas kaiowá, o SPILTN as juntou ainda com famílias de povos diferentes, notadamente Guarani e Terena, o que promoveu mais relações complexas e conflitivas. Para Spensy Pimentel (2006), essa mistura (*jopara*) é apontada como uma das raízes dos inúmeros problemas vividos nas reservas.

Enquanto, para alguns, a idéia de “confinamento” pode definir a experiência contemporânea desses grupos, da mirada dos índios, a categoria mais próxima disso que se pode encontrar é a idéia de “chiqueirinho”, ocasionalmente usada em reuniões políticas. Trata-se, entretanto, de termo menos usual que as idéias de *sarambipa* e, sobretudo, *jopara*. Em ambos os casos, muito ao contrário do que se extrai dos estudos do “confinamento”, o que se infere é um ponto de vista que é o do *te'yi*, da família que se vê separada por distâncias maiores, e da tradição, do *nhande reko*, nosso modo de ser, que deve ser *porã*, bonito, e não *vai*, ruim – e não é possível ser *porã* com a mistura. (Pimentel, 2006, p. 29)

Chefes de posto e capitães passaram a ter papel preponderante na intermediação da mão de obra dentro e fora das reservas.

derrubar mata, abrir fazenda

As reservas criadas entre 1915 e 1928, e o fim da concessão à Companhia Matte Larangeiras em 1943, mesmo ano da criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados,

consolidaram a abertura das áreas indígenas para projetos agropecuários, com a reconfiguração do espaço sul-mato-grossense. Essa mudança se deu por meio do trabalho dos kaiowá e guarani, que tiveram suas atividades dentro do próprio território transformadas em exploração do trabalho, em benefício dos que chegavam para implantar as fazendas⁵².

Aos olhos do Estado e do capital que avançava, rompia-se, assim, com aquilo que era considerado vazio populacional e um atraso ao desenvolvimento. Aos olhos dos kaiowá, a abertura das fazendas provocava sua expulsão e a remoção forçada para as reservas. Muitas famílias, no entanto, resistiam a esse processo e se escondiam em áreas de mata nas margens dos rios, dentro das recém-criadas propriedades. Outras retornavam ao seu território de origem, de onde novamente eram expulsas. Esse movimento de idas e vindas era constante, conforme aponta Gileandro Pedro:

Os locais "não privatizados" disponíveis começaram a ficar escassos para a manutenção de vários te'ýi, e os tekoha que os compunham por vezes se desintegravam ou migravam para locais cada vez mais distantes. Conforme foram loteadas as terras de Ka'aguyrusu pela Colônia Agrícola Nacional de Dourados, alguns grupos de te'ýi se mantiveram no entorno da margem do Rio Brilhante. A mobilidade se tornou constante para outros grupos que procuravam continuar próximos aos seus locais de origem, causada pelas constantes pressões feitas para a desocupação dos lotes e posse dos Colonos. (Pedro, 2020, p. 80-81)

Os kaiowá e guarani tornaram-se mão de obra nas extensas derrubadas de mata e em outras atividades, como coleta de palmito⁵³, roço de pasto e abertura de estradas e

⁵² "A constatação de que eles mesmos ou seus pais ajudaram os fazendeiros a abrirem picadas para depois serem expulsos é que leva o mesmo informante, Rafael Britez, a concluir 'que índio antigo é muito burro' (21:3). Em uma região densamente ocupada por aldeias kaiowá, como atestam os mapas, os informantes concluem que 'o fazendeiro foi chegando e o índio saindo' (20:4). Felix Pires, hoje residente em Pirajuy e nascido na aldeia de Potrero Guasu, é categórico em dizer que, ao entrar o fazendeiro, 'esparramou todos os índios'. Ruffino Romero, de Yvykuarusu/Paraguassu, lembra que por três vezes eles foram expulsos (28a:14)" (Brand, 1997, p. 96).

⁵³ A extração de palmito, ainda hoje, costuma ser o primeiro passo antes das derrubadas de mata. As palmitadeiras entram primeiro e, atrás de suas picadas, seguem as madeireiras. Sobre essa ação na Amazônia no sudoeste do Pará e a relação com trabalho escravo ver: "Por debaixo da floresta: Amazônia paraense saqueada com trabalho escravo" (CPT, 2016). Disponível em:

fazendas (Brand, 1997). Realizar esses serviços era a maneira de permanecerem em seus antigos territórios, morando nos fundos das fazendas⁵⁴. Ainda de acordo com Pedro (2020), para ficarem próximos aos locais de trabalho, as parentelas se subdividiram, com subgrupos de famílias monoparentais espalhadas e distantes do território de origem. É neste momento que passam a construir casas separadas da grande casa comum familiar.

Por outro lado, conta Eliel Benites (2021a) que, apesar de ser a forma de conseguir o necessário para a vida cotidiana, cada vez mais escasso, derrubar as florestas não era feito sem dor, e gerou um grande desequilíbrio:

Assim, a chegada dos não indígenas e de suas grandes máquinas expulsaram não só os Guarani e Kaiowá, mas também os guardiões benignos da natureza, que asseguravam a sustentação da perfeição (equilíbrio) do lugar. As infraestruturas dos brancos, como as estradas e as redes elétricas, cortaram os *tekoha* tradicionais, as florestas e aplainaram os vales e pequenos morros, que são vestígios do *aguyje*, contribuindo, assim, para o desequilíbrio das forças do *teko araguyje*, que outrora sustentava o equilíbrio da terra. (Benites, 2021a, p. 204)

Se a mudança no território com a introdução da pecuária havia sido imensa, o que estava por vir modificaria ainda mais essa realidade. A partir da década de 1970, algumas pastagens começam a dar lugar a grandes lavouras de cana, soja e milho, quando essas commodities passam a ter valor mais elevado internacionalmente. A chamada “modernização da agricultura” introduziu o uso de maquinário, sementes modificadas, insumos químicos e veneno, com outros prejuízos. Regionalmente, chegava outra leva de migração populacional advinda dos estados do sul do Brasil.

As famílias kaiowá e guarani que permaneciam residentes nos fundos de fazendas e desempenhavam serviços necessários aos fazendeiros, deixaram de ser úteis aos *patrões* e se converteram em incômodo. Prevaleceu a ideia de que “lugar de índio é na reserva”, e

<https://cptnacional.org.br/documento/por-debaixo-da-floresta-amazonia-paraense-saqueada-com-trabalho-escravo/>. Acesso em 20/01/2026.

⁵⁴ Em um encontro na Faculdade Intercultural Indígena (UFGD/Dourados) com estudantes do Teko Arandu, a licenciatura indígena, uma estudante de Bela Vista contou: “Meu pai trabalhava na derrubada da mata, na mão, sem trator. Sofreram muito. Foram expulsos do território e então começaram a trabalhar na derrubada”.

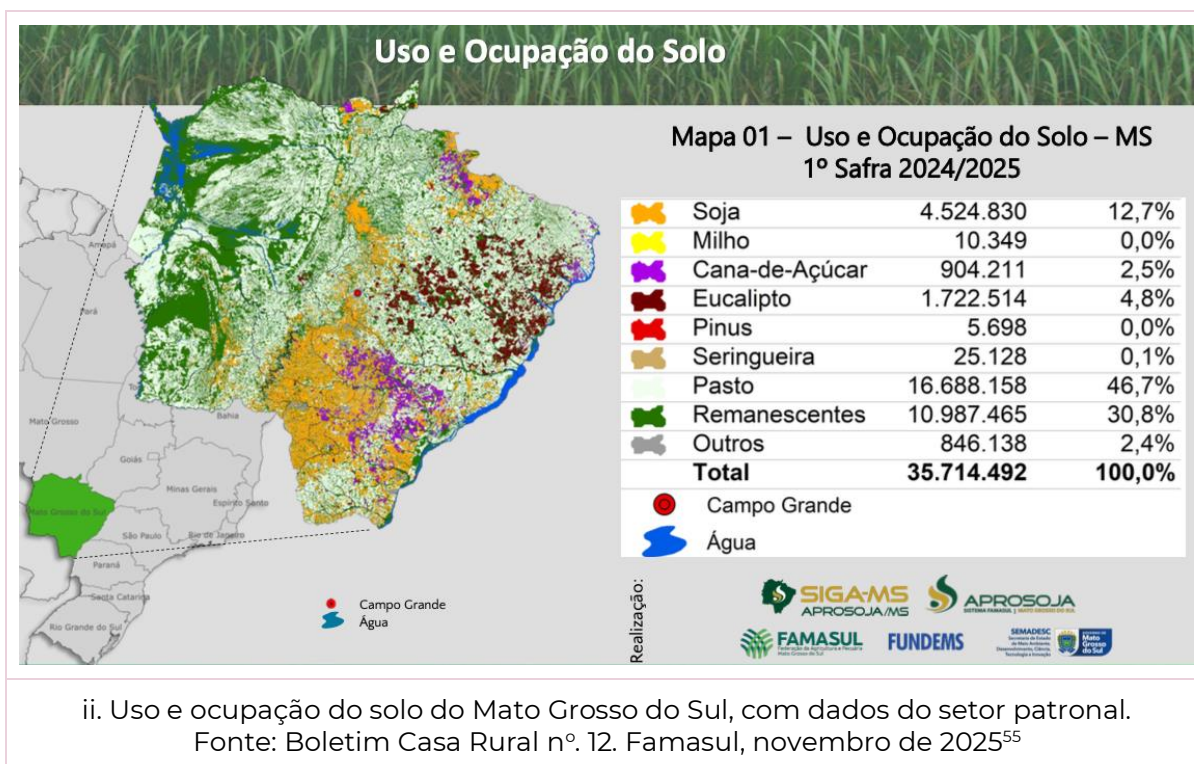
que a sua continuidade nas fazendas oferecia riscos à propriedade da terra. Havia a preocupação de que os índios reivindicariam a posse dos locais onde viviam com suas famílias (Crespe, 2015), o que de fato aconteceu.

Na década de 1980, a animosidade contra as famílias e a violência cresceram com a intensificação das derrubadas, que faziam com que os kaiowá continuassem em deslocamento para seus territórios, com consequente reivindicação das terras tradicionais. Eles enfrentaram, então, nova onda de expulsões em direção às reservas, cada vez mais cheias de gente. O confinamento, associado aos cercamentos, ao desmatamento e ao funcionamento das fazendas, reduziu enormemente os recursos disponíveis para reprodução da vida das famílias, que foram obrigadas a desempenhar todo tipo de trabalho.

Aline Crespe, no entanto, aponta algumas narrativas que mostram que, mesmo expulsos, muitos kaiowá continuaram acessando seus territórios para, além de trabalhar, coletar frutas e remédios, pescar e caçar. Isso, inclusive, teria contribuído para que mantivessem profundo conhecimento sobre áreas que seriam mais tarde reivindicadas:

Retornar ao tekoha para caçar ou recolher frutos ou sementes para produção de objetos rituais, participar de festas e rituais em casas de famílias que conseguiram permanecer na área, ou mesmo permanecer nas fazendas trabalhando, trata-se de uma estratégia importante de manutenção do vínculo com um local específico. Mesmo saindo das áreas de ocupação tradicional ainda muito criança ou em situações em que nem chegaram a nascer nestas áreas, esta forma de mobilidade feita com os parentes possibilitou conhecer as áreas que reconhecem como tekoha. (Crespe, 2015, pp. 230-231)

Hoje, a fronteira agropecuária no Mato Grosso do Sul está consolidada. Diferentemente dos locais onde está sendo aberta, como na Amazônia, onde há ainda muita terra pública disponível, aqui a conversão das terras em propriedade privada praticamente se completou. O território indígena se tornou fazenda com título, o que torna a resposta às *retomadas* pelo setor agropecuário bastante violenta. Sobre suas terras, estendem-se vastos campos de capim, cana, soja e milho transgênicos, que infectam as sementes nativas e dificultam a agricultura tradicional, mesmo dentro das terras demarcadas, com cruzamentos e contaminações.



Amplamente desmatadas, essas fazendas, hoje, se encontram sobrepostas a terras indígenas em diferentes estágios do processo de demarcação, levados a passos lentos pelo Estado em resposta ao movimento intenso de *retomadas* desde os anos 1980. Nesse embate, fazendeiros se municiam de forma violenta contra os indígenas. Mais recentemente, substituíram as milícias privadas pelas forças policiais estatais.

De 1985 a abril de 2024, a CPT registrou 492 ocorrências de violência contra pessoas kaioiwá e guarani, como assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, torturas, agressões, ferimentos, prisões, dentre outros, e 672 ocorrências de violência contra a ocupação e a posse dos kaioiwá e dos guarani⁵⁶.

★

⁵⁵ Mapa disponível em:
https://portal.sistemafamasul.com.br/sites/default/files/boletimcasapdf/Slides%20sucroenerg%C3%A9tico%20-%2012%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Novembro.pdf. Acesso em 14/01/2026.

⁵⁶ Dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, da Comissão Pastoral da Terra.

2.3

Cana

o estado como agenciador

Possivelmente a partir do final dos anos 1970 e início dos anos 1980, quando o SPI já havia sido convertido em Fundação Nacional do Índio (Funai), o órgão indigenista assumiu papel preponderante no agenciamento da mão de obra indígena para os diversos empreendimentos agropecuários. A Funai iniciou, na época, a assinatura de contratos com empregadores que mediavam o recrutamento de grupos de trabalhadores, sem que houvesse a individualização da relação de trabalho.

Para Almeida (2001, p. 167), esse instrumento “passou a vigorar como o controlador da *changa*, e se tornou para os índios sinônimo de atividade remunerada fora do *tekoha*”. Por isso mesmo, um dos trabalhadores kaiowá que acompanhamos, participante da etnografia, quando perguntado sobre a *changa*, a identificou como “o contrato da Funai”.

Simone Beatriz Rezende (2011), a partir da análise de contratos das décadas de 1980 e 1990, mostra a variedade de atividades que eram desempenhadas pela mão de obra indígena em Mato Grosso do Sul, como limpeza de pasto, roçado de mata e catação de milho. Nesse período, minguaram os recursos de financiamento a projetos agrícolas de produção de alimentos que envolviam famílias kaiowá dentro das reservas, ao mesmo tempo em que se ampliava o desmatamento fora e dentro desses territórios, em função do avanço das lavouras e das novas expulsões que traziam mais e mais gente para essas localidades. Para Brand, “a redução ou o fim dos projetos agrícolas implementados pela Funai nas reservas, principalmente durante a década de 1970, coincide com o crescimento do assalariamento indígena em usinas de álcool” (1997, p. 236).

Os *contratos da Funai* acontecem no momento em que há uma primeira onda de expansão das lavouras de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul, com demanda de uso intensivo de mão de obra. Segundo Fernanda Martins (2023), entre 1979 e 1983 foram inauguradas nove usinas de cana, concentradas na região centro-sul do estado. Depois disso, somente nos anos 2000 novas usinas entraram em operação.

A primeira grande onda foi incentivada pelo Programa Nacional do Álcool (Pró-Álcool), criado em 1975 e descontinuado entre o final dos anos 1980 e o início dos anos

1990. Com a colheita manual, milhares de trabalhadores eram empregados temporariamente nas empresas canavieiras. Assim, as reservas indígenas adquiriram caráter real de reservas de mão de obra, nas quais havia um verdadeiro exército à disposição de fazendeiros e usinas, e de onde os trabalhadores saíam com distintas formas de contrato:

A contratação dos indígenas para exercer as atividades laborais nas usinas de açúcar e álcool efetivou-se de diversas formas, da total informalidade dos contratos meramente verbais, passando por contratos escritos, intermediados por servidores da FUNAI e que não garantiam direitos, e tentativas de caracterizar o indígena como trabalhador autônomo, apesar da evidente existência dos requisitos caracterizadores da relação jurídica empregatícia. (Rezende, 2011, p. 94)

Com essa intensa demanda, ficou insustentável aos funcionários da Funai o excesso de trabalho para realizar a intermediação da mão de obra por meio dos contratos, o que passou a ser feito com ajuda dos capitães. Neste momento, essa figura, instituída pelo SPI, além de poder político, ganhou destaque econômico, a partir da cobrança e do controle de uma taxa comunitária, geralmente de 20% sobre o valor total dos contratos, que também parecia beneficiar os funcionários do órgão (Rezende, 2011).

A taxa comunitária foi um dos mecanismos criados sob o pretexto de que se deveria respeitar a organização social dos grupos indígenas que fossem submetidos à exploração do trabalho. No entanto, seu controle por parte da autoridade coercitiva do capitão quase nunca revertia o benefício à comunidade como um todo, e ficava restrita a ganhos destinados ao grupo familiar de quem já detinha o poder político.

Já as destilarias encontraram nas reservas indígenas excelente opção de recrutamento: centenas de trabalhadores apresentavam-se concentrados no mesmo lugar, o que facilitava a logística e reduzia custos de transporte; o agenciamento da Funai e dos capitães viabilizava a contratação da mão de obra e conferia ares de legitimidade e legalidade; os trabalhadores eram organizados por turmas de trabalho liderados pelos *cabeçantes*, o que contribuía para o controle e a disciplina.

Como resposta ao Estatuto do Índio de 1973⁵⁷, o agenciamento da Funai e diversas iniciativas que se sucederam foram justificadas como forma de “preservar a cultura do índio”, por meio de cláusulas específicas contratuais que os empregadores deveriam respeitar, como o trabalho em equipe, a pausa para o tereré, o retorno à aldeia depois de 60 dias, a separação do não-indígena, além da taxa comunitária. Essas medidas, segundo seus defensores, visavam ao não prejuízo das formas de organização social. A figura do *cabeçante* era paga pelos próprios trabalhadores, que destinavam porcentagem dos seus ganhos para o líder de turma.

Por parte dos trabalhadores, nos contratos havia a obrigação de cumprir os prazos estipulados, o que nem sempre acontecia. O abandono de trabalho, que notamos como estratégia de resistência cotidiana (como veremos adiante), mostra-se eficaz desde essa época, o que provocava desconforto nos *patrões*.

A Funai confeccionava o contrato e o assinava, mas o instrumento era mais simbólico e trazia quase nenhuma efetividade para garantir as condições dignas de trabalho. Os indígenas não eram contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou seja, não acessavam direitos trabalhistas e previdenciários:

Em suma, a década de 1980 transcorreu com a contratação verbal dos indígenas passando, posteriormente, a ser efetivada por intermédio de contratos de trabalho que, na verdade, se tratava de simples locação de mão de obra, ambas sem as garantias mínimas de direitos, com a utilização de práticas como *truck system*, o

⁵⁷ CAPÍTULO IV - Das Condições de Trabalho

Art. 14. Não haverá discriminação entre trabalhadores indígenas e os demais trabalhadores, aplicando-se-lhes todos os direitos e garantias das leis trabalhistas e de previdência social.

Parágrafo único. É permitida a adaptação de condições de trabalho aos usos e costumes da comunidade a que pertencer o índio.

Art. 15. Será nulo o contrato de trabalho ou de locação de serviços realizado com os índios de que trata o artigo 4º, I.

Art. 16. Os contratos de trabalho ou de locação de serviços realizados com indígenas em processo de integração ou habitantes de parques ou colônias agrícolas dependerão de prévia aprovação do órgão de proteção ao índio, obedecendo, quando necessário, a normas próprias.

§ 1º Será estimulada a realização de contratos por equipe, ou a domicílio, sob a orientação do órgão competente, de modo a favorecer a continuidade da via comunitária.

§ 2º Em qualquer caso de prestação de serviços por indígenas não integrados, o órgão de proteção ao índio exercerá permanente fiscalização das condições de trabalho, denunciando os abusos e providenciando a aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º O órgão de assistência ao indígena propiciará o acesso, aos seus quadros, de índios integrados, estimulando a sua especialização indigenista.

trabalho forçado, alojamento de lona e o total descumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador. (Rezende, 2011, p.77)

Desde a década de 1980, a Comissão Pastoral da Terra⁵⁸ e o Conselho Indigenista Missionário denunciavam no estado as más condições de trabalho nas usinas de cana, mas somente na década de 1990 algumas ações começam a ser tomadas pelo poder público para fiscalizar a situação.

Para isso, contribuíram quatro fatos. (1) A instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Assembleia Legislativa para averiguar as denúncias de trabalho escravo nas carvoarias do estado, fruto das plantações de eucalipto. (2) A CPI culminou na criação, em 1993, da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização do Trabalho nas Carvoarias e Destilarias de Mato Grosso do Sul⁵⁹, formada por 27 órgãos do poder público e da sociedade civil, incluindo a CPT e o Cimi. (3) Essa comissão foi fortalecida pela chegada, no mesmo ano, do Ministério Público do Trabalho (MPT)⁶⁰. (4) Por fim, o Grupo Móvel de Fiscalização, instância federal ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego para fiscalizar casos de trabalho escravo, foi criado em 1995.

Tanto a Comissão Permanente, com protagonismo do MPT, quanto o Grupo Móvel nacional, de coordenação do Ministério do Trabalho, passaram a empreender diversas

⁵⁸ A Comissão Pastoral da Terra começou a atuar no estado em 1978.

⁵⁹ Resolução conjunta SEJT/DRT/INSS nº. 10, de 18 de junho de 1993. DOE nº. 3571. (https://assets.imprensaoficial.ms.gov.br/public/prd/Diario%20Oficial/1993/06/24/DO3571_24_06_1993.pdf). Depois, o governo do estado institucionaliza a comissão por meio do Decreto nº. 8.546, de 11 de abril de 1996. Ela passa a chamar Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho em Mato Grosso do Sul. DOE nº. 4259. (https://assets.imprensaoficial.ms.gov.br/public/prd/Diario%20Oficial/1996/04/12/DO4259_12_04_1996.pdf).

⁶⁰ Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, criada pela Lei 8.470, de 05 de outubro de 1992. Não confundir com o Ministério do Trabalho, órgão do Poder Executivo. Cabe ao Ministério Público do Trabalho promover ações civis públicas no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos e direitos sociais constitucionalmente garantidos a trabalhadores e trabalhadoras. Também pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais, assim como ser mediador de conflitos e controvérsias decorrentes das relações de trabalho buscando solução extrajudicial. A partir do recebimento de denúncias, representações ou por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias. Ver mais em: <https://mpt.mp.br/>.

ações de fiscalização nas destilarias e usinas do estado⁶¹. O que se encontrava era um padrão: ausência de EPIs; presença de crianças e adolescentes (entre 9 e 17 anos) nas frentes de trabalho; alojamentos dos indígenas com condições inferiores aos de outros trabalhadores; acidentes, cortes, mutilações e ausência de atendimento médico; pagamento por produção em jornadas exaustivas de 12 horas diárias.

O relatório da comissão que fez visita no dia 22 de junho de 1993 à Destilaria RS S.A., hoje Companhia Brasileira de Açúcar e Alcool, do Grupo João Pessoa, em Sidrolândia, resume a situação:

Uma situação injusta e desumana – por um lado, a empresa extrai a força de trabalho ao máximo que pode – por outro lado os trabalhadores usam alojamentos que mais se parecem com abrigos de animais do que de seres humanos. Nenhum sequer nenhum dia de descanso, alimentação precária, atendimento medido deficiente (sic). O álcool produzido por dia é de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros, já descontados os impostos. A soma mensal é de 54 bilhões. Enquanto isso, os trabalhadores trabalham e vivem como animais⁶².

Sobre o trabalho na Debrasa, Moreno (2019, p. 61) traz o depoimento do guarani Nito Nelson, em livro de 2014 sobre os 20 anos de atuação da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho, em que ele diz:

Naquele tempo, ninguém denunciava ninguém. Não é que tinha medo, não tinha conhecimento. [...]. Eu acho... se não me engano... não me lembro que ano que foi... foi várias entidades lá na Debrasa, onde eu tava trabalhando... Não me lembro mais que ano que foi. Eu sei que foi lá pra 92, 93, por aí... E tava exigindo já também a proteção, aquele equipamento de proteção do trabalhador, que não existia também...

⁶¹ Para uma análise das ações de fiscalização da Comissão Permanente e da atuação do Ministério Público, ver Rezende (2011) e Moreno (2019), procuradores do Trabalho.

⁶² Rezende, 2011, p. 81 (fl. 12-23 do Anexo G e fl. 45-47 do Anexo H). A título de comparação, em junho de 1993 o salário mínimo mensal era da ordem de Cr\$ 3.303.300,00. Ver: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/valores/salario-minimo>.

luva, caneleira e mais aquele óculos, que não tinha não. No meu tempo, esse pessoal que trabalhava até descalço, trabalhava sem camisa. Aquilo lá, no corte da cana, esse tipo de pano aqui [falou apontando para uma calça de brim], não dura nem um dia. Aquele ali [apontando uma calça jeans], se não cuidar dele, em dois dias ele rasga. E o coturno, aquele que tem ferro na ponta, é uma proteção. Mas antigamente não tinha. Tem semana que o ambulatório lá da empresa não cabia paciente. Corte de facão. Tem gente que na roça seja de cipó, às vezes enrosca no cipó [o facão], e escapa da mão – lisa quando ta suada... escapa, vai lá em cima e cai nas costas ou na cabeça, ou assim mesmo desvia e corta a orelha. E o corte não era fácil, não. Tem gente que perdeu até a perna.

Rezende (2011) aponta que o procurador do Trabalho Luiz Camargo, em entrevista, previa que trabalhassem na cana cerca de 8 mil indígenas por safra, incluindo os pertencentes a outros povos do estado, como os terena. Já Paulo Aurélio Arruda de Vasconcelos, que assessorava juridicamente as usinas, acreditava que o número era maior, entre 12 e 14 mil indígenas, na década de 1990. Na avaliação da autora sobre os procedimentos no MPT, ela expõe o grande número de usinas fiscalizadas e questionadas, o que mostrava que as más condições de trabalho eram prática generalizada.

Nessa mesma década, ainda de acordo com Rezende (2011), houve intensa discussão sobre a obrigatoriedade da assinatura da carteira de trabalho e a inserção dos trabalhadores indígenas no regime da CLT, com forte oposição das lideranças indígenas e de funcionários da Funai. Eram apresentados os argumentos contrários, como descontos no salário, e ocultados os favoráveis, como férias, décimo terceiro, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direito à aposentadoria e demais benefícios da seguridade social. Como justificativa, havia receio de que, com a carteira de trabalho assinada, os indígenas deixassem as aldeias e o modo de vida tradicional. Entretanto, a oposição se dava também em função da ameaça da perda, devido à individualização dos contratos, da taxa comunitária de 20% que favorecia os capitães e alguns funcionários da Funai.

Esse processo culminou com a adesão progressiva das usinas, a partir de 1999, ao Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena, resultado da decisão do Tribunal Regional do Trabalho pela regularização do uso dessa mão de obra.

No pacto, se assegurava “aos indígenas os direitos e obrigações previstos na Legislação trabalhista, respeitando-se, todavia, o disposto na Lei nº 6.001/73 (Estatuto do Índio)”.

Apesar de buscar garantir o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, esse instrumento continuava a prever as seguintes práticas: trabalho por equipe, uma unidade laborativa de 50 trabalhadores que contemplava um líder; prazo máximo do contrato de trabalho de 70 dias, para não prejudicar a vida comunitária; pagamento somente no final do contrato, mesmo que durasse mais de um mês. Além disso, o pacto mantinha uma taxa comunitária de 10% sobre o valor do contrato, a serem pagos em 50% pela empresa, e em 50% pelos trabalhadores, mediante autorização por escrito. Essas cláusulas seguiam baseadas na ideia de que havia especificidades culturais dos indígenas que deveriam ser atendidas nas frentes de trabalho, e usavam como baliza o Estatuto do Índio, mesmo após a promulgação da Constituição de 1988.

Nos anos 2000, a expansão das monoculturas de commodities se intensifica ainda mais e avança sobre novas áreas. Nessa década, as plantações de cana tiveram novo impulso com o boom do etanol, incentivado pelo governo federal. Como lembra Martins (2023, p. 17), no período houve um crescimento de 87% da área plantada, que chegou a 4,2 milhões de hectares em 2010. O Brasil se tornou líder mundial do setor e os usineiros foram chamados de heróis nacionais pelo presidente Lula, enquanto se atingia o maior número da série histórica de resgatados do trabalho escravo nessa atividade econômica⁶³.

Nesse momento, se dá a segunda onda de expansão da cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul. Seu número de usinas triplica, com ampliação vertiginosa da área plantada sobre os territórios reivindicados pelos kaiojá e guarani. Em reservas muito pequenas, cada vez mais lotadas, os indígenas continuaram a ser mão de obra farta para o setor sucroalcooleiro. A presença de adolescentes nas frentes de trabalho seguiu frequente, com a alteração de seus documentos e o empréstimo ou “aluguel” da carteira de trabalho para escaparem da fiscalização. Os relatos de trabalhadores kaiojá que foram trabalhar na cana – ou de seus familiares que ficaram nas aldeias – demonstram a intensa exploração a que foram submetidos, certamente em condições de trabalho escravo:

Chega o empreiteiro, que é o gato, contrata cabeçantes e ganha em cima. Já trabalhei na Debrasa, na Santa Helena. Fui com 16 anos, saía

⁶³ Ver no capítulo 3 os números do trabalho escravo na cana.

cedo. Primeira vez que vai, em 3 dias a mão estoura e tem que continuar. Se perder um dia na semana, não ganhava o domingo. Não parava, mesmo cansado ou machucado. Ficava 50 dias fora. As crianças de 14, 15 anos choravam no meio da roça. Vendiam um monte de coisa e ficava vinculado ao patrão. Ainda hoje. Na maçã, acontece também. Naquela época morava na reserva, em Takuapiry. Tinha um tipo de hospital, e em janeiro enchia de gente tudo meio morto, muita gente caía no meio da roça. Colocava injeção e ia de volta pra roça. Pessoa caiu uma vez não tem mais força pra trabalhar como antes, mas não parava pra descansar. Saía 4h da manhã e voltava 9h da noite. Nós trabalhávamos demais, se acabava na cana, porque era por metro e isso iludia o trabalhador. Era R\$ 0,025 o metro, 7 ruas. (Estudante de Kurusu Amba, Coronel Sapucaia, em diálogo na Faculdade Intercultural Indígena)

Na cana, os trabalhadores indígenas não moram mais nas fazendas, mas são contratados pelo tempo da safra. Isso exige que fiquem por períodos mais longos longe de casa em comparação às outras atividades da *changa*. A proximidade com as usinas possibilitava, em alguns casos, ir e voltar todo dia, o que não deixava de comprometer a vida familiar, dado que as jornadas extensas, complementadas pelo tempo de deslocamento, faziam com que voltassem para casa apenas para dormir.

Somente na reserva de Caarapó, em 2009, diariamente 14 ônibus levavam trabalhadores indígenas para os canaviais de duas usinas da região⁶⁴, o que retirava do convívio centenas de homens. Para Mura e Barbosa (2019, p. 234), a ausência de jovens e adultos homens, assim como a alteração no ritmo de trabalho, afetaram "as atividades cotidianas no seio dos grupos domésticos e, sobretudo, as formas de cooperação de tipo econômico". Segundo os autores, as roças e rituais foram abandonados.

Uma análise parecida havia sido trazida por Brand em 1997:

⁶⁴ De acordo com levantamento da Repórter Brasil: O Brasil dos Agrocombustíveis, 2009. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/imported/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v6.pdf. Acesso em 25/01/2026.

O processo crescente de confinamento desarticulou a economia tradicional, baseada na agricultura, na coleta, na caça e na pesca. Impôs-se, progressivamente, o assalariamento, primeiro na colheita da erva-mate, depois nas derrubadas e no trabalho de implantação das fazendas de gado, e, por fim, nas usinas de álcool.

A atividade nas usinas de álcool engaja, neste momento, significativa parcela da mão-de-obra kaiová/guarani, retirando das Reservas, assim, parte dos homens, por períodos longos e sistemáticos. Isto contribui para o agravamento da instabilidade das famílias, não só das famílias extensas, mas até das nucleares. Inviabiliza a realização das festas e demais iniciativas coletivas e, acima de tudo, aumenta a dependência e as possibilidades de acesso ao que vem '*de fora*', em total detrimento ao que vem '*de dentro*' das Reservas. (Brand, 1997, p. 263)

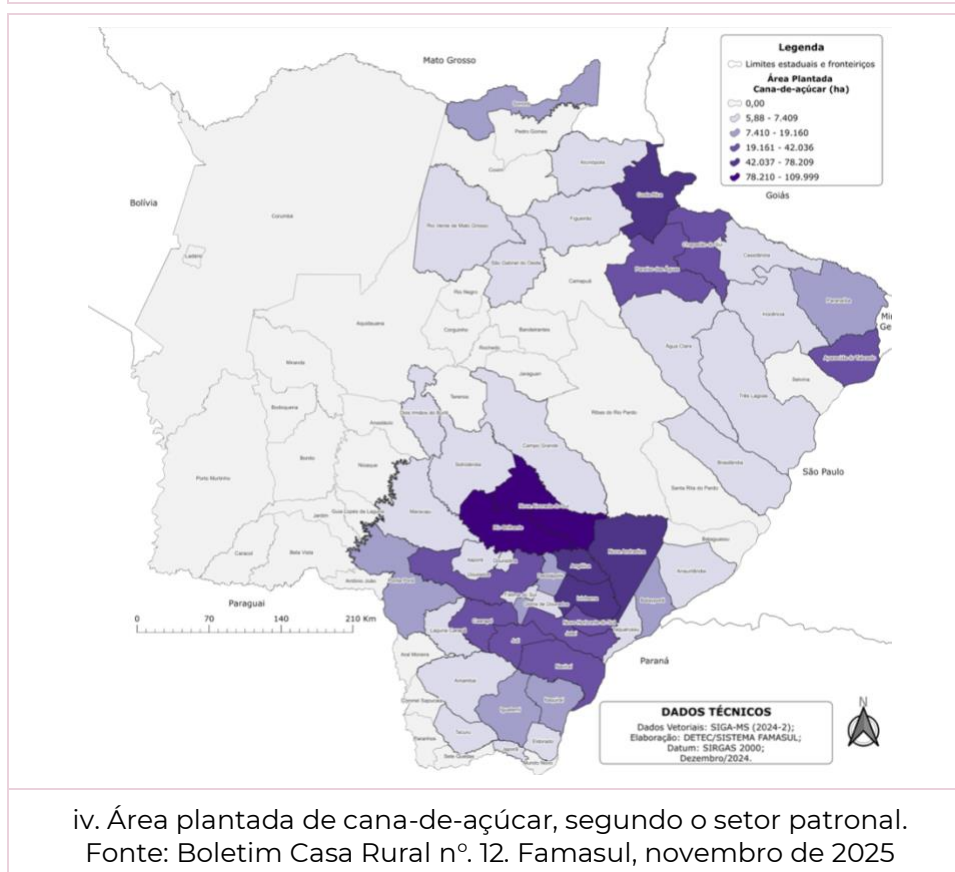
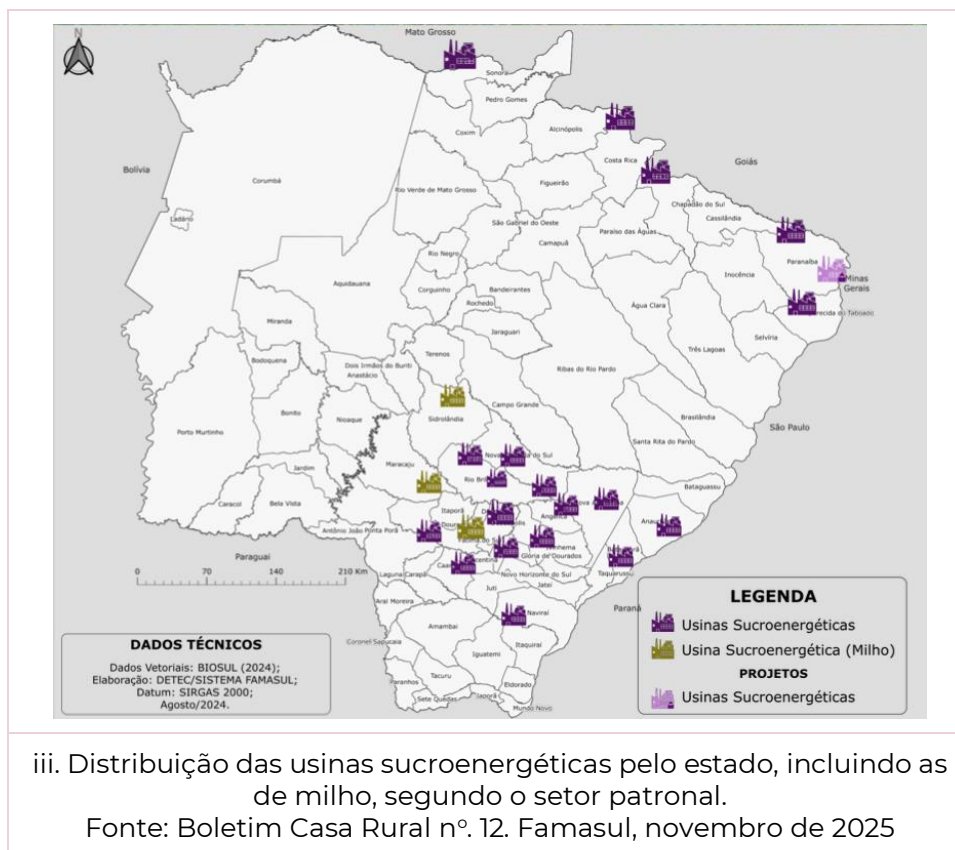
Hoje, são 19 usinas no Mato Grosso do Sul, divididas entre produtoras de açúcar e de etanol. Ainda há mais uma em fase de projeto, conforme informações do próprio setor patronal⁶⁵. De acordo com a Conab, na safra 2025/2026, o estado atingiu a marca de 100% de mecanização da colheita. Na safra anterior, 99,7% da colheita havia sido mecanizada⁶⁶. Já na safra 2007/2008, 80% da colheita era manual. A mecanização foi acelerada pela legislação que proibiu a queima que precedia o corte de cana.

Na safra 2025/2026, a área plantada de cana pode ter chegado a 715,9 mil hectares de cana-de-açúcar no Mato Grosso do Sul, com a estimativa de produção de 52,381 milhões de toneladas⁶⁷. Até o final da década de 1990, segundo Martins (2023), a área plantada de cana no estado não ultrapassava os 100 mil hectares.

⁶⁵ Boletim Casa Rural nº. 12. Famasul, novembro de 2025. Disponível em: https://portal.sistemafamasul.com.br/sites/default/files/boletimcasapdf/Slides%20sucroenerg%C3%A9tico%20-%2012%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Novembro.pdf. Acesso em 14/01/2026.

⁶⁶ No Centro-Oeste, favorecido por áreas bastante planas, a colheita mecanizada corresponde a 99,4%. Já no Nordeste, a apenas 27%.

⁶⁷ Dados da Conab. Estimativa de novembro de 2025. Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safras/safra-de-cana-de-acucar/arquivos-boletins/2o-levantamento-safra-2025-26-1/3o-levantamento-safra-2025-26>. Acesso em: 15/01/2026. De acordo com o boletim da Famasul de novembro de 2025, a área plantada de cana no Mato Grosso do Sul nesta mesma safra é de 916 mil hectares.



suicídios

Os impactos nas famílias da ausência dos homens foram profundos, com aumento das separações de casais, do alcoolismo e do número de suicídios, inclusive nas frentes de trabalho. Os suicídios, na maior parte por enforcamento, afetam homens e mulheres, crianças, adolescentes e jovens adultos. Os altos índices permanecem uma realidade nos dias de hoje. Entre 2019 e 2024, foram registrados pelo menos 210 suicídios entre indígenas de Mato Grosso do Sul⁶⁸.

Há diversos entendimentos sobre as causas dos suicídios no contexto kaiowá e guarani, desde o *feitiço*, o mal estar provocado pelo reservamento (*ñemyrõ*), até o seu uso como formas de comunicação ou protesto (Pimentel, 2006). Apesar disso, pode-se estabelecer uma relação imbricada com o *trabalho fora*.

Brand identificou que, entre os anos 1980 e 1990, durante a primeira onda de expansão da cana, houve uma alta exponencial no número de eventos: entre 1981 e 1989, foram 47 suicídios; entre 1990 e 1996, 234. Predominantemente, aconteceram em três reservas importantes no fornecimento de mão de obra às usinas: 48,2% na reserva de Dourados, 11,1% na reserva de Caarapó, 8,9% na reserva de Porto Lindo. Desde então, nunca houve menos de 20 ocorrências anuais⁶⁹. A maior parte dos casos acontecia entre dezembro e fevereiro, meses que precedem festas importantes tradicionais. Mas Brand ouviu lideranças que indicavam que esse período também coincidia com o retorno dos homens das usinas:

Diversas lideranças indígenas, entretanto, atribuem este aumento verificado nas taxas de suicídio no final e no início de cada ano, ao fato de ser o período em que a totalidade dos homens está nas Reservas, devido à interrupção dos contratos coletivos de trabalho nas usinas de álcool. É um período em que as violências internas e o alcoolismo crescem. Com alguns recursos obtidos nos contratos de

⁶⁸ Dados levantados pelo Conselho Indigenista Missionário, em seus relatórios Violência contra os Povos Indígenas no Brasil.

⁶⁹ "Um levantamento mais abrangente, embora menos recente foi feito por Brand & Vietta (2001). Aponta-se ali para 436 casos de suicídios entre 1981 e 2000. Desse total, 39,9%, ou 174 casos, deram-se em Dourados. Amambai vem em segundo lugar, com 51 casos, ou 11,69%, e Caarapó logo atrás, com 44 casos, ou 10,0%" (Pimentel, 2006, p. 43).

trabalho, a população indígena mais jovem, ociosa e sem destino, perambula entre as Reservas e as cidades próximas. (Brand, 1997, p. 143)

Brand cita um relatório para a Funai feita pela psicóloga Maria A. da Costa Pereira (1995) sobre os casos de suicídio na reserva de Dourados. Dentre as causas apontadas diretamente relacionadas ao trabalho, estão o álcool, a situação econômica precária, a saída em massa para as fazendas, dentre outras. Assim, o *trabalho fora* se apresenta não só como consequência de uma desintegração social e familiar, mas como causa dela.

*

2.4

Maçã

o estado como agenciador

Com a mecanização da colheita da cana-de-açúcar nas plantações do Mato Grosso do Sul, que contratavam entre 10 e 14 mil indígenas por ano, uma grande massa ficou sem possibilidade de contar com o assalariamento temporário. Muitos trabalhadores dos povos Kaiowá, Guaraní e Terena passaram, então, a se dirigir para o trabalho nos pomares de maçã nos estados do sul do Brasil, majoritariamente para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, mas também para o Paraná.



6. Grupo de trabalhadores kaiowá chegam ao pomar para o raleio da maçã em Santa Catarina, em novembro de 2024. À direita, o “cacho” com três maçãs: o trabalhador já havia descartado dois frutos do mesmo agrupamento.

Fotografias: Captura de tela de vídeos enviados por um dos trabalhadores

O trabalho na maçã se divide em duas etapas, em dois momentos distintos. A primeira se chama poda e “raleio”, e ocorre entre outubro e dezembro, quando é preciso retirar do pé de maçã uma determinada quantidade de frutas para que as demais cresçam

maiores, mais bonitas e mais fortes. Com isso, atinge-se padrão de qualidade aceitável no mercado, inclusive o internacional. A segunda etapa é a colheita da maçã propriamente dita, e acontece entre janeiro e maio, com seleção e encaixotamento dos frutos.

Para esse trabalho, os kaiowá passam cerca de dois meses a uma distância de mais de mil quilômetros de suas casas, de suas famílias e de seus territórios. Eles são contratados nas próprias aldeias, em especial nas reservas onde grande quantidade de trabalhadores se concentra, como Dourados, Amambai e Caarapó. Partem em ônibus enviados pelas empresas de maçã ou por empresas terceirizadas de contratação, organizados em turmas lideradas por *cabeçantes*.

Em 2021, o Cimi estimou que 13 mil indígenas trabalhassem todos os anos nessa atividade na região sul do país, pertencentes aos povos Guarani, Kaiowá e Terena (do Mato Grosso do Sul) e Kaingang (do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul)⁷⁰. Não foi possível identificar como esse fluxo começou, mas há indicativos de que tenha iniciado ainda entre meados e final dos anos 2000.

Desde 2015, o recrutamento de milhares de trabalhadores indígenas de Mato Grosso do Sul vem sendo feito com apoio e intermediação do próprio Estado, em uma parceria entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab) e o Ministério Público do Trabalho. Essa contratação é apresentada como uma “solução” para o “desemprego estrutural” deixado nas aldeias pela mecanização da cana-de-açúcar⁷¹. No entanto, trata-se de trabalho temporário, em poucos meses do ano, e que oferece uma jornada cheia de riscos a quem sai, com relatos de más condições de trabalho e de viagem, incerteza sobre os ganhos por produção, suicídios, brigas, assassinatos e incursões da Polícia Militar nos alojamentos, com disparo de balas de borracha e gás lacrimogêneo⁷².

⁷⁰ “Os indígenas e o extenuante trabalho na colheita de maçãs no Sul do Brasil”, de Roberto Antonio Liebgott (Conselho Indigenista Missionário, 04/01/2021). Disponível em: <https://cimi.org.br/2021/01/indigenas-extenuante-trabalho-colheita-macas-sul-brasil/>.

⁷¹ “(...) esse mercado de trabalho surgiu com a mecanização da cultura da cana-de-açúcar, antes realizadas no corte manual, período em que muitos indígenas perderam empregos, desencadeando um desemprego estrutural nas aldeias” (Funtrab, 2023). Ver: “Parceria de 8 anos garante contratação de mais de 4.200 indígenas de MS para colheita de maçã no Sul do país”. Disponível em: <https://www.funtrab.ms.gov.br/parceria-de-8-anos-garante-contratacao-de-mais-de-4-200-indigenas-de-ms-para-colheita-de-maca-no-sul-do-pais/>. Acesso em 20/01/2026.

⁷² Na parte 3, serão abordados dois casos de repressão da PM nos alojamentos.

Neste capítulo, apresento informações sobre o Procedimento Administrativo Promocional (Promo) do Ministério Público do Trabalho que gerou a parceria com a Funtrab para atender a demanda por mão de obra de empresas produtoras de maçã localizadas em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, com a “inserção dos indígenas nesse mercado”. O Promo é um instrumento do MPT que tem caráter extrajudicial e resolutivo, com objetivo de fomentar políticas públicas, seu acompanhamento e fiscalização.

Além disso, apresento falas públicas e em notícias na imprensa dos articuladores do Promo, e o relato de um Encontro de Trabalhadores Indígenas em 2023, por evidenciarem aspectos importantes sobre a visão que têm sobre os indígenas trabalhadores e o processo de recrutamento e migração.

Em 29 de maio de 2014, o procurador do Trabalho de Dourados⁷³ Jeferson Pereira instaurou um procedimento para “a efetiva realização de trabalho preventivo de articulação com as empresas contratantes, antes mesmo de realizar qualquer atividade de inspeção *in loco*” e “acompanhar o desenvolvimento do projeto conjunto entre MPT, Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho de Mato Grosso do Sul e Fórum do Trabalho Decente”⁷⁴.

Dentre as justificativas, estava a ciência, por parte do MPT, de que “empresas sediadas no Estado de Santa Catarina estavam contratando trabalhadores indígenas residentes nas aldeias de Amambai, Coronel Sapucaia, Tacuru, Dourados e Caarapó para a colheita da maçã durante o período de janeiro a março de cada ano”, com aumento a cada safra, sem que a Funai fosse informada.

Além disso, o procurador citou uma reportagem no jornal Valor Econômico, de circulação nacional, em meio a outras não referenciadas, que mostrariam condições de trabalho “em desacordo com a lei”.

A reportagem do Valor era bastante positiva em relação ao trabalho dos indígenas:

⁷³ Ministério Público do Trabalho - 24ª Região. <https://www.prt24.mpt.mp.br/>.

⁷⁴ PA-PROMO 000133-2014-24-001-0. Tive acesso por ora apenas ao texto de instauração. Nele, não se diz exatamente de que projeto se trata. De acordo com Moreno (2019), não houve formalização das parcerias realizadas, nem havia um plano de ação ou instrumentos de monitoramento previstos. Jonas Ratier Moreno também é procurador do Trabalho em Mato Grosso do Sul. Sua dissertação de Mestrado no Direito apresenta o procedimento.

(...) "Até os anos 80 contratávamos só gente de Vacaria. Nos anos 90, partimos para Rio Grande do Sul, depois Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Agora temos de ir além", diz Celso Zancan, diretor da Rasip, terceira maior produtora de maçãs do Rio Grande do Sul. Para a safra 2013/14, que começou a ser colhida semana passada, foram contratados 1.152 colhedores para os mil hectares de pomares - entre eles os 275 índios das etnias Terena e Guaraní-Kaiowá, de Dourados e redondezas. (...)

Como toda migração de mão de obra, Vacaria contabiliza benefícios e malefícios. Sem os safristas de fora, a colheita da maçã do município, de quase 250 milhões de toneladas e responsável por 24% da oferta nacional, apodreceria nos pomares. Com eles, o custo da produção sobe um pouco mais com o transporte - ida e volta à cidade natal, uma exigência legal - e regulamentação de documentos. "E a cada ano, o problema se repete. A taxa de retorno na safra seguinte é inferior a 50%", diz Zancan, da Rasip. "A agricultura se torna cada vez mais a última opção para o trabalhador".

A chegada dos safristas de fora, no entanto, mostra que trata-se de uma questão de referência. Em seu primeiro dia de trabalho, o terena Telino Machado, o Techo, explicou ao Valor que chegou a Vacaria porque ouviu de outros índios que o "emprego é bom". Acostumado ao trabalho do corte de cana desde os 13 anos, ele diz que lidar com maçãs é mais fácil. "No corte da cana o pessoal não respeita muito. E aqui faz mais dinheiro", diz ele.

Segundo a Agapomi, os colhedores recebem, em média, um salário fixo de R\$ 850 mais bonificação por produtividade. Se for um bom colhedor, o rendimento pode chegar a R\$ 1.500, R\$ 1.700. "Na cana a gente nunca receberia isso", diz Techo.⁷⁵

Dentre as outras justificativa para instauração do Promo estavam: um adolescente indígena fora "contratado utilizando-se de carteira de trabalho de outro indígena já falecido, resultando em sua prisão"; a contratação de trabalhadores indígenas com tuberculose estava acarretando a contaminação de seus colegas nos alojamentos e,

⁷⁵ Em 2014, o salário mínimo era de R\$ 724,00. A mesma reportagem indicava que os indígenas estavam "ainda reconhecendo o novo terreno e aprendendo que a brutalidade no corte da cana, função pela qual praticamente todos passaram, não se aplica na colheita de maçãs". Somente em Vacaria (RS), haveria demanda de contratação de 15 mil trabalhadores por safra. O déficit de mão de obra que fazia as empresas buscarem gente de fora (até mesmo da Argentina) estaria associado ao fato de o trabalho ser temporário, à grande oferta de vagas na construção civil para a qual os trabalhadores se dirigiam e ao "aquecimento da economia brasileira". Ver: "Vacaria busca argentinos e índios para colheita da maçã", de Bettina Barros (Valor, 13/02/2014). Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/02/13/vacaria-busca-argentinos-e-indios-para-colheita-da-maca.ghtml#>. Acesso em 25/01/2026.

consequentemente, de suas famílias no retorno para casa, assim como a exposição a outras doenças.

Durante o andar do projeto, de acordo com Moreno (2019), foram realizadas parcerias com uma organização chamada Coletivo de Trabalhadores Indígenas de Mato Grosso do Sul⁷⁶, para visitas de campo e mobilização dos trabalhadores, e com a Funtrab, para intermediação da mão de obra, além da participação das empresas produtoras de maçã. Até 2019, nenhuma parceria no âmbito do Promo havia sido formalizada. Para atingir os objetivos, são realizadas reuniões e visitas às empresas, e “inspeções” às frentes de trabalho e aos alojamentos dos trabalhadores, com hora marcada.

Após a instauração do procedimento em 2014, foram organizadas reuniões com indígenas em Amambai e com empresas das cidades de Vacaria (RS) e Lages (SC). Moreno (2019, p. 150) resume, com base na análise dos relatórios, o que foi registrado:

Segundo o relatório das reuniões, foi feita uma explanação das razões da busca de trabalho para fora das aldeias e reservas pelos indígenas, como a falta de espaço para as suas práticas culturais, o que faz com que “assumam sem muito cuidado qualquer atividade que se lhes ofereçam no mundo do trabalho”; a substituição da mão de obra braçal pela mecanizada pelas usinas de açúcar e álcool e sem outra alternativa, “saem buscando o trabalho onde ele existe”. Mais, foi consignado, ainda, que “no caso dos indígenas são importantes e também devem ser considerados os elementos étnicos, culturais e antropológicos, pois a forma como veem o trabalho é diferente da forma como os não índios o veem” e que para eles “o trabalho fora serve apenas para suprir uma necessidade imediata, sem dar relevância ao dinheiro em si”. Pelo registrado no relatório das audiências, além de ouvir as explicações, a manifestação dos produtores se restringiu à reclamação de que sem o pagamento da taxa comunitária “ônibus não sai da aldeia”.⁷⁷

⁷⁶ Quando tomei contato com essa organização, em 2023, já se apresentava como Associação de Trabalhadores Indígenas de Mato Grosso do Sul (ATI-MS), com CNPJ formalizado, ainda que inativo à época. Apesar de se tratar de um coletivo ou associação, apenas uma pessoa aparece e responde por ela, José Carlos Pacheco, o “Zé Carlos da Maçã”, candidato a deputado estadual pelo MDB em 2022. No Encontro de Trabalhadores Indígenas (ver adiante), a esposa dele também contribuía na organização do evento.

⁷⁷ Trata-se de nota de rodapé de número 251.

Depois, o procurador também apresenta o que seriam as reivindicações apontadas pelos trabalhadores indígenas, como aumento da remuneração caso a produção não fosse atingida, igualdade de pagamento entre indígenas e não indígenas, que não houvesse maus tratos, que o recrutador não fizesse falsas promessas, dentre outras. Mas chama atenção o que apresenta o relatório ao final:

CARACTERÍSTICA CULTURAL DO INDÍGENA: quieto, fala pouco, mesmo estando necessitado de algo; são bons trabalhadores; obediência ao líder; valorizam a boa recepção da empresa. (Moreno, 2019, p. 151, citando relatório do procedimento)

Essas características vão ao encontro da imagem como os kaiowá trabalhadores gostariam de ser vistos pelos *patrões*, atributos que facilitariam seu acesso a empregos, como veremos na parte 3 desta dissertação.

A “cultura”, aliás, é usada aqui, como em outras épocas, para justificar a adesão ao trabalho. Em matéria no site do MPT em 2022, o procurador responsável disse que quase 10% da população indígena do estado era empregada na maçã, após a mecanização das lavouras de cana ter propiciado um “desemprego estrutural”. Ele acrescentou: “Em regra, eles não têm qualificação para trabalhar com máquinas computadorizadas, e a colheita da maçã é manual, **faz parte do estilo de vida deles**” (grifos meus)⁷⁸.

Em outros momentos, se justifica a figura do *cabeçante* como a “presença do elemento cultural do indígena, do seu caráter coletivo e fortemente grupal” (Moreno, 2019, p. 59). Em alguns casos, reduz-se a essencialismos, como no seguinte trecho da tese de Maucir Pauletti (2020), coordenador do Instituto de Direitos Humanos, parceiro e um dos idealizadores do Promo: “Destarte, imperativo que nos contratos de trabalho dos trabalhadores indígenas sejam observados os usos e costumes da comunidade a que pertencer, **devendo ser estimulado, por exemplo, o trabalho coletivo, em grupo, até porque são essencialmente cooperativos e solidários**” (Pauletti, 2020, p. 89, grifos meus).

⁷⁸ “Indígenas de MS embarcam para a colheita de maçã na região Sul do país” (Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul, 27/01/2022). Disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1524-indigenas-de-ms-embarcam-para-a-colheita-de-maca-na-regiao-sul-do-pais>. Acesso em 28/01/2026.

A Funtrab se junta ao Promo bem no início, em 12 de novembro de 2015⁷⁹, e estabelece o seguinte fluxo para as contratações: as empresas do sul procuram a Funtrab; a Funtrab procura as lideranças das aldeias (no caso dos kaioiwá, os capitães); os capitães indicam os *cabeçantes*; os *cabeçantes* formam suas turmas de trabalhadores; os trabalhadores se cadastram nas Casas do Trabalhador de seus municípios; as empresas enviam o transporte, próprio ou por meio de terceirizadas/agenciadores.

Em vários casos, funcionários da Funtrab se deslocam até as aldeias para realizar esse cadastramento, conforme noticiado pela assessoria de imprensa da fundação⁸⁰. Dessa forma, por canais oficiais e com a justificativa de legalizar o recrutamento, o Estado mobiliza e organiza para as empresas a mão de obra indígena que sairá das aldeias em direção aos pomares.

Há algumas divergências em relação ao número total de indígenas por safra; entretanto, o que se nota é um aumento crescente no número de trabalhadores empregados na maçã desde a criação do Promo até 2022. De acordo com Moreno (2019), em 2015 foram 215 trabalhadores indígenas recrutados via Promo; já na safra 2015/2016, o número subiu para 1.950 contratações de indígenas do Mato Grosso do Sul (terena, kaioiwá e guarani), pelas empresas Fischer (550), Rasip (950) e Frutini (450).

Esses números seguiriam em ascensão, com essas três empresas como as principais beneficiadas pelo trabalho indígena. Dados apresentados pelo mesmo autor a partir de outras fontes são maiores, o que pode indicar que nem todos os trabalhadores são recrutados via intermediação oficial:

⁷⁹ “Nesta reunião foram adotadas as seguintes ações:

- a) As contratações dos trabalhadores indígenas passam a ser feitas através de intermediação do sistema nacional de emprego, via Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);
- b) Para efeito operacionalização [sic] do sistema, a FUNTRAB manterá contato com as lideranças indígenas para dar ciência ‘acerca das contratações’ e para a ‘indicação dos cabeçantes que integrarão as turmas de trabalhadores contratados’;
- c) Os pagamentos dos salários dos trabalhadores indígenas mediante depósito em conta-salário ou, na impossibilidade, por meio de ordem bancária direcionada a cada um dos trabalhadores, por numerário em espécie e, em último caso, por cheque que possibilite o saque em agência próxima ao local de trabalho.” (Moreno, 2019, p. 151)

⁸⁰ Como exemplo, ver: “Funtrab e Casas do Trabalhador atuam no cadastro, encaminhamento e embarque de indígenas para colheita da maçã na região Sul” (Funtrab, 11/01/2024). <https://www.funtrab.ms.gov.br/funtrab-e-casas-do-trabalhador-atuam-no-cadastro-encaminhamento-e-embarque-de-indigenas-para-colheita-da-maca-na-regiao-sul/>.

Safra\Empresa	RASIP	Fisher	Frutini	Bortolon	Total por safra
2015/16	1123	603	457	213	2396
2016/17	1127	814	461	181	2583
2017/18	1097	817	340	671	2925
Total por empresa	3347	2234	1258	1065	

Fontes: Empresas e relatórios da CPIFCTMS²⁵⁷

a. Número de trabalhadores indígenas contratados por empresas a cada safra. |
 Fonte: extraído de Moreno (2019), com base em informações fornecidas pelas empresas e pela Comissão Permanente de Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul

Ainda de acordo com Moreno, dados da Base de Gestão de Intermediação de Mão de Obra indicam que, de 2015 a 2019, foram inseridos no mercado de trabalho 11.008 trabalhadores indígenas pelo sistema oficial de emprego, dos quais 10.596 na colheita de frutas na região sul do Brasil.

Já em 2026, a Funtrab indicou, via Lei de Acesso à Informação, que a quantidade de indígenas recrutados para o trabalho na maçã foi de 40.772 trabalhadores entre 2015 e 2025, colocados nos pomares pelo órgão oficial⁸¹. Os números destoam de informação publicada pelo MPT, que dá conta de 8 mil indígenas contratados na safra de 2021, contra 6.064 de acordo com a Funtrab⁸²:

⁸¹ Dados obtidos via Lei de Acesso à Informação. Pedido respondido em 29/01/2026, por Dionéia Alessandra Pinheiro, Diretora-Presidente da Funtrab. Na resposta, o órgão afirmou: “A intermediação de trabalhadores indígenas, realizada pela FUNTRAB desde 2015, tem possibilitado acesso contínuo ao trabalho formal em diversos ciclos produtivos. Em 2024, especificamente para o raleio da maçã, a FUNTRAB e as Casas do Trabalhador do interior promoveram a empregabilidade de 1.483 trabalhadores indígenas, contribuindo de forma significativa para a inclusão desses profissionais no mercado de trabalho e fortalecendo a política pública de intermediação de mão de obra no Estado. No segundo semestre de 2025 foram encaminhados 1.556 trabalhadores indígenas. A FUNTRAB reafirma seu compromisso com: a intermediação segura e transparente da mão de obra indígena; a verificação das condições de contratação e transporte; o cumprimento das normas trabalhistas e diretrizes ministeriais; o constante aprimoramento dos mecanismos de registro, seleção, qualificação e monitoramento dos trabalhadores”.

⁸² Ver: “Colheita de maçã em SC e RS empregou quase 8 mil indígenas do estado” (Ministério Público do Trabalho, 16/12/2021). Disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1508-colheita-de-maca-em-sc-e-rs-empregou-quase-8-mil-indigenas-do-estado>. Acesso em 25/01/2026.

Intermediação Trabalhador Informações sobre ações de intermediação de trabalhadores que foram encaminhados a oportunidades de emprego.				
Conteúdo: Qtd Colocados				
Dt Admissão (Ano)	Ocupação			
	Supervisor de Exploracao Agricola	Trabalhador No Cultivo de Arvores Frutiferas	Tratorista Agricola	Total
2015	0	178	1	179
2016	1	925	1	927
2017	9	1.533	1	1.543
2018	22	2.218	1	2.241
2019	26	3.107	0	3.133
2020	28	4.078	1	4.107
2021	45	6.018	1	6.064
2022	31	6.235	1	6.267
2023	35	5.708	9	5.752
2024	34	5.494	2	5.530
2025	19	4.994	16	5.029
Total	250	40.488	34	40.772

b. Distribuição dos trabalhadores indígenas ao longo dos anos, separados por tipo de ocupação, no raleio, colheita e poda da maçã.

Fonte: Funtrab, via Lei de Acesso à Informação (29/01/2026)

A Funtrab ainda declarou que, para a intermediação, “tomamos por base o PA-PROMO 000133.2014.24.001/0, que trata do acompanhamento das condições de contratação e deslocamento de trabalhadores indígenas de Mato Grosso do Sul para exercerem atividades na colheita, raleio e poda da maçã nos Estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul”. De acordo com o órgão, são principalmente sete as empresas envolvidas no programa:

- Fischer (Fraiburgo/SC),
- Rasip (Vacaria/RS),
- Andre Bortolon (Vacaria/RS),
- Frutini Fruticultura (Vacaria/RS),
- Arlete De Fátima Zambram (Vacaria/RS),
- Ermano Varaschin (Muitos Capões/RS),
- José Maria Reckziegel (Caxias Do Sul/RS).

Apesar do acompanhamento constante, algumas dessas empresas estão envolvidas em graves denúncias a respeito das condições de trabalho.

Em 2023, durante a época de colheita, circularam vídeos, pelo aplicativo ‘whatsapp’, de um indígena sendo resgatado da tentativa de cometer suicídio por outros

trabalhadores, que lhe cortaram os tecidos nos quais se pendurava, já desfalecido, em um alojamento que se assemelhava a um contêiner. Colocado na cama, sacudido pelos companheiros, o jovem despertou aos prantos.

Nos vídeos se dizia que os alojamentos pertenciam à Frutini, o que foi negado pela empresa⁸³. Dentre seus argumentos para atestar boas condições de trabalho, a empresa indicou, em reportagem, que recebe “a visita de representantes do Ministério Público do Mato Grosso do Sul e nunca constataram qualquer irregularidade. Informo, ainda, que esses mesmos representantes estarão fazendo visita anual em nossa empresa nesta quinta-feira, 16/02/2023. Recomendo que faça o contato com eles após essa visita”.

A Fischer foi denunciada por trabalho escravo por migrantes maranhenses que foram demitidos em massa⁸⁴. Já a Rasip foi acusada de superexploração e atendimento médico insuficiente a funcionários doentes durante a pandemia de Covid-19⁸⁵. Assim como a Frutini, a Rasip indicou, em reportagem, como testemunha das boas condições de trabalho, o Ministério Público do Trabalho: “Importante destacar que periodicamente os pomares passam por inspeções do MPT, que verificam as condições de trabalho. No último relatório, inclusive, foram registrados elogios à conduta da empresa, pelos cuidados na aplicação dos protocolos de prevenção à Covid-19”.

A Comissão Pastoral da Terra e outras entidades de combate ao trabalho escravo, incluindo o Ministério do Trabalho e Emprego, criticam as “inspeções” realizadas com hora marcada, que eliminam o elemento surpresa, fundamental para constatação de irregularidades.

Entre 2022 e 2025, em pelo menos três ocasiões, mães desesperadas procuraram a Comissão Pastoral da Terra ou o Conselho Indigenista Missionário para relatarem o

⁸³ Ver: “‘Garimpeiros das maçãs’: indígenas do Estado vivem em condições miseráveis no RS”, de Gabriela Couto (Campo Grande News, 10/03/2023). Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/garimpeiros-das-macas-indigenas-do-estado-vivem-em-condicoes-miseraveis-no-rs>. Acesso em 30/01/2026.

⁸⁴ Ver também: “Trabalhadores acusam produtora de maçã da Mônica de trabalho escravo após demissão em massa”, de Guilherme Zocchio (Repórter Brasil, 20/06/2022). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/06/produtora-de-maca-da-turma-da-monica-e-acusada-de-trabalho-escravo-apos-demissao-em-massa/>. Acesso em 30/01/2026.

⁸⁵ Ver: “A maçã que você come pode ter sido colhida com superexploração de trabalho indígena”, de Leandro Barbosa e Gabriel Schlickmann (O Joio e o Trigo, 23/08/2021). Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2021/08/a-maca-que-voce-come-pode-ter-sido-colhida-com-superexploracao-de-trabalho-indigena/>. Acesso em 30/01/2026.

desaparecimento de seus filhos ou esposos, que pararam de dar notícias dos pomares. Um deles, infelizmente, retornou para casa morto, após ser esfaqueado por *parceiro* de trabalho. Se, com a jornada ao sul, os trabalhadores escapam temporariamente da violência das reservas, caem na violência das frentes de trabalho, distantes de casa, o que traz ainda mais riscos. É sabido que a migração é utilizada como forma de controle, para aprofundar a exploração e para manter o trabalhador no local de trabalho, dificultando seu retorno a qualquer momento para casa ou o abandono de serviço.

Apesar da maioria masculina, algumas mulheres se dirigem para a colheita⁸⁶. Lauriene Seraguza, em conversa com a guarani Dyna Vanessa Duarte Vera, apresentou os aprendizados de uma jovem kaiojá que empreendeu essa jornada: “os nomes das estruturas utilizadas na colheita e na seleção das maçãs, aprendeu a utilizá-las e a distinguir uma maçã Dallas, de uma Gala, de uma Daiane, de uma Fuji”. Também aprendeu que não haveria motivos para as mulheres sentirem ciúmes, pois os homens que passavam meses longe de casa “acordavam cedo, dormiam tarde, em alojamentos separados dos das mulheres, almoçavam e jantavam correndo e quando chegavam os domingos e feriados, paravam para lavar suas roupas e ligar para as famílias” (Souza, 2023, p. 57).

O que se percebe é que, mesmo com a intermediação oficial e acompanhamento do Ministério Público do Trabalho há dez anos, o Promo ainda não conseguiu interromper algumas práticas e resolver problemas graves, de acordo com avaliação de seus próprios pares ou integrantes⁸⁷: a cobrança de taxa comunitária (“se a empresa não paga, o ônibus não sai da aldeia”), os adiantamentos ou vales em mercados⁸⁸, a presença de agenciadores de mão de obra e a dependência de *cabeçantes* para formação das turmas, o não-consenso sobre a forma de pagamento pelas empresas (se em conta bancária, cheques, ordem de pagamento ou dinheiro), o não conhecimento por parte do trabalhador sobre a remuneração final (em função da falta de clareza sobre os valores a serem pagos pela

⁸⁶ Ver trabalho de Dyna Vanessa Duarte Vera, colega de PPGAnt, que deve defender sua dissertação sobre as mulheres guarani na colheita da maçã em breve. Em seu TCC, ela abordou que “as mulheres saem para o trabalho junto com os homens e largam os seus familiares para irem trabalhar na expectativa de conseguir recursos para uma vida melhor em suas aldeias, para acessar bens de consumo necessários nos dias de hoje” (Vera, 2021, p. 2).

⁸⁷ De acordo com Moreno, Pauletti, reportagens e falas públicas.

⁸⁸ Sobre os adiantamentos, Pauletti (2023, p. 223) afirma que, em vez de ser em dinheiro, negociou-se ser realizado com cesta básica.

produção), a ausência de documentação e o aluguel de carteira de trabalho, e a atuação insuficiente da Funtrab.

Os problemas não se esgotam por aí. Também podemos também citar: brigas, mortes e suicídios; revistas de trabalhadores na chegada ao sul e ações violentas por parte da PM dentro dos alojamentos; responsabilização dos trabalhadores por esses problemas pelos atores envolvidos no Promo, como veremos a seguir, além das fiscalizações com hora marcada, usada como álibi pelas empresas para contestar denúncias.

Pauletti (2023, p. 173-174) ainda cita uma espécie de “lista suja” divulgada por recrutadores e empresas com os nomes dos trabalhadores que se metiam em confusão e bebedeira, para que não fossem contratados na safra seguinte. Além disso, ele relata que algumas empresas privilegiariam trabalhadores evangélicos, o que configuraria discriminação.

Perguntei à Funtrab e ao Ministério Público do Trabalho se houve Consulta Prévia, Livre e Informada junto às comunidades indígenas afetadas pelo Promo para realização das atividades, mas não obtive resposta.

“encontro de trabalhadores indígenas”

Em 14 de setembro de 2023, participei como representante da Comissão Pastoral da Terra de uma reunião da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Mato Grosso do Sul (Coetrae-MS)⁸⁹, na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc)⁹⁰. Na época, iniciávamos o desenvolvimento de um projeto de combate ao trabalho escravo no estado que envolvia a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Repórter Brasil, a Confederação dos Trabalhadores Assalariados Rurais, o Conselho Indigenista Missionário e a Comissão Pastoral da Terra.

⁸⁹ Estavam presentes na reunião, além de representantes da Semadesc, representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, da Secretaria de Educação, da Funtrab, do Conselho Estadual de Trabalho, da Promotoria de Justiça Estadual, do Tribunal de Justiça, do IDH, da ATI-MS e da OIT. As Coetraes trazem para a instância estadual a experiência bem-sucedida da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, a Conatrae, colegiado de articulação responsável pela construção e monitoramento da política pública de combate ao trabalho escravo no Brasil.

⁹⁰ A Semadesc é a secretaria que congrega as seguintes subsecretarias: Agricultura familiar, Povos Originários e Comunidades Tradicionais; Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Econômico Sustentável; Meio Ambiente; Qualificação Profissional e Trabalho. Ver: <https://www.semadesc.ms.gov.br/>.

Nesse projeto, a OIT tinha como um de seus principais objetivos a articulação da Coetrae como espaço de protagonismo das discussões sobre trabalho escravo no Mato Grosso do Sul, com articulação entre governo e sociedade civil. À época, a Coetrae carecia de um regimento adequado, nunca tinha aberto um edital para nortear os critérios de participação da sociedade civil e não tinha elaborado um Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo (lançado em janeiro de 2026), como em outros estados.

Compunham a Coetrae, nomeadas pelo governo estadual, o Instituto de Direitos Humanos (IDH) e a Associação de Trabalhadores Indígenas de Mato Grosso do Sul (ATI-MS), as mesmas organizações parceiras do Promo, e também participantes da Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho no Mato Grosso do Sul, cujos integrantes passaram a integrar a Coetrae quando ela foi criada.

Nessa reunião, o representante da Semadesc apresentou o coordenador do IDH, Maucir Pauletti, e o procurador do Trabalho Jeferson Pereira (que não estava presente) como os “idealizadores do projeto que leva nossos indígenas ao Sul”. O procurador foi citado como o “pai da criança”, em referência ao Promo.

Nessa mesma reunião, posteriormente, o Subsecretário de Trabalho apresentou dados que mostravam que, no Mato Grosso do Sul, “está faltando gente para trabalhar”, pois havia apenas 4,1% de desocupação, o que configurava pleno emprego. Não foi explicado, diante dessa informação, por que milhares de indígenas precisavam então se deslocar mais de mil quilômetros para colher maçãs no sul do país.

Na ocasião, fomos convidados a participar do II Encontro Estadual de Trabalhadores Indígenas, que aconteceria nos dias seguintes, entre 15 e 16 de setembro, em uma universidade de Campo Grande⁹¹, organizado pela ATI-MS. Na outra noite estávamos lá, eu e uma colega da CPT, e dois funcionários da OIT. O convite anunciava os temas a serem debatidos: “Inserção do indígena no mercado de trabalho, direitos e deveres; Trabalho análogo à escravidão; Desafios e problemáticas dos trabalhadores indígenas no MS”. No entanto, a programação se mostrou mais flexível, com sucessivas falas de autoridades convidadas (Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Funai, Superintendência Regional do Trabalho, governo do estado) e de indígenas presentes (havia representantes dos povos Terena, Ofaié, Kaiowá e Guarani).

⁹¹ O I Encontro Estadual de Trabalhadores Indígenas do MS foi realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2017, também em Campo Grande.



7. Convite do Encontro de Trabalhadores Indígenas, em setembro de 2023, em Campo Grande (MS). | Reprodução

O Ministério Público do Trabalho, a Funai, o IDH-MS, a União Geral de Trabalhadores e a empresa produtora de maçãs Fischer estavam no convite como apoiadoras do evento. Ao chegar no local, o banner continha ainda o apoio de outra grande empresa do setor, a Rasip. Como vimos, as duas empresas participam desde o início das ações do Promo. Também foram anunciados no microfone representantes da empresa Campi, de Vacaria (RS), e um “agenciador”.



8. Banner do encontro com todos os apoiadores. | Fotografia de Carolina Falcão Motoki

Bastante gente compunha o público: um deputado e vereadores indígenas, caciques, capitães e lideranças, e *cabeçantes*, todos convidados à frente no início. Foi possível perceber que, mais do que um encontro de trabalhadores indígenas, os participantes eram *cabeçantes* e lideranças, a quem a organização se dirigia o tempo todo.



9. Auditório do evento. | Fotografia de Carolina Falcão Motoki

Na fala das instituições parceiras do Promo, parecia haver uma pauta bem definida, com demandas, por vezes em tom recriminatório, em relação ao que as lideranças deveriam observar no processo de recrutamento (por exemplo, não deixar os trabalhadores saírem sem a carteira assinada, não cobrar a taxa comunitária, impedir os adiantamentos e orientar quanto à abertura de contas bancárias), sobre como os *cabeçantes* deveriam agir (não roubar turma de outros *cabeçantes*, não mudar com a turma de empresa), e sobre como os trabalhadores deveriam se portar (abrir contas bancárias, não alugar a carteira de trabalho, não abandonar o serviço, não arranjar briga ou beber álcool). Ficou evidente a simbiose entre MPT, IDH e a ATI, com falas complementares.

Quem abriu a palavra foi o coordenador do IDH, professor na universidade que sediou o evento, e que “há 33 anos acompanha o trabalho dos indígenas”. Ele contou sobre uma ocasião em Caarapó, em 1993, em que era discutida a necessidade de assinatura das carteiras de trabalho pelas usinas, quando houve resistência por parte de lideranças indígenas sob o argumento de que, com a assinatura, perderiam a cultura. Essa história foi citada três vezes durante o encontro:

Foi na aldeia de Caarapó, na Te'yikue, que nós fizemos o primeiro encontro para dizer que o índio tinha possibilidade de ter a carteira assinada, que o índio não ia deixar de ser índio porque tinha a carteira assinada, que o índio não ia perder sua cultura, seus valores, em momento algum, se tivesse a carteira assinada. As usinas de álcool financiaram e três ônibus chegaram. Depois que nós tínhamos começado o encontro, [os trabalhadores] já tinham bebido e pegaram nossos cartazes, todo o material que nós tínhamos lá para dizer e mostrar que era importante o índio ter carteira, arrancaram da parede aquilo que nós tínhamos preparado, botaram no meio do pátio e meteram fogo. Pessoal, vejam quanta diferença de lá até aqui. (Maucir Pauletti, IDH)

Ele recorreu ao Estatuto do Índio para dizer que não deve haver discriminação na contratação do trabalhador indígena, pois “o índio é um brasileiro como outro qualquer”. Além disso, ressaltou em alguns momentos que ter carteira de trabalho confere ao indígena visibilidade, ou seja, é a regularização do trabalho e o dinheiro trazido para a economia que tornam “o índio visível”:

No ano passado, foram quase oito mil que saíram daqui com carteira assinada. Só no ano passado o Mato Grosso do Sul recebeu das empresas 87 milhões (de reais). Pessoal, parece pouco, mas coloquem isso no contexto do município, no contexto do mercado, no contexto do pequeno mercado, da loja, o quanto isso faz movimentar a economia do estado do Mato Grosso do Sul. Então o índio é importante, sim. O trabalhador indígena é fundamental.

Pauletti fez uma dobradinha com o procurador do Trabalho responsável pelo Promo. Jeferson Pereira reconheceu que o ideal seria o estado absorver “toda a mão de obra do trabalho indígena. Porque os nossos trabalhadores indígenas gostam de trabalhar, querem trabalhar”. Por outro lado, ele disse que um dos objetivos do Promo era permitir àqueles que ainda não tivessem ido trabalhar na maçã a possibilidade de ir.

Em sua fala, ele ressaltou a importância da carteira de trabalho, da abertura de contas bancárias e do veto ao adiantamento que compromete a remuneração com a

obrigação de compra em determinados mercados⁹². E pediu ajuda ao público presente em relação a esses pontos: “Porque se vocês não nos apoiarem, é aquilo: o homem que não luta pelos seus direitos, não é digno de ter direitos”.

Ao mesmo tempo, houve responsabilização dos trabalhadores sobre algumas situações:

A grande preocupação das empresas é a seguinte: elas não querem pagar em dinheiro, o trabalhador não sai do ônibus com dinheiro. Qual a preocupação? (...) O José Carlos já me trouxe várias situações de ônibus que para na estrada, porque estava com gente esfaqueada dentro do ônibus, porque beberam. Beberam bebida alcoólica, se embriagaram, brigaram no ônibus, esfaquearam, foi uma confusão. Aí, o que que acontece? Vem para cima do quê? Vem para cima da maçã. Culpa o quê? Culpa a maçã, sendo que o culpado não é a maçã. Porque a maçã é o seguinte, não é só nós aqui que estamos cuidando, não; tem colegas nossos [do MPT] lá em Joaçaba, colegas nossos em Lages, colegas nossos em Caxias do Sul, que têm procedimentos instaurados em face das diversas empresas lá. Hoje, nós temos cerca de 16, entre empresas e produtores rurais que contratam trabalhadores indígenas, 16. (Jeferson Pereira, MPT)

Além da falta de disciplina e violência, o procurador cita uma outra situação que estaria inibindo as empresas do Sul de contratarem os trabalhadores indígenas – o roubo de turma:

O que aconteceu na última safra que as empresas me reclamaram: perda de turma. Por quê? Porque a empresa que cumpria [as

⁹² Em reportagem já citada, o procurador recrimina a comunidade indígena por algumas dessas práticas: “Ele [o procurador] chegou a ir na aldeia e entrar em mercados. O procurador afirma que todos os preços no local eram comum [sic] ao praticado na cidade. ‘O dono disse que trabalhava há muito tempo na aldeia, e o cacique conhecia ele. É uma situação que eles criaram da comunidade. Tem cabeçantes e donos de mercados que descontam os gastos direto na folha da empresa, porque alegam não receber. Outros fazem o ônibus parar na estrada, no retorno, obrigando o pagamento da dívida antes de voltar para casa. Porque antes, muitos voltavam e alegavam não ter dinheiro para pagar. São vários esquemas ruins e perversos que acontecem que são criados pela própria comunidade indígena’”. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/garimpeiros-das-macas-indigenas-do-estado-vivem-em-condicoes-miseraveis-no-rs>.

determinações], ficava sem a turma. Quem não cumpriu, que dava adiantamento, que facilitava as situações, arrebanhava o trabalhador dele. Caiu bastante [a quantidade de trabalhadores que foram na última safra da maçã]. Você falou oito mil, mas – Maucir, desculpa, eu tenho que te corrigir – oito mil são em 2021. Ano passado deu seis mil. Nós já perdemos dois mil trabalhadores em uma safra. Eu queria aumentar para dez mil, para 12 mil, perdemos para seis. E se nós continuarmos agindo assim, trabalhador saindo daqui endividado, trabalhador: “eu queria gastar no mercado tal”. E aí, tem aquela questão da automação [da colheita da maçã]. Eles vão fazer de tudo para automatizar o setor. Eles têm condições. Ou então vão voltar a trazer os trabalhadores de fora. E eu já constatei. Vou falar uma coisa para vocês aqui. Ao longo dos anos, as empresas da maçã traziam trabalhadores, sabe de onde? Do Maranhão e Pará. Aí elas pararam, porque era distante do local de trabalho, muito mais custo, começou a contratar a mão de obra indígena. Gostou da mão de obra indígena. Gostou do zelo, da dedicação, da disciplina. Gostam muito da mão de obra indígena. Bom tempo. Aí começou a dar esses desajustes aí. Esse ano eu fui fazer uma força tarefa com o grupo móvel. Lá na região de Lages, num município. Resgatei trabalhadores escravos lá, 15 trabalhadores. Todos do Maranhão e do Pará. Sabe o que me falaram? Que voltou novamente a contratar mão de obra nordestina. Por que estão deixando de contratar mão de obra indígena? Por causa dessa bagunça que virou de roubo de turma, que um tirava a turma do outro e tal. Então assim, aquilo que nós avançamos, retrocedemos. Então o que é que a gente precisa das lideranças? Nós precisamos fazer aquilo que é certo. (Jeferson Pereira, MPT)

Outro ponto ressaltado pelo procurador foi em relação ao abandono de serviço, quando dizia que os trabalhadores têm direitos e obrigações:

Eu não posso deixar de falar, porque a gente fala de deveres e obrigações. Um dos deveres do trabalhador em si é de cumprir o mandato de trabalho. Eu tenho conhecido muitas vezes que o trabalhador, ele se desentende com o empregador, ele acaba abandonando o serviço. Acontece alguma coisa, ele sai, não fala como foi, não pede para sair, e aí configura um abandono de

emprego, configura uma falta, aí o trabalhador quando recebe o salário, ele recebe em zero a rescisão. Então, assim, temos que cumprir a nossa parte, nós pactuamos para trabalhar, vamos trabalhar até o fim. A não ser que aconteça algo errado, mas aí tem as instituições para que possam ser feitas as denúncias, tanto para o Coletivo, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério do Trabalho e Emprego, mas assim, ó, cumpra a parte de vocês, porque senão, abandona o serviço, larga o que está acontecendo, e aí quando vai receber, não tem mais nada a receber, não tem como a gente atuar mais. Então, o empregador, ele tem o direito de fornecer o serviço e pagar o salário. O trabalhador, por outro lado, ele tem o dever de respeitar as normas que o contrato estabelece pra executar o serviço. A não ser que aconteça causas que interrompam, seja por agressão, seja por violência, seja por descumprimento, mas aí a gente pede que o trabalhador possa fazer as denúncias. (Jeferson Pereira, MPT)

Durante o evento, como em outras comunicações na imprensa, o atendimento da demanda das empresas e o atendimento da demanda dos trabalhadores são apresentados como equivalentes. Ou seja, a necessidade de mão de obra do setor da maçã encontraria a necessidade dos trabalhadores por emprego, e todos sairiam ganhando⁹³.

No entanto, como se pôde perceber pelas falas, mesmo aquilo que deveria ser responsabilidade das empresas – como não levar pessoas sem carteira de trabalho, não comprometer a remuneração com adiantamentos ilegais, dentre outros – tem sua solução cobrada de trabalhadores, *cabeçantes* e lideranças. Sobre o aluguel de carteira de trabalho, uma realidade que acontece desde a época das usinas de cana, as empresas foram praticamente eximidas da responsabilidade de verificarem os documentos:

⁹³ “Com essa atuação estratégica, buscamos inibir a prática irregular do aliciamento desses trabalhadores e evitar que sejam submetidos a condições degradantes de labor. Ao efetivarmos a intermediação dessas contratações por meio da Funtrab, permitimos que fossem atendidas as demandas das empresas integrantes do setor, bem como a necessidade de subsistência dessa categoria de trabalhadores residente aqui no estado. As empresas apresentam a demanda, a Funtrab dispara as vagas existentes, os trabalhadores procuram a Funtrab e já saem das suas aldeias com os contratos de trabalho devidamente anotados no sistema e-social e na carteira”, explicou o procurador na matéria “Indígenas de MS embarcam para a colheita de maçã na região Sul do país” (Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul, 27/01/2022). Disponível em: <https://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1524-indigenas-de-ms-embarcam-para-a-colheita-de-maca-na-regiao-sul-do-pais>. Acesso em 28/01/2026.

E o índio não pode alugar a carteira. Por quê? Porque ele está trabalhando para dar direito para o outro. É por isso que é importante evoluir, melhorar, aperfeiçoar esse processo. Então você lá na aldeia, cuida disso. Cada trabalhador vai construindo a sua história, cada trabalhador vai construindo o seu direito, cada trabalhador vai desenhando a sua história para amanhã ter direito à aposentadoria. (...) Tudo bem, é uma exigência que a lei brasileira faz para quem quiser trabalhar, mas é assim que tem que ser. Porque é isso que dá garantia, isso que dá segurança, isso que dá proteção. E não adianta cobrar da empresa, “a empresa não fiscalizou”. Às vezes, é uma quantidade importante de trabalhadores e a gente viu, in loco, lá nas empresas, na hora que chegam os trabalhadores, a maçã está pronta para colher e não dá para ficar enrolando. Tem que botar esse povo para trabalhar imediatamente porque a maçã cai dois, três dias depois. Ou você colhe ou você perde a fruta. Então, por essa razão, não dá tempo. Quando você vai entender e identificar essa situação, aí a coisa errada já foi feita. (Maucir Pauletti, IDH)

Em outra ocasião, foi dito que não era objetivo das “inspeções” realizadas pelos parceiros do Promo fiscalizar as empresas. A presença de um “agenciador” foi normalizada no encontro, apresentado como alguém importante no processo. O agenciador é um intermediário entre trabalhadores e empresas, comumente conhecido como “gato”.

Nós temos aqui a empresa Campi, é importante agradecer a presença, eles são lá de Vacaria [RS], vieram prestigiar, pela importância de que o Promo se manifesta neste contexto. Ou seja, a gente não está aqui pra fiscalizar empresa. É claro que se der alguma coisa errada, a coisa errada vai aparecer e você vai pagar por aquilo que está fazendo de errado. Mas o objetivo sempre será com o intuito de aperfeiçoar o processo de relacionamento envolvendo trabalhadores, envolvendo Estado, envolvendo as empresas. (...) Nós temos aqui o [nome], que é um dos agenciadores. É importante a figura do agenciador porque é quem intermedia toda essa situação. Por bem ou por mal, se faça bem ou se faça mal, se faz mal ele sabe que tem efeitos, mas é importante que todos os atores que envolvem essa relação possam estar presentes e a gente possa discutir. (Maucir Pauletti, IDH)

Também foi apresentado tanto pelo procurador como pelo coordenador do IDH a necessidade de o Estado preparar, para as empresas, a mão de obra indígena para a colheita mecanizada da maçã.

As empresas lá no Rio Grande do Sul e Santa Catarina já estão dizendo, olha, eu quero um trabalhador também para outras funções que não só colher maçã. Então, só que para isso, o Estado tem que preparar, aqui vocês precisam ser preparados, o Senar precisa preparar os órgãos e o Estado precisa preparar essa mão de obra para as necessidades e para o trabalho que vem amanhã. (...) Então, aos caciques, é importante garantir que ele tenha o mínimo de segundo grau, para que ele possa entrar no curso de capacitação, para que ele possa dirigir um trator, para que ele possa coordenar uma equipe, para que ele possa ser empreendedor, para que ele possa ser parte de uma das necessidades que as empresas apresentam pra gente a todo momento. E não só a força braçal. Este é o desafio, a meu ver, e, talvez, o maior dos desafios. Então, que a escola da aldeia ensine mais do que uma prática em português. Ensine a preparar esses trabalhadores pela necessidade que o mercado, hoje, tem. (Maucir Pauletti, IDH)

O objetivo a ser almejado pelos indígenas, o caso de sucesso, seria se tornar, por exemplo, chefe de pomar, e se mudar com a família para o sul:

Já tem sinalização de que isso é possível, pessoal. Ontem eu disse pra vocês, nós temos indígenas aqui do estado que são chefes de turma, são chefes de pomares. Eles administram os pomares, ou seja, eles já mudaram, eles já estão vivendo permanentemente lá, porque se destacaram tão bem que a empresa apontou a eles a administração de um pomar. E estão administrando não só os patrícios, estão administrando outras pessoas que estão indo lá trabalhar. Porque ele virou chefe de pomar. Eles não fazem mais a colheita, só braçal. (Maucir Pauletti, IDH)

contrapontos

Durante o encontro, os indígenas que tomaram a palavra não pareceram demonstrar tanta empolgação com o trabalho na maçã, mas o procurador do Trabalho não ficou para ouvir. A maior parte das falas ou relataram condições, no mínimo, difíceis de trabalho, ou ressaltaram a importância de reforçar a produção nos territórios para que os trabalhadores não precisem sair.

Uma mulher de Antônio João contestou a reivindicação, por parte das empresas e dos parceiros do Promo, de abertura de contas pelos trabalhadores. Ela alegou que em determinados municípios não havia agências bancárias e que, em outros, as taxas acabavam por endividar os trabalhadores. Um homem de Porto Lindo contou sobre um trabalhador de sua aldeia que foi para a maçã, ficou com sede, bebeu água num galão de agrotóxico, e veio a falecer. Outros disseram que os contratos não saem no nome das empresas de maçã, mas no nome de terceirizadas. E um homem de Amambai questionou o impacto nas crianças que estão crescendo sem a presença dos pais nas aldeias.

Um dos depoimentos mais impactantes foi de um cabeçante terena de Campo Grande. Primeiro, ele falou sobre a dificuldade de atingir a produção, que somente começa a contar quando se coloca o equivalente a cem sacolas de maçã no bin, uma caixa grande que fica entre as fileiras de pés de maçã no pomar:

Desde 2007, eu acompanho e levo grupo [de trabalhadores]. (...) Doutor, infelizmente, não mudou quase nada ainda no pomar das maçãs. Por que eu quero falar isso em detalhes? Quando a empresa da maçã fala que a gente sai daqui livre de tudo, não é livre de tudo, não. Por que, doutor? Porque cada trabalhador que vai lá, aqueles que nunca colheram maçã, alguns que já colheram, já conhecem. Mas só que a maioria deles que vão, nunca colheram, nem sabe. Quando chega no pé de maçã, ele fica olhando, impressionado com aquilo. Aí tem uma triagem meio rápida lá, mas é difícil entender o processo daquilo lá. E certa vez, quando eu levo a turma, eu converso com todos eles, passo uma filmagem que eu peguei, filmei tudo lá. Como que colhe, qual que é o direito, qual que é o dever. E falo pra minha equipe. Quando chega lá, doutor, a sacola que é dada pro trabalhador, nós temos que depositar cem sacolas [de maçã] naquele bin, aquela

caixinha lá que os trabalhadores colocam. Cada trabalhador tem que colocar cem sacola naquele bin. Gente, até as 11 horas, quem nunca colheu maçã não consegue colocar cem sacolas naquele bin. Não consegue. Então, não vem falar a empresa que contrata que é tudo livre. Não é. Porque a partir do momento que coloca cem sacolas naquele bin, que ele começa a ganhar, sabe quanto que eles pagam por sacola, Pacheco? Se é um real, é muito. [alguém na plateia diz: 40 centavos]. Então, doutor, não existe falar que a empresa paga, sai tudo livre daquilo. Não, não existe. Isso é o meu modo de desabafo, doutor. Para que os caciques, para que as pessoas que estão aqui vejam como que é o processo daquilo lá, gente. **Isso é ainda um trabalho escravo? Continua sendo.**

Ele continua falando sobre a necessidade de recursos destinados aos indígenas que gostariam de produzir dentro das aldeias. E, em determinado momento, ao retomar as condições de trabalho nos pomares de maçã, se emociona e chora:

Eu tô olhando aqui, alguns trabalhadores indígenas, e... [Chora. A plateia aplaude]. Por que, doutor? Uma vez, comemos comida num jantar cheio de larvas. Eu tenho aqui, doutor, filmagens. Comida cheia de larvas, coró, bicho. Eu não vou citar a empresa aqui, porque... Quando eu reuni os meus trabalhadores lá, eu falei pra eles [da empresa]: “ninguém vai trabalhar mais, e nós queremos fechar o contrato. Eu quero que vocês paguem o contrato no dia que nós... Desde o dia que nós estamos aqui, o contrato era de 60 dias. Então, nós queremos que vocês paguem. Se vocês não pagarem, nós vamos processar vocês”. Falei isso pra ele, né? Pro dono da empresa. De dó dos trabalhadores. Enquanto, as mães, a família, tá preocupado com o filho, que foi pra bem longe trabalhar. Não sabe se ele come direito ou não. Café da manhã, doutor, é um pão com manteiga e aquele leite misturado, que certa vez, o organismo do índio não tá preparado. E fica uma semana, toda hora, correndo pro banheiro, pro mato. Então, doutor, é “n” de coisas que tem que ser revisto. É “n” de coisas, doutor.

Além das falas dos indígenas, por fim, outra fala se destacou em relação às demais, por questionar as atribuições de características culturais a formas de controle do trabalho. Marco Antônio Delfino de Almeida, procurador da República em Dourados, citou como a história tem se repetido para que os trabalhadores produzam muito, não contestem e ganhem pouco, ao mesmo tempo em que se alega respeitar a organização das comunidades com o objetivo de explorar. Ele citou casos em São Tomé e na África do Sul, em que lideranças recebiam valores sobre cada trabalhador contratado e impediam os trabalhadores de contestar as condições degradantes de trabalho, para fazer uma analogia com o que acontece no Mato Grosso do Sul:

O objetivo é você fingir que você respeita a organização social das comunidades, que você está respeitando as lideranças, que você está respeitando como essas comunidades se organizam, mas, no fim, no final, o que você quer? Você quer extrair da mão de obra o máximo que ela tem, pagando o mínimo possível. Então, algo que a gente tem que construir são mecanismos que façam com que, efetivamente, as lideranças, a organização social das comunidades indígenas seja respeitada, mas não respeitada para que elas sejam exploradas. (...) O que a gente fez aqui na década de 70, 80, 90, taxa comunitária para quem? Para as lideranças. (...) Então, o que a gente tem que entender, e a fala é mais nesse sentido, é que tem que haver por parte dos mecanismos, das instituições, o entendimento do que é tradicional e do que não é. E do que está sendo usado pelo *karai*, pelo *purutuia*, como forma de respeitar a organização social, mas na verdade, o que ele quer é o controle, é a mão de obra barata, é a pessoa que não reclame, é a pessoa que obedece às ordens. Então, o que a gente tem que também colocar nas instituições é que vários mecanismos que são hoje existentes são maléficos para as pessoas. (Marco Antônio Delfino, MPF)

Ele também questionou o tipo de trabalho destinado aos indígenas desde sempre:

Tem que combater o preconceito, tem que combater a discriminação e tem que propor a inserção de pessoas vulneráveis para o trabalho. E essa inserção de pessoas vulneráveis para o

trabalho não é apenas para a utilização de mão de obra intensiva, a mesma mão de obra que botou esse estado nas costas desde a criação. Foram os indígenas que botaram nas costas para extrair a erva. Foram os indígenas que pegaram o machado e derrubaram as árvores para as fazendas serem formadas. Foram os indígenas que cortaram toneladas e toneladas de cana para que as indústrias ganhassem dinheiro enormemente como ganharam. Então a base econômica, especialmente do sul do estado do Mato Grosso do Sul, é uma base indígena, de milhares e milhares de indígenas que inclusive morreram para que esse estado seja o que é. E que agora não consegue receber dele sequer um trabalho que seja diferente do mesmo trabalho que eles fizeram há cem anos. A Matte Larangeiras tem – 1910, 1915 – 110 anos. Então como que a gente não conseguiu fazer com que a mesma forma de trabalho intensivo ainda persista cem anos depois? Então o que a gente tem que fazer? Permitir que outras oportunidades ocorram, outras oportunidades que permitam efetivamente dignidade aos povos indígenas. Sem que a gente fique replicando modelos coloniais que funcionam no mundo inteiro há mais de cem anos. (Marco Antônio Delfino, MPF)

De acordo com dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra, pelo menos 417 trabalhadores foram resgatados do trabalho escravo no cultivo de maçã entre 2011 e 2025, em 15 casos: 8 em Santa Catarina, 7 no Rio Grande do Sul.

*

3

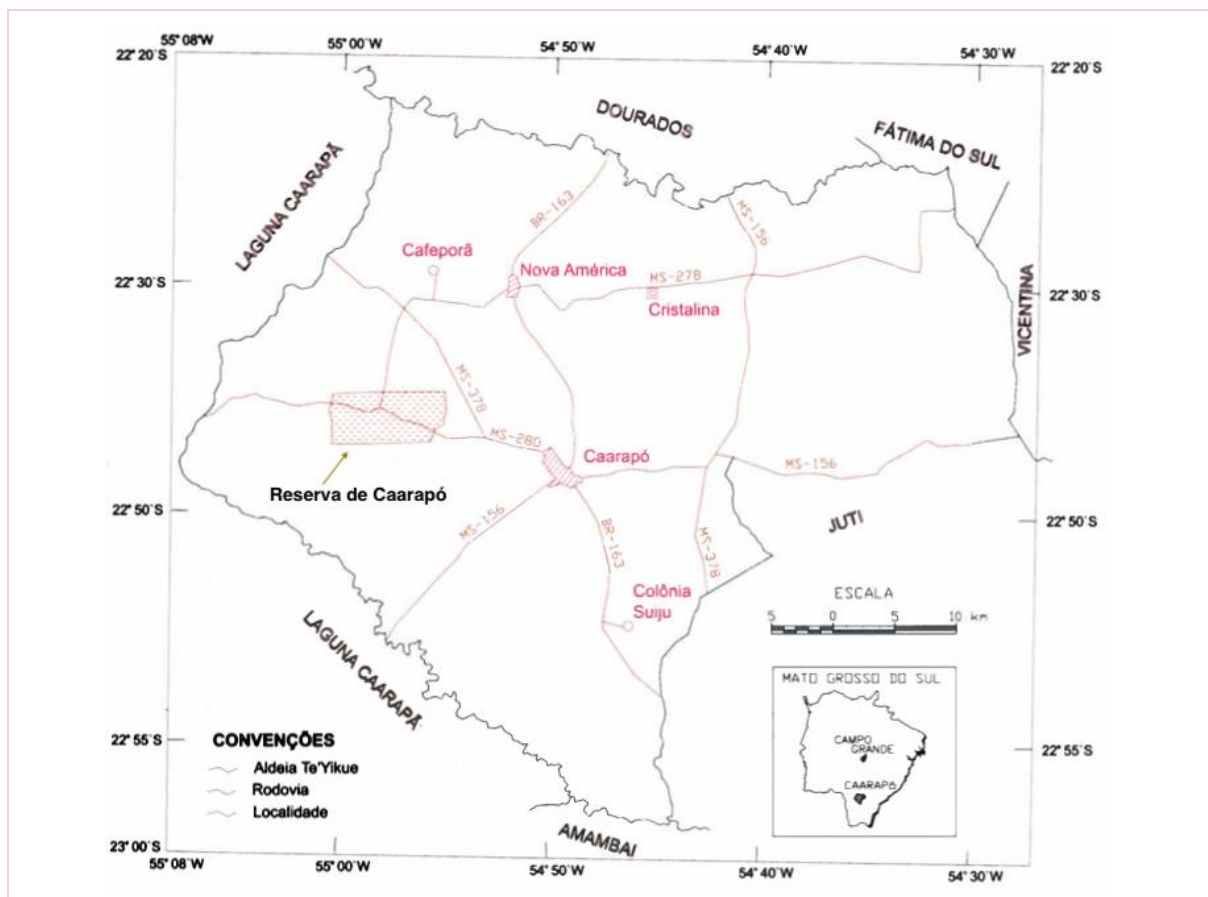
TÁ CERTO ISSO?

3.1

Te'yikue, Te'yijusu, Itagua, Kunumi Vera

aldeia antiga, aldeia atual

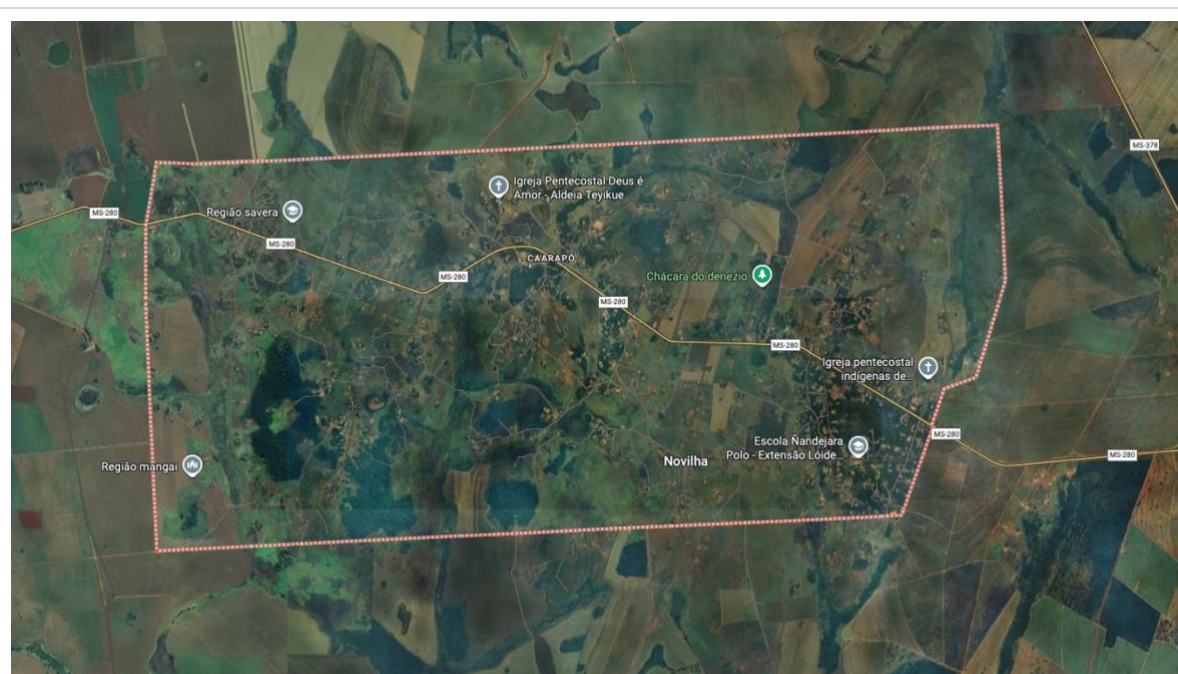
Esta pesquisa foi desenvolvida junto a um grupo de 65 trabalhadores kaiowá residentes na Reserva de Caarapó, aldeia **Te'yikue**, e em duas retomadas adjacentes, **Te'yijusu** e **Itagua**. Parte do grupo foi escravizada em uma fazenda de cana em Caarapó, parte em outras duas fazendas em municípios próximos ao rio Ivinhema, e parte nas duas localidades. Deles, 33 foram resgatados, com um trabalhador paraguaio, pelo Ministério do Trabalho e Emprego; os outros 32 não foram alcançados pela fiscalização, e participaram de uma Ação Civil Pública que processa o *terceirizado* e as agropecuárias na Justiça do Trabalho. Apenas um dos escravizados morava na retomada **Kunumi Vera**.



v. Localização da Reserva de Caarapó.

Fonte: Atlas Socioambiental Terra Indígena Te'yikue (Smaniotto et al, 2009, p. 11)

A Reserva de Caarapó é uma das oito reservas criadas pelo Estado Brasileiro, entre 1915 e 1928, no atual Mato Grosso do Sul. Ela foi instituída por decreto em 1924 e homologada apenas em 1991, como Terra Indígena de Caarapó, com 3.594,41 hectares. Seu posto indígena recebeu o nome de José Bonifácio.



vi. Perímetro da Reserva de Caarapó, de cerca de 3,5 mil hectares, cortada pela MS-280. Googlemaps (2026)

Egon Schaden registrou que, em visita feita em 1949 à área, “a população contava entre 200 e 300 Kayová e alguns poucos Ñandéva” (Schaden, 1974, p. 9). E constatou: “O posto está organizado para a produção de erva-mate” (Idem, p. 10).

Como vimos na parte 2, para a demarcação das reservas, em vez de levar em conta os locais de ocupação tradicional, priorizavam-se a proximidade das cidades e os locais com demanda de mão de obra, como os ranchos para colheita da erva-mate:

Inclusive a localização de várias Reservas indígenas demarcadas até 1928 se deve ao fato de serem acampamentos, ou locais de trabalho, da Cia Matte Larangeiras (nota 64). E isto que emerge, claramente, no Relatório de Barboza (1927). Segundo as informações constantes neste, Caarapó, Ramada, Porto Lindo e Pirajuy são localizadas e

demarcadas em locais de concentração de índios em função dos trabalhos na colheita da erva-mate.

Jorge Paulo indica como “acampamentos” da empresa a própria Reserva de Caarapó, Rancho Guajayvy, hoje Nova América; Lagoa de Ouro, Tacuru, Sassoró e na região do Campanário, onde ficava a sua sede. (Brand, 1997, pp. 62-63)

Segundo Eliel Benites (2021a), havia na região uma rede de *tekoha* menores que tinham relações perenes e estratégicas, com troca de sementes e alianças políticas. Segundo Rosa Colman (2015, p. 130), o próprio nome Te'yikue “já indica a história de mobilidade espacial guarani, Te'yi (aldeia, família) Kue (antiga, destruída)”. A notícia de criação da reserva se espalhou como promessa de cura de doenças que se alastravam e como possibilidade de produção de vida:

Esta propaganda era vista como positiva pelas muitas famílias que estavam trabalhando nos ervais, as quais entenderam que poderiam trabalhar para si mesmas, ser independente até financeiramente. Cassimiro Fernandes lembra que sonhavam em fazer roça de arroz, feijão, milho e muita criação de pequenos animais, como aves, já que, nos trabalhos dos ervais, não conseguiam fazer estas roças. (Benites, 2021a, p. 57)

Primeiro chegaram à Te'yikue as famílias que estavam mais próximas dela, atraídas pela propaganda feita pelo SPI de que a reserva seria um local seguro para se estar. Depois, chegaram outras, expulsas das imediações, como as de Javorái, Takuarusu e Joha. A expulsão deu início ao processo de desmatamento de suas florestas, onde moravam.

Segundo os mais antigos da comunidade, no começo não tinha mais do que 30 pessoas morando na Aldeia. Tudo era mato fechado, com muita caça e pesca. Dizem eles que usavam o fogo para preparar as roças e que havia muita união e respeito entre as pessoas. Os meninos eram ensinados pelos pais e as meninas pelas mães. Com o passar dos anos, a população indígena foi aumentando. Os moradores de diversas aldeias próximas foram expulsos pelos fazendeiros que ocuparam suas terras. Takuára, Javevyry/São Lucas, Ypytã/Guyra Roka, Javorái, entre outras, são aldeias cujas terras

foram ocupadas e seus moradores foram para Te'yikue. Tinha muitos ervais nativos que foram, já na época da Fundação Nacional do Índio – FUNAI –, derrubados para dar lugar ao plantio. O mesmo aconteceu com os perobais e demais árvores importantes para a vida da comunidade kaiowá e guarani. O trator tornou-se importante para ajudar no plantio, porém, o espaço para plantar e a qualidade das terras não permitem mais que as famílias sobrevivam do que plantam, tal como era antigamente. (Colman, 2015, p. 132)

Se Te'yikue tem por tradução “aldeia antiga”, os trabalhadores kaiowá com quem conversei sempre a chamavam de “aldeia atual”, também indicando a mobilidade. Hoje, a reserva de Caarapó possui um centro administrativo, a escola municipal Ñandejára (pólo e três extensões: Loide Bonfim Andrade, Mbokaja e Saverá), a escola estadual de Ensino Médio Yvy Poty, dois postos de saúde e CRAS, e é dividida em regiões. De acordo com o Censo 2022, possui 4.418 habitantes, em 1.216 domicílios. Destes, 4.317 se declararam Guarani Kaiowá e 94 se declararam Guarani ou Guarani Ñandéva (Sidra, IBGE). São 2,9 hectares por domicílio, o que demonstra as dificuldades para a reprodução da vida.

mortes, retomadas, massacre

A vida na reserva impõe muitos desafios, dentre eles uma hierarquia de poder não tradicional, a dissolução do prestígio dos mais velhos, a entrada das igrejas neopentecostais, o alcoolismo, as relações conflitivas, a violência e a escassez de recursos.

Quando as reservas “transbordam”, acontece um movimento extremamente forte de *retomada*, não apenas da terra, mas das possibilidades de reconstrução da vida, ainda que em condições bastante adversas. As retomadas se dão em áreas devastadas, sem qualquer sombra, em que a braquiária e o colônio crescem como pragas sobre o solo degradado.

Os kaiowá e guarani sempre retornaram aos antigos *tekoha* a cada expulsão, seja por meio de caminhadas, seja por meio do trabalho, seja ao reocupar essas áreas. A partir da década de 1980, porém, retomar se tornou uma estratégia para obrigar o Estado a demarcar novas terras indígenas. Na prática, porém, enfrentam uma série de percalços para que isso seja efetivado, dentre eles o fato de os fazendeiros possuírem títulos de propriedade das áreas reivindicadas. Podemos chamar de grilagem estatal ao processo de

apropriação dos territórios que privatizou essas terras e as titulou para particulares, conferindo a esta *fronteira* outras camadas de complexidade.

Em fevereiro de 2013, Denilson Barbosa, um menino de apenas 15 anos, foi assassinado pelo fazendeiro Orlandino Gonçalves Carneiro quando pescava com um irmão e um primo num açude na fazenda Santa Helena, nas proximidades da Te'yikue. Seu corpo foi jogado na estrada, onde foi encontrado.

A família de Denilson pegou o menino morto, o levou para o interior da fazenda e ali o enterrou. Depois disso, ocupou a área, dando a ela o nome de Pindo Roky. A partir dessa *retomada*, outras aconteceram na sequência.

“Ele era meu primo. Eu que busquei o corpo e levei lá dentro [da fazenda] com minha tia pra enterrar”, me contou um dos trabalhadores kaioiwá do grupo que acompanhamos. Ele compõe a parte da família de Denilson que ocupou outra área posteriormente, dando origem à retomada Itagua. “Esta situação marca a comunidade como um novo tempo, o tempo das retomadas em Te'yikue, pautando, de forma homogênea, diferentes famílias e comunidades” (Benites, 2021a, p. 70).

Em maio de 2016, a Funai publicou o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da Terra Indígena Dourados-Amambaiegua I, com uma extensão total de 55,6 mil hectares. Ele incluiu os antigos *tekoha* que ficaram de fora na criação da Reserva de Caarapó. Como consequência, foi retomado o *tekoha* Toro Paso.

Na ocasião, em 14 de junho de 2016, os fazendeiros se reuniram em mais de cem pessoas, se armaram fortemente e atacaram os indígenas com a conivência da polícia. De cima de 40 caminhonetes e três pás carregadeiras, dispararam tiros e foguetes na direção das pessoas na retomada, no que ficou conhecido como Massacre de Caarapó⁹⁴.

Nele, o agente de saúde Clodiodi de Souza foi assassinado, e outros seis indígenas ficaram gravemente feridos, com tiros na cabeça, no tórax e no abdome. Entre eles estava

⁹⁴ O Conselho Indigenista Missionário acompanhou os feridos e a retomada após o ataque, produzindo o vídeo “O massacre de Caarapó” (Cimi, dir. Ruy Sposati e Ana Mendes, 2016), disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=slfJXEjQRA4>. Neste outro vídeo, “Sete anos após Massacre de Caarapó, fazendeiros respondem na justiça” (Repórter Brasil, dir. Ruy Sposati, 2023), é possível ver imagens do dia do massacre e o depoimento de um dos sobreviventes: <https://www.youtube.com/watch?v=ZQCnEtLoUz0>.

uma criança de apenas 12 anos. Os fazendeiros queimaram e enterraram motos, bicicletas, casas, pertences e alimentos das famílias⁹⁵.

O massacre não fez com que os indígenas recuassem, pelo contrário: em demonstração de força, reocuparam o *tekoha* Toro Paso, que passou a se chamar Kunumi Poty Vera, em homenagem a Clodiodi (Souza, Gislotti, 2024)⁹⁶. Eles também ocuparam novas áreas, como o *tekoha* Te'yijusu que, segundo os antigos, era o nome desse grande *tekoha* antes da delimitação da reserva.

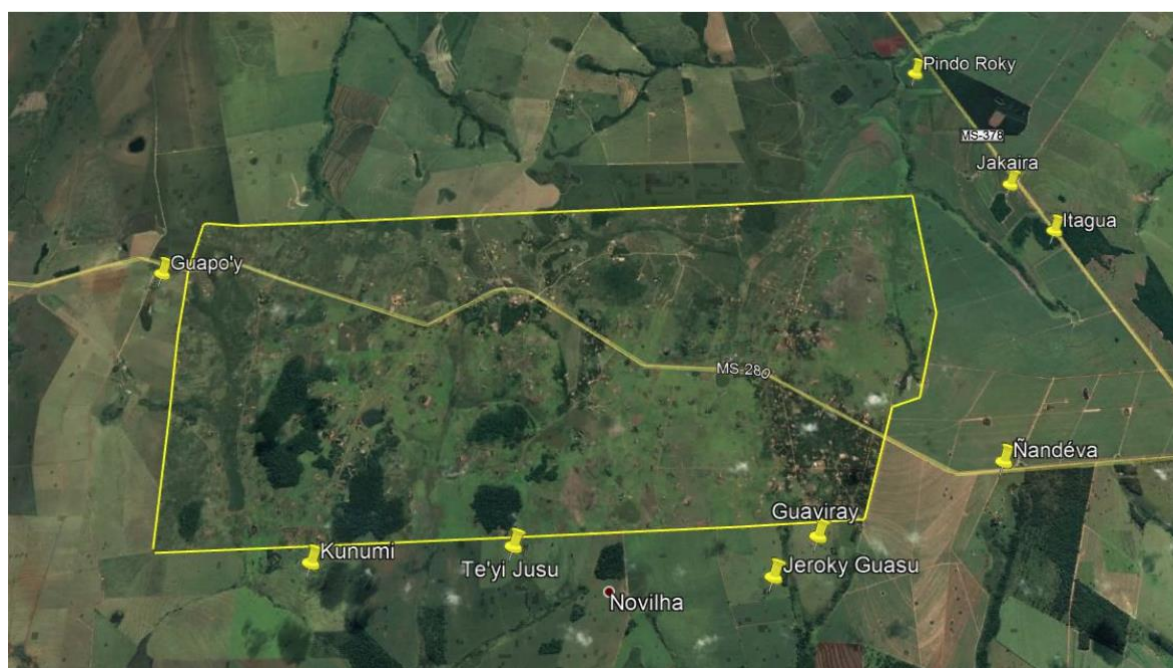
Depois de um grande conflito fundiário, que será detalhado posteriormente, os novos assentamentos ficaram definidos da seguinte maneira: *Tekoha Pindo Roky* (broto das palmeiras), *Te'yijusu* (grande povo), *Itagua* (morador das pedras), *Kunumi Vera* (menino resplandecentes), *Ñandéva* (nós), *Pa'i Tavyterã* (descendente de *Pa'ikuara*), *Guapo'y* (árvore figueira), *Ñamõi Guaviray* (avô de caldo de guavira) e *Jeroky Guasu* (grande dança). (Benites, 2021a, p. 71)

De acordo com dados do Conselho Indigenista Missionário, em 2024 os kaiowá e os guarani ocupavam apenas 4,6 mil dos 55,6 mil hectares identificados e delimitados pelo Estado como parte da TI Dourados-Amambaiegua I⁹⁷.

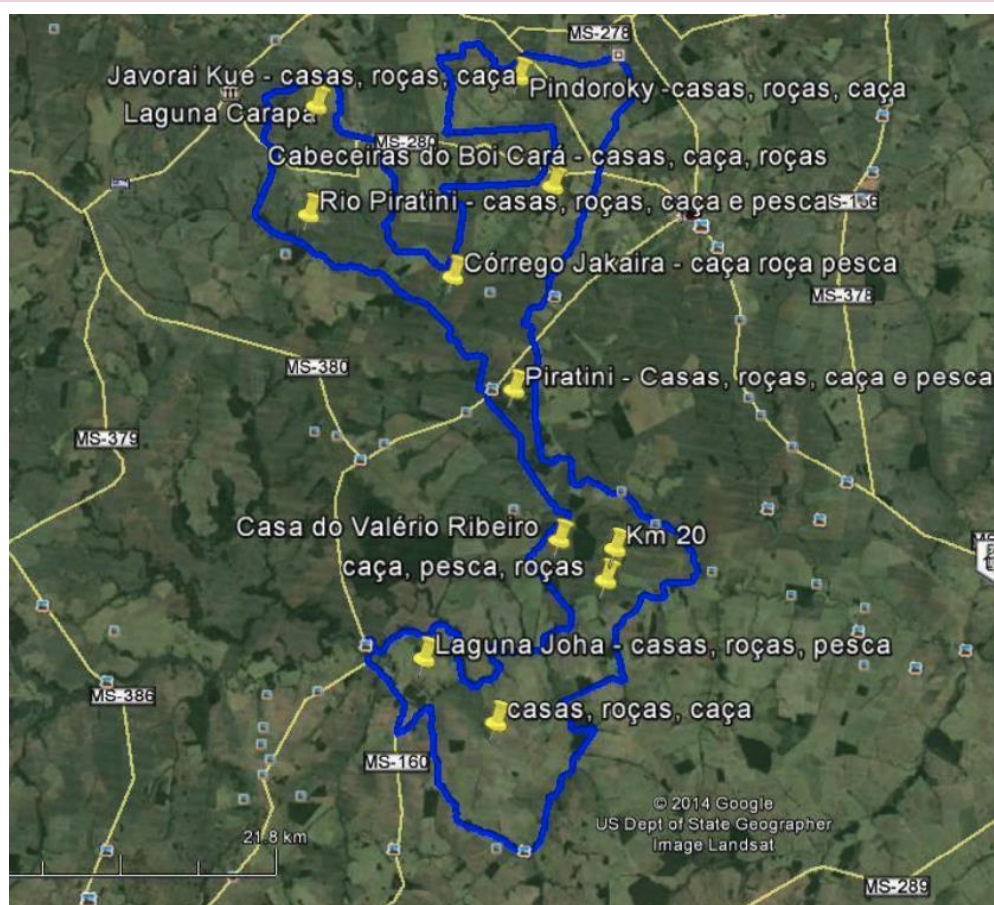
⁹⁵ Um dos cinco fazendeiros réus pelo Massacre de Caarapó, Virgílio Mettifogo, foi flagrado explorando sete indígenas em condições de trabalho escravo na fazenda Marreta, em Dourados (MS), entre eles uma criança de 11 anos e um adolescente de 17. Ver: "Sete indígenas são resgatados da escravidão em fazenda de réu por massacre", de Leonardo Sakamoto e Daniel Camargos (Repórter Brasil, 18/12/2023). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/12/sete-indigenas-resgatados-escravidao-fazenda-de-reu-por-massacre/>. Acesso em 05/02/2026.

⁹⁶ Ver o impressionante relato de Jessica de Souza em seu TCC na Licenciatura Intercultural Indígena, Teko Arandu (UFGD): "Retomada Kunumi Poty Verá: a resistência ancestral kaiowá e guarani frente ao massacre ruralista" (Souza; Gislotti; 2024).

⁹⁷ Relatório Violência contra Povos Indígenas no Brasil - 2024 (Cimi, 2025). Disponível em: <https://cimi.org.br/2025/07/relatorioviolencia2024/>. Acesso em 25/01/2026.



vii. No retângulo, o perímetro da Reserva de Caarapó e, em seu entorno, as diversas retomadas. | Fonte: Benites, 2020, p. 32



viii. Perímetro da Terra Indígena Dourados-Amambaípegua I. O quadrado onde se lê “Boi Cará” é a localização da Reserva de Caarapó. | Fonte: Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Dourados-Amambaípegua I

3.2

Os casos de trabalho escravo na cana-de-açúcar

de amambai (ms) para ilha solteira (sp)

Eram oito e meia da noite do dia 11 de maio de 2023 quando recebi em um grupo de ‘whatsapp’ fotografias e vídeos de trabalhadores sentados no chão de uma fazenda sobre sulcos paralelos abertos para o plantio de cana-de-açúcar. Na cena, via-se uma pessoa com colete da Defensoria Pública da União e carros próximos. O sol estava a pino. As imagens vinham acompanhadas da seguinte legenda: “Trabalhadores da aldeia Te’yikue Caarapó, resgatados hoje de trabalho análogo a escravidão em São Paulo”. A pessoa que encaminhou, um estudante de mestrado kaiowá da Faculdade Intercultural Indígena (UFGD), complementou dizendo que os trabalhadores eram também de Amambai.



Ao fazer contato com o auditor-fiscal responsável pela ação, ele me encaminhou a lista dos seis trabalhadores da aldeia de Amambai resgatados na operação. Não havia entre eles nenhum da Te’yikue, ao contrário do que havia sido divulgado no grupo. O resgate se

deu em uma das propriedades de Maurício Saad Gattaz⁹⁸, a Fazenda Lagoinha II, em Ilha Solteira, município paulista que fica a mais de 600 quilômetros de Amambai, situada no sul de Mato Grosso do Sul, já na fronteira com o Paraguai⁹⁹.

Eles foram encontrados com outros 51 trabalhadores – um deles adolescente de 15 anos desacompanhado dos pais –, a maior parte da região paulista, que trabalhavam na propriedade havia dez dias. No grupo, havia também nove maranhenses e um alagoano, aliciados em seus estados de origem, assim como os trabalhadores kaiojá de Amambai. Nenhum deles possuía Carteira de Trabalho assinada. Todos reconheciam como *patrão* o empreiteiro Aparecido da Silva, conhecido pelo apelido de Carazinho, dono da empresa Aparecido da Silva Serviços Rurais, terceirizada contratada pelo fazendeiro.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel¹⁰⁰, neste caso composto por Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Polícia Rodoviária Federal, chegou à fazenda no dia anterior ao das mensagens pelo ‘whatsapp’ e encontrou situação bastante chocante¹⁰¹.

O trabalho consistia em fazer o plantio manual de cana-de-açúcar. Para isso, uma parte dos trabalhadores se posicionava sobre um caminhão canavieiro em movimento, carregado, e, de lá de cima, arremessava as hastes de cana em direção aos sulcos. Eles faziam isso sem guarda-corpos, proteção lateral ou qualquer equipamento que evitasse sua queda, de uma altura que podia ultrapassar os dois metros, de pé em superfície

⁹⁸ Neste caso, como a fazenda é distante da localidade de aliciamento, apresentarei o nome do proprietário assim como do *terceirizado* que subcontratou os trabalhadores para o plantio de cana. As informações aqui, em certa medida, servem como um exemplo do perfil dessas categorias (*fazendeiro/proprietário/patrão* e *terceirizado/gato com CNPJ/patrão*). As informações são públicas, seja pela inclusão na lista suja do trabalho escravo, divulgada semestralmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seja no portal do Ministério Público do Trabalho da 15ª região, jurisdição onde se deu a fiscalização, em busca pelo Termo de Ajustamento de Conduta firmado (<https://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/termos-de-ajuste-de-conduta>).

⁹⁹ Dados do Seguro-Desemprego apontam Amambai como principal município de residência no Mato Grosso do Sul dos trabalhadores resgatados (em todo país) entre 2023 e 2024.

¹⁰⁰ O Grupo Móvel, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, foi criado em 1995 pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, assim que ele reconheceu que existia trabalho escravo no Brasil. Trata-se de um grupo dedicado especificamente a fiscalizar casos de trabalho análogo ao de escravo, com coordenação centralizada em Brasília.

¹⁰¹ A descrição sobre as condições de trabalho narradas aqui se baseia no auto de infração específico de trabalho análogo ao de escravo, cedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As citações entre aspas neste trecho referem-se a este documento.

bastante irregular formada pelas hastes, sobre a qual andavam com as duas mãos ocupadas no trabalho.

Além disso, o equilíbrio era prejudicado pelo terreno todo cavado com sulcos paralelos e fundos, sobre o qual o caminhão se deslocava, o que poderia propiciar seu tombamento. “Alguns trabalhadores sofreram pequenas lesões decorrentes de quedas já sofridas durante o trabalho, felizmente nenhuma fatal, **ainda**”, diz o documento do Ministério do Trabalho (grifos meus).



11. Caminhão canavieiro e a turma de trabalhadores.
Fotografia divulgada pelo Ministério Público do Trabalho em 18/05/2023

Depois, em solo, as hastes da cana eram cortadas de forma contínua em pedaços de cerca de meio metro de comprimento, colocadas nos sulcos e cobertas com terra para que fincassem raízes e crescessem. Apesar de lidarem com facões, foices e outros objetos cortantes, não foram fornecidos quaisquer equipamentos de proteção individual, obrigatórios por lei, como perneiras, botas e luvas. Alguns trabalhadores possuíam tais equipamentos pois haviam adquirido por conta própria. Tampouco haviam sido fornecidos dispositivos de proteção contra o forte sol a que eram expostos. Não havia kits de primeiros socorros para alguma eventualidade, com alta probabilidade de acontecer diante dos riscos assumidos.

No grupo de 57 trabalhadores, seis eram mulheres. Na frente de trabalho, desprovida de sanitários nem banheiros químicos, elas precisavam buscar arbustos para proteger sua privacidade ao atenderem suas necessidades fisiológicas ou precisavam segurar a vontade até o retorno a suas casas. Assim também faziam os homens e o adolescente. Não era fornecido papel higiênico e, se quisessem usar este artigo, deveriam levar consigo para a lavoura.

O trabalho na cana é duro e o pagamento é feito por produção. Exige muito fisicamente, sob forte calor, com perda intensa de água e sais minerais, o que pode provocar câibras extremamente fortes e simultâneas em diferentes partes do corpo. Apesar disso, os trabalhadores levavam dos alojamentos garrafas de apenas três litros de água, que deveriam durar o dia todo, já que o fazendeiro e o *terceirizado* não forneciam nem mesmo água na frente de trabalho. Aquela que os trabalhadores levavam se esgotava rapidamente. Alguns optavam por racioná-la ao longo do dia. Um verdadeiro “descaso com a vida humana”, diz o auto de infração.

Na hora do almoço, também não era possível fazer as refeições dignamente nem descansar. Não havia refeitório ou qualquer abrigo. Todos comiam marmitas debaixo de sol quente ou de chuva, ou procuravam sombras escassas, ou buscavam se proteger nos ônibus que faziam o transporte. Os veículos, por sua vez, não possuíam autorização nem condições para transportar os trabalhadores. As ferramentas cortantes de trabalho eram levadas junto a eles sem compartimento próprio, o que colocava em risco sua segurança.

Como se não bastasse a “degradância extrema” a que eram submetidos pelos *patrões* na frente de trabalho, no retorno para os alojamentos, improvisados em duas casas alugadas, os seis indígenas de Amambai (alojados em Andradina) e os 10 trabalhadores nordestinos (alojados em Castilho) enfrentavam “uma degradância que fere a dignidade até de quem tem o desprazer de presenciar”, anotou o fiscal.

Dormiam em colchões velhos, sem condições de uso, espalhados pelo chão, e não havia armários para acomodar seus pertences, que ficavam em desordem. Todos os indígenas dormiam do lado de fora da casa, no piso de uma varanda. No alojamento deles, o aperto era evidente.



12. Todos os trabalhadores indígenas encontravam-se alojados na área externa da casa. Fotografia divulgada pelo Ministério Público do Trabalho em 18/05/2023

De acordo com a fiscalização, neste caso foram constatadas condições análogas à de escravo em função de quatro características:

- (1) **trabalho forçado**, por meio de fraudes na contratação e falsas promessas que levaram a vício de consentimento, ou seja, os trabalhadores disseram “sim” para uma situação e encontraram outra bastante diferente;
- (2) **condição degradante**, em função de todas as infrações averiguadas na frente de trabalho e nos alojamentos e que, juntas, colocavam em risco a integridade física, a saúde e a segurança dos trabalhadores;
- (3) **jornada exaustiva**, pelo cruzamento do pagamento por produção em atividade penosa, realizada em condições não ergonômicas, insalubres e perigosas, com a ausência de instalações sanitárias, que fazia com que os trabalhadores segurassem suas necessidades fisiológicas para não perderem tempo e para poderem ter uma higiene adequada em casa ou no alojamento, já que qualquer paralisação no trabalho resultava em diminuição do valor a ser recebido, aumentando os riscos à saúde e à segurança;

- (4) **restrição de locomoção**, com o deslocamento pago pelo empregador a ser descontado da remuneração dos trabalhadores de Mato Grosso do Sul, do Maranhão e de Alagoas.

No documento do Ministério do Trabalho, reiteradamente se demonstra o tratamento desumano conferido a essas pessoas pelos empregadores, como no seguinte trecho (grifos meus):

Visitamos os alojamentos à noite, vimos homens comendo sentados no chão, **como bicho**, pois não tinha nenhuma cadeira ou mesa nos alojamentos, vimos homens tomando banho com banheiros sem porta, vimos homens tomando banho em banheiros sem luz elétrica (água fria no escuro), vimos homens dormindo em varandas ao relento e sem energia elétrica (no escuro), vimos homens vivendo **amontoados como se não fossem humanos**.

Além da presença de indígenas – importante ressaltar, os únicos que dormiam do lado de fora de casa –, havia um outro agravante: a presença de um jovem de 15 anos. Assim, além de trabalho escravo, se configurou trabalho infantil.

O plantio de cana-de-açúcar é considerado uma das piores formas de trabalho infantil, de acordo com a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil. Se o trabalho nas lavouras já é de alta periculosidade para adultos, com sequelas, as consequências podem ser ainda mais trágicas em se tratando de crianças e adolescentes. Ele pode provocar “doenças musculares e ósseas (como tendinites ou curvaturas anormais na espinha), ferimentos, mutilações, males respiratórios (bronquite), exposição a doenças tropicais (malária ou febre amarela), câncer (como de pele), envelhecimento precoce, entre outros”¹⁰².

¹⁰² Disponível no site Criança Livre de Trabalho Infantil: <https://livedetrabalho infantil.org.br/trabalho-infantil/piiores-formas/>. O Brasil ratificou a Convenção 182 da OIT. O Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, regulamentou a lista das piores formas de trabalho infantil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm. Acesso em 16/12/2025.

o fazendeiro e o gato com cnpj

O dono da fazenda Lagoinha II é um grande produtor rural da região paulista de São José do Rio Preto, Maurício Saad Gattaz. A matriz de sua empresa tem sede na mesma fazenda, e pelo menos outras cinco filiais ativas, em Pereira Barreto, Ilha Solteira e Itapura (SP)¹⁰³. Gattaz cria gado bovino e planta, além de cana-de-açúcar, soja, milho e seringueiras. É também criador e reprodutor de cavalos puro sangue, que possuem até árvore genealógica.

Ele é pai de Caroline de Oliveira Saad Gattaz. Carol Gattaz, como é conhecida, é medalhista olímpica pela seleção brasileira de vôlei, eleita a quinta melhor jogadora do mundo em 2022 pela Federação Internacional do esporte¹⁰⁴. Em entrevista a reportagem a respeito de sua vida, ela contou sobre sua tradição familiar como proprietária rural e sobre a parceria com o pai na administração de suas fazendas. “Carol pertence à quarta geração de uma família de produtores rurais da região de São José do Rio Preto (SP). Possui uma fazenda de gado em Ilha Solteira (SP) e terras que arrendou para o plantio de cana-de-açúcar”, diz reportagem de 2021¹⁰⁵.

Quando a fiscalização chegou à fazenda Lagoinha II, em maio de 2023, a matriz da empresa de Caroline também possuía sede na mesma propriedade, assim como a de seu pai. Ela chegou a ter seis filiais, em Pereira Barreto e Ilha Solteira, com atividades de criação de bovinos e plantio de seringueiras, além do plantio de cana. A matriz foi encerrada em outubro daquele mesmo ano da fiscalização.

O fazendeiro Maurício Saad Gattaz terceirizou o plantio da cana por meio de um *empreiteiro*. A maior parte dos trabalhadores foi recrutada por Aparecido da Silva, o

¹⁰³ Os dados de CNPJ são públicos e disponíveis no site da Receita Federal.

¹⁰⁴ “Gattaz venceu o World Grand Prix 5 vezes, tornando-se pentacampeã. Foi também três vezes medalha de prata nos Campeonatos Mundiais de 2006, 2010 e 2022. Depois de ser preterida em várias edições dos Jogos Olímpicos - chegando a ser comentarista pelo canal SporTV das edições Pequim 2008 e Londres 2012 - Gattaz foi convocada para seleção que disputaria em 2021 os Jogos de Tóquio, na qual conquistou a medalha de prata” (Wikipedia). Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Carol_Gattaz. Acesso em 19/01/2025.

¹⁰⁵ “Conheça as origens rurais de uma das estrelas do vôlei brasileiro nos Jogos de Tóquio”, de Eliane Silva (Globo Rural, 26/07/2021). A reportagem fez parte de uma série chamada “Agro é delas”. Disponível em: <https://globorural.globo.com/Noticias/Agro-E-Delas/noticia/2021/07/conheca-origens-rurais-de-uma-das-estrelas-do-volei-brasileiro-nos-jogos-de-toquio.html>. Acesso em 19/01/2025.

Carazinho, nos municípios que ficam nos arredores de Castilho (SP). Na necessidade de mais mão de obra, Carazinho buscou, por meio de subempreiteiros, outros trabalhadores em outros estados. Foi assim que chegou aos seis homens kaiojá da aldeia de Amambai, e aos dez trabalhadores do Nordeste. Todos foram contratados sob falsas promessas: carteira de trabalho assinada, remuneração vantajosa, bom alojamento. Saíram de suas casas para trabalharem em local distante, encontraram escravidão.

A empresa de Aparecido da Silva possuía capital social de apenas 15 mil reais. Ela havia sido aberta dois meses antes da fiscalização, em 9 de março de 2023, e foi encerrada em setembro daquele mesmo ano. Os endereços fornecidos à época são em bairros e casas simples de Calisto¹⁰⁶. Somente o dano moral individual pago aos 51 trabalhadores no resgate, calculado pelo Ministério Público do Trabalho, chegou a 204 mil reais, sem contar as verbas rescisórias (salários, 13º salários e férias proporcionais, FGTS e INSS), valores muito superiores à capacidade da empresa.

Em diversos locais do Brasil se chama de *gato* ao recrutador de mão de obra que vai até as comunidades buscar trabalhadores para os serviços nas fazendas. Ele desempenha diversas funções: além do aliciamento, pode ser responsável por pagamentos, adiantamentos, controle e cobrança de dívidas, castigos e ameaças, dentre outras medidas que contribuem para que os trabalhadores fiquem presos ao trabalho.

Desde a reforma trabalhista de 2017, é possível terceirizar a atividade fim de uma empresa, o que não era permitido. Foi quando se tornou bastante conhecida a figura dos *gatos com CNPJ*, uma espécie de profissionalização da figura antiga do *gato*. O que antes era realizado na informalidade ganhou ares de legalidade por meio da abertura de empresas de serviços rurais. Isso pode ter provocado uma certa mudança no perfil, com pessoas com mais condições para abrir uma empresa, contratar contabilidade e assumir riscos da contratação ocupando esse papel.

Essa prática reforçou um argumento antigo de empregadores que transferiam a responsabilidade do trabalho escravo aos seus prepostos. Eles diziam desconhecer tal situação, o que raramente era acatado pela fiscalização devido à obrigação legal de garantir condições dignas de trabalho em suas propriedades.

A terceirização, no entanto, tem limites para não ser considerada fraudulenta, entre eles a empresa contratada ter condições econômicas e financeiras de realizar a

¹⁰⁶ Segundo imagens do google maps/google street view consultadas em 15/01/2025, com base no endereço de cadastro.

atividade, inclusive de garantir o pagamento de seus empregados. Na prática, sem capital social de empresa de fato, os *gatos com CNPJ* dependem totalmente dos fazendeiros, os beneficiários finais da exploração, para pagar os trabalhadores.

Quando isso acontece, a responsabilidade passa a ser de quem terceirizou, solidariamente. No caso em questão, foram lavrados seis autos de infração contra o *terceirizado* e 13 autos de infração contra o fazendeiro, que teria a obrigação de garantir certas condições aos trabalhadores. Além disso, Maurício Saad Gattaz firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Trabalho, em que assumia o pagamento das verbas rescisórias e o dano moral individual caso Carazinho não o fizesse em 24 horas. No auto de infração de trabalho escravo, destinado a Carazinho, Maurício Saad Gattaz também é citado como responsável:

O Sr. Aparecido (empreiteiro contratado) bem como o Sr. Maurício (fazendeiro contratante) deixaram de adotar medidas de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, ações que visem a saúde e segurança dos trabalhadores tais como fornecimento de equipamentos e proteção individual e dispositivos de proteção pessoal; equipar o estabelecimento rural de equipamentos de primeiros socorros nas frentes e [sic] trabalho; submeter trabalhadores a exames médicos ocupacionais; avaliar, levantar e eliminar os riscos ocupacionais decorrentes da atividade bem como eliminar perigos no meio ambiente de trabalho. Não se pode olvidar que se trata de atividade de alto risco, pois os trabalhadores estavam sujeitos a uma série de riscos físicos, ergonômicos e de acidentes, dentre os quais pode ser citado risco de quedas do trabalho em altura podendo causar traumatismos, lesões graves, fraturas, escoriações, esforço físico intenso, movimentos repetitivos, e condições climáticas adversas e picadas por animais peçonhentos. Toda a área de vivência foi negligenciada pelos empregadores direto e indireto, pois não havia local para refeições nem instalações sanitárias na frente de trabalho.

Apesar disso, foi apenas a empresa de Carazinho que entrou na lista suja do trabalho escravo, nas atualizações de abril e outubro de 2024. Os empregadores flagrados com o uso de trabalho escravo são incluídos em cadastro divulgado pelo Ministério do

Trabalho depois que termina de tramitar o processo administrativo. A lista suja, além de expor quem escravizou, é um instrumento que permite a parceiros comerciais e financeiros estabelecer sanções contra quem comete a prática. Neste caso, Maurício Saad Gattaz não teve seu nome exposto. O mesmo aconteceu com os fazendeiros do caso que será narrado a seguir. É como se a terceirização fizesse o chão da fazenda desaparecer: como se os trabalhadores fossem escravizados suspensos no ar.

Apesar de o resgate ter sido veiculado em diversos meios de imprensa da região, a partir do trabalho da assessoria de comunicação do Ministério Público do Trabalho, incluindo o portal G1 e o programa Balanço Geral da Rede Record, nenhum deles revelou o nome do fazendeiro, nem do *gato*¹⁰⁷. Todas as reportagens foram publicadas após o dia 18 de maio de 2023, com a ação encerrada, demonstrando que as fotografias e notícias sobre um resgate envolvendo indígenas de Amambai havia circulado em grupos de ‘whatsapp’ no cone sul de Mato Grosso do Sul bem antes das fontes oficiais de divulgação.

notícia que corre

Quando acontece um resgate de trabalho escravo envolvendo os kaiowá e guarani, rapidamente a informação começa a circular em grupos de ‘whatsapp’, acompanhadas, inclusive, de novas denúncias, com fotografias e vídeos seguidos de mensagens de texto como: “cada dia mais trabalho escravo aumenta onde as comunidade são levadas” ou “mais pedido de socorro”¹⁰⁸. Chegam a circular vídeos que dão conta de brigas e assassinatos, entradas violentas da polícia e, até, de tentativas de suicídio dentro de alojamentos, em

¹⁰⁷ Ver: (1) “Força-tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira (SP)” (Ascom MPT, 18/05/2023). Disponível em: <https://www.prt15.mpt.mp.br/2-uncategorised/1586-forca-tarefa-resgata-57-pessoas-de-trabalho-escravo-em-ilha-solteira-sp>; (2) “Força tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira” (Record Rio Preto, Balanço Geral, 19/05/2023). Disponível em: https://youtu.be/b_khhewoY-o; (3) “Ação resgata 57 trabalhadores em situação análoga à escravidão em Ilha Solteira”, de Márcio Zeni (G1, 18/05/2023). Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2023/05/18/acao-resgata-57-trabalhadores-em-situacao-analoga-a-escravidao-em-ilha-solteira.ghtml>; (4) “Força-tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira”, de Rodrigo Mariano (Ilha News, 19/05/2023). Disponível em: <https://ilha.news/forca-tarefa-resgata-57-pessoas-de-trabalho-escravo-em-ilha-solteira/16360/>.

¹⁰⁸ Reproduzo aqui mensagens recebidas em grupos de que participo. Além de pessoas kaiowá e guarani, também fazem parte desses grupos *apoiadores* e, em alguns deles, representantes de instituições públicas como o Ministério Público do Trabalho.

especial na colheita de maçã. Em outras mensagens, manifesta-se o desejo de tratamento mais humano, como o de “retornar para casa no Natal”, não autorizado pelo *patrão*.

No entanto, quando se tenta averiguar os novos casos, é muito difícil identificar de quem partiram originalmente, se são uma denúncia atual ou se se referem a uma situação antiga, se são mesmo um pedido de socorro imediato ou uma confirmação de que a violência do trabalho escravo é algo cotidiano e recorrente. As mensagens seguintes e as respostas evidenciam a repetição da exploração, revelada ou por afirmações de que tais situações são generalizadas, ou por memórias sobre experiências específicas.

Em reação às imagens do grupo resgatado em Ilha Solteira, as mensagens “Além da violação de direito que guarani kaiowá passa, trabalho escravo ainda permanece, muita empresa leva a comunidade com trabalho escravo, principalmente na usina de cana e na colheita de maçã”, “Muitas empresa leva os patrícios para trabalhar em condições precária” e “Nem equipamento de segurança eles têm, até mesmo quando acontece acidente nem seguro paga” são exemplos de respostas de reiteração do absurdo, partindo do caso em questão para indicar que se trata de algo que acontece corriqueiramente.

Uma história sempre contada é a de que jovens das aldeias são aliciados pelo tráfico de drogas, levados ao Paraguai para trabalhar em plantações de maconha, deixando as mães extremamente preocupadas, pois “alguns voltam, outros não”, ou “quando voltam já estão viciados”. Essa narrativa apresenta-se nos aplicativos de mensagens ou quando tratamos sobre o tema do trabalho escravo presencialmente, mas nenhuma denúncia mais consistente chega a ser formalizada.

Houve ainda uma vez em que um homem se mostrou bastante indignado ao argumentar que as denúncias não deveriam ser feitas, como se elas responsabilizassem os próprios trabalhadores. Sua defesa, porém, demonstrou entendimento sobre as causas geradoras do problema: “Vcs tem que entender, que cada cidadão que estão aí são pai!!! Seus filhos estão aqui na comunidade!! Vcs tem que ver o que tem, o que está acontecendo aqui!! Não tem máquina, para preparar solo, não tem semente, e aí está a razão deles ir em busca de sustento, para as suas famílias!! Tudo isso!! Tem pessoas daqui da minha comunidade que tem seu salário, e vem denunciando estes pobres trabalhadores! É um absurdo isso!! Porque q não denunciam os vendedores de maconha das aldeias!!”.

Quando uma mulher respondeu que seu “irmão trabalhou muito assim na escravidão, até morrer”, ele retrucou: “Qual é melhor?? Morrer trabalhando ou morrer embriagado?? Os bares oferecem itens de segurança??”. Não é incomum que

trabalhadores vejam a presença da fiscalização como se estivesse atrapalhando seu meio de vida, temendo represálias. Apesar disso, essa foi a única manifestação do tipo que encontrei entre os kaiowá quando abordei o tema. As demais sempre contavam histórias de bastante exploração, com profundo pesar.

Nesse mesmo diálogo, a pessoa que havia enviado as fotografias do resgate, após essa troca de mensagens, relatou: “Meu pai trabalhou **a vida inteira** na usina de cana de açúcar e ele se machucou lá, teve todo direito negado, até agora não conseguimos auxílio invalidez para aposentar. Ele perdeu movimento na coluna. O INSS negou dele. E muito acontece isso com parente” (grifos meus).

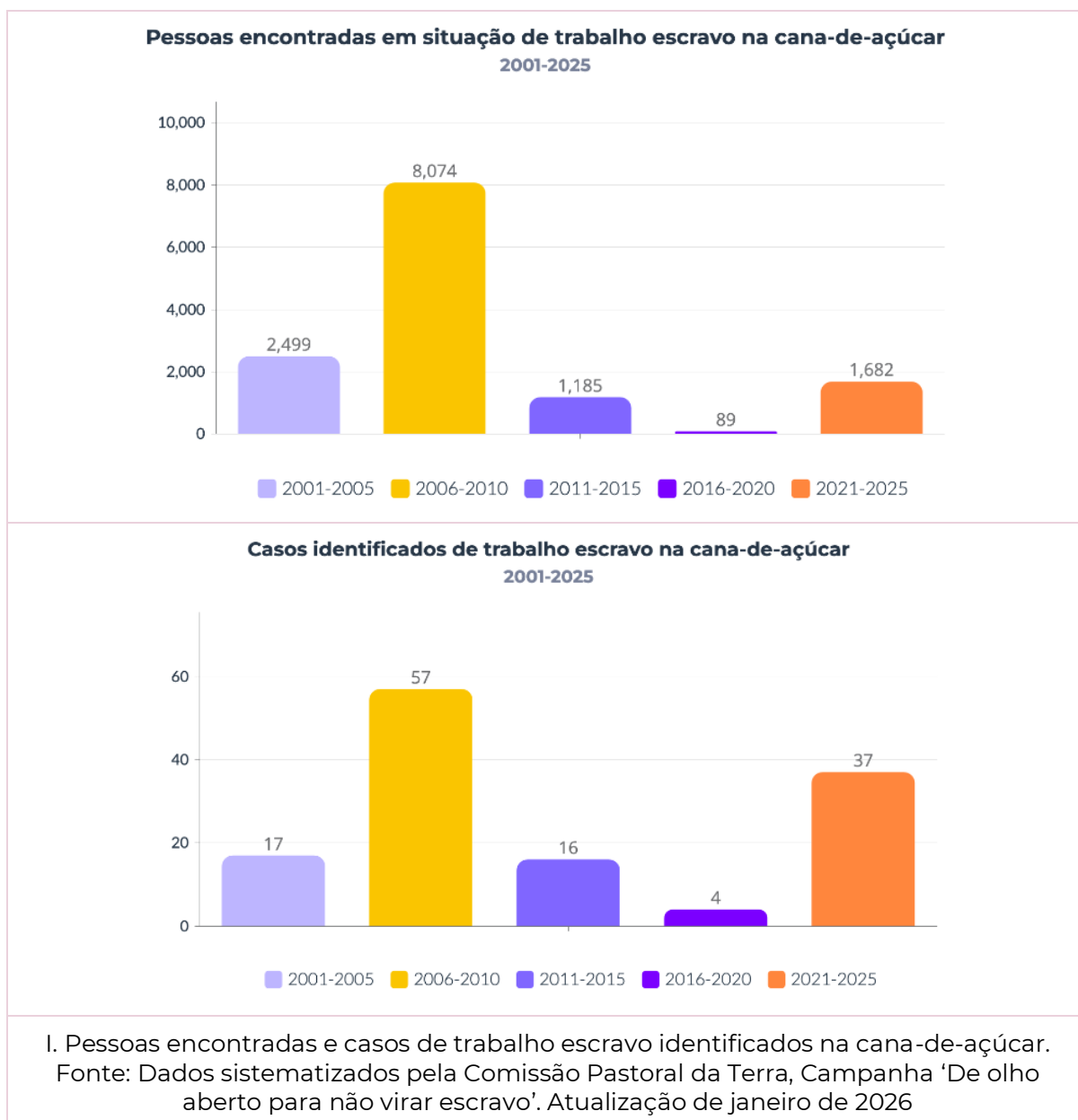
o resgate dos trabalhadores da te'yikue

Passado pouco mais de um ano do caso de Ilha Solteira (SP) envolvendo os seis trabalhadores kaiowá de Amambai (MS), uma nova operação, desta vez em uma fazenda localizada em um raio de 200 quilômetros de Caarapó, próxima ao rio Ivinhema, em Mato Grosso do Sul, encontrou trabalhadores kaiowá escravizados também em uma lavoura de cana-de-açúcar¹⁰⁹. Os resgatados compunham parte do grupo que acompanhamos.

Os dois flagrantes fazem parte de uma alta crescente de ocorrências de trabalho escravo na cana no Brasil nos últimos anos, conforme se pode observar nos gráficos a seguir. Entre 2021 e 2025, foram 37 casos identificados de trabalho escravo nessa atividade econômica, com 1.682 trabalhadores encontrados¹¹⁰. Nos cinco anos anteriores, haviam sido identificados 4 casos, com 89 trabalhadores encontrados em situação de trabalho escravo. Já entre 2001 e 2010, na segunda grande onda de expansão da cana-de-açúcar no estado, foram 74 casos, com 10.573 trabalhadores encontrados. A proporção entre o número de trabalhadores encontrados e o número de casos é menor hoje do que nos anos 2000 pois, naquela época, a colheita da cana era manual, o que demandava centenas ou milhares de trabalhadores em cada fazenda ou usina. Hoje, os trabalhadores têm sido resgatados no plantio, em quase totalidade contratados por empresas terceirizadas.

¹⁰⁹ Neste caso, por questões de segurança e proteção aos trabalhadores envolvidos, irei omitir seus nomes, assim como o nome do *terceirizado*, das fazendas e dos municípios onde elas se localizavam.

¹¹⁰ Esses números podem ser subestimados, já que é possível que a situação seja registrada sob o CNAE de serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, sem especificar qual o tipo de lavoura.



O aumento recente nas estatísticas pode ter relação com a terceirização, já que, como no caso de Ilha Solteira, muitas dessas empresas não têm condições econômicas para garantir as condições de trabalho. Nesses casos, o crime compensa ainda mais para fazendeiros: mesmo que assumam o pagamento das verbas rescisórias, não sofrem outras penalidades, como as consequências da exposição de seus nomes na lista suja.

No resgate que aconteceu próximo ao rio Ivinhema, a ação de fiscalização ficou a cargo da Superintendência Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, o braço local do Ministério do Trabalho e Emprego¹¹¹, com apoio da Polícia Militar Ambiental. Dos 34

¹¹¹ Em 1995, quando foi formulada a política de fiscalização de combate ao trabalho escravo, a proposta era que o Grupo Especial de Fiscalização Móvel fosse composto por auditores-fiscais do

resgatados, 33 eram trabalhadores kaioiwá e um era imigrante paraguaio com endereço em município próximo à fazenda; três eram adolescentes.

Foram lavrados 21 autos de infração ao terceirizado e 8 autos de infração ao tomador de serviços (agropecuária), por deixar de garantir itens relativos à segurança, à higiene ou à saúde no trabalho. Esse caso e o de Ilha Solteira guardam muitas semelhanças, e isso não é uma coincidência, mas um padrão observado. Aqui, os trabalhadores também realizavam o plantio manual de cana-de-açúcar.

O auditor-fiscal do trabalho responsável pela ação me encaminhou a lista com os nomes, números de RG e CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço (por ex: Aldeia Te'yikue, número da casa) e contato telefônico dos trabalhadores para que a Comissão Pastoral da Terra pudesse realizar acompanhamento no pós-resgate. Dentre os resgatados está o *cabeçante*, também morador da Te'yikue. Era o telefone dele o contato de referência de 13 trabalhadores.

Durante a conversa, o fiscal informou que quatro trabalhadores ainda não tinham conseguido acessar o Seguro-Desemprego por não possuírem seus documentos civis (RG ou CPF). Ele me contou que o trabalhador kaioiwá que declarou residência na cidade tentava ajudar com a documentação dos demais, e que já tinha sido enviado a ele algum recurso para gasolina. O *cabeçante* também estava prestando esse auxílio. Fui, então, com uma colega de CPT, em setembro de 2023, visitar esses trabalhadores e verificar se poderíamos contribuir com a emissão dos documentos. Sem isso, eles não conseguiriam receber o que lhes era garantido pela legislação trabalhista.

Com a lista em mãos, nos encontramos com nosso “guia”, um morador da reserva indicado por lideranças do movimento Aty Guasu, instância política unificadora dos povos Kaioiwá e Guarani, que se reúnem em grandes assembleias¹¹². Fizemos uma breve reunião para traçar a rota da visita, localizando as residências pelos endereços fornecidos. A numeração das casas não se mostrou muito útil nessa conversa, e somente foram de serventia na segunda visita, em que fui sozinha com uma colega de CPT, e algumas agentes de saúde que procuramos no centro da reserva nos indicaram onde ficavam. O motorista da ambulância gentilmente nos conduziu a uma delas.

trabalho de diferentes unidades da federação, de modo a evitar represálias ou influência política local. Na última década, entretanto, cada vez mais algumas Superintendências Regionais do Trabalho atendem denúncias de trabalho escravo, ficando responsáveis por quase metade dos resgates.

¹¹² Aqui, “evento e movimento se fundem, são um só” (Pimentel, 2012, p. 235).

Na primeira vez, uma professora da escola ajudou a identificar, pelos nomes das mães indicados na lista, o grupo familiar de cada trabalhador e apontar em que região da reserva de Caarapó estava sua residência. Além disso, por uma enorme coincidência, o concunhado do nosso guia havia sido um dos resgatados, e então foi a primeira pessoa a ser visitada. Eles moravam no mesmo “cantão”¹¹³ da reserva, cada um com sua esposa e filhos. Sentamos no pátio e ele nos narrou a situação enfrentada na fazenda. A história ali contada foi repetida pelos 15 trabalhadores resgatados que visitamos. Diferentemente do caso de Ilha Solteira, além de informações do relatório de fiscalização, aqui também aparece a narrativa dos próprios trabalhadores – a que tive acesso primeiro¹¹⁴.

Os trabalhadores certamente ressaltaram aquilo que lhes é mais caro, e que lhes gera mais indignação, em detrimento de outras situações que eles “naturalizam”. Em maior evidência, estavam a falta de equipamentos de proteção individual e, principalmente, a comida insuficiente para saciar a necessidade de sustento em um trabalho bastante pesado. Quase todos relataram que passaram fome. Por outro lado, não ouvimos reclamações sobre o alojamento neste primeiro momento.

Comumente, eles trazem as violações em contraposição ao que aprenderam ser o certo, ou a que investigam como certo. A ideia de “certo” relacionado ao tratamento conferido por *patrões* apareceu recorrentemente no contato que realizei junto a esses trabalhadores e àqueles que não foram resgatados. No caso dos que foram alcançados pela fiscalização, eles sempre descreviam as situações, afirmando que não estavam certas.

Apesar de o *patrão* ter recolhido as Carteiras de Trabalho e alguns contarem que até fizeram exame admissional, dos 30 e poucos encontrados pelo Ministério do Trabalho, “só 3 ou 4 estavam com a carteira assinada”. Segundo um dos trabalhadores, que desempenhava a função de fiscal, “Ele levou [por] 10 dias o documento para Andradina, mas nunca registrou”.

O *patrão* a quem se referiam era o empreiteiro, mais um *gato* com CNPJ. Ele foi contratado por fazendas da região para realizar o serviço de plantio de cana-de-açúcar, de forma muito semelhante ao primeiro caso de Ilha Solteira. A mando dele, o *cabeçante* havia passado de casa em casa, na aldeia Te'yikue e nas retomadas Itagua e Te'yijusu,

¹¹³ Almeida (2001) propõe chamar de “cantão” ao espaço dentro da reserva destinado a cada parentela.

¹¹⁴ Só tive acesso ao relatório de fiscalização em junho de 2025.

contíguas à reserva, convidando os trabalhadores para o serviço em uma fazenda em Caarapó, onde ficaram cerca de três meses (alguns dizem mais), indo e voltando para suas residências. De lá, então, o *patrão* convidou para ir até o outro município para executar o mesmo tipo de trabalho. Alguns foram, outros ficaram. Segundo eles, duas mulheres da aldeia também fizeram a viagem, cozinheiras, mas elas não estão na lista de resgatados¹¹⁵.

“Fomos de ônibus, um ônibus ruim, sem freio”, conta um deles. Assim como no caso de Ilha Solteira, as ferramentas cortantes de trabalho eram transportadas junto dos trabalhadores. Quando a fiscalização chegou, o *patrão* mandou que subissem no ônibus e que o motorista partisse em fuga, mas logo foram avistados pela fiscalização – o que é confirmado pelo relatório dos fiscais. O motorista não tinha habilitação.



13. Ônibus usado para transporte dos trabalhadores.
Fotografia: Relatório de fiscalização, Ministério do Trabalho e Emprego

O que consideraram problemático se relaciona, em um primeiro momento, às más condições para realização do trabalho, fruto de indignação. Como ganhavam por produção, demonstraram bastante insatisfação por não terem como “fazer o serviço direito”, o que aumentava o esforço, prejudicando a produtividade. Isso fazia com que se sentissem lesados. Um deles disse:

A gente **estava como escravo mesmo**. Era muito ruim. Sem EPI, sem bota, sem nada. O facão era deste tamanho [mede com as mãos, indicando que era pequeno], mal afiado.

¹¹⁵ Uma delas é brevemente citada na relação das verbas rescisórias no relatório de fiscalização.

Apontando para as próprias roupas, vários dos trabalhadores gesticulavam para mostrar que não haviam recebido equipamentos de proteção individual. Não havia cinto de segurança ou proteção lateral para os que trabalhavam de cima do caminhão, com risco de queda, de ferimentos graves e de morte. No relatório de fiscalização há uma fotografia em que é possível ver um trabalhador com uma fratura por ter caído do veículo, sem que tivesse atendimento médico e socorro. Um jovem resgatado com o próprio pai lembrou:

Trabalhamos deste jeito aqui, com tênis normal, uns de sandália, sem bota, sem nada, um facão que cortava mal, só duas limas pra dividir com todos os outros.



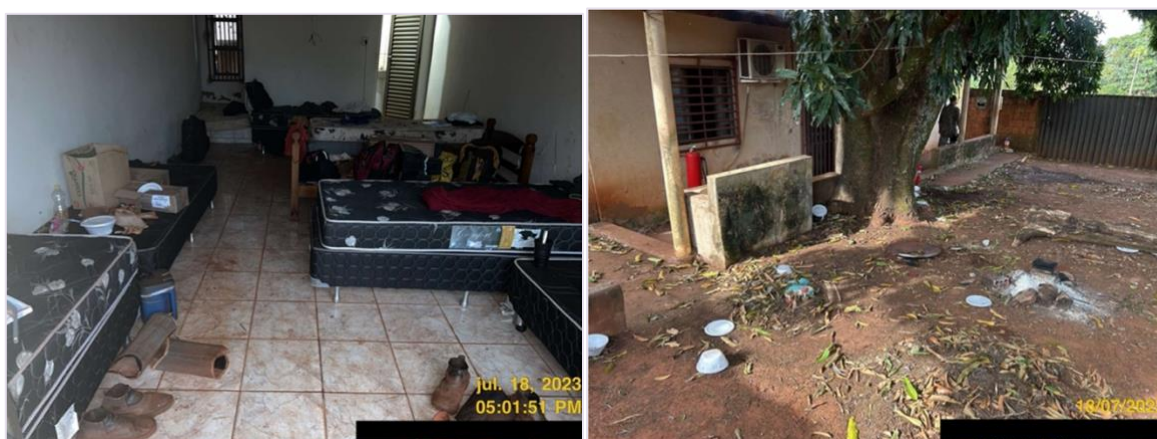
14. Caminhão sem proteção lateral. Ao lado, jovem com a clavícula fraturada em função de queda. | Fotografias: Relatório de fiscalização, Ministério do Trabalho e Emprego

A principal reclamação, entretanto, se relacionava a uma necessidade básica: a alimentação. Segundo os trabalhadores, eram fornecidas três refeições diárias. Acordavam de madrugada, ainda escuro, se deslocavam em jejum até a roça, onde só recebiam o café da manhã por volta das 9 horas, depois de algumas horas de trabalho. O almoço também era levado na lavoura, onde chegava “sempre atrasado”. Comiam, sem abrigo, “um marmitex raso e com pouca comida”. Todos apontaram com os dedos e as mãos para mostrar o tamanho da marmita. Disseram ser insuficiente a quantidade de alimento. A última refeição igualmente era pouca e “somente às 9 horas da noite”, já no alojamento.

Passando fome, os trabalhadores relataram que tiveram de colher mandioca no terreno vizinho, que parecia abandonado, e trocar no açougue da cidade por restos de

carne, cabeça de porco ou canela de boi para fazer *puchero*. Também contaram que procuraram o pastor de uma igreja, que lhes forneceu arroz. Alguns trabalhadores voltaram para casa para passar o final de semana (o ônibus da empresa levou) e os que podiam comprar voltaram com alimentos para suprir suas necessidades. Como não tinham fogão para cozinhar, improvisaram um no chão do quintal com lenha.

Os homens foram hospedados em um “hotel” em outro município próximo à fazenda. Pelos relatos, se tratava de uma casa, com camas, sem utensílios de cozinha. As mulheres foram alojadas em outro local.



15. Um dos cômodos usados como alojamento. Ao lado, o quintal onde os trabalhadores fizeram fogo para complementar a alimentação.

Fotografias: Relatório de fiscalização, Ministério do Trabalho e Emprego

De acordo com o relatório, nos alojamentos, não havia espaço para as refeições. Os trabalhadores sentavam-se em “tocos de madeira, bancos improvisados e nas camas durante a refeição, sem mesas para apoio para o prato/marmita, não sendo disponibilizado água potável nem recipientes para lixo, que se acumulava no quintal da casa com restos de alimentos e de marmitex usados”. Na ausência de armários e de recipientes para coleta de lixo, o pouco espaço entre as camas “tornava o descanso no alojamento extremamente desconfortável e anti-higiênico, violando os direitos fundamentais mais básicos do trabalhador, como o direito à saúde, à integridade e ao conforto mínimo”.

Não ouvimos reclamações relacionadas ao alojamento e à falta de banheiros na frente de trabalho, revelando que condições de habitabilidade em suas residências podem naturalizar as más condições ambientais. Importante lembrar que parte dos resgatados –

e do grupo que não foi alcançado pela fiscalização – vive nas retomadas em casas feitas de lona. No entanto, de acordo com o relatório de fiscalização, a denúncia se deu justamente apontando que indígenas de outras cidades dormiam no chão.

O *cabeçante* contou, quando perguntamos como era a casa que serviu de alojamento:

No primeiro dia que nós chegamos parecia tapera abandonada, tudo sujo. No segundo dia, o patrão levou uma mangueira pra lavar. Nós tivemos que lavar. No segundo dia que ele trouxe chuveiro e lâmpada, no primeiro dia não tomamos nem banho.

Os empregadores aproveitam-se da condição de moradia das pessoas que exploram para justificar o descaso e o fornecimento de alojamentos em desacordo com a legislação trabalhista. Em muitos flagrantes de trabalho escravo, os perpetradores argumentam que os locais estavam sujos porque é um “hábito cultural”. No caso dos trabalhadores indígenas, isso é evidente, como alegou o dono da Debrasa em 2007 à reportagem que abre esta dissertação: “O quadro encontrado pelo grupo móvel, completa, também está relacionado com **os hábitos dos trabalhadores indígenas, bem diferentes dos empregados não-indígenas**”.

É problemático falar em hábito cultural quando a “cultura” é usada como desculpa para a exploração. Independentemente de qualquer hábito ou condição de vida na casa dos trabalhadores, é dever de quem emprega garantir alojamentos dentro das especificações determinadas por lei¹¹⁶.

Nas frentes de trabalho, não havia banheiros. O banheiro do ônibus estava inutilizado por falta de água, servindo de depósito de ferramentas. “(...) o empregador expõe os seus empregados a situações constrangedoras em que se obrigam a fazer suas necessidades fisiológicas de excreção no ‘mato’, sem qualquer espécie de conforto, privacidade e higiene. Além disso, a falta de sanitários faz com que os trabalhadores

¹¹⁶ Assim também alegavam os empregadores na Amazônia, em relação ao barraco de lona sem camas no meio da mata. O juiz federal Carlos Borlido Haddad, em 27 sentenças condenatórias de fazendeiros da região de Marabá (PA), contra-argumentou: “Se o empregador pode fornecer condições dignas de labor, mas se omite em assim proceder, deixa clara a intenção de exploração predatória da força de trabalho, revela o dolo que informa sua conduta e autoriza que incida o juízo de reprovação pela culpabilidade demonstrada” (Sentença Judicial 80/2009, p. 17).

fiquem expostos ao ataque de animais peçonhentos”. Não foi fornecida água, e os trabalhadores levavam em garrafa própria.



16. Banheiro inutilizado por falta de água servia de depósito de ferramentas no ônibus. Ao lado, equipamentos cortantes eram transportados sem segurança. Fotografias: Relatório de fiscalização, Ministério do Trabalho e Emprego

Conclui o relatório de fiscalização:

Todos os ilícitos citados acima, a par de seus efeitos prejudiciais específicos causados sobre a pessoa do trabalhador, configuram ainda, quando tomados em conjunto, sistemática de aviltamento da dignidade dos trabalhadores expostos, por força da submissão de referidos senhores a condições degradantes de trabalho.

Dias depois da operação, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que obrigou o registro e o pagamento das verbas rescisórias, o recolhimento de FGTS e INSS, além de dano moral individual a cada trabalhador. Alguns trabalhadores foram registrados desde abril, por terem iniciado o trabalho ainda em Caarapó. Foram descontados os adiantamentos feitos, e os pagamentos variaram de acordo com a produção. Não ficou evidente no relatório em que se baseou o cálculo da produção.

Assim como no caso de Ilha Solteira, quem entrou para a lista suja do trabalho escravo foi o *terceirizado*, mesmo que os depósitos tenham sido feitos pela agropecuária proprietária da fazenda onde se deu o resgate.

Chama atenção que o *terceirizado* havia assinado a carteira de uns poucos empregados. Apesar disso, eles estavam nas mesmas condições precárias que os demais.

Em depoimentos colhidos por um dos fiscais, alguns trabalhadores disseram que “que aceitaram trabalhar porque precisava do dinheiro pra sustentar suas famílias que ficam na aldeia e achavam que ganhariam mais pela produção, mas não querem mais trabalhar nessas condições”.

valores pagos aos trabalhadores

Neste trecho, apresento alguns dos valores pagos aos trabalhadores kaiojá no plantio da cana, informado pelos trabalhadores acompanhados ou pelos relatórios de fiscalização. Alguns informaram valores dissonantes no mesmo grupo de trabalho, indicando um descontrole sobre o valor da produção, como veremos adiante¹¹⁷.

c. Valores pagos no resgate dos trabalhadores	
Descrição	Valores
Dano moral individual	R\$ 5.000,00 por trabalhador (Total de R\$ 170.000,00)
Base salarial para cálculo do pagamento aos trabalhadores	R\$ 1.320,00 (um salário mínimo em 2023)
Valor líquido das verbas rescisórias de cada trabalhador kaiojá	Entre R\$ 1.824,53 e R\$ 2.421,47 (Dependendo do tempo de serviço)
Base salarial para cálculo do pagamento do <i>cabeçante</i>	R\$ 2.200,00
Valor líquido das verbas rescisórias do <i>cabeçante</i>	R\$ 4.035, 77
Valor da produção	Entre R\$ 540,00 (em 23 dias corridos, trabalhador de 19 anos) e R\$ 2.396,00 (em 98 dias corridos, trabalhador de 28 anos)
Descontos por adiantamento ¹¹⁸	Entre R\$ 300,00 e R\$ 910,00
Informações sistematizadas por Carolina Falcão Motoki com base no relatório de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.	

¹¹⁷ A título de comparação, de acordo com Rezende (2011, p. 86), em 1995 a Debrasa pagava R\$ 0,039 por metro (por 5 ruas), o que gerava diárias entre R\$ 4 e R\$ 9 dependendo da produtividade do trabalhador (o salário mínimo na época era de cem reais), trabalhando 12 horas por dia. Os salários correspondiam a 1/3 do que o trabalhador não-indígena recebia.

¹¹⁸ Somente dois trabalhadores não tinham feito adiantamento, sendo um deles o trabalhador paraguaio.

d. Valores informados pelos trabalhadores não-resgatados	
Trabalhador	Informações colhidas
Cabeçante 1, produção	- R\$ 0,40 plantio; - R\$ 0,33 a muda; - 2 metros por 5 ruas = metrão
Cabeçante 2, produção e diária	- R\$ 0,40 plantio (metrinho); - R\$ 0,37 corte da muda (quando a cana estava ruim); - R\$ 70/dia para o medidor; - R\$ 70/dia para o cabeçante.
Trabalhador 1, produção e “diária de chuva”	- R\$ 0,45 o metro de cana plantada; - R\$ 0,37 o metro de cana cortada; - Quando chove, “diária de chuva” de R\$ 40.
Trabalhador 2, produção	- R\$ 0,60 o corte (sozinho); - R\$ 0,40 o plantio (equipe).
Trabalhadores 3 e 4, produção	- R\$ 0,18 o metro.
Trabalhador 5, produção	- R\$0,28 o metro da muda; - R\$0,35-0,40 o plantio.
Trabalhador 6 explica três tipos de diária	- diária seca, quando tem que levar a comida de manhã pra passar o dia; - diária livre, quando o patrão dá a comida; - diária produção, quando tem que bater a meta do dia; <i>Como vou trabalhar sem saber quanto eu estou ganhando, sem saber o valor do metro? Não dava pra entender quanto que saía por dia.</i>
Trabalhador 7 disse não saber qual seria o preço pago	<i>Eu não conhecia o cabeçante. Ele me disse que pagava bem e bem certinho pra plantar e cortar cana, no preço bom.</i> – Qual era o preço da diária que ele prometeu? – Não perguntei e ele não me disse.
Trabalhador 8 mostrou indignação com o preço	<i>Faz tempo que eu trabalho na cana. Como pode sobrar só 300 reais em 15 dias de trabalho, trabalhando, todo dia, sem faltar?</i>
Trabalhador 9, produção	<i>No metro não faz dinheiro.</i>
Informações sistematizadas por Carolina Falcão Motoki com base em depoimentos dos trabalhadores.	

*

3.3

Os trabalhadores kaioiwá

nosso encontro

Durante a primeira visita, em setembro de 2023, fomos às casas de 15 dos 33 trabalhadores kaioiwá resgatados em julho daquele ano. Os que estavam com a documentação civil em dia já haviam recebido as verbas rescisórias e sacado duas parcelas do Seguro-Desemprego, restando apenas mais uma. Deixamos “sanfoninhas”¹¹⁹, explicamos o que era trabalho escravo e a fiscalização.

Descobrimos, ao conversar com o *cabeçante*, que, do grupo de 33, não eram apenas quatro os que ainda não haviam recebido o acerto ou o Seguro-Desemprego, mas um total de dez trabalhadores. Alguns não tinham certidão de nascimento para dar entrada nos outros documentos, outros não tinham RG, outros não tinham CPF e outros não tinham conta bancária. O *cabeçante* disse estar aguardando esses trabalhadores apresentarem seus documentos, assim ele poderia fotografar e enviar ao auditor-fiscal do trabalho.

Um terço dos trabalhadores não ter documentação chama atenção, principalmente considerando que vêm de uma vida inteira dedicada ao *trabalho fora*, sem acesso, portanto, aos direitos trabalhistas. Esse dado indica a necessidade da presença da Defensoria Pública nas fiscalizações de trabalho escravo envolvendo indígenas do Mato Grosso do Sul. Quando o órgão participa das ações, facilita – e muito – o processo de documentação civil, necessário para o pagamento dos direitos trabalhistas e para a emissão de benefícios, como o Seguro-Desemprego especial aos resgatados. Nesse caso, isso não aconteceu, e foi o próprio auditor-fiscal do trabalho que se empenhou durante meses, pessoalmente, para garantir o recebimento dos pagamentos, mobilizando contatos junto aos demais trabalhadores.

¹¹⁹ “Sanfoninha” é um material da Campanha ‘De olho aberto para não virar escravo’, da Comissão Pastoral da Terra, destinado a trabalhadores rurais. É composta por um quadrinho que mostra como o trabalho escravo acontece, um resumo dos principais direitos, além de telefones de canais de denúncia. Tem esse nome pois suas várias dobras fazem com que pareça uma sanfona. Fechada, tem o tamanho de um cartão de crédito.

Depois da visita, também me envolvi nesse processo. Mantive conversa com os trabalhadores para orientar, receber os dados e fotos dos documentos, fazer a ponte com o fiscal e, em alguns casos, acionar a Defensoria Pública Estadual para a emissão das certidões de nascimento. Em um primeiro momento, enviamos ofício à Funai para que auxiliasse com os casos de documentação tardia, mas o órgão negou o atendimento.

Como o concunhado de nosso guia, também resgatado, conhecia a turma toda, foi ele quem indicou o caminho para localizarmos as casas e ajudou na aproximação com os demais trabalhadores. Ele ficou pessoalmente inconformado ao saber que, dois meses após a fiscalização, ainda havia gente sem receber seu pagamento ou as parcelas do Seguro-Desemprego, e se empenhou na tradução e nas explicações na Língua Kaiowá/Guarani, na esperança de convencer seus *parceiros de trabalho* da importância de “correrem atrás” para acessarem o que era de direito. Esse traço de solidariedade se confirmou também em relação ao grupo que saiu antes da fazenda.

Além de descreverem as condições de trabalho enfrentadas, os resgatados nos informaram que a turma era grande, formada por cerca de 60 pessoas. Parte havia abandonado a empreita por não aguentar as condições de trabalho, e foi embora poucos dias antes de a fiscalização chegar. Eles contaram que também havia outra turma de Dourados, e uma turma que apenas tinha trabalhado em Caarapó, na fazenda do filho de um deputado. Os trabalhadores mostraram-se bastante consternados e preocupados com os que saíram antes, e acharam injusto seus *parceiros* terem passado pela mesma situação sem que tivessem recebido o pagamento.

Quando visitamos um senhor na retomada Itagua, em casa com paredes de lona e cobertura de sapé, ele repetiu essa história. Um dos não-alcançados pela fiscalização era seu primo, outros seus vizinhos. Não resignado, se dispôs a levantar a lista com os nomes desses trabalhadores, para que pudéssemos entrar em contato. Assim, chegamos ao grupo de trabalhadores não-resgatados.

Foi possível perceber, dessa maneira, que grupos de trabalho podem criar outras formas de solidariedade que extrapolam os *te'yi* ou o adensamento de fogos familiares dentro de um *te'yi*. Levi Pereira observou isso nas retomadas, e apontou, porém, que “a cooperação ampliada para fora do núcleo de adensamento tem um caráter relativamente esporádico e eventual” (Pereira, 2004, p. 108), se configurando como uma união para enfrentar ameaças externas. Essa solidariedade foi fundamental para que pudéssemos garantir os pagamentos dos resgatados e localizar os demais trabalhadores, o que garantiu

dar entrada na Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho e o consequente pagamento de indenização aos que não foram resgatados.

Infelizmente, não conseguimos localizar o grupo de trabalhadores da Reserva de Dourados. A partir do levantamento feito com o apoio do trabalhador resgatado da Itagua e de dois *cabeçantes* que não foram alcançados pela fiscalização, a Comissão Pastoral da Terra e o Conselho Indigenista Missionário entraram no Ministério Público do Trabalho em Dourados com uma Notícia de Fato. Ela foi precedida de algumas visitas e de uma reunião com todo o grupo. O MPT pediu às empresas e ao auditor-fiscal para que se pronunciasse e, após as manifestações, decidiu não atuar no caso. O procurador orientou os trabalhadores a entrarem na Justiça do Trabalho com ações individuais.

No total, eram três turmas de trabalho, totalizando 33 trabalhadores, todos recrutados pelo mesmo *terceirizado*. Uma turma tinha o mesmo *cabeçante* dos resgatados. Outras duas, tinham outros dois *cabeçantes*. Desse modo, cada turma era composta de aproximadamente 10 trabalhadores. Dentre eles, também estavam os chamados *fiscais*.

A partir da negativa do MPT, conversei com uma defensora federal que atua em Dourados. Ela me disse que havia uma recomendação superior para que a Defensoria Pública da União (DPU) não atendesse os casos trabalhistas. Como a CPT não dispõe de assessoria jurídica dedicada a isso, não teríamos como fornecer esse serviço de forma gratuita. Restaria aos trabalhadores procurarem advogados para ações individuais, o que demandaria deles custos de deslocamento até a cidade e pagamento de honorários.

Não consideramos essa opção e decidimos insistir nos serviços da DPU, tendo em vista que a instituição compõe o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo. Entramos em contato com um defensor de São Paulo, membro do Grupo de Trabalho (GT) de Combate à Escravidão Contemporânea da instituição¹²⁰. Ele levou a demanda ao GT, que aprovou sua indicação para atuação no caso. A solicitação foi feita ao Defensor Público Geral, que deu anuência à atuação.

Durante a instrução do processo, ainda fizemos três reuniões com o grupo, além das oitivas individualizadas com cada trabalhador. Uma ponderação era deixar claro que

¹²⁰ Quem assumiu o caso foi o defensor federal Murillo Martins, que se mostrou empenhado e comprometido na defesa dos direitos dos trabalhadores, e a quem agradeço a parceria. Para saber mais sobre o GT de Combate à Escravidão Contemporânea da Defensoria Pública da União, acesse: <https://direitoshumanos.dpu.def.br/gt-combate-a-escravidao-contemporanea/>.

o processo na Justiça do Trabalho não tinha garantia de vitória. Em uma das reuniões, um deles tomou a palavra, dizendo que precisavam “tentar”. Os demais concordaram.

De tudo que foi dito, a alegação dos empregadores de que “nunca os haviam visto” foi o que mais causou indignação. “*Como ele diz uma coisa dessas?*”, “*nós estávamos lá!*”, e repetiam as péssimas condições de trabalho a que eram submetidos: a marmita muito pequena, comer no sol no meio da roça, não ter EPIs, e, principalmente, passarem fome. Disse que acreditava neles.

Por parte da Comissão Pastoral da Terra, houve algumas preocupações, dentre elas explicar que não pertencíamos a órgão público, não fazíamos parte do governo, nem éramos advogados. Me parece que nossa função não ficou totalmente clara até meados da ação, pois em vários momentos depois tive de explicar que não era advogada. Reiteramos que a DPU assumiria o caso, que o serviço era totalmente gratuito, e que tinham do lado deles o melhor advogado que poderiam imaginar. Até o momento de defesa desta dissertação, um acordo foi firmado com as agropecuárias envolvidas no caso, para o pagamento de indenizações a cada um dos trabalhadores. O processo continua na Justiça para reconhecimento do vínculo trabalhista. Sigo em contato permanente com o grupo, auxiliando no acompanhamento aos depósitos.

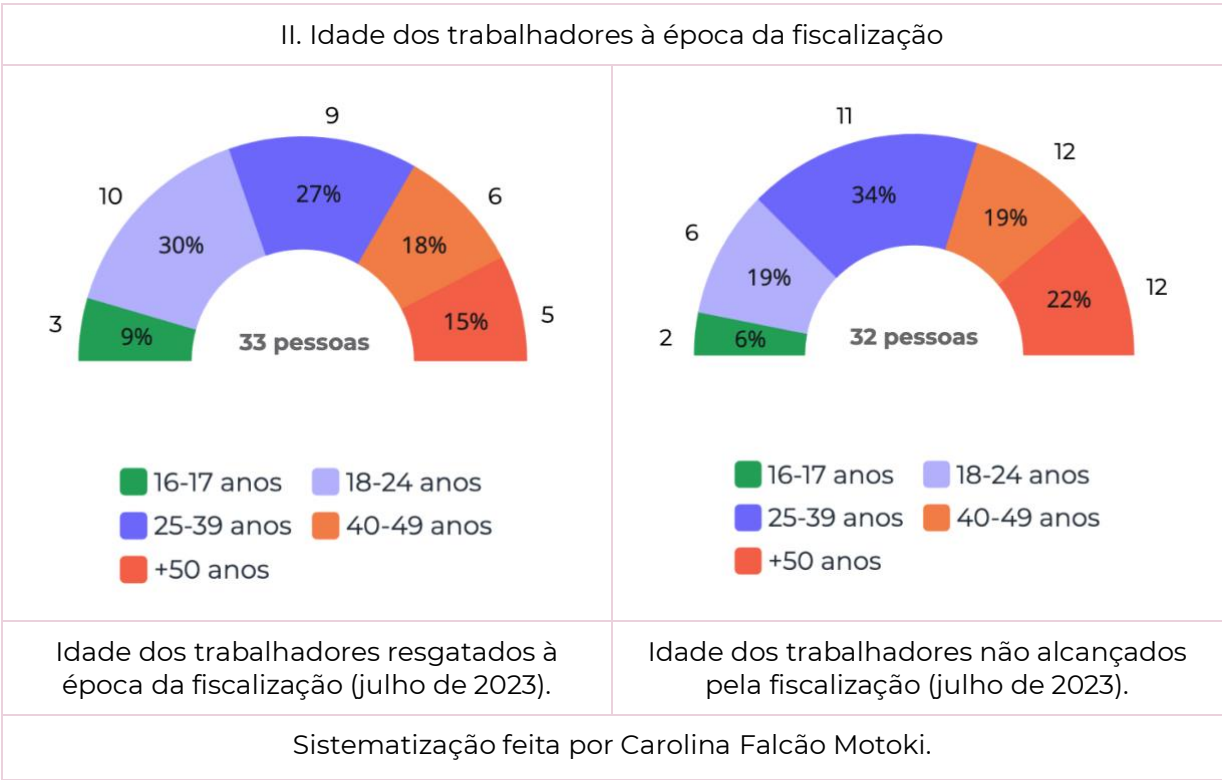
A esposa de um dos trabalhadores foi a única mulher que se juntou às discussões durante todo o processo, de forma ativa. A mãe de um dos trabalhadores se somou mais tarde – à época do episódio de trabalho escravo, ele era adolescente e tinha 16 anos. Depois, foi para a colheita da maçã nos anos subsequentes.

O *cabeçante* que foi resgatado depôs como testemunha, também em escuta individual. Para essas escutas, contamos com a tradução de dois professores que moram na Reserva de Caarapó, o que foi de grande valia.

adolescentes, jovens e idosos

Apesar do universo pequeno de 65 pessoas, dentre resgatados e não-resgatados, podemos extrair algumas análises relacionadas à idade dos trabalhadores kaiowá acompanhados.

O perfil etário do grupo que foi resgatado é bastante semelhante ao do grupo que não foi alcançado pela fiscalização¹²¹. No segundo grupo, havia uma maior proporção de trabalhadores entre 25 e 39 anos e com mais de 50 anos, em detrimento da faixa etária entre 18 e 24 anos, em maior número no primeiro grupo. Entre os resgatados, o mais velho tinha 57 anos. Já entre os não resgatados, havia um senhor de 61 anos e outro de 67 anos. O de 61, em nossa visita, disse que tinha mais de 80 anos, contrariando a sua documentação civil.



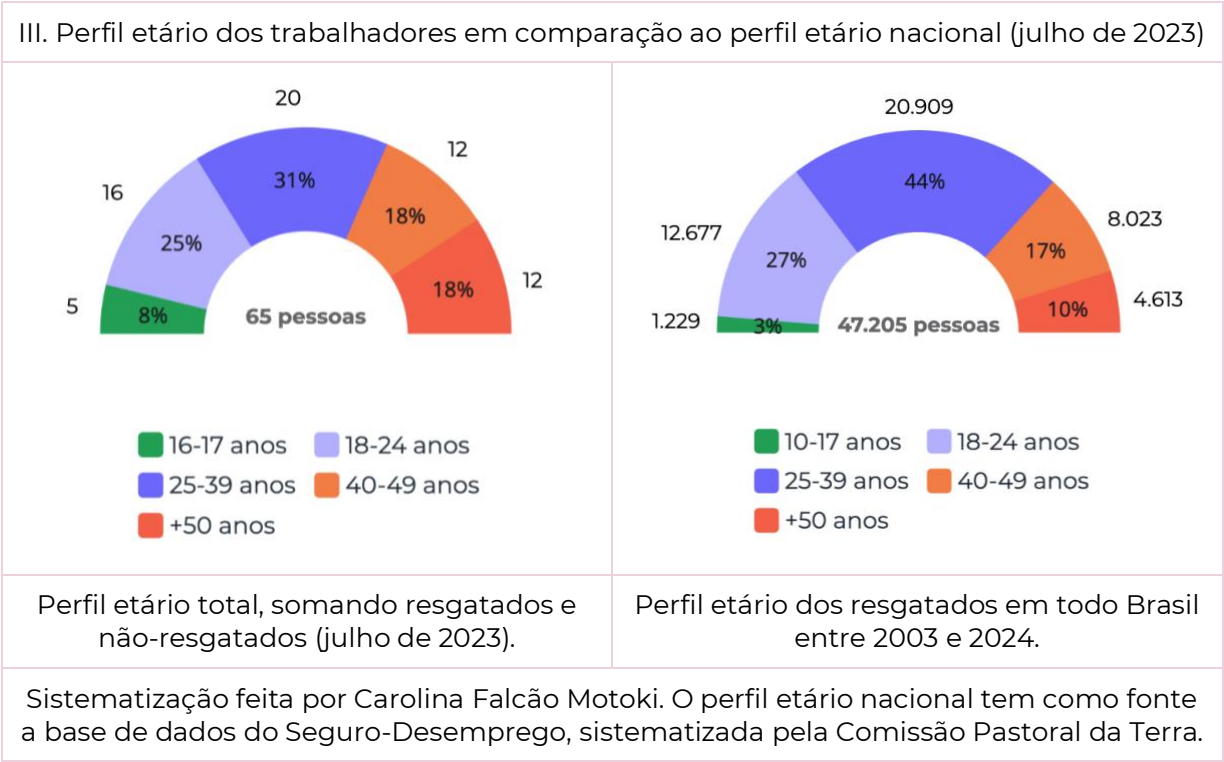
Dentre os resgatados do trabalho escravo no Brasil, 71% se situam dentro da faixa etária que vai dos 18 aos 39 anos¹²². Isso acontece pois o maior número de resgates se dá em atividades rurais, com necessidade de força física e disposição em intensidade para executar o serviço. De modo geral, os jovens rendem mais do que aqueles com idade avançada, quando comumente o corpo já está desgastado e com sequelas adquiridas por

¹²¹ Uso aqui suas idades no momento do episódio, em julho de 2023.

¹²² Dados do Seguro-Desemprego de 2003 a 2024, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra. O perfil dos trabalhadores resgatados é feito a partir de formulário preenchido para recebimento do Seguro-Desemprego. Desde 2003, todo trabalhador resgatado tem direito a três parcelas do benefício.

anos de trabalho pesado. Quanto mais novo o trabalhador, aumentam as possibilidades de os patrões extraírem ainda maior vantagem econômica de sua exploração.

Aqui, juntando os dois grupos de trabalhadores, 56% encontram-se na faixa etária de 18 a 39 anos, comprimidos pela proporção significativamente maior de adolescentes e pessoas com mais de 50 anos em comparação às estatísticas nacionais.



No caso dos kaiowá, segundo Almeida (2001), até a maturidade, entre 35 e 40 anos, os homens saem com frequência para desempenhar a *changa*:

A incidência de saída depende das necessidades, da organização do grupo familiar, da disponibilidade e da qualidade das terras e do empenho em trabalhar nelas. Com a maturidade, a família, o crescimento e o casamento dos filhos, vem a diminuição das atividades. A expectativa é de que nesse momento da vida do Ñandeva e do Kaiowá contemporâneo ele tenha estabelecido uma economia doméstica que lhe permita permanecer no tekoha. A changa deixa de ser uma atividade do cotidiano, mas perdura até que os filhos cresçam e se casem, isto é, até que os homens do *te'yi* possam substituí-lo e conduzir a economia. (...) Nessa faixa etária,

contudo, são os estados de crise que levam os homens ao “contrato”.
(Almeida, 2001, p. 175)

Assim, espera-se que os mais velhos comecem a se retirar do *trabalho fora*, para que os mais jovens assumam a função de trazer os recursos para dentro do *te'yi*. Nesse sentido, a presença de 24 trabalhadores (36%) com mais de 40 anos chama atenção, e levanta a hipótese de que os recursos se tornaram ainda mais escassos dentro dos territórios com o avanço do tempo, o que obrigaria mesmo os mais velhos a saírem com maior frequência para o *trabalho fora*. A proporção de pessoas com mais de 50 anos é, no grupo, 8% maior em comparação com o perfil nacional.

o ñanderu e os mais velhos

Doze trabalhadores tinham mais de 50 anos. Um deles é um *ñanderu*, um rezador kaiowá, de 54 anos, que vive na retomada Te'yijusu. Ele não estava no momento da visita, e o encontrei depois, numa segunda ida, junto de seu filho evangélico. Não falava bem o português e estava bastante debilitado, com problemas nos olhos que quase inviabilizavam sua visão. Não havia recebido o acerto pois não tinha RG nem certidão de nascimento, apenas o Rani (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena, que não tem valor de documentação civil) e uma carteirinha com foto emitida pela Funai.

Um vizinho seu, também resgatado, o acompanhou na ida ao cartório na cidade de Caarapó para obtenção do registro. Tiveram de voltar sem resolução: lá, exigiram a presença de três testemunhas de seu nascimento para emissão do documento, numa solicitação irregular, em demonstração de má vontade. Em contato com a Defensoria Pública Estadual, foi providenciada a certidão, o que permitiu tirar os demais documentos, e, enfim, ele pôde receber o acerto e o Seguro-Desemprego.

Este *ñanderu* participou ativamente das rezas para reabrir as retomadas logo após o massacre de Caarapó, em 2016. Segundo Eliel Benites (2021a), tratava-se de um canto-reza realizado em Kunumi Vera, local do massacre, para esfriar (*omboro'y*) a fúria que dominava o lugar.

O mais idoso do grupo de acordo com os documentos, de 67 anos, não está entre os resgatados e diz ter trabalhado para o *patrão* pagar a dívida no mercado. Aposentado desde 2015, tem três empréstimos feitos no nome dele, sem que conheça a origem, que tiram 600 reais por mês de sua aposentadoria. Contou que trabalhava mesmo debaixo de

chuva. Para ele, o patrão havia prometido pagar a diária, não a produção, porque cuidava de “serviços gerais, por causa da idade”. Ele contou que, uma vez, quebrou o braço trabalhando na cana. Seu filho, de 37 anos, estava na mesma turma de trabalho.

Outro senhor, de 59 anos, começou a trabalhar com 12 anos na usina. Desta vez, trabalhou, na fazenda em Caarapó, em cima do caminhão, de onde caiu. Disse que, na queda, bateu o joelho e que sente dor até hoje.

Um outro trabalhador aparentava mais idade e afirmou ter mais de 80 anos (seu documento dizia que tinha 61). Ele narrou:

Eu já trabalhei muito, me aposentei. O Barbudo [apelido do patrão] pegou minha carteira pra assinar. [Verificamos e não encontramos registro, comunicando a ele, que respondeu:] É assim mesmo, fala que assina, mas não assina. Sou analfabeto, fica difícil saber. Aí eu perdi todos os documentos porque meu barraco pegou fogo. Eu moro no conflito, no Te'yijusu. [O patrão] Não deu equipamento [de proteção]; tem que se virar, deus que ajuda a gente.

Foi um conflito familiar que gerou o fogo em sua casa. Quando o visitei, estava bastante embriagado. Foi o único que, ao ser perguntado sobre a *changa*, respondeu: “é o contrato da Funai”.

Um outro trabalhador tinha 52 anos. Quando chegamos, ele estava na roça com a esposa. Falavam pouco o português, e dependera exclusivamente do cabeçante no contato com o patrão.

jovens na changa

É bastante comum ouvir que há muitos trabalhadores que pedem documento emprestado a parentes ou que alugam a carteira de trabalho para poderem viajar para uma empreita, em especial os adolescentes. Em um caso, isso teria gerado um grave problema: o jovem faleceu no sul do país e o parente que havia lhe emprestado os documentos teve todos seus benefícios cancelados pelo Estado ao ser dado como morto.

Nos dois grupos, de resgatados e não-resgatados, havia a presença de adolescentes, com 16 ou 17 anos, somando cinco no total. No momento da operação, o patrão mandou que eles se escondessem para que não fossem encontrados pela

fiscalização. A proporção de adolescentes no grupo é 5% maior em relação à proporção com essa idade no perfil nacional dos resgatados, tendência corroborada pelas narrativas sobre a vida de trabalho, que se inicia cedo, com vistas à entrada no mundo adulto.

Um adolescente de 16 anos estava em sua primeira empreita. Ainda que o trabalho no plantio da cana se configure como uma das piores formas de trabalho infantil, para ele, recém-casado e com um filho bebê, era a maneira de trazer comida – e outros bens – pra casa. Quando o encontramos, ele disse que já tinha desistido de receber o acerto e o Seguro-Desemprego: no banco tinham lhe informado que seu número de PIS, necessário para receber o benefício, estava errado. Em contato com o fiscal, isso foi solucionado prontamente e nosso guia se encarregou de levá-lo até a cidade para ajudar nos trâmites.

Outro jovem, com 16 anos, não-resgatado, também era recém-casado, e precisou optar entre a escola e o trabalho:

Larguei a escola no 2o. ano [do Ensino Médio], casei. Quando trabalhava pro patrão, ainda estava estudando. Eu ia um dia pro trabalho, outro dia pra escola, depois larguei a escola pra ficar trabalhando. Depois eu voltei [pra escola]. Minha mãe foi lá e disse que eu estava doente, pegou um papel pra eu fazer a prova, fiz e consegui passar de ano.

Na primeira vez, um jovem na *changa* é acompanhado de um parente mais velho. A saída para o trabalho pode indicar que o adolescente está pronto, perante seu grupo social, para o matrimônio, e ela marcaria a entrada na vida adulta. “A ‘iniciação’ na *changa* ocorre nos momentos que antecedem o casamento, quando o jovem está se iniciando como homem, prestes a casar-se ou recém-casado (entre 14 e 17 anos)” (Almeida, 2001, p. 174). Pereira aponta que, após o casamento, “os símbolos da masculinidade parecem estar mais ligados à demonstração de competência econômica, como o consumo e ostentação de bens industrializados, como bicicletas, rádios, relógio e roupas novas e bonitas” (Pereira, 1999, p. 151), o que só se pode obter com o *trabalho fora*. Hoje, o celular e a moto são os principais bens de consumo almejados.

Normalmente, não se sai para o trabalho sozinho: um grupo de trabalhadores é organizado pelo *cabeçante*, com laços de parentesco, que testemunham a entrada do jovem no mundo adulto. Trabalhar junto também pode ser lido como forma de apoio, em

experiência de reciprocidade em contexto de trocas desiguais, assimétricas e injustas em que se dá a exploração.

No grupo de resgatados havia um pai de 53 anos com seu filho de 20, duas gerações exploradas na mesma fazenda. Quando os visitamos, os dois não haviam recebido o acerto nem Seguro-Desemprego. O filho não tinha RG nem CPF, enquanto faltava o CPF ao pai. Um tio deles estava no grupo que não foi alcançado pelo Ministério do Trabalho, desempenhando o papel de *fiscal*. Ele me contou que a mãe do sobrinho fora embora de casa quando ele era bem pequeno, e a criança foi adotada pela tia, irmã do pai. O pai se casou novamente há pouco tempo e tem uma filha bebê. Todos moram no mesmo “cantão” da reserva, em casas próximas.

Ficamos em contato permanente, o filho e eu, por telefone. Na primeira ligação, sua tia quis entender do que se tratava. Estava avaliando se ele podia confiar em mim. O jovem permaneceu também em contato com o auditor-fiscal. Me telefonava sempre para que eu pudesse explicar com mais detalhes sobre como deveria proceder. Demorou um tempo para que conseguisse tirar os documentos e, após isso, ajudou o pai com os dele. O pai também, assim, acessou o Seguro-Desemprego – ainda que com alguma demora.

Da segunda vez em que estive em sua casa, o pai se apresentou de calça e camisa e, no pátio sob a sombra de árvores frondosas, mostrou orgulhoso seus documentos, todos bem guardados em uma pasta, inclusive o título de eleitor, que nunca havia tirado. Me disse: “*agora eu tenho [os documentos], vou guardar e não vou perder*”. Na terceira visita, não conseguiu nos receber, por estar bastante alcoolizado. Foi quando o filho contou que seu pai e a esposa tinham uma relação violenta, que bebiam, brigavam, se agrediam. Por causa disso, uma tia de sua irmãzinha a havia levado embora.

Em outubro de 2024, os dois se dirigiram juntos para o raleio da maçã em Santa Catarina, para trabalhar em uma grande empresa do ramo. Se não tivessem tirado os documentos, não teriam conseguido embarcar na viagem de forma regular. Ou seja, ter a documentação civil e a carteira de trabalho possibilita ao kaiowá se lançar em outras experiências de trabalho – e exploração.

Se, em outros tempos, ao adolescente era possível trabalhar livre junto com sua família, aprendendo formas de reciprocidade e adquirindo responsabilidades para a reprodução da vida, a atual escassez dos recursos nas reservas faz com que tenha de buscá-los no *trabalho fora*. Nessa experiência de exploração, a atividade é ditada por outro ritmo de tempo, controle e exigência física. Por um lado, os jovens colhem aprendizados

relacionados ao mundo do trabalho, o que lhes permite ampliar as estratégias para constituírem suas famílias; por outro, também se educam sobre como se portar nesse mesmo mundo, em termos de produtividade e disciplina, como veremos a seguir.

Pierre Clastres, em “Da tortura nas sociedades primitivas” ([1973] 2017), indica como o rito de iniciação é importante para a formação da pessoa: nele se inscreve a lei no corpo e nele se produz memória dela. No caso do trabalho, podemos pensar também na chave da iniciação física, ainda que sob uma ótica negativa: as condições árduas de trabalho inscrevem no corpo suas marcas. Elas seguem, temporárias ou permanentes, nas doenças ocupacionais, nas cicatrizes, nas mutilações. Como na tortura, se imprime uma lei – aqui, a do capital, do poder e da dominação. Inscreve-se no corpo a submissão à exploração¹²³, representada pela fila de mutilados que enuncia a epígrafe deste trabalho.

Outros trabalhadores bastante jovens foram resgatados. Um deles tinha 19 anos e estudou até o 1º ano do Ensino Médio. Foi “abandonado” recentemente pelos pais e acolhido como *gwácho* por uma família da Te'yikue. Ele tinha documentos, recebeu o pagamento e acessou o Seguro-Desemprego.

“isso é do tempo da escravidão”

Em novembro de 2023, o trabalhador resgatado da retomada Itagua articulou, com a ajuda dos *cabeçantes*, o grupo de trabalhadores não-resgatados para uma reunião em sua casa. Fui, desta vez, acompanhada de uma missionária religiosa do Cimi.

Sentamos sob a sombra de uma árvore que ficava no pátio. O anfitrião nos trouxe uma mesa e cadeiras de plástico, que usamos para fotografar os documentos de todos os presentes. Alguns não puderam comparecer, então os respectivos *cabeçantes* ficaram de nos ajudar a fazer essa coleta.

Os trabalhadores deste grupo repetiram a situação que os resgatados tinham enfrentado. A seguir, trechos de seus depoimentos, em que muitos deles passam a

¹²³ A saída para o trabalho como um rito de passagem já havia sido observada entre migrantes maranhenses que se deslocavam anualmente para a cana-de-açúcar no estado de São Paulo, assim como a atribuição a esses trabalhadores de “corpos dóceis” para o trabalho. Ver: NOVAES, J. R.; ALVES, F. J. C. (Org.). Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro). São Carlos: EdUFSCar, 2007.

mobilizar a categoria “escravo” ou “trabalho escravo” para darem conta da situação que vivenciaram e ao perceberem que isso lhes possibilita buscar reparação.

o mercado na cidade

Os trabalhadores narraram que o *patrão* tinha convênio com um mercado na cidade de Caarapó, onde os trabalhadores faziam compras a preços superfaturados, como um adiantamento que tinham de pagar em forma de dívida. Este mesmo mercado foi posteriormente citado em outra denúncia, contra um *patrão* diferente.

Um dos trabalhadores, de 51 anos, contou que fazia um cálculo sobre quanto gastar para não comprometer todo o seu salário:

*Em Caarapó, se o ônibus estragava na estrada, ficava ali até tarde, chega em casa tem que dormir pra depois trabalhar de novo. O ônibus era muito cheio, o cabeçante falou com o patrão, mas não arrumou. Eu pegava vale no mercado [nome do mercado], não tinha jeito, tinha que usar pra levar comida na roça. Gastava R\$ 150 por mês, porque **se gasta muito não sobra nada**, tem que regular. Em [nome do município], **passei 18 dias, muito escravo, não aguentei mais**. Cheguei em casa avisaram que o Ministério do Trabalho tinha ido lá.*

corpos para o trabalho

Os trabalhadores relataram câibras e acidentes. Eles identificaram o não fornecimento de soro para reidratação na frente de trabalho como uma deficiência do empregador. Um trabalhador, de 51 anos, viu-se refém de situação sem escapatória e reconheceu o jugo da vontade do *patrão* sobre seu próprio corpo:

Pessoal passava câibra, cansado. Peguei duas vezes câibra, o patrão não arrumava soro caseiro, eu ficava no ônibus esperando. Depois no final do expediente, passava no hospital pra pegar remédio. Fazer o quê? O que o patrão fala tem que fazer.

Um jovem de 18 anos foi um dos registrados entre abril e julho pelo *terceirizado*, mas ainda assim não recebeu o acerto. Voltou antes para casa porque sentiu câibra e febre.

Pegou atestado de 3 dias. Quando ia retornar, o cabeçante disse para ficar na aldeia, pois havia chegado a fiscalização na fazenda. Ele atribuiu as câibras à falta de água, que ficava num galão dentro do ônibus, quente:

Ia pegar [água] no coxo das vacas, porque tava mais fria. Não tive socorro das câibras. Esperei no ônibus, sem trabalhar.

Já um adolescente de 16 anos rememorou que sofreu um acidente, sem socorro:

Pisei num buraco cortando cana e destronquei o tornozelo. O patrão não me levou pro hospital. Fiquei três dias no alojamento sem trabalhar. Até que ele arranhou um carro e me levou de volta pra casa. No dia seguinte, a fiscalização chegou. Nesse tempo que fiquei doente, ele não mandava almoço, só comia a janta quando os outros já tinham chegado da roça. Pedi dinheiro pros meus irmãos, mandaram um pouco de dinheiro, comprei bolacha e refrigerante pra esperar passar a fome e chegar a janta.

Outro trabalhador, de 29 anos, também se acidentou:

*Eu plantava cana de cima do caminhão. Um dia o caminhão tombou, e conseguimos pular. Eu não me machuquei, mas teve gente que machucou. **Trabalhamos de escravo lá**, sem marmita, sem água. Cortava bastante a muda, a cana era feia.*

A comida e a água eram poucas.

— Sentia fome?

Um trabalhador de 38 anos respondeu:

*Muita. Pensa o cara que trabalha o dia inteiro e não tem sustento. Toda a vida, desde que comecei a trabalhar quando garoto, sempre ganhei bem e naquela situação sofrendo. **Nós não somos escravos de***

trabalhar assim, isso é do tempo da escravidão. Perdemos tempo de sono e de serviço. A gente vai aprendendo.

Outro, de 22 anos, contou que, quando tentaram pedir demissão, ficaram abandonados pelo patrão, que não pagou e negou transporte e alimentação:

Em [nome do município], a comida era pouca, o pagamento era pouco. Vim embora e não queria voltar. **Era muito sofrimento lá, nós sofremos muito ali**, pedimos pra aumentar marmiteira, mas nada. Nos 15 dias, reclamamos, mas ele [o patrão] disse que era assim, se quisesse trabalhar era desse jeito. Demorou cinco dias pra conseguir transporte, ele não deu comida nesse tempo, porque a comida era pra quem trabalhava. Pedimos comida pro pastor na vila, arrumava panela, fazia fogo no chão com tijolo pra fazer arroz que foi dado pelo pastor. **O tratamento era muito pequeno, não dá pra trabalhar, só pra sofrer.** Ele [o patrão] disse que ia pagar na aldeia, mas até hoje não pagou.

Já um trabalhador de 25 anos expôs a necessidade de seguir trabalhando, mesmo ao reconhecer que aquela situação não estava certa:

Passava mal com a comida azeda e a água quente, mas tinha que trabalhar, fazer o quê?

A formação da mão de obra kaioiwá provocou um duplo movimento em que o trabalho fora os adapta à nova vida à medida que seus corpos se adaptam ao trabalho. Até mesmo a introdução de comidas e bebidas, notadamente o sal e o açúcar, teria transformado sua forma de estar no mundo, com enfraquecimento da saúde, a exposição a novas doenças e a ebulição de sentimentos negativos, como raiva e fúria (Cariaga, 2019).

As frentes de ocupação provocaram, ao mesmo tempo, a mudança dos corpos e de seus territórios:

Com essa nova configuração da paisagem regional pelos novos sistemas de trabalho, as novas experiências foram sendo absorvidas e acumuladas pelos indígenas, constituindo-se em habilidades, como o plantio de pastagem e o sistema de derrubada de florestas, por exemplo. Assim, a constituição gradativa de diferentes realidades, pela heterogeneidade das frentes de ocupação pela sociedade não indígena contribuiu também, em certa medida, para a modelagem do novo modo de ser, *teko pyahu*. Diferentes maneiras de chegar e a aplicação de diferentes sistemas de trabalho possibilitaram diferentes formas de ocupação dos *karai*, para transformar a paisagem, conforme os objetivos que estavam sendo constituídos em nível local e regional. (Benites, 2021a, p. 58)

Eliel Benites aponta que essa mudança é profunda e irreversível, aliada à transformação das paisagens e lugares tradicionais, dos quais os guardiões (*jára*) se afastaram, gerando um vazio que é ocupado pela nova maneira de ser:

Essa força de transformação obteve outros efeitos, no nível social - a mudança dos pensamentos e dos corpos guarani e kaiová - porque foram modelados por estes novos trabalhos, explorando a sua força de trabalho e reorientando os desejos de futuro. (Benites, 2021a, p. 59)

O caso da cana-de-açúcar é exemplar do domínio do capital sobre os corpos de trabalhadores. As marcas e cicatrizes se materializam como memória e não permitem ocultar – ou esquecer – as histórias de exploração. São registros no corpo em uma cartografia viva da violência sofrida.

A empreitada, por produção, não precisa de vigilância: os próprios trabalhadores introjetam a necessidade de produzir mais e mais, em uma autodisciplina que leva à exaustão. No corte da cana, são milhares de movimentos repetitivos diários¹²⁴ para atingir

¹²⁴ No estado de São Paulo, na década de 1980, um trabalhador deveria cortar, no mínimo, seis toneladas de cana por dia, o que significava dar 66.666 golpes de facão. Na década de 1990, o mínimo passou a ser dez toneladas de cana por trabalhador por dia. Nos anos 2000, a média ficava em torno de 12 a 15 toneladas de cana por dia, com mais de 133.300 golpes de facão diários. Além dos movimentos repetitivos, o trabalhador precisava caminhar carregando feixes de cana de 15 kg, por cerca de 8 km entre idas e vindas, com flexões e entorces. Nesse contexto, o trabalhador perdia 8 litros de água por dia. Não à toa, a Pastoral do Migrante registrou mais de 20 mortes por exaustão

as metas, sob sol quente, provocando câibras, lesões, dores na coluna e desmaios. Repositores hidroeletrólitos – os chamados soros – são distribuídos para tentar minimizar a desidratação e a perda de sais, e muitos trabalhadores acabam pedindo mais, pois percebem que assim conseguem aumentar sua produção. Também são usados de forma indiscriminada analgésicos e anti-inflamatórios, e, em alguns casos, álcool e substâncias ilícitas.

Os relatos de exploração de indígenas em condições de trabalho escravo na cana no Mato Grosso do Sul são generalizados. No entanto, entre 2000 e 2019, no auge das usinas, foram 2.047 trabalhadores resgatados, em 6 casos, entre eles o da usina Debrasa, em 2007. É um número relativamente pequeno, diante do predomínio das narrativas de violação da liberdade e da dignidade, o que indica um provável baixo número de denúncias por parte de trabalhadores e/ou um desconhecimento da atuação do Estado.

a ordem moral de ser trabalhador

Para os povos da América do Sul, não havia por que se dedicar mais do que o necessário a atividades produtivas para garantir boa alimentação (Clastres, 2017). Com a entrada do Estado, novas hierarquias de poder são impostas e, consequentemente, a exploração do trabalho.

(...) rapidamente se puseram os índios para trabalhar, e eles começaram a morrer. Dois axiomas, com efeito, parecem guiar a marcha da civilização ocidental, desde sua aurora: o primeiro estabelece que a verdadeira sociedade se desenvolve sob a sombra protetora do Estado; o segundo enuncia um imperativo categórico: é necessário trabalhar. (Clastres, 2017, p. 169-170)

Ainda que pouco tempo, em comparação com a sociedade capitalista, era dedicado às atividades laborais, havia abundância de alimentos nas casas das famílias kaiowá, conforme narraram, no século XIX, os itinerários de Elliott e Francisco Lopes a respeito

nessa época. Ver: ALVES, Francisco. “Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte de cana em São Paulo”. In: NOVAES, Roberto; ALVES, Francisco. Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio). São Carlos: EdUFSCar, 2007.

dos imensos paióis que sustentavam suas rezas e suas festas, o que contrasta com a pequena marmita fornecida nas frentes de trabalho.

Com a expropriação dos kaiowá pelo avanço do capital, o confinamento em reservas pequenas, o desmatamento e a redução dos recursos, são criadas as condições para sua escravização. Então, é preciso ir aonde haja trabalho: se as viagens mais curtas até os canaviais minguaram com a mecanização das lavouras, milhares de kaiowá dirigem-se todos os anos aos pomares de maçã em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Meu colega Valdevino Santiago, da Comissão Pastoral da Terra, ao iniciar um trabalho de fortalecimento das roças em uma retomada adjacente à aldeia Te'yikue, perguntou a um homem kaiowá que tipo de trabalho as pessoas realizavam. “*Aqui a gente não trabalha*”, ouviu como resposta. Intrigado, perguntou como era o dia a dia na área. “*Construo e arrumo a minha casa, vou pegar madeira, cuido da roça...*” O homem considerava “trabalho” apenas o *trabalho para os de fora*, ou seja, sinônimo de exploração.

Tudo se desarruma, por conseguinte, quando a atividade de produção se afasta do seu objetivo inicial, quando, em vez de produzir apenas para si mesmo, o homem primitivo produz também para os outros, sem troca e sem reciprocidade. Só então é que podemos falar em trabalho: quando a regra igualitária de troca deixa de constituir o ‘código civil’ da sociedade, quando a atividade de produção visa a satisfazer as necessidades dos outros, quando a regra de troca é substituída pelo terror da dívida. (Clastres, 2017, p. 173)

Ainda que, como veremos, existam estratégias, negociações e resistências no *trabalho fora*, estamos diante de uma forma extremamente injusta e assimétrica de troca. Essa assimetria é levada para o interior das comunidades. Para Benites (2021a), a introdução das relações capitalistas de trabalho gerou novas hierarquias. As diferenças de poder e econômicas criaram novos segmentos sociais, e ameaçam a ideia de prestígio tradicional, com a imposição da necessidade de dinheiro para quase tudo, dentro de terras com pouco espaço para as roças, devastadas e lotadas.

Nesta *fronteira*, o agronegócio foi capaz de criar uma imagem sobre si e sobre os outros. A lógica imposta tem duas faces que, apesar de parecerem antagônicas, são complementares: ao mesmo tempo em que os indígenas são estigmatizados como

“vagabundos”, “preguiçosos”, “bêbados” (“selvagens”), eles são convocados a se tornarem trabalhadores, explorados até a última gota de suor. A visão de desumanização com que os kaiowá são vistos reflete-se também no ódio que a sociedade do entorno tem deles. Há um modo de ver essas pessoas, condicionado por esta mesma realidade, que naturaliza a exploração. O trabalho, em vez de ser meio para produção da vida, acaba por perpetuar a situação de empobrecimento imposta a essas famílias, o que corrobora e reforça a visão que a sociedade tem deles.

 Encaminhada

Oportunidade de emprego.
 1 vaga para auxiliar de auxiliar de serviços de comunicação visual.
vaga pPara homem maior de idade, dispenso indigenas para essa vaga.
 Trabalho em altura.

Empresa Nohall Engenharia e Comunicação Visual.
 Amambai-MS
 Interessados chamar no [redacted]

12:11 ✓

17. Em junho de 2023, uma empresa de Amambai divulgou chamado de emprego que vetava a vaga a indígenas, gerando revolta¹²⁵.
 Reprodução do ‘whatsapp’

Há um dispositivo ideológico em operação, como apontou Regina Bruno (1997): o discurso da competência perpetrado pelas elites agrárias. A expressão usada para se autoneomarem, “nós, produtores rurais e empresários”, traz embutida a ideia da capacidade, do talento e da superioridade; em oposição, “termina por instituir a desigualdade e os ‘incompetentes’ sociais” (Bruno, 1997, p. 6).

No entanto, as mesmas elites não assumem que a sua habilidade para construção de riqueza foi a de aproveitar privilégios sempre colocados à sua disposição pelo Estado. “Com todo este apoio e complacência, há de se entender, então, por que os grandes

¹²⁵ Sobre este fato, ver: (1) “PF, MPF e MPT investigam empresa que vetava indígenas em anúncio de vaga, de Lucia Moriel (Campo Grande News, 14/06/2023). Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/pf-mpf-e-mpt-investigam-empresa-que-vetava-indigenas-em-anuncio-de-vaga>, e (2) Empresa que rejeita indígena se desculpa, mas advogado reforça crime em anúncio, de Cassia Modena (Campo Grande News, 12/06/2023). Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/empresa-que-rejeita-indigena-se-desculpa-mas-advogado-reforca-crime-em-anuncio>. Acesso em 28/12/2025.

proprietários foram hábeis em aproveitar-se das possibilidades econômicas, tecnológicas e políticas oferecidas pela modernização agrícola” (Bruno, 1997, p. 9).

No Mato Grosso do Sul, esses benefícios tiveram a forma do confinamento dos indígenas, da titulação de seus territórios aos fazendeiros e da disponibilidade das reservas de mão de obra. A racialização do trabalho – que inclusive relega aos indígenas piores condições de alojamento e alimentação – se apoia, assim, nas condições materiais favoráveis para sua exploração: uma grande quantidade de mão de obra reunida, organizada e com extrema necessidade de *trabalhar fora* para sobreviver.

Para contrapor essa imagem estigmatizada, está a expressão “*sou trabalhador*”, repetida à exaustão pelos trabalhadores kaiowá, como afirmação de humanidade. Quando tratam das más condições de trabalho, é comum o uso de frases que indicam que “são mais fortes” do que os não-indígenas e, por isso, “aguentam mais”. Sobre o plantio da cana, um dos trabalhadores disse:

Não tem branco que nem vocês trabalhando lá. Indígena é mais forte e resistente, branco não aguenta.

Um outro trabalhador, de 41 anos, atribui ao fato de ser “índio” sua capacidade de resistir às más condições de alimentação:

Não tinha geladeira na casa, nós cozinhamos num fogo que fazia no chão. Nós é índio, nós se vira.

“*Trabalhei muito de escravo nas usinas*”, dizem esses trabalhadores quando querem ressaltar as condições pesadas que enfrentam. No entanto, no intuito de contrariarem a ideia de serem preguiçosos, reforçam sua aptidão para o trabalho, ao demonstrarem a aquisição das técnicas necessárias para empreender as duras lidas.

O substantivo “trabalhador” ganha, assim, forma adjetiva, uma qualidade imprescindível para sobreviver no mundo de hoje. Ser trabalhador corresponde aos objetivos estatais e ao mesmo tempo incorpora o que a sociedade envolvente espera desses sujeitos. Ao mesmo tempo, imprime uma disciplina de como devem se portar no trabalho para que a estratégia de buscar *trabalho fora* continue bem-sucedida.

Pela oposição entre “ser trabalhador” e “ser vagabundo”, ao mesmo tempo em que se tenta contrariar o discurso dominante, acaba-se assumindo a submissão à exploração como um atributo moral positivante. O kaiowá precisa ser um kaiowá trabalhador, “trabalhar direito” para garantir emprego na próxima vez. E apesar de serem muito trabalhadores e contribuírem para a sustentação da riqueza dos “produtores rurais” e para a economia dos municípios, isso mostra-se sem efeito prático na reversão da visão que a sociedade envolvente tem deles mesmos.

Foi o que também revelou o relatório do Promo do MPT sobre as características dos indígenas¹²⁶: “quieto, fala pouco, mesmo estando necessitado de algo; são bons trabalhadores; obediência ao líder; valorizam a boa recepção da empresa” (Moreno, 2019, p. 151). No documento, dava-se a entender que as características eram atribuídas a si pelos próprios trabalhadores indígenas de Amambai. Sem dúvida, é o modo como esperam que os patrões os enxerguem, em contraposição a como são rotineiramente vistos.

*

¹²⁶ Citada na parte 2 desta dissertação, capítulo 2.4.

3.4

Histórias generalizadas de exploração

denúncias

Neste capítulo, são apresentadas algumas situações de trabalho com o objetivo de compor um mosaico da exploração a que estão submetidos os trabalhadores kaiowá e guarani. Ele foi formado por trechos de denúncias que atendemos e encaminhamos ao Ministério do Trabalho, em parte realizadas pelos trabalhadores da Te'yikue.

Essa coleção aponta para um panorama da exploração, que acontece na cana-de-açúcar e em diversas atividades econômicas, seguindo lógica bastante similar. Em outras palavras, há um padrão de exploração que se repete, que inclui a presença – no caso da cana, mas não só – dos *gatos com CNPJ*.

Durante o diálogo com os trabalhadores, quando se deparavam com situações de trabalho com as quais não se sentiam confortáveis, recorrentemente me mandavam mensagens perguntando: “Tá certo isso?”.

- *Trabalhar na chuva, tá certo isso?* (G., 20 anos)
- *No dormitório entra água da chuva, cheio de dengue, tá certo isso?* (D., 16 anos)
- *O patrão quer pagar só 15 centavos pelo metro da cana, tá certo isso?* (C., 46 anos)
- *Ó debaixo de maçã, tá cheio de mato, como é que vai trabalhar, isso pode? Tá certo isso?* (R., 20 anos)

E assim por diante. Era uma pergunta genuína, não retórica: por mais que estivessem questionando as condições de trabalho, realmente tinham dúvidas se se tratava de uma situação “normal” ou validada pelas leis trabalhistas. Tratava-se de uma investigação sobre aquilo que é ou não permitido no mundo do trabalho regrado por normas e leis, e, por consequência, sobre o limite da exploração no mundo dos não-indígenas.

Em muitos casos, mesmo não considerando como “certo” determinado tipo de situação, ela é legalizada, o que leva a críticas à lógica de direitos em que a exploração aceitável é autorizada e normatizada no capitalismo. Isso corrobora a tese de que dizer o

que é trabalho escravo, ao mesmo tempo em que delimita o que não é aceitável, também indica qual exploração é tolerada pela sociedade, pela legislação e, conseqüentemente, pelos órgãos de fiscalização (Motoki, 2022).

Constantemente, os questionamentos eram feitos pelos trabalhadores kaiowá em comparação com empresas em que já tinham se empregado, nas quais tinham aprendido o que era o “certo”. “*Aqui tá muita bagunça*” era uma frase bastante repetida. Isso indica que há um processo pedagógico no caminhar entre fazendas, em que se vivenciam distintas situações de trabalho. Se se aprende sobre controle e disciplina, por um lado, também se aprende, de outro, sobre situações que estão dentro e fora das regras do jogo. Assim, essas caminhadas de trabalho em trabalho acabam seguindo a lógica do *ogwata*: “quem não anda não conhece, não aprende”.

colheita de maçã no rio grande do sul

Abril de 2022

Os denunciantes foram contratados na aldeia indígena em W [município do MS] por *cabeçante*, também indígena. Segundo o relato, o *cabeçante* não sabia das condições na fazenda: era um trabalho bom, empresa boa. Como alguns já tinham ido para a colheita da maçã anteriormente em melhores condições, aceitaram. Não teve combinado de salário ou pagamento no momento do recrutamento.

Os denunciantes estão em uma turma com 36 trabalhadores, eles incluídos. Relataram que há mais duas turmas, uma de Z [município do MS] e outra também de W, totalizando cerca de 100 pessoas, entre indígenas kaiowá e guarani e não-indígenas. O *cabeçante* também está trabalhando na fazenda, junto com a turma. Os denunciantes demonstram plena confiança nele, e também o consideram vítima da situação. A denúncia (por ligação pelo aplicativo ‘whatsapp’) foi feita ao lado do *cabeçante*.

A empresa mandou um ônibus ao Mato Grosso do Sul para buscar os trabalhadores, um “ônibus velho, com cheiro ruim”. A alimentação na viagem foi fornecida em marmitas. Disseram não saber se a viagem será descontada, mas desconfiam que sim. Os denunciantes demonstram pouco conhecimento sobre os acordos de trabalho.

Saíram no dia 09/04 e chegaram à fazenda no dia 10/04 de tarde. Era domingo, não havia ninguém para recebê-los, esperaram na porta da fazenda até um funcionário conduzi-los ao alojamento. Assinaram “um monte de papel”, um contrato. Os

trabalhadores não ficaram com cópia do contrato. O valor acordado é de R\$ 1.438 por mês, 80 sacolas de maçã por dia. O serviço contratado é para 63 dias. Os salários só serão pagos ao final da empreita. Passaram três dias trabalhando antes de assinar o contrato, por R\$ 0,60 a sacola. Achem que esse valor não está contemplado no salário acordado, mas não receberam. Disseram que a empresa desconta as maçãs podres da conta, reduzindo a produção a ser paga. O empregador reteve as carteiras de trabalho, e disse que só as devolve no final da empreita.

Relatam que o alojamento é ruim, “parece casa abandonada”. Que não receberam lençóis ou cobertores, e que faz frio. O banheiro é muito sujo, “podre”, são seis banheiros para mais de 100 pessoas. O chuveiro não tem água quente. Há bichos no banheiro, “uns corós” que saem em direção aos quartos. A empresa não fornece papel higiênico.

Saem para a roça às 7h30, a pé, por 20 minutos. A empresa fornece água em garrafa térmica, insuficiente. Quando acaba não repõe. A roça é “muito suja”, com muito mato, dificultando a colheita e eles se sentem em risco. Já mataram uma cobra. Não há banheiros na roça e o alojamento fica distante, tendo de realizar as necessidades no mato enquanto trabalham. A empresa forneceu botas usadas e gastas, com furos. Desconhecem se o EPI será cobrado. Não receberam capa de chuva e tiveram que trabalhar molhados.



18. Pomar “sujo” e alagado dificulta a colheita, gerando queda na produtividade e aumento nos riscos de acidente.
Imagens feitas por trabalhador denunciante

Vão almoçar em refeitório ao meio-dia, retornando logo em seguida para o local de trabalho, onde permanecem até 17h30. Recebem café da manhã: café puro, “sem açúcar”,

e dois pães com mortadela. A comida do almoço e do jantar é ruim, “seca sem caldo, sem sal, sem tempero, todo dia arroz, feijão, polenta, linguiça e batata”. Os sacos de arroz e feijão ficam no chão. Um deles viu um cachorro deitado sobre o saco de feijão. No refeitório, as mesas são insuficientes para todos os trabalhadores. No dia da denúncia, relataram que 20 pessoas ficaram sem jantar porque acabou a comida. Disseram que isso é recorrente. A alimentação será descontada no pagamento.

Não tem cantina na fazenda, mas de 15 em 15 dias circula uma lista com produtos que a empresa oferece para compra, com valores altos, e que deve ser descontado do salário. Ainda não compraram nada pois estão há uma semana apenas na fazenda. A fazenda fica a 10 km da cidade, mas não há transporte oferecido pela empresa para a cidade. O trabalho é de segunda a sábado, 12h.

Um dos denunciante disse que estão há poucos dias na fazenda, mas que a situação é ruim, muito diferente de uma outra fazenda onde já teria trabalhado. “É tudo bagunçado”. Por isso decidiram pedir ajuda. Em um dos vídeos, o denunciante diz: “Precisando da fiscalização de vocês, pelo amor de deus, não aguento mais ficar aqui”.



19. Ônibus que fez o transporte dos trabalhadores e sacola de maçã, medida da produção. | Imagens feitas por trabalhador denunciante

Poucos dias depois desta denúncia, recebi um áudio de outro trabalhador que estava no mesmo grupo, que relatava o seguinte:

Eu tô indo embora por causa do mau atendimento da empresa, eu tô pedindo a conta e tem dez pessoas que vão embora hoje. Tem uma pessoa que caiu da escada e machucou a perna. Outra coisa é que a gente pediu a conta e eles falaram pra gente que a passagem da viagem vai ser descontada do nosso salário. Então a gente assinou num papel e a declaração da empresa que a gente vai sair por vontade própria, isso que nós assinamos lá no escritório, por causa desse mau atendimento que tá aqui na empresa que a gente vai embora. Porque a gente não gosta, a gente passa maus tratos no pomar onde a gente trabalha, e às vezes o fiscal do pomar não deixa a gente trabalhar porque tá em cima todo dia. Quando a gente trabalha, falaram pra gente que a meta é 80 sacolas e a gente tá trabalhando aqui por sacola, colhendo por sacola. Aí, se não alcançar a meta, fala que a gente não tá pagando nem o almoço nem a janta. Isso que o pessoal tá reclamando aqui. E outra coisa também: no alojamento não tem higiene, o banheiro tudo estragado, não tem chuveiro quente... E todas essas coisas aqui tá faltando melhoria. Por isso que a gente tá pedindo a conta e pelo visto a gente vai pagar por nossa conta, isso que está acontecendo.

vigia de gado no mato grosso do sul

Dezembro de 2023

O denunciante é indígena kaiowá e mora na aldeia V [nome da aldeia]. Trabalha no mesmo serviço há seis anos, desde 22/11/2017. Ele vigia 300 cabeças de gado e faz ronda contra roubo de gado na Fazenda Y. Trabalha junto o irmão do denunciante, que está no serviço com ele há pelo menos quatro anos. Trabalham de segunda-feira a sábado, das 21h às 3h da manhã, sem nunca terem tirado férias ou usufruído de feriados, sem sequer um salário mínimo ou adicional noturno. No início, o patrão pagava R\$ 400 para cada um, depois de reclamações passou a R\$ 550 e finalmente a R\$ 650. É o que recebem hoje, cada, todo dia 22, mais sete litros de gasolina cada um por semana. Se dirigem à fazenda, distante uns 6 km, por conta própria, utilizando moto.

Na localidade do trabalho não tem banheiro, nem água. Levam água e chimarrão de casa para passar a noite. A CTPS nunca foi assinada, nunca receberam 13º salário, nunca tiraram férias nem receberam por elas. Trabalham em feriados, inclusive no Natal e na noite de Ano Novo. No começo, trabalhava sete dias seguidos, de segunda a segunda, sem descanso, mas pediu pra ter descanso no domingo, concedido pelo patrão.

O patrão não fornece qualquer instrumento de trabalho ou EPI, e os trabalhadores usam facão e pedaço de madeira para se prevenirem de possíveis ataques de assaltantes. Nunca houve enfrentamento, porém. Quando alguém se aproxima, usam lanternas para afastar os possíveis invasores.

Durante o dia trabalham outras pessoas na fazenda, na diária (fazer e reparar cerca) e tem pessoas trabalhando lá de forma fixa, com moradia na fazenda, mas o denunciante não sabe dizer quantas pessoas nem as condições de trabalho. Suspeita que haja gente armada, mas nunca viram. O patrão trata diretamente com eles sobre o pagamento e o serviço, sem intermediários, de forma cordial, e mora na cidade de Caarapó, se dirigindo diariamente à fazenda.

Os denunciantes optaram por fazer a denúncia, garantido o sigilo, pois temem represálias.

plantio de cana entre naviraí e juti (ms)

Outubro e novembro de 2024

Quem realiza a denúncia é G., filho do Senhor V., contratado por *cabeçante* A. para trabalhar com o patrão W. no plantio, corte e roço de cana-de-açúcar. Entendemos que W. é o empreiteiro/gato. O Senhor V. não sabe o nome da fazenda, mas circula a informação de que presta serviço ou pertence à empresa X, em Naviraí.

São duas turmas de trabalhadores, uma com 42 pessoas, outra com 37, transportados todos os dias em ônibus “mais ou menos” bom, da reserva até o local de trabalho. De segunda a sábado, saem 3h30, 3h40 da manhã, chegam 6h30, 6h40 na frente de trabalho, quando já iniciam o serviço. Trabalham até 16h30 e retornam pra aldeia, chegando por volta das 18h30. Todos os trabalhadores são indígenas kaiowá.

A turma começou a trabalhar em junho ou julho, na diária. No mês seguinte, o patrão pediu a CTPS para assinar e só devolveu no final de setembro, dizendo estar

assinada. O trabalhador não sabia se tinha sido assinada ou não (checamos no portal .gov e a CTPS não foi assinada). A contratação é prometida pelo período de um ano.

Seu V. passou mal na última semana, relatando sede excessiva e tonturas. Ao chegar em casa, caiu com o corpo todo em câibras e, depois disso, não conseguiu retornar ao trabalho. 79 trabalhadores, inclusive mulheres, continuam trabalhando, sem assinatura de contrato ou holerite. A principal reclamação é sobre o preço da cana, muito baixo. O trabalho é por produção, sem base salarial mínima. O pagamento é de R\$ 0,15 por compasso, dez compassos a R\$ 1,50, na muda da cana. Para carpir o valor é bem mais baixo, R\$ 0,05. A fiscal de turma é uma mulher, chamada de “F.” [apelido].

Caso seja necessário colocar ajudante pra completar o serviço, o valor é descontado do próprio trabalhador. Por exemplo, se o trabalho rendeu diária de R\$ 48, se vem ajudante, desconta uma porcentagem do valor pago. Os trabalhadores não têm controle da produção, não sabendo quanto vão receber na hora do pagamento. A média do valor da diária tem ficado em cerca de R\$ 50.

Além disso, o patrão fornece “vales” no Mercado Z em [município no MS], no valor de até R\$ 600, mas o trabalhador não tem controle sobre esses gastos. O trabalhador fala pro *cabeçante* o que precisa, o *cabeçante* anota a lista e pega os mantimentos. Não diz o valor que foi gasto, só sabe quando vai receber o pagamento, do qual é descontada a compra. Não diz na hora quanto ficou. Na hora do pagamento, o patrão W. paga diretamente pro dono do mercado e desconta do pagamento dos trabalhadores, sobrando apenas entre R\$ 150 e R\$ 400 por mês trabalhado.

A empresa não fornece alimentação: os trabalhadores levam comida de casa, sem condições de armazenagem, sem refeitório para gelar ou esquentar a marmita, nem mesas para efetuar as refeições, feitas na própria frente de trabalho. A água de beber é armazenada no ônibus, e vai esquentando com o passar da manhã. Os trabalhadores não sabem a procedência. Se quiserem água fria, os trabalhadores devem levar de casa, em garrafas térmicas com gelo. Não há banheiro e as necessidades são feitas no mato.

Algumas pessoas já saíram do trabalho por causa do preço, outras que reclamaram foram mandadas embora. Como não é fornecida boa alimentação, nem reposição de sais, os trabalhadores têm muitas câibras.

*

Um mês depois, foi feita outra denúncia, do mesmo patrão:

O responsável pela contratação, considerado o “patrão”, é o terceirizado W.. Os trabalhadores kaiojá foram contratados na reserva de L, onde moram e de onde vão e voltam todos os dias para o trabalho na cana. Acordam 2h30 da manhã, pegam o ônibus entre 3h e 3h30 (o motorista também é indígena e mora na reserva) e voltam por volta das 17h30 a 18h. A principal reclamação é em relação ao valor pago pela cana, resultando em diárias de R\$ 50.

O ganho é por produção, mas os trabalhadores não sabem ao certo a medida nem têm controle sobre a medição. Paga R\$ 0,15, mas não sabem se é o quilo ou a metragem da cana. Além disso, a diária acaba sendo muito baixa, considerada injusta pelos trabalhadores em comparação ao trabalho realizado.

Os trabalhadores pegaram como adiantamento um “vale” de R\$ 300 no Mercado Z.

Não é fornecido qualquer EPI, tendo os trabalhadores que providenciar. Tampouco é fornecida alimentação. Os trabalhadores levam marmita. A fazenda não disponibiliza geladeira para armazenamento nem refeitório. As refeições são feitas na frente de trabalho, sem abrigo. Também não é fornecida água potável, os trabalhadores levam de casa, e a água esquentada durante o dia. Se acaba não têm como repor. Não há banheiro e os trabalhadores fazem suas necessidades no mato.

Dois trabalhadores apresentaram câibras, e foram socorridos pelos colegas, sem assistência do contratante. Iniciaram o trabalho no dia 20/11 e vão até o final de dezembro. O patrão não assinou a carteira.

A turma do denunciante é composta de 30 trabalhadores e é transportada da aldeia até a fazenda em ônibus escolar. Há outras duas turmas trabalhando na mesma fazenda e para o mesmo empregador, somando entre 80 e 90 trabalhadores, todos indígenas.

fazenda não localizada

Dezembro de 2023

Esta denúncia chegou em um grupo de ‘whatsapp’, porém não foi possível verificar de onde partiu e a atividade econômica. Trago, então, a transcrição do áudio que acompanhava um vídeo, em que são mostradas duas “casas” que servem de “alojamento”. A fazenda não foi localizada, mas poderia ser em qualquer lugar do Mato Grosso do Sul.



Isso aqui é desumano, pô. Ó o jeito, ó o lugar. Tá vendo? Ó o alojamento dos caras. O alojamento ali, só mato, só mato. Aqui não tem nada, não tem água, não tem energia, não tem nada, nada, nada. Os caras tomam banho naquela ribeirinha lá. Olha o nosso alojamento, no meio do mato, na estradinha no meio do mato. Olha o sol. Tem sombra, tem alguma coisa? Olha onde nós dorme. Tudo no chão. (...) Nós faz fogo pra ter uma luz, né.

*

3.5

As relações de trabalho e vida

controle do tempo e disciplinar

Neste trecho, apresento notas relacionadas aos mecanismos de controle nas frentes de trabalho, seguidas de análises sobre as relações entre os trabalhadores kaiowá, a partir da observação e dos diálogos junto ao grupo que acompanhamos. Não tive qualquer contato com empregadores durante a pesquisa, a não ser pelas contestações judiciais. Assim, mesmo o que aqui aparece como perspectiva dos *patrões* se constrói a partir da visão dos trabalhadores, como pensam e agem de acordo com o que avaliam que os *patrões* esperam deles.

Conforme apontado em inúmeros estudos da Sociologia e da Antropologia do Trabalho, o controle do tempo dos trabalhadores e seu controle disciplinar se complementam, com o principal objetivo de aumento da produtividade pela equiparação dos trabalhadores a máquinas.

Trabalhar fora das reservas e das retomadas implica em se lançar para dentro das frentes de trabalho, onde o tempo, os corpos e os espaços são controlados pelo *patrão* por meio de diversos mecanismos, seja quando vão e voltam do trabalho para casa todos os dias pela relativa proximidade das fazendas, seja quando precisam passar semanas ou meses longe de casa – em alojamentos de fazenda ou em alojamentos em cidades nas imediações das fazendas.

controle invade a esfera doméstica

O controle do tempo começa muito antes do horário em que se inicia a lida na roça de cana: no instante em que é necessário acordar de madrugada para se preparar para o trabalho. Diversos trabalhadores apontaram que se levantam entre 2h e 3h da manhã, e retornam para casa entre 18h30 e 19h, restando pouquíssimo tempo de descanso entre uma jornada e outra.

Amanhece cedo na região. Os ônibus que atravessam a reserva de Caarapó, a depender da localização das fazendas, começam a passar antes das 4h da manhã.



viii. Setas indicam o caminho por onde passava o ônibus na estrada principal, que levava os trabalhadores à fazenda de cana em Caarapó. O trecho da estrada dentro da reserva tem cerca de nove quilômetros.

Carolina Falcão Motoki sobre Google Maps (janeiro de 2026)

A hora de acordar depende do local de moradia do trabalhador em relação ao trajeto do coletivo: se é perto ou não da estrada principal, por onde o veículo transita; se a pessoa tem bicicleta ou moto para se deslocar no interior da reserva; quanto tempo é preciso caminhar até o ponto; se mora no início do trajeto ou no final dele, o que se inverte no retorno.

Durante os depoimentos que colhemos para instruir o processo trabalhista junto à Defensoria Pública da União, notamos que essas variáveis podem significar uma diferença de cerca de quatro horas perdidas no deslocamento em relação a quem mora na outra extremidade da reserva, ou próximo da estrada principal.

Também incide sobre o tempo que antecede a jornada de trabalho propriamente dita se o trabalhador se levanta para preparar a alimentação que deve levar até a roça, se tem esposa ou mãe que cuida das refeições, ou se o *patrão* fornece café da manhã ou o almoço na forma de marmitas. Um dos trabalhadores nos contou:

Eu acordava 2 horas da manhã pra já chegar na roça alimentado, porque a comida era pouca.

Dessa forma, a imposição do tempo do *trabalho fora* repercute e penetra em um controle do tempo na esfera doméstica: na hora de acordar e dormir; no tempo das mulheres, que têm a função de acenderem o fogo para a água do chimarrão e o preparo das refeições que serão levadas a campo por seus maridos e filhos. Nesses casos, suas casas acabam transformadas em dormitórios.

Quando o trabalho implica em meses fora de casa – como era o caso da colheita da cana e como é agora o caso da colheita da maçã –, a sazonalidade da produção das commodities dita também: o tempo das ausências e o tempo das presenças masculinas nas aldeias; o tempo da escassez de dinheiro e o tempo de circulação do dinheiro que chega na economia doméstica, da reserva e do município; o tempo de sobriedade e o tempo de bebedeira.

A jornada de trabalho, perto ou distante, tira o trabalhador do convívio familiar e prejudica sua relação com esposa e filhos. São inúmeros os relatos de separações, muitas vezes contadas em meio a risadas e de forma jocosa (“*quando voltou, a esposa já estava com outro*”), e de crianças criadas como *gwáchos*, realidade comumente atribuída à ausência dos homens e à quebra do núcleo familiar. Essas rupturas são apontadas como causas de outros prejuízos sociais e afetivos, entre eles os suicídios – também comuns nas frentes de trabalho. Em um evento na Faculdade Intercultural Indígena (Faind/UFGD) em fevereiro de 2023, uma estudante contou:

[O trabalho fora] desestrutura a família. Recém-casada não aguenta esperar o marido (risos). Pai fica muito tempo sem cuidar das crianças, que crescem sem conselho do pai. Só as mães não dão conta. Muitas crianças estão na droga, na bebida alcoólica.

O tempo do plantio nas fazendas coincide com o tempo de colocar as roças na aldeia. Geralmente, os melhores períodos de plantio de culturas como mandioca e milho vão de outubro a fevereiro, mesma época do raleio e da colheita da maçã¹²⁷.

¹²⁷ Agradeço a Valdevino Santiago, agente da Comissão Pastoral da Terra no MS, por me ajudar a compreender o calendário agrícola. Segundo ele, as alterações climáticas estão impactando os períodos de plantio, porque o período da chuva tem começado cada vez mais tarde.

ganho por produção e ilusão de controle

Se há o horário de acordar, de sair, de voltar, de almoçar, de trabalhar, de dormir, não há tempo a perder quando o ganho é por produção. A pausa de almoço prevê apenas comer e voltar à lida, “*sem tempo de descanso*”. Um deles nos contou que o tipo de serviço influencia nos diferentes horários para se alimentar, ainda que trabalhem juntos na mesma fazenda:

Na muda, almoça mais cedo; no caminhão, enquanto não termina a cana do caminhão, não para pra comer.

A afirmação “*não tinha nem mesmo tempo para tomar tereré depois do almoço*” foi reiterada por mais de um deles. Um outro trabalhador disse:

Lá é que nem escravo, comeu e já pega o facão.

No trabalho por produção, comumente os trabalhadores acham que podem controlar o tempo, por meio do trabalho duro e sem descanso para aumentar a produtividade. Entra no cálculo, até mesmo, se devem parar o trabalho para buscar água em local distante, quando a fazenda não a fornece nas frentes de trabalho. Trabalhar mais para ganhar mais exige autodisciplina e uma jornada de trabalho mais extensa e intensa.

No entanto, são muitos os elementos que escapam ao seu controle, como o equipamento inadequado e diferente do que aquele a que se está acostumado, ou a cana “*ser feia, caída*”, ou só ter uma lima para dividir entre toda a turma de trabalho. Esses elementos atrapalham o serviço e fazem com que o trabalhador se sinta ultrajado e roubado no seu tempo por prejudicarem a produtividade.

Muitos dos trabalhadores reclamaram do fornecimento de um facão pequeno, mal amolado (“*facão para cortar rama de mandioca, não para cortar cana*”). Se chovia, por exemplo, recebiam apenas uma “*diária pequena*” ou “*diária de chuva*”, de 40 reais. Além disso, não sabiam informar quanto de cana haviam plantado, e diferenças entre duas categorias de medição tornava tudo mais confuso: o “metrinho” e o “metrão”, o que resultava em maior ou menor ganho, à sua revelia.

Meu tio era o cabeçante, ele que media a cana. Ele media, somava e dizia que a diária era R\$ 120, R\$ 130, mas eu não sabia quantos metros eu cortava ou plantava.

controle de um lado, descontrole de outro

Todo o controle por parte da empresa contrasta com um descontrole, vivenciado pelos trabalhadores, em relação à sua saúde e segurança no trabalho e, como vimos, em relação à sua produtividade. A empresa não controlava os riscos de acidente e morte impostos aos trabalhadores: não havia guarda-corpo ou cintos de segurança em cima do caminhão, os facões eram transportados soltos no ônibus, o motorista não era habilitado, o veículo “*não tinha freio*” etc.. Os trabalhadores relataram a constante quebra dos ônibus nas estradas, que prolongava o tempo de viagem e fazia com que tivessem de se deslocar a pé após um dia de trabalho pesado, com atraso no retorno para casa.

Além disso, as empresas não forneciam água fresca nas frentes de trabalho ou repositores hidroeletrólitos para evitar câibras pela perda de sais em virtude do suor excessivo, o que foi identificado pelos trabalhadores como indicador de que a empresa não fazia o certo.

Essa realidade expõe constantemente os trabalhadores a inúmeros perigos e riscos ao longo da vida de trabalho. O resultado são “*filas de mutilados*” e “*fila do INSS*”, com inúmeras pessoas em busca de aposentadoria por invalidez, nas mãos de advogados pouco confiáveis, que chovem nas reservas.

Assim, o controle do tempo pelo trabalhador no sistema de ganho por produção é também ilusório na medida em que o aumento da produtividade propicia custos físicos que, inclusive, limitam o tempo de vida útil para o trabalho, com acidentes e afastamentos temporários ou permanentes. Como a maior parte dos trabalhadores iniciou a vida de trabalho muito cedo, os problemas de saúde aparecem de forma precoce. Dentre os trabalhadores doentes, é recorrente a ideia de “tempo perdido” ou “desperdiçado” com o trabalho, como se tivessem gastado a vida à toa.

Estudantes de três territórios diferentes deram os seguintes depoimentos, em atividade na Faculdade Intercultural Indígena da UFGD, em fevereiro de 2023:

Aguenta quando é novo. Meu padraço começou com 25 anos. Agora tem 56 e não aguenta muito. Só ele trabalha na casa e aí cortaram o

auxílio, porque ele tem carteira assinada. Ele é doente, tem que comprar remédio e continuar trabalhando. Não tem opção. Sem estudo não consegue. Quem pega ele pra trabalhar é usina. Não melhorou nada de vida, e o que ele ganha é a piora da saúde dele, ele mesmo diz.

Meu pai trabalha desde os 15 anos. Hoje tem 52 e ainda trabalha. Ontem me mandou foto no meio da cana, em Caarapó. Ele fica pra lá, não mora com a gente. Não falava coisas ruins [da cana]. Quando ia, levava alimento, sabão, que não durava muito. Organizavam torneio de futebol na usina, e quem ganhava levava o sabão, cigarro, toalha. Faz uns 8 anos que meus pais se separaram. Meu pai trabalha na diária na catação de mandioca porque não consegue outra coisa, mesmo com Ensino Médio. No INSS não consegue comprovar que está doente. Ficou três meses acamado, não acharam nada de saúde, falaram que era depressão. Ele grita de dor. Mas falam que ele está bem de saúde, a assistente social. Ele melhora, vai pra mandioca; piora, não vai. Ele trabalhou muito na cana. A usina não quer mais pegar ele. Eu acho que meus pais separaram por causa da cana. Era muito tempo fora, na Debrasa eram 70 dias.

Na aldeia em Amambai tem muita gente machucada, aleijada. A cabeça ficava ruim.

Um dos trabalhadores que estava no grupo que deixou a fazenda antes de a fiscalização chegar tinha um problema sério na coluna e no joelho, com diversos laudos médicos que atestavam a sua incapacidade para o trabalho. À época da empreita, em 2023, estava com 47 anos e lutava desde 2019 para conseguir sua aposentadoria por invalidez no INSS. Ainda assim, sem opção, continuava trabalhando. Para aguentar, tomava remédio tradicional toda noite quando chegava em casa. Às vezes, não conseguia ir para a frente de trabalho, passava no médico e pegava atestado, mas não ganhava o dia. Precisou desistir do processo na Justiça do Trabalho pois, caso ele fosse registrado, isso seria uma

prova contra ele mesmo: de que estava “apto” a trabalhar e que, portanto, o pedido de aposentadoria por invalidez poderia ser indeferido.

Ele nos contou que desde os 12 anos trabalhava na cana, que tinha trabalhado muito na colheita, pois seus pais morreram quando ele tinha apenas dez anos:

*Tinha muito serviço, mas **desperdicei o tempo. Era como escravo.***

A saúde dos trabalhadores é comprometida também porque as jornadas exaustivas ampliam o uso de álcool e outras substâncias ilícitas para aguentar o peso da lida. Muitos trabalhadores relatam que começaram a beber nos alojamentos das usinas. Havia relatos semelhantes desde os tempos dos ranchos da Matte Larangeiras.

limite ao salário e polícia militar

Há outras formas de controle, mais escancaradas, por assim dizer. Quando saem para passar meses fora na colheita da maçã, as empresas limitam o acesso ao salário, seja por meio dos adiantamentos nos mercados, seja com depósitos em contas virtuais. Se, por um lado, o depósito bancário pode conferir mais segurança ao trabalhador (prevenindo furtos e roubos) e às empresas (que conseguem comprovar os pagamentos), por outro resulta em maior controle, pois faz com que os trabalhadores não tenham acesso ao dinheiro enquanto estão nos alojamentos¹²⁸. Raramente o pagamento mensal é feito em espécie, porque, assim, as empresas evitam o gasto com álcool que gera confusão, briga e indisposição para o trabalho.

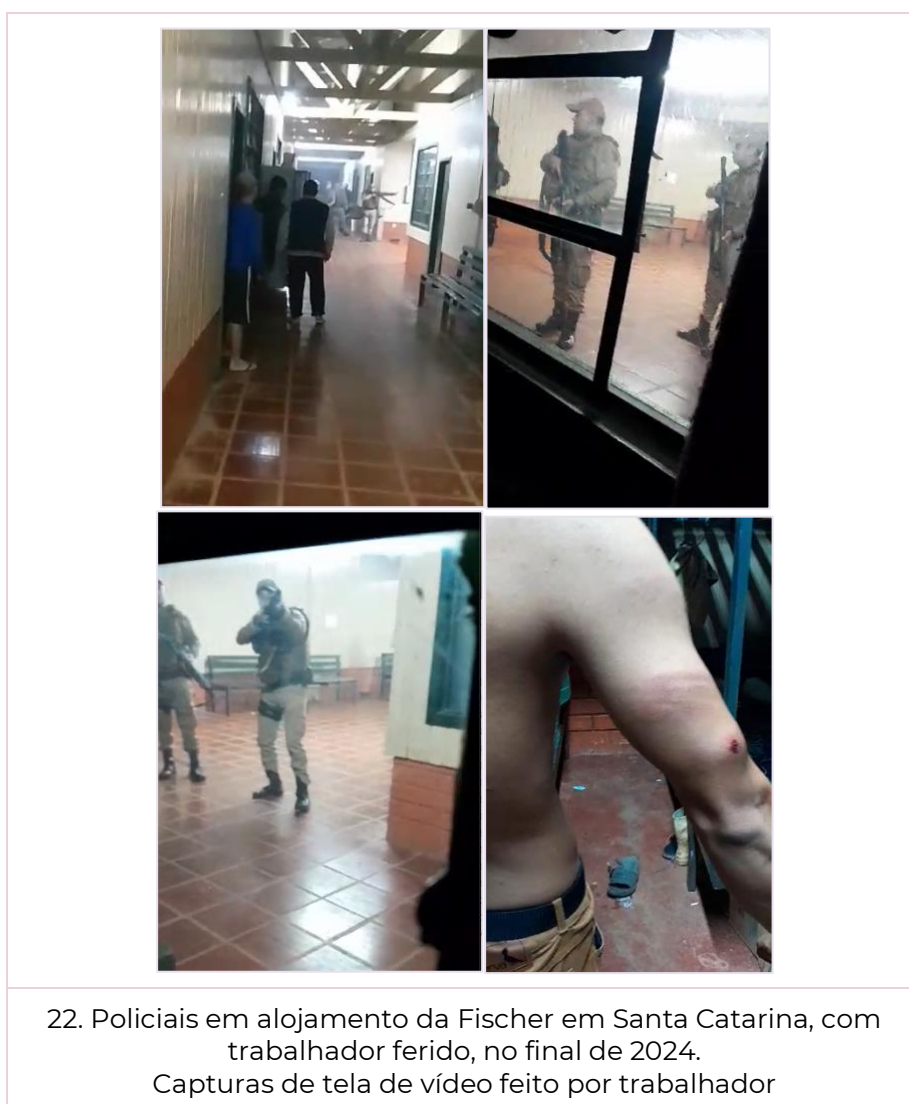
Nessas viagens, o controle é feito no trajeto e no alojamento, com restrições, proibições comportamentais e revistas aos trabalhadores. Durante a realização da pesquisa, em pelo menos duas ocasiões, a Polícia Militar foi chamada para conter confusões em duas grandes empresas produtoras de maçã participantes do Promo, com disparo de bombas de efeito moral e balas de borracha dentro dos alojamentos. Essa violência é defendida como necessária, assim como as demais medidas.

Uma das ocorrências aconteceu em janeiro de 2024 no Rio Grande do Sul, nos alojamentos da Rasip, que abrigavam cerca de 1,3 mil pessoas. Em vídeos, é possível ver uma confusão generalizada, trabalhadores munidos de pedaços de paus e pedras, e se

¹²⁸ A forma de pagamento foi indicada como um gargalo pelos parceiros do Promo do MPT, como vimos no item 2.4.

ouvem tiros da polícia ao fundo. Quem filma narra brigas entre indígenas e trabalhadores *karai*, alojados em áreas distintas dos alojamentos. Após o episódio, a empresa antecipou a demissão de 245 indígenas, e os enviou de volta pra casa. A Rasip é fornecedora da rede de supermercados Carrefour¹²⁹.

Em outra ocasião, na Fischer, em Santa Catarina, estavam o pai e o filho que foram resgatados juntos no plantio de cana no caso que acompanhamos. Foi o filho quem me mandou mensagens assustado, dizendo que a polícia havia adentrado o alojamento. Posteriormente, me enviou vídeos da ação policial.



22. Policiais em alojamento da Fischer em Santa Catarina, com trabalhador ferido, no final de 2024.
Capturas de tela de vídeo feito por trabalhador

¹²⁹ Ver: "Indígenas denunciam excesso policial em pomar de maçã de fornecedor do Carrefour", de Isadora Stentzler e Poliana Dallabrida (Repórter Brasil, 26/03/2024). Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/03/indigenas-denunciam-excesso-policial-maca-fornecedor-carrefour/>. Acesso em 06/02/2026.

Neles, é possível ver: uma pessoa ferida com bala de borracha e marcas de cassetete no braço e nas costas; indígenas que tentavam se proteger; policiais com armas empunhadas em direção aos corredores onde ficavam os quartos; um policial apontando a arma em uma curta distância e outro batendo com cassetete contra um trabalhador indígena que se aproxima deles para conversar.

Pai e filho haviam ido para o raleio da maçã, entre outubro e dezembro de 2024, e era a primeira vez do jovem, então com 21 anos, na empreitada no sul. Nos comunicamos durante o tempo em que esteve lá, e, antes disso, ele se mostrava bastante animado. Prometia retornar para a colheita, no início do ano seguinte, já que, em comparação com a cana-de-açúcar, o trabalho era “*tranquilo*”. No entanto, após a entrada da polícia, ele desistiu. O medo imperou e ele não voltou.

Quando questionado em reportagem sobre o episódio, o procurador do Trabalho responsável pelo Promo não comentou sobre a ação da polícia, mas sim o acesso dos indígenas ao álcool:

“Eles [indígenas] ficam numa situação totalmente desequilibrada por conta do alcoolismo, por conta da embriaguez. É pavoroso”, classifica o procurador do trabalho, chegando a dizer que, por vezes, “se descontrolam e ocasionam essas **selvagerias**”. “Se ninguém vendesse bebida para indígena, se não tivesse esse acesso, essa facilidade, olha, seria excelente, porque eles trabalham muito bem”, acrescenta Pereira. (Brasil de Fato, 15/04/2025)¹³⁰

gato, cabeçante, fiscal

O controle disciplinar pode ser feito de diversas formas, e o pagamento por produção é uma delas, em se tratando de mecanismo bastante eficaz para garantir que os próprios trabalhadores disciplinem a si mesmos e não tenham distrações, sem que seja necessário um capataz.

¹³⁰ Ver a reportagem completa e outros comentários do procurador: “‘Não somos bicho’: indígenas denunciam PM e empresa Fischer, da maçã da Turma da Mônica, por tortura e omissão”, de Gabriela Moncau e Maria Helena de Pinho (Brasil de Fato, 15/04/2025). Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/15/nao-somos-bicho-indigenas-denunciam-pm-e-empresa-fischer-da-maca-da-monica-por-tortura-e-omissao/>. Acesso em 06/02/2026.

Ainda assim, as figuras do *cabeçante* e do *fiscal* ou *medidor*, pertencentes ao mesmo grupo étnico e, muitas vezes, à mesma família extensa, têm papel preponderante de controle sobre os demais do grupo, e se relacionam com a figura do capitão. No entanto, há algumas nuances importantes que apontam para a visão que os trabalhadores têm desses atores e para o papel que desempenham nas resistências que se constroem cotidianamente.

Brand (1997, p. 47) assim definiu os *cabeçantes*, em uma nota de rodapé:

São denominados **gatos ou cabeçantes** os intermediários na contratação de mão-de-obra. São eles que arrumam *turmas*, organizam seu engajamento nos locais de trabalho e exercem também o papel de controle desta mesma mão-de-obra. No caso concreto, trata-se de indígenas da própria comunidade que exercem esta função.

Apesar de recorrentemente serem equiparados aos gatos (empreiteiros, intermediadores de mão de obra), nas configurações atuais, que sofrem influência da ampliação da terceirização, podemos fazer algumas ponderações que aproximam ou afastam os *cabeçantes* dessa equivalência:

- (1) Comumente os trabalhadores diferenciam os gatos dos *cabeçantes*, ao dizerem que “*chega o gato e ele procura os cabeçantes*”.
- (2) Com a ampliação da terceirização, isso faz mais sentido: é o *terceirizado* que faz o papel tradicional de gato. O *terceirizado* faz o controle da empreita e recebe os valores a serem pago aos trabalhadores, assim como firma os “convênios” com os mercados que concentram os adiantamentos, por meio de *vales*. Ele faz a ponte entre as fazendas e os *cabeçantes*, que trabalham junto aos demais trabalhadores e desempenham funções semelhantes e diferenciadas das deles. Levanto a hipótese de que, antes, os *cabeçantes* faziam mais o papel “tradicional” de gato, o que foi dificultado pela terceirização, por causa da exigência por parte de fazendeiros de que o intermediário constitua uma empresa (CNPJ).
- (3) O gato (muitas vezes, o *gato com CNPJ*) procura o capitão da reserva, que por sua vez lhe indica os *cabeçantes*, que organizam os demais trabalhadores para a empreitada.

- (4) O *patrão*, como é chamado muitas vezes o *terceirizado*, no lugar do dono da fazenda, pode estabelecer relações diretas com *cabeçantes* com quem já trabalhou. Os *cabeçantes* ganham sua confiança, e o *patrão* pode então pular a intermediação do capitão, ainda que, em tese, precise de sua autorização para atuar na reserva, “para evitar confusão”.
- (5) Por vezes, é o fazendeiro ou um funcionário da usina que estabelece relação direta com o capitão e com os *cabeçantes*, fazendo com que os dois, nesses casos, cumpram de forma mais “tradicional” o papel do gato.
- (6) O *cabeçante* não só tem função de recrutamento como também se mantém durante toda empreita como um intermediário entre o gato/*patrão*/fazendeiro/usineiro e os trabalhadores, tanto em termos de tradução, disciplina e controle da produção, como na reivindicação de melhores condições de trabalho.
- (7) O papel do *cabeçante* é mais próximo ao de um *líder* ou chefe de turma; como explica um dos trabalhadores, ele é o “*cabeça*” da turma.
- (8) Nenhum dos *cabeçantes* nem os trabalhadores relataram o ganho de porcentagem sobre a produção, como acontecia antigamente. Eles também não recebem mais em nome dos trabalhadores para pagá-los. Quem faz isso é o *terceirizado/gato com CNPJ*. O pagamento dos *cabeçantes* se dá por diária previamente acordada com gato/*patrão*/fazendeiro.
- (9) São os *patrões* que abrem conta nos mercados da cidade, por meio das quais os trabalhadores recebem o adiantamento. Em alguns casos, os *cabeçantes* ajudam no controle dos adiantamentos, em outros isso é feito pelo mercado “conveniado” em diálogo direto com o *patrão*.
- (10) O Estado ainda hoje arregimenta trabalhadores indígenas para o trabalho, numa atuação como “gato oficial”. Se antes o SPI e a Funai faziam este papel, hoje é a Funtrab, no caso da maçã, incentivada pelo Ministério Público do Trabalho¹³¹.

O papel de *cabeçante* foi incitado pelo próprio Estado, na medida em que os chefes dos Postos Indígenas eram responsáveis pelo recrutamento de trabalhadores nas reservas, auxiliados pelos capitães. Os chefes de posto e os capitães, naquela época, já faziam papel de gatos para as fazendas e as usinas. O capitão, por sua vez, indicava os

¹³¹ Como vimos no item 2.4 da parte 2.

cabeçantes, sub-gatos ou chefes de *turma*, que controlavam os pagamentos dos trabalhadores e ganhavam porcentagem sobre sua produção. Como vimos, a Funai firmava contratos para mediar o recrutamento com as fazendas. O órgão indigenista assumia protagonismo e estabelecia o pagamento de uma taxa comunitária.

Quando os agentes da Funai, a partir dos anos 1980, ficaram sobrecarregados com os contratos que não paravam de aumentar, tanto em função do aumento populacional das reservas, quanto pela necessidade das usinas de cana, os capitães passaram a assumir mais ativamente esse papel de recrutamento, o que aumentou seu poder e seus ganhos em relação aos demais moradores das reservas.

Apesar de gerarem recursos relativamente reduzidos, significavam formas simbólicas de monopólio da força de trabalho existente nas aldeias. Em alguns casos, o 'capitão' se tornava um verdadeiro 'gato' (...). Os problemas com os 'gatos' se ampliaram com a instalação de usinas para produção de açúcar e álcool na região. (Almeida, 2001, p. 168)

No Pacto Comunitário dos Direitos Sociais nas Relações de Trabalho Indígena, de 1999, a imposição da contratação por equipe, que tinha como justificativa as especificidades culturais dos indígenas na frente de trabalho, fazia com que a figura do *cabeçante* fosse imprescindível. O *cabeçante* é de suma importância tanto para as usinas, como para as empresas de maçã, como facilitador no processo de arregimentação e de controle da mão de obra.

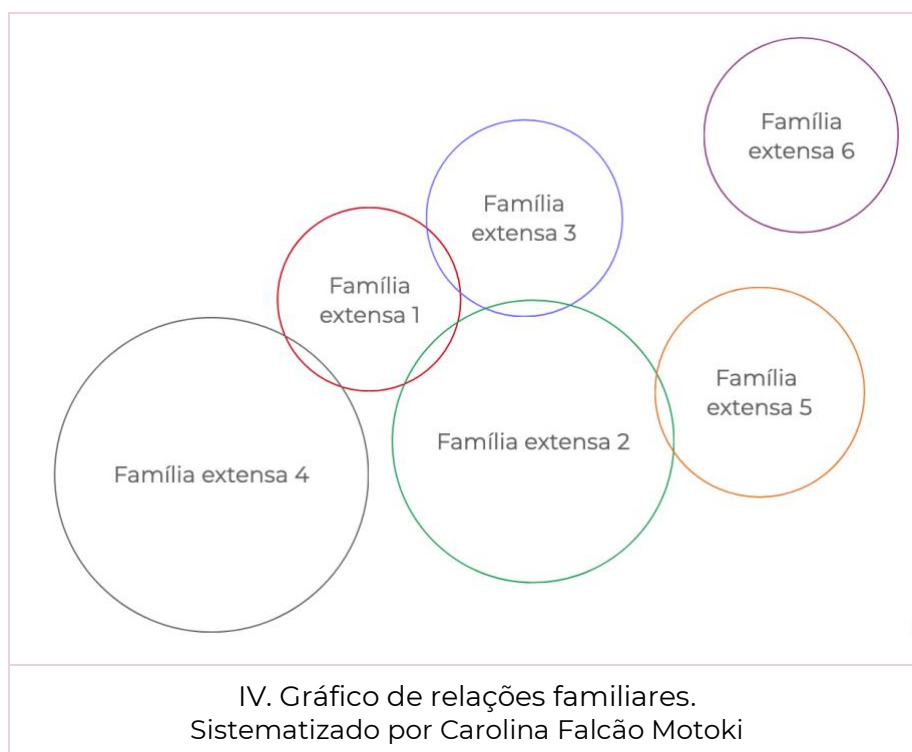
Como herança, o capitão ainda hoje indica o *cabeçante* dentre seus aliados, que por sua vez escolhe seus parentes e vizinhos para formar uma turma, com quem estabelece uma rede de relações e troca de favores, em benefício prioritário de seu grupo familiar.

A coesão da família extensa (*te'yi*) é abordada de forma recorrente na literatura sobre os kaiowá e tem influência na formação das turmas de trabalho. Rubem Thomaz de Almeida, quando fala sobre a formação das roças no Projeto Kaiowá-Ñandéva, afirma que:

a formação dos grupos de roça podia variar, mas tinha na família extensa o parâmetro de sua composição. Mesmo nos casos em que o grupo de *kokue guasu* não era encabeçado pelo *tamõi* [líder] da família, era ele quem designava qual de seus parentes seria o

“cabeçante”, termo usado pelos índios para designar o líder do grupo de roça. A este era delegado o poder de conduzir formalmente o grupo e se responsabilizar por uma série de tarefas pertinentes ao trabalho. Isso não significa que se tratava de um mero seguidor de ordens, mas sim que caberia a ele conduzir as atividades do cotidiano da roça, realizando permanentes consultas ao chefe da família a que pertencia. (Almeida, 2001, p. 93, grifos meus)

Dentre os 65 trabalhadores kaiowá resgatados e não-resgatados, pudemos identificar seis grandes grupos familiares, alguns deles com relações de casamento entre si, conforme gráfico abaixo. As intersecções apontam para pelo menos um casamento entre as duas famílias; o tamanho do círculo indica a quantidade de trabalhadores pertencentes a cada família extensa¹³²:



Havia ainda trabalhadores sem parentes no grupo. Eles já tinham trabalhado previamente com pelo menos um dos outros trabalhadores ou com o *cabeçante*, ou eram vizinhos do *cabeçante* ou de outros trabalhadores. Dessa forma, as relações anteriores de

¹³² Não foi possível fazer a genealogia completa das famílias dos trabalhadores.

trabalho e de vizinhança também influenciam na formação das turmas. Assim, o *trabalho fora* ou *changa* continua uma atividade coletiva. Um dos trabalhadores, de 25 anos, explica:

Bom, quando a gente sai pra trabalhar, sai pra trabalhar com tio, irmão, primo, pai... Ou com conhecido, né. Aí, no serviço, também vai conhecido, o parceiro de trabalho e o fiscal também.

No caso do *trabalho fora*, a posição do *cabeçante* corresponde ao poder de delimitar a turma e decidir quem vai e quem fica. Essa decisão determina quem pode ganhar dinheiro por meio do trabalho e quem vai adquirir conhecimento para além da reserva, o mundo do *karai*, as fazendas, os lugares distantes como o sul na colheita da maçã. No limite, *trabalhar fora* possibilita a quem sai conhecer o mundo do trabalho e suas regras, o que amplia suas possibilidades de sobrevivência, do *cabeçante* e de seu grupo familiar.

o que faz um bom *cabeçante* para *patrões*

Se o critério familiar e de vizinhança para a escolha dos trabalhadores é importante, ele é cruzado com outro que parece igualmente fundamental: o *cabeçante* deve identificar aqueles trabalhadores que “*trabalham direito e não dão problema*”. Assim, o *cabeçante* não pode levar quaisquer parentes para trabalhar, e sim aqueles que trabalham bem e não causam desavenças, pois disso também depende a sua continuidade no cargo de *cabeçante*, com uma reputação a zelar diante do *patrão*. Me explicou o *cabeçante* da primeira turma:

Por exemplo, eu vou ser cabeçante de uma firma, eu já vou procurando o pessoal, quem vai trabalhar comigo, os caras bons, né? Não vou procurar qualquer um pra entregar. Posso procurar aquele que já tenho conhecimento, que já trabalhou comigo, que já trabalhou com outro também, agradei o trabalho dele, vou procurando o pessoal que já trabalhou comigo e quem eu já vi trabalhando com outro cabeçante, que o cara trabalha bem. E não vou procurar qualquer um pra entregar, senão dá dor de cabeça na roça, ou dentro do ônibus.

Dessa forma, a disciplina é muito importante para a formação da turma de trabalho. São favorecidos nesse quesito os *irmão kuéra*, devotos das igrejas neopentecostais, por evitarem o álcool. O conhecimento que o *cabeçante* tem dos trabalhadores contribui para que o *patrão* tenha à disposição uma mão de obra organizada e que não vai lhe gerar problemas de indisciplina.

A manutenção dessa reputação diante dos *patrões* é importante porque, em alguns casos, o *patrão/gato com CNPJ/terceirizado* procura diretamente os *cabeçantes* com quem já havia trabalhado. Em uma das turmas de trabalhadores não-resgatados, o *cabeçante* contou que já havia trabalhado com o “Barbudo” [apelido do *patrão/gato*], na diária. Então ele solicitou que juntasse uma turma de 35 trabalhadores para o plantio da cana em uma fazenda de Caarapó. Quando perguntei se o *patrão* era conhecido, se o conhecia de antes, ele respondeu:

Já tinha trabalhado com ele, mas patrão não é muito conhecido de perto.

Ou seja, a confiança não se dá sem desconfiança e consciência de diferenciação. Em outro caso, o *cabeçante* tinha sido indicado ao *patrão* por um *parceiro* de trabalho com quem havia trabalhado em Naviraí.

Além disso, um “bom *cabeçante*” garante que a produção seja entregue ao *patrão* no tempo combinado, pois cabe a ele o controle da produção. Para isso, em determinados casos, conta com a ajuda do *fiscal*. No entanto, é o *patrão/gato com CNPJ* que tem estabelecido o prazo determinado em seu contrato com o dono da fazenda.

Dentre os *kaiowá*, o *cabeçante* parece desempenhar uma função de controle e organização da mão de obra mais profunda quando comparada à de *gatos* e *fiscais* tradicionais, por conta das relações de parentesco que lhe conferem liderança e da necessidade de traduções que precisa realizar entre o mundo *kaiowá* e o mundo do *patrão karai*. Na avaliação de Levi Pereira, é melhor recrutar indígenas em detrimento de outros trabalhadores por causa desse controle¹³³.

¹³³ Em diálogo no grupo de pesquisa Aterra, de Etnologia Indígena e Antropologia Política, em junho de 2025. Ver: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0405632643624988.

Ao indagar aos trabalhadores que foram resgatados sobre vantagens econômicas dos *cabeçantes*, elas foram negadas num primeiro momento. Eles afirmaram que ganhavam o mesmo e trabalhavam juntos. No entanto, no relatório de fiscalização, o valor de referência salarial do *cabeçante* era 67% maior do que o dos outros trabalhadores, que recebiam o equivalente ao salário mínimo vigente à época (R\$ 1.320).

Ademais, um dos *cabeçantes*, em denúncia, confirmou que ele e o *fiscal* ganhavam valores maiores do que os outros, o que não soa absurdo na lógica do mercado de trabalho, devido a suas funções diferenciadas e hierarquicamente superiores em relação aos demais.

No acordo trabalhista firmado com as fazendas, todos os trabalhadores receberam o mesmo valor de pagamento de indenização. Um dos *cabeçantes* me telefonou para saber se receberia mais que os outros, e o fez com muito cuidado, dizendo que “*não tinha problema, que só queria saber mesmo*”. Os *cabeçantes* desempenharam papel fundamental no processo de articulação do grupo perdido.

Eliel Benites, em sua tese de doutorado sobre a Te'yikue, conta:

Na entrada para a década de 1990, com o aumento significativo dos trabalhadores para as usinas de álcool (principalmente para a empresa DEBRASA), a mobilização dos jovens na época era imensa, com objetivo de arregimentá-los para o trabalho no corte de cana. O *cabeçante* de cada turma era uma das poucas pessoas que ganhavam acima de todos os trabalhadores braçais, por isso eram vistos como modelo de sucesso a ser seguido. Na aldeia, diante do poder aquisitivo, era comum ele estar alinhado politicamente com os capitães e lideranças locais, possibilitando a liberação da venda de bebidas alcoólicas e promoção de muitas festas, nos finais de semana, principalmente nos dias de pagamento. Estes *cabeçantes* foram os primeiros a ter televisão em suas residências, adaptando este meio de comunicação às baterias de carros, porque, naquele período, não havia ainda acesso à energia elétrica em todas as casas. (Benites, 2021a, p. 68)

Na época, os *cabeçantes* tinham papel mais aproximado dos gatos: eles que recebiam os valores de toda a turma e repassavam aos trabalhadores, que não sabiam exatamente quanto deveriam ganhar. Não havia um contrato individualizado de trabalho.

Além disso, ganhavam uma taxa que chegava a 15% sobre a produção de cada trabalhador. Como vimos, isso pode ter mudado em função da terceirização, o que representaria maior dificuldade de ganhos. Nenhum dos *cabeçantes* com quem conversei disse receber, hoje, porcentagem sobre a produção dos *parceiros de trabalho*.

Em uma das visitas, um dos trabalhadores, que havia sido *fiscal* no plantio da cana, me disse: “*agora me tornei líder*”¹³⁴. Ou seja, ele havia sido “promovido” a *cabeçante*. Contou que já tinha bastante experiência, pois havia completado 40 anos. “*Já trabalhei muito, sei quem trabalha bem e quem não trabalha*”. Dessa forma, estava bastante “*capacitado*” a desempenhar o papel, a conseguir escolher bem quem seriam os trabalhadores ou os “*mais trabalhadores*” para formar uma boa turma de trabalho. Ele se mostrou orgulhoso em carregar essas capacidades.

Além da boa relação com o capitão e com os *patrões*, é preciso ter certos atributos para se tornar *cabeçante*: a boa comunicação em português; organização e letramento para planilhar em um caderno as horas de trabalho e o apontamento da metragem (a produção); a capacidade de transmitir ordens, e a facilidade de compreender o mundo do *karai*/o mundo do trabalho.

O *cabeçante* se torna um anteparo entre o *patrão* e a turma de trabalhadores, o que confirma a necessidade e o hábito de a sociedade se relacionar com os indígenas por meio de um mediador e vice-versa, e não de forma direta. Em muitos casos, os trabalhadores não falam bem o português e depositam confiança absoluta na tradução do *cabeçante*, que pode enfrentar dificuldade de transmitir as explicações mais complexas de pagamento e contagem/medição do trabalho.

Sobre a *changa* anterior à década de 1990, Almeida (2001, p. 161) já tinha observado essa função:

Invariavelmente, como em todas as formas de organização Guarani, os grupos de *changa* têm um “porta-voz”, que exerce a liderança e coordena as relações entre o grupo e o “patrão” ou seu representante. Essa liderança é mais evidente quando a intermediação entre o “patrão” e o grupo de trabalho é feita por um índio, que assume a responsabilidade pela empreitada, tendo a

¹³⁴ *Líder* de turma é outro nome usado para *cabeçante*. Assim eram chamados no Pacto Comunitário de 1999, por exemplo.

obrigação de organizar os trabalhos, cumprir as tarefas estipuladas, receber do “patrão” e pagar os companheiros.

Apesar do controle, o *cabeçante* indígena é visto como uma pessoa que evita aos trabalhadores serem enganados.

o que faz um bom *cabeçante* para os trabalhadores

Para se tornar *cabeçante* é necessário estabelecer uma boa relação com o capitão e com os *patrões*, mas também com os trabalhadores. Ao mesmo tempo em que suas vantagens econômicas são vistas como modelo a ser seguido e sinônimo de sucesso, seu lugar implica em prestígio e construção de liderança, que sempre estão em risco. A posição de prestígio não é apenas econômica, mas diz respeito à manutenção da ordem – valorizada não só por *patrões*, mas também por trabalhadores – e o quanto o *cabeçante* garante as boas condições de trabalho e o pagamento acordado.

Quando perguntei sobre o que fazia um bom *cabeçante*, um dos trabalhadores me disse: “*é aquele que não deixa ter bagunça, ter álcool, bebedeira*”. Nesse sentido, as confusões do álcool são más vistas pelos outros trabalhadores que querem “*fazer o serviço direito*”, e pelos evangélicos. Outro disse que, se vai trabalhar com um *cabeçante* “*e tem bagunça ou o serviço é ruim*”, busca outro *cabeçante* para poder trabalhar. E um terceiro explicou: “*o bom cabeçante é o que ajuda quando o patrão não paga direito*”, na defesa dos interesses do grupo.

Alguns depoimentos demonstram o comportamento esperado do *cabeçante* por parte dos trabalhadores, quando eles se viram em más condições de trabalho:

Eu fechava a terra do plantio com a enxada. Com uma semana de trabalho, perguntei o valor da diária. Disseram que era R\$ 43. Achei baixo e os outros também. Aí falou com o patrão, e ele respondeu: ‘Se quiser é assim, se não quiser...’ Podia ir embora... Aí fez reunião pra pedir valor mais alto. E conseguiu aumentar pra R\$ 80. Com 15 dias pagou só R\$ 300. Se cabeçante não reúne com a turma, como vai saber? Fazer o quê? Continuei o serviço. Eu reclamava pro cabeçante, mas ele não fazia nada. Aí chamou pra ir pra Angélica. Eu pensei que fosse mudar, por isso eu fui. Mas lá era pior. (Trabalhador de 54 anos)

Primeiro eu falei com o cabeçante [sobre as condições de trabalho]. Aí juntou oito pessoas pra falar com o patrão. Ele só disse: “você que sabem, se não quiser mais trabalhar”... Nós quase tivemos que voltar a pé, mas conseguimos voltar de carona, em cima de uma caminhonete na estrada. Ficamos 5 dias parado lá esperando. O patrão falou: se você vai trabalhar, você vai comer, senão, vai passar fome. Aí não tem mais vergonha, fomos pedir comida pro pastor, fizemos fogo e cozinhamos. (Trabalhador de 49 anos)

Quando o almoço chegava, o feijão tava azedo já. Quando reclamei com o cabeçante, ele disse: “fazer o quê? tem que comer”. (Trabalhador de 50 anos)

Assim, o bom *cabeçante* ocupa o posto, na mediação com o *patrão*, de negociador em nome do grupo, o que demanda equilíbrio e jogo de cintura políticos: ele não pode se indispor nem com o patrão nem com os trabalhadores. Importante dizer que os *cabeçantes* enfrentam as mesmas condições degradantes de trabalho, e são mal vistos quando não trabalham junto com sua turma.

No caso do grupo que trabalhou em Caarapó, os trabalhadores chegaram a paralisar o serviço para conseguirem aumentar o valor do pagamento por metro, que de *metrão* passou a ser *metrinho*. No caso dos trabalhadores que foram para o outro município, os *cabeçantes* tiveram papel preponderante: eles negociaram o retorno para casa no final de semana para buscar comida, e apresentaram as reclamações ao *patrão*, função esperada pelas turmas de trabalho.

Além disso, posteriormente, quando o grupo não teve seus direitos respeitados e decidiu pelo processo trabalhista, os *cabeçantes* se empenharam em fotografar, de casa em casa, os documentos dos trabalhadores de sua *turma* que tinham ficado sem o acerto, para garantir que entrassem na contenda. Também assumiram a divulgação das reuniões, a articulação para os depoimentos na Defensoria Pública da União em Dourados e na reserva de Caarapó, a indicação das moradias dos que não tinham aparecido nos encontros, assim como o levantamento dos números das contas bancárias e o contato caso os depósitos não tivessem sido feitos.

No grupo que foi resgatado, o *cabeçante* foi o mediador entre o Estado e o grupo de trabalhadores, e contato de referência indicado à fiscalização por 13 dos 34 resgatados. Com ele, o auditor-fiscal do trabalho trocava mensagens para verificar se os documentos seriam enviados. Em sua casa que descobrimos que, além dos quatro trabalhadores informados pelo fiscal, outros seis não tinham conta bancária para receber o saldo devido ou o CPF para acessar o seguro-desemprego, o que nos levou a priorizá-los nas visitas.

o papel do fiscal

Outra figura presente nas frentes de trabalho é a do *fiscal*, também escolhido pelo *cabeçante*. Um dos *cabeçantes* me contou que a escolha acontece da seguinte maneira:

O patrão chega no capitão e ele já indica os cabeçantes. Aí o cabeçante começa a ver o fiscal, quem é que tá parado, e começa a organizar. Na maçã não tem fiscal [indígena]. Na colheita da maçã, o cabeçante organiza tudo, ele é tanto fiscal quanto cabeça. Agora no canavial, cortar muda, já tem fiscal. Então a gente já sabe quem tá parado, quem não tá parado. E os cabeçantes é a mesma coisa. O liderança [capitão] já vai nos cabeçantes, porque já conhece tudo. O liderança tem a escala dos cabeçantes no papel. Assim que funciona. Depois os cabeçantes procuram os fiscais, pra cana. Se for pra maçã, não tem fiscal, o cabeçante faz tudo.

No grupo todo havia três irmãos: um era *cabeçante*, os outros dois, *fiscais*.

Se o *cabeçante* tem esse papel ambivalente entre o *patrão* e a turma de trabalhadores, já a função do *fiscal* não é tão bem vista pelo grupo, pois ele personifica de forma mais acentuada o controle sobre a produção, em relação ao qual os trabalhadores muitas vezes se sentem lesados¹³⁵. Um deles me falou: “*fiscal fica sem fazer nada, vendo nós trabalhar*”. E se o *fiscal* não é *kaiowá*, ele é visto com ainda mais desconfiança.

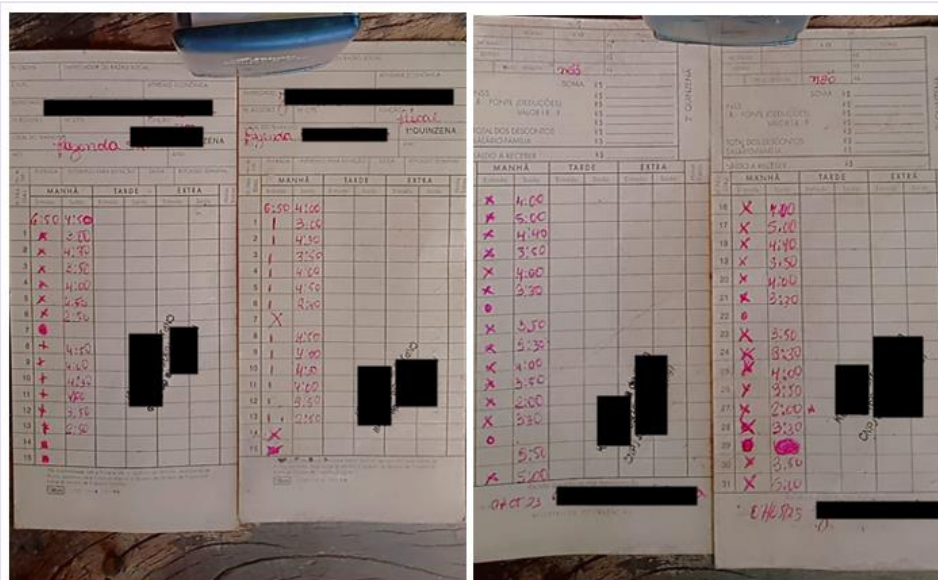
¹³⁵ Sobre a lida canavieira em São Paulo: “(...) o controle exercido pelos fiscais no próprio processo de trabalho, visando, especificamente, à formação de “corpos dóceis e úteis” ou, em outras palavras, de um corpo adestrado de tal maneira que execute o mínimo gesto com máxima eficiência e eficácia e seja, ao mesmo tempo, um corpo “educado”, isto é, obediente, controlado, resignado diante de toda e qualquer exploração”. MENEZES, Marilda Aparecida de; SATURNINO, Marcelo. “As migrações sazonais do sertão paraibano para as usinas canavieiras de São Paulo” (p. 248). In: NOVAES, Roberto;

Os fiscais não se envolveram, como os *cabeçantes*, na mobilização do grupo para reivindicar os direitos, ainda que tenham feito parte da ação. Um deles não participou de nenhuma reunião nem quis dar seu depoimento. Fui até sua casa e apenas assinou o documento para ingressar com o processo. Outro quis se retirar, pois havia encontrado o *patrão* e feito um “acerto” com ele. Por outro lado, o trabalhador que mobilizou os trabalhadores não-resgatados num primeiro momento era fiscal junto ao grupo que foi resgatado.

O serviço do fiscal é tá só medindo, organizando o pessoal, se está fazendo direito, se está fazendo bem, de vez em quando ele está mandando no serviço do pessoal pra organizar, pra melhorar o serviço, pra não fazer o serviço mal feito. Tudo isso é serviço do fiscal. E os cabeçantes ajudam o fiscal, mesma coisa, se o fiscal não tiver, está no outro lugar, o cabeçante mesma coisa: é fiscal, cabeça, manda no pessoal, mede, faz tudo. Faz a diária do pessoal, ele manda planilha pra usina, tudo isso ele faz, mesma coisa fiscal. O serviço do fiscal e do cabeçante é o mesmo igual, assim que funciona. E quando o cabeçante não tá, está numa reunião, o fiscal mesma coisa, está de cabeçante no meio do pessoal, mandando, vendo se o serviço tá bom, tá ruim, se tá fazendo mal feito, e assim por diante, assim que funciona.

O trabalho do fiscal não se limita ao trabalho na fazenda, onde anota em um caderno o horário de serviço e a produção. Sua jornada se estende para o espaço doméstico. Um deles explicou:

Quando chegava em casa, anotava tudo à noite pra mandar para a secretária do patrão. Fazia todas as contas, e só depois ia dormir.



23. Fotografias do caderno do *fiscal*, carimbado pelo *terceirizado*.
Imagens cedida por um dos *fiscais* que integrava o grupo

aliciamento duplamente territorializado

O processo de aliciamento ou agenciamento para o trabalho, assim, é duplamente territorializado, mesmo quando feito hoje pelo Estado, como no caso da maçã:

- (1) na reserva de mão de obra, que garante um exército à disposição das fazendas para recrutamento, por meio da figura do gato/agenciador e do capitão;
- (2) nas relações de parentesco dos *cabeçantes*, que, a um só tempo, garantem controle do grupo e coesão ao grupo.

Essa dupla territorialização assegura a eficácia do controle por parte de *patrões*, de um lado, e a mediação de trabalhadores em suas reivindicações ao *patrão*, de outro, contribuindo para resistências cotidianas nas frentes de trabalho. Ao mesmo tempo, essa eficácia é garantida por esse duplo movimento.

Ela é, ainda, reforçada pelos *vales* em mercados, que obrigam o trabalhador a comprometer parte de seu salário em estabelecimentos definidos pelo *patrão* ou gato e o “amarram” àquela empreita antes mesmo de sair de casa.

Ser *cabeçante* ou *fiscal* contribui para criar uma hierarquia de diferenciação em que esses trabalhadores ocupam lugares de certo poder que os aproximam do *patrão* e do

capitão, no controle da produção e da disciplina do grupo. Por isso, têm maior capacidade de reforçar as estratégias de sobrevivência de seu grupo familiar e de conhecidos (ou aliados), na medida em que “resolvem”, de alguma maneira, a vida cotidiana das pessoas. No entanto, por outro lado, o *cabeçante* também desempenha papéis a serviço do grupo, esperados pelos demais trabalhadores, como garantir que o *patrão* não roube a produção e reivindicar melhores condições de trabalho, o que lhes confere prestígio junto à turma que chefia. Assim, isso também garante eficácia ao aliciamento, ao mesmo tempo em que possibilita formas de resistência.

O cargo de *cabeçante*, portanto, não é fixo: depende dessa dupla relação de controle e negociação. O *cabeçante* que foi resgatado estava “encostado” porque, com a mudança de capitão, não estava mais autorizado a desempenhar a função. Por isso, é uma posição de poder passageira, e que sempre está em risco.

resistências cotidianas

Não pretendo romantizar as negociações nesta *fronteira*, negando as estruturas assimétricas e hostis que produzem a exploração e a violência. No entanto, se esses trabalhadores kaiowá são objetificados por aqueles que os escravizam¹³⁶, há um esforço para buscar entender como produzem vida e resistência nas frestas do processo de desumanização imposto pela exploração do trabalho.

Assim como em comunidades camponesas, o *trabalho fora* dos kaiowá é estratégia de capitalização, de sobrevivência e de permanência na terra, diante de uma quase completa falta de recursos no interior dos territórios em que foram confinados pela colonização. *Trabalhar fora* propicia novas experiências e aprendizados, que ampliam as possibilidades de sobrevivência em um mundo cada vez mais limitado.

Aline Crespe, Eliel Benites e Gileandro Pedro levantam a hipótese de que os kaiowá e os guarani retomam a possibilidade de retorno ao seu *tekoha* tradicional, de onde haviam sido expulsos, ao trabalharem nas fazendas. Há ainda na literatura sobre os povos Guarani referência a uma ignorância fingida e a uma constante concordância, mesmo quando se quer discordar, para evitar confronto direto com uma suposta autoridade.

¹³⁶ Na Comissão Pastoral da Terra, costumamos nos referir aos trabalhadores escravizados como sujeitos de suas vidas ou sujeitos de direitos, em contraposição à sua objetificação.

Para olhar para as formas cotidianas de resistências a partir das relações de trabalho, em parte já descritas até aqui, sigo a pista de James Scott (1985), em seu livro sobre as “armas dos fracos”.

Ao enumerar as ações ordinárias dos grupos que têm relativamente pouco poder – como “corpo mole, dissimulação, obediência apenas aparente, pequenos furtos, ignorância simulada, calúnia, incêndio intencional, sabotagem”¹³⁷ –, Scott apresenta as características que teriam em comum, para além dos ganhos imediatos de quem age:

Elas exigem pouca ou nenhuma coordenação ou planejamento; com frequência constituem uma forma de autoajuda individual; e, em geral, evitam qualquer confronto simbólico direto com a autoridade ou com as normas das elites¹³⁸. (Scott, 1985, p. 29)

Ao mesmo tempo em que os insubordinados querem se manter no anonimato, para sua própria segurança, tampouco o Estado deseja publicizar essa insubordinação.

As resistências cotidianas apontam que a luta de classes não se dá apenas em grandes revoluções. Ela adquire formas duradouras e eficazes na negociação miúda, por assim dizer, entre trabalhadores e *patrões*, e na subversão de mecanismos de controle, como no uso dos *cabeçantes* para reivindicação de melhores condições de trabalho.

cooperação imposta, solidariedade construída

Se a *turma* de trabalho é formada pela rede de relações entre parentes, aliados e *parceiros de trabalho*, ela ao mesmo tempo estabelece um outro tipo de cooperação¹³⁹ mediada pelo trabalho, e não necessariamente baseada na família extensa, o que gera pertencimentos e exclusões, com objetivo de aumentar a produtividade.

¹³⁷ Tradução livre de: “the ordinary weapons of relatively powerless groups: foot dragging, dissimulation, false compliance, pilfering, feigned ignorance, slander, arson, sabotage, and so forth” (Scott, 1985, p. 29).

¹³⁸ Tradução livre de: “They require little or no coordination or planning; they often represent a form of individual self-help; and they typically avoid any direct symbolic confrontation with authority or with elite norms” (Scott, 1985, p. 29).

¹³⁹ “A forma de trabalho em que muitos indivíduos trabalham de modo planejado, uns ao lado dos outros e em conjunto, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes porém conexos chama-se cooperação.” (Marx, Karl. O capital, Livro 1, Capítulo 11, p. 400).

Ao *trabalhar fora*, dentro das frentes de trabalho, novas hierarquias e diferenciações são estabelecidas pelo capital, alheias à organização tradicional. Trabalhar é seguir ordens, se guiar pelo tempo da produtividade e entrar numa dança coordenada pelas commodities, que conecta seu suor às cadeias globais de produção¹⁴⁰.

Sobre o caminhão, por vezes a uma altura de quase dois metros, o trabalhador se equilibra por cima da montanha de cana e arremessa as hastes em direção às covas abertas no chão, onde se encontram outros trabalhadores. Parte deles pica os caules em pedaços menores, parte deles vai fechando as covas com enxadas. Há ainda os que trabalham na produção de mudas de cana, a partir do corte na plantação.

Entram na coreografia os *fiscais* e *cabeçantes*, que medem com compassos a produção, no *metrão* ou no *metrinho*, fazem anotações e cuidam para que o serviço não seja mal feito. Todos estão submetidos ao *patrão* – seja ele o *terceirizado*, o fazendeiro ou o funcionário da usina – que chega e apressa o serviço, negocia seu preço e desconta os *vales* nos mercados. Segundo um dos *cabeçantes*, cada turma era formada por dez trabalhadores: quatro no caminhão, quatro plantando, dois picando. Um *fiscal* apontou que, em cada caminhão, ficavam duas turmas.

Em alguns momentos, porém, essa cooperação imposta se transpõe em solidariedade construída, ao inverter categorias do capital e de dominação e transformá-las em resistência à exploração. Se os trabalhadores são obrigados a trabalhar juntos nessa dança coordenada para aumentar a produtividade, a solidariedade é construída quando um *parceiro de trabalho* deixa de receber os mesmos direitos de quem recebeu, quando o grupo se reúne para paralisar o serviço até aumentar o valor da produção, quando o *cabeçante* faz papel de liderança na negociação das condições de trabalho, ou quando todo o grupo se une para entrar com uma ação na Justiça do Trabalho.

Sérgio Leite Lopes, em sua dissertação sobre os operários do açúcar, afirma:

Embora totalmente despojados dos meios de produção e do produto de seu trabalho, despojados também da concepção, da organização e da direção do processo de trabalho, os operários, sendo os transformadores diretos da matéria, se apropriam de uma cultura tecnológica e de um código próprio do trabalho que implicam não somente na habilidade da coordenação do cérebro e

¹⁴⁰ Uma das fazendas denunciadas pelos trabalhadores é fornecedora da JBS.

da mão, mas também em uma concepção própria das relações sociais subjacentes à produção e modelos de comportamento coerentes com tal concepção. Submetidos à cooperação - reunião de operários trabalhando coletivamente sob ordens de um mesmo patrão - imposta pelo capital, os operários defrontam-se com a exterioridade e hostilidade do não-trabalhador, as quais reforçam a exterioridade e hostilidade das próprias condições ambientais de trabalho. No entanto, esta mesma cooperação - a qual reúne à sua revelia um conjunto de operários de imediato atomizados pela organização fabril -, ao socializar os operários nas regras do trabalho coletivo, na ação combinada entre companheiros de trabalho para o desempenho de determinadas tarefas programadas, pode tornar-se uma arma na luta de classes econômica cotidiana na qual os operários resistem à exploração: os operários podem inverter esses princípios da cooperação capitalista visando à produção de mais-valia com que foram socializados, em princípios de uma cooperação contra a extração de mais-valia. Assim, o mesmo trabalhador coletivo, que multiplica o poderio do patrão pelo simples fato de reunião combinada de trabalhadores individuais e seus efeitos multiplicadores sobre a produção de mais-valia, pode inverter a cooperação capitalista em solidariedade combinada dos operários contra a exploração. A reinterpretação de categorias e práticas impostas se desdobra assim na inversão de categorias e práticas que, de impostas, transformam-se em “espontâneas”, categorias e práticas espontâneas contra a exploração. (Lopes, 1978, pp. 8-9)

Durante as visitas de busca do grupo perdido, algumas ações solidárias foram fundamentais. O concunhado de nosso guia, num primeiro momento, nos ajudou na localização dos *parceiros de trabalho* e para que pudéssemos estabelecer confiança junto aos demais. Ele ficou inconformado que muitos trabalhadores não haviam enviado a documentação necessária para receberem o pagamento ou o Seguro-Desemprego. Mais de uma vez, disse que o auditor-fiscal do trabalho havia dito que “era do interesse dos trabalhadores receber, então teriam de ir atrás”.

No entanto, percebemos que os empecilhos para acessar a documentação civil são muitos, desde a falta de dinheiro para irem à cidade até a ausência de apoio da Funai e a má vontade nos cartórios com a documentação tardia. De fato, boa parte dos

trabalhadores já havia desistido e, não fosse nossa visita e a insistência do auditor-fiscal, assim como o empenho do trabalhador em nos ajudar nesse processo, talvez não tivessem recebido.

Da mesma forma, a mobilização do grupo que ingressou com a ação somente foi possível por conta do trabalhador resgatado da retomada Itagua e do empenho dos *cabeçantes* na localização dos demais trabalhadores, na coleta dos documentos, nos avisos de reuniões, na busca das contas bancárias e nas comunicações sobre os depósitos.

Nesse sentido, trabalhar junto também pode ser lido como forma de apoio e de humanização, de refazer *potyrõ*, em experiência de reciprocidade no contexto de trocas desiguais, assimétricas e injustas em que se dá a exploração.

abandono de trabalho

Os contratos da Funai, quando começaram a ser efetivados, tinham, dentre seus objetivos, gerar comprometimento dos indígenas com o trabalho, pois era comum que abandonassem as empreitas tão logo seus ganhos almejados fossem atingidos.

Uma vez, contrataram 40 [trabalhadores], disseram que eram 50 dias, aí chegando lá falaram que era 70 [dias] e não foram mais. Pegaram vale e não foram. Criou um problema pra liderança.

Hoje, o abandono do contrato continua sendo uma realidade, não somente quando o ganho é atingido, mas também quando os trabalhadores verificam que as condições prometidas não foram atendidas ou que as condições de trabalho não são favoráveis, como fez o grupo que abandonou o serviço antes de a fiscalização chegar.

Dessa forma, trabalhadores emitem julgamento sobre quebra de contrato (mesmo que verbal) por parte do *patrão*, avaliam quem é o bom e o mau *patrão*, e tomam uma atitude imediata em relação a isso. A partir dessa análise, abandonam o serviço ou não voltam mais a trabalhar para ele num futuro.

Em [nome do município], tava muito ruim. Dez pessoas decidiram ir embora. Falamos pra ele: ‘Barbudo, do jeito que tá tratando o peão, não vai dar certo. Traz caneleira, e não tem. Botina tudo velha. E a macheta? E a lima? E a comida? Disse que ia aumentar, mas era só

conversa. Eu disse pra ele: ‘não to pedindo o dinheiro de você, quero só o meu’. Aí falamos que ia embora, não ia voltar mais. Aí ele disse pra se virar com a condução. Ficamos esperando 5 dias, ele não deu comida. Pedimos numa igreja, o pastor arrumou. Por que levou o índio pra trabalhar se não ia pagar direito? (Trabalhador de 54 anos)

A fala desse trabalhador mostra a tentativa de negociação, não atendida pelo patrão – “era só conversa”, e sua indignação com o engodo. Eles se mantiveram firmes na decisão de abandonar o serviço, mesmo com a ausência de fornecimento de alimentação.

Um outro trabalhador afirmou que nem cogitou ir para o outro município, quando o convite foi feito pelo mesmo patrão:

Não fui pra [nome do município], porque em Caarapó era muito ruim o serviço. (Trabalhador de 32 anos)

Em alguns casos, a negociação pode surtir efeito. Foi o que aconteceu com uma das turmas em Caarapó, que, diante do preço baixo, paralisou as atividades, o que obrigou o patrão a aumentar o valor, reivindicação parcialmente atendida:

Queriam pagar R\$ 250 por hectare de cana. Juntamos pra pagar por metragem. Mas tem o metro e tem o metrinho. Ele queria pagar no metrão, que dava R\$ 0,25 por metrão, 40 compassos. Aí juntamos e paramos de trabalhar, pedimos contrato. Aí negociou pra pagar R\$ 0,45 pra plantar 20 compassos e R\$ 0,70 pra cortar. O contrato até hoje não vi.

A decisão de paralisação implica um cálculo e uma leitura complexa da situação. Assim, a natureza da resistência é conformada pelos mecanismos de controle do trabalho, os tipos de pagamento (se por hora ou por produção) e a probabilidade e a severidade de uma eventual retaliação (Scott, 1985, p. 34).

Se os adiantamentos amarram trabalhadores a uma dívida – um deles não compareceu à Defensoria Pública da União porque já tinha pegado *vale* no mercado e não poderia desistir da ida à maçã –, em outros casos, o serviço não é cumprido mesmo após

esse “compromisso” (ilegal, diga-se). Esse abandono do serviço é visto com desconfiança por *patrões* e até autoridades. Por outro lado, trabalhadores também desconfiam dos *patrões*, como um dos *cabeçantes* que afirmou: “*patrão a gente não conhece de perto*”. Sobre o filho do deputado proprietário de uma das fazendas, ele disse:

Fulano [nome do deputado fazendeiro] não tem proximidade, não temos, porque não tem diálogo. Tem muito preconceito, não falava com nós, nem olhava pra nós. Da região toda quem não gosta de índio é o Fulano. (Cabeçante de 43 anos)

mobilização da categoria “trabalho escravo”

Os trabalhadores *kaiowá* mobilizaram a expressão “trabalho escravo” em benefício próprio, não como forma de vitimização, mas como estratégia ativa na reivindicação de direitos, e até em oposição a serem “trabalhadores”: “*sou trabalhador, não sou escravo*”. Pode parecer uma contradição, e talvez seja: ser trabalhador torna-se atestado de humanidade que ganha caráter reivindicativo, pois assim contrapõe o discurso e a exploração desumanizantes.

Afirmar-se como trabalhador exige do *patrão* a ética de tratá-lo com decência: “*Sou trabalhador, [preciso] ser tratado com respeito, não sou índio vagabundo*”. Isso demonstra que afirmar a existência de trabalho escravo não retira a agência do trabalhador, mas indica mais a desumanização de *patrões*. O trabalho escravo não é característica ontológica do trabalhador, inata e inerente a ele mesmo, e sim aquele que beneficia o escravizador e todo um sistema de exploração.

Essa categoria foi usada, durante o processo, quando os trabalhadores perceberam que poderiam acessar determinados direitos, por meio da observação crítica de suas situações de trabalho, o que gerou denúncias e conversas para entender se era “certa” ou “errada” a situação que estavam enfrentando.

Antes da audiência de conciliação com as empresas que constavam na Ação Civil Pública, em reunião para tratar quais condições seriam aceitáveis, a principal dúvida era se poderiam acessar o Seguro-Desemprego, como tinha acontecido com os resgatados. O seguro passou a entrar no cálculo econômico.

Assim, no caminho da reivindicação na Justiça, há um método pedagógico de aprendizado dos direitos, no qual se colocam como sujeitos e não apenas como vítimas¹⁴¹. Como afirma Maria da Glória Gohn (1999, p. 50), “a educação é autoconstruída no processo e o educativo surge de diferentes fontes”. Ela oferece riscos ao poder constituído quando se dá no coletivo, e não só no plano da consciência individual. A resistência cotidiana, portanto, não é apenas uma coleção de atos individuais: contém o significado que os trabalhadores kaioiwá dão para esses atos, com símbolos, normas e formas ideológicas que informam seu comportamento (Scott, 1985).

A vida de trabalho, logo, constitui-se em aprendizados de disciplina e vigilância/controle, mas também de diferenciação entre bons e maus *patrões*, entre o que é considerado correto e o que é considerado errado. Na prática, durante suas trajetórias aprendem os direitos trabalhistas com base nessa experiência vivida.

Como certo, indicaram o uso de equipamentos de proteção individual, o fornecimento de ferramentas de trabalho, a disponibilização de soro hidroeletrolítico, a cobertura no ônibus para almoçarem na sombra, uma boa marmita, o Seguro-Desemprego, não trabalhar na chuva nem na roça alagada e cheia de lama, receber um valor justo pela produção.

Da mesma maneira, fizeram denúncias com crença na fiscalização, a partir da operação de resgate da qual tomaram conhecimento. E deixaram de denunciar quando a fiscalização não conseguiu atender seus chamados a tempo.

Por outro lado, se trabalham e não ganham, a dívida se inverte e passa a ser do *patrão*. Um dos trabalhadores, durante seu depoimento, nos disse: “Ele [o *patrão*] levou meu botijão de gás para encher e nunca devolveu”. Estava inconformado, e nos contou na esperança de que conseguisse reaver o que lhe havia sido roubado. No entanto, ao contrário dos trabalhadores, os *patrões* parecem pouco se importar com suas dívidas.

★

¹⁴¹ Ao serem vítimas de trabalho escravo, não deixam de ser sujeitos. Assim, não há oposição entre as duas categorias. Afirmar a exploração não implica dizer que os sujeitos perderam totalmente sua agência.

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

trabalhar em terra alheia, que antes foi sua

Se em outros lugares do Brasil ouvimos sobre casos esporádicos de trabalho escravo envolvendo indígenas, no Mato Grosso do Sul essa realidade não é exceção, e sim a regra. A questão urgente é tentar compreender por que isso acontece.

Ao focar as causas, percebemos que, no limite, são as causas primeiras do trabalho escravo no Brasil: a expropriação da gente livre de sua terra, transformada em terra cativa; uma economia baseada na produção de commodities sobre a mesma terra concentrada, devastada e envenenada; um sistema que tem em sua base a exploração de trabalhadores para o enriquecimento de uns poucos.

Como vimos, o engajamento dos kaioiwá em atividades laborais alheias não é novo e remonta a todo o período histórico desde a colonização. A exploração contemporânea do trabalho está intrinsecamente ligada à abertura da *fronteira* e a formas privadas de apropriação da terra pelo agronegócio, a partir da ação do Estado. À medida que empreendimentos agropecuários cercaram o seu amplo território, os indígenas foram explorados de forma extrema em diversas atividades.

Hoje, o *trabalho fora* compõe o cálculo da economia doméstica das famílias kaioiwá, em função do esgotamento dos recursos para reprodução da vida dentro das áreas indígenas. Com a consolidação do vazio monocultural e da mecanização agrícola, são obrigados a buscar trabalho cada vez mais longe. Mingam pra eles no espaço sul-mato-grossense as possibilidades da *changa*, apesar de os níveis de emprego no estado serem extremamente elevados, segundo dados oficiais. Empreendem uma jornada cheia de riscos, de mais de mil quilômetros, para colherem maçãs no sul do Brasil.

Para Eliel Benites, nesse processo, a exploração do trabalho vai "remodelando o seu próprio território para que o sistema capitalista possa se adequar e se aperfeiçoar" (Benites, 2021b, p. 65). Assim, a formação da mão de obra kaioiwá e as atuais limitadas possibilidades de trabalho têm absoluta relação com a transformação fundiária.

Segundo o pesquisador, o estabelecimento da relação capitalista de trabalho no território kaioiwá, inclusive dentro das reservas, alterou a organização do tempo-espço e impactou o modo tradicional de se fazer o *kokue*, a roça, com prejuízo do ensinamento de determinados valores e práticas culturais a ela associados. Para ele, a roça é mais do que um local de trabalho: é nela que as famílias mantêm sua relação com os *jára* e organizam a produção segundo parâmetros cosmológicos, e não segundo a lógica

capitalista. O território – *tekoha*, mesmo em seus sistemas produtivos, ganha outros sentidos além do econômico, e o trabalho, outras concepções.

Já o controle do tempo nas frentes de trabalho se expande para a esfera doméstica, em que impõe ausências e presenças. O afastamento, principalmente dos homens, de seu território por longos períodos torna ainda mais difícil a já árdua tarefa de produzir dentro dos *tekoha*, de exercer os rituais, de permanecer perto de suas famílias.

Se o *trabalho fora* é estratégia de reprodução da vida, acaba sendo uma saída momentânea: a situação em que os *kaiowá* trabalhadores, esposas e filhos se encontram hoje nas reservas é prova de que o trabalho assalariado não resolveu nem pode resolver a lacuna gerada pela expropriação. Assim, não se pode imputar a esses trabalhadores, que passaram suas vidas de fazenda em fazenda – dos ervais às derrubadas aos pastos às lavouras aos pomares –, a responsabilidade sobre o empobrecimento a que foram relegados quando sua terra lhes foi roubada, suas matas derrubadas e seus rios contaminados, como se trabalhar mais, se portar bem no *serviço* e aprender novas ocupações¹⁴² fosse a saída do ciclo do trabalho escravo e da exploração.

Ao mesmo tempo, prevalece ainda o entendimento de que os indígenas só são importantes e “visíveis” se estiverem sendo explorados e movimentando a economia do estado, ao trazerem dinheiro do sul do país para seus municípios de origem. O Estado, assim, ainda realiza seu agenciamento para o trabalho.

Seguindo essa lógica, que é a mesma da política de assimilação, a transformação dos indígenas em trabalhadores nacionais indicaria que não precisam mais de território para viver. Por conseguinte, deveriam absorver um arranjo produtivo baseado em critérios exógenos, que subordina a visão de territorialidade somente a aspectos econômicos. Como aponta Dominique Gallois (2004, p. 37, grifos meus):

Parece, de fato, essencial evidenciar que o enfoque da mídia nos conflitos entre índios e ocupantes não-indígenas procura quase sempre caracterizar como provas de sua “aculturação” **o engajamento dos índios em atividades antes monopolizadas pelos não-índios ou sua articulação à economia regional (...)** apresentadas como aspectos incongruentes com seus direitos

¹⁴² Chama atenção que mesmo colegas de mestrado na Faculdade Intercultura Indígena da UFGD trabalhavam na colheita de maçã, nas fazendas e nos eucaliptais.

territoriais. Temos aqui um problema na compreensão da dimensão cultural envolvida na territorialidade indígena.

Ao contrário do que se dizia em outros tempos, hoje não é preciso perder a cultura para ser explorado. A cultura pode, inclusive, ser usada de modo a favorecer a exploração: transformada em exterioridade nas frentes de trabalho, torna-se controle, daí o interesse na figura do *cabeçante* pelos *patrões*. Ao mesmo tempo, uma suposta aculturação é usada para contestar as demarcações de terra, como se o *trabalho fora* se opusesse aos direitos territoriais. No entanto, como espero ter conseguido demonstrar, o trabalho escravo é o produto mais evidente da expropriação.

Aqui, o agronegócio, sua monocultura de grãos e a propriedade privada tentam inviabilizar qualquer possibilidade de brotamento de outras formas de vida. De um lado, exercem domínio rígido sobre sementes geneticamente modificadas, agroquímicos, herbicidas e pesticidas, e, de outro, sobre a vida dos *kaiowá* e *guarani*, por meio da exploração do trabalho, da violência, do envenenamento, da criminalização.

É na experiência de *trabalho fora* que a abstração do capital se concretiza na vida das pessoas, quando deixa de ser ideia e passa a ser vivência da exploração concreta. A terceirização descrita nesta dissertação é um exemplo disso: uma proposta do capital para remediar custos e isentar fazendeiros de suas responsabilidades trabalhistas é sentida cotidianamente na vida de trabalho dos trabalhadores. Na medida em que amplia sua exploração e as condições degradantes de trabalho, coloca mais anteparos que dificultam a real responsabilização de empregadores, ao mesmo tempo em que incide sobre os lugares de poder, em especial dos *cabeçantes*. Paralelamente, as pequenas resistências se opõem a essas supostas abstrações, mesmo que não sejam nomeadas dessa maneira.

Trabalhadores *kaiowá* aprendem sobre o que os *patrões* esperam deles e sobre como se portar, mas também desenvolvem estratégias para resistir cotidianamente às agruras da exploração. Muitos deles passam a mobilizar a categoria “escravo” ou “trabalho escravo” para darem conta da situação que vivenciaram. Perceber isso lhes possibilita buscar reparação e alcançar determinados direitos, na construção da oposição entre “trabalhadores” e “escravos”.

Com esta afirmação, “*sou trabalhador*”, reforçam sua aptidão para o trabalho. Há, então, um conflito entre uma visão exterior dos *kaiowá* – de que seriam “vagabundos” e “preguiçosos” – e sua visão interna – também moldada pelo que se espera deles.

Desnaturalizar, assim, a “selvageria” a si mesmo atribuída perante a sociedade envolvente, involuntariamente, reforça sua exploração como trabalhadores¹⁴³.

de paradoxos e ação, por onde caminhar

A exploração do trabalho dos kaiowá se dá em um contexto em que, refugiados na própria terra, enfrentam uma guerra declarada pelo setor do agronegócio associado a forças policiais estatais, mais próxima de um massacre.

Se o Estado teve – e continua tendo – papel preponderante na formação e no agenciamento da mão de obra kaiowá (e guarani), em contrapartida há atores do próprio Estado que atuam de modo a garantir que direitos constitucionais sejam atendidos. Abordar essa questão aponta para uma série de contradições com complexidades e nuances, fissuras e possibilidades de enfrentamento, sempre limitadas enquanto o capitalismo seguir em operação.

Esta pesquisa deparou-se o tempo todo com este dilema: como é possível agir diante de tamanha violação? Buscar reparação por meio do Estado é entrar na lógica do inimigo? Não buscar reparação representa o quê, na vida concreta, imediata e cotidiana das pessoas que nos demandam acompanhamento?

Na Comissão Pastoral da Terra, nosso grande alerta é: resgatar os trabalhadores não liberta, ao mesmo tempo em que os resgates são fundamentais para retirá-los imediatamente daquelas condições desumanas. A chegada do Estado com a fiscalização torna-se o momento em que, pela primeira vez, muitos trabalhadores têm contato com a possibilidade de regularização trabalhista. Regularizar seus documentos é regularizar sua exploração?

O *patrão* havia dito a alguns trabalhadores que não via problema no fato de eles não terem documentos, mostrando que isso não só não os protege, como dificulta a exigência de melhores condições de trabalho. Por outro lado, havia trabalhadores com as carteiras de trabalho assinadas pelo *patrão*, o que tampouco evitou que fossem escravizados.

¹⁴³ Certamente a presença das igrejas neopentecostais incidem sobre a forma de se enxergarem como trabalhadores, por meio da apologia ao trabalho, da busca por prosperidade e do empresariamento de si, individualizante.

Em todas as visitas e diálogos até agora, saio sempre com uma série de questões a serem encaminhadas, de problemas trabalhistas a denúncias de trabalho escravo, mas não só. Nesse processo, contradições se apresentam. Toda a violência que os kaiowá e os guarani enfrentam entranha-se no tecido social e nas relações concretas do cotidiano, o que coloca à antropóloga – e aos movimentos sociais – dilemas éticos de abordagem.

Por causa disso, precisei mirar as experiências de *trabalho fora*, tão entranhadas no cotidiano e, ao mesmo tempo, exógenas a ele, a partir da compreensão de uma etnografia da violência “que não se vê como testemunho objetivo dos eventos, mas como tentativa de localizar o sujeito por meio da experiência de tais limites” (Das, 2020, p. 26).

Se, por um lado, este olhar permite mostrar como as pessoas são afetadas em sua experiência concreta, na sua constituição como sujeitos, por outro também possibilita enxergar o modo como a vida é refeita. Admitir que os kaiowá são trabalhadores significa reconhecer a exploração que vivenciam, mas também as estratégias que criam.

Assim, conseguir trabalho diz respeito a alianças estabelecidas entre *patrões*/empregadores/gatos e pessoas kaiowá que conseguem status de liderança, como os *cabeçantes* indicados por capitães. Os fazendeiros dependem do trabalho dos indígenas para que suas fazendas produzam, e os trabalhadores precisam do trabalho para sobrevivência. Mas não estamos diante de um encontro de iguais. Quando olhamos para graves formas de exploração, elas deixam antever a assimetria imposta nessa relação de aliança e troca. Por isso, não se pode, sob risco também de desumanização, romantizar como os kaiowá dão sentido às suas existências diante do rolo compressor da exploração e da destruição.

Com isso em mente, busquei olhar para as resistências empreendidas no cotidiano de trabalho, em que conseguem não apenas contestar se a exploração que sofrem é *certa* (e por oposição, *errada*), como também criar formas de cooperação e solidariedade na reivindicação de seus direitos. Além disso, procurei mostrar suas interpretações sobre *patrões* e si mesmos, na tentativa de subverterem a ordem instituída.

Veena Das nos aponta que as pessoas precisam criar modos particulares de habitar o mundo ao viver no mesmo lugar de devastação. É necessário “compreender como os sobreviventes reconstruiriam suas vidas, recolheriam os cacos e descobririam como e para onde seguir, isto é, seguir vivendo naquele mesmo espaço de devastação, de algo que se acabou” (Das, 2020, p. 37).

Para dizer o óbvio, no mundo ideal, nenhum trabalhador precisaria continuar a ser explorado, e o trabalho seria revestido de outros múltiplos significados. Estaríamos diante de tempo de vida digna, plena e abundante, e não de vida desperdiçada, como constataram alguns trabalhadores a respeito de sua dolorosa experiência de trabalho. Mas, até lá, como se constrói a vida nesta terra devastada?¹⁴⁴

Dessa forma, apesar de todas as contradições e paradoxos, nos apegamos àquilo que é possível resolver no aqui e no agora, não apenas em um futuro que pode não chegar: punir o *patrão* que escravizou, reivindicar os pagamentos e os direitos trabalhistas, sabendo que essas ações, por si só, não dão conta de resolver a exploração. A luta por direitos trabalhistas, dentro dos limites do próprio Estado, é um paradoxo quase inevitável, diante da necessidade imediata.

Se é no ordinário que a violência ou suas consequências são vividas, é também no ordinário que a vida se recupera. Isso, no entanto, não apaga as assimetrias constitutivas do capitalismo, o lugar da violência e o cenário em que o agronegócio inclusive recupera terras retomadas por meio dos arrendamentos generalizados. Mas ajuda a entender a ocupação do espaço da devastação, até mesmo por meio do trabalho, não por um gesto de fuga, mas como um gesto de luto no presente, por meio da luta que sustenta a vida.

Assim, a construção do sujeito se ancora no caminho por tornar o cotidiano minimamente habitável, em vez de aprisionado à sombra de um passado fantasmagórico. Reabitar o espaço de destruição novamente é uma ação política contra a exploração, a violência e a morte declaradas.

Os questionamentos de Veena Das me remeteram a uma pergunta feita por Lauriene Seraguza em sua tese: “Como fazer luta nas terras recuperadas com velhos corpos de reserva?” (Souza, 2023, p. 37). Ao olhar para as mulheres como agentes anti-destruição do mundo guarani, a autora mostra as *retomadas* mobilizadas pela dificuldade cotidiana de construir seus fogos domésticos, não só pela recusa à violência. Desse modo, essas ações se configuram não apenas como promessa, mas também como ativação de parentesco, construção do dia a dia e protagonismo político. Diz ela:

¹⁴⁴ Perguntas que se dirigem a qualquer ação a ser demandada do Estado. São, em alguma medida, as mesmas contradições da luta por demarcação: como se constrói esse mundo com as ferramentas que o próprio Estado criou?

“As retomadas são espaços em que as pessoas se relacionam com muitas violências, como amplamente noticiado, mas são também espaços de muita festa, com cantos, danças e rezas, elementos fundamentais na produção da alegria, imprescindível para a continuidade da vida” (Idem, p. 31).

O reservamento impactou sobremaneira as famílias, homens e mulheres, crianças, jovens e idosos. Porém, como aponta Crespe (2015, p. 198), “a reserva não é o fim de um processo histórico”, e eu diria que as atuais lavouras monoculturais também não o são. As *retomadas* são, a um só tempo, território de retorno e de chegada, ação e lugar, onde o presente é a intersecção entre o passado e o futuro. Retomar um território significa estabelecer outras relações de poder, com formas de exercer controle sobre ele. E isso está em constante disputa e transformação, assim como o próprio território: seus limites nunca são definitivos (Gallois, 2004).

Para Gileandro Pedro (2020), o grande território antes ocupado pelos kaiowá, o *tekohaguasu*, é seu, ele diz: *ore rekohaty* – “nosso lugar de pertencimento, o lugar que não se perde e que continua presente, ainda que não esteja em nossa posse”. O “nós” aqui – *ore* – é exclusivo.

Por ele, com as caminhadas, *ogwata*, circula o *ñe’e*, a palavra, que também significa a alma, o espírito – até mesmo por meio do trabalho. Citando Pereira, Pedro aponta que “a mobilidade do trabalho volante ou *changa*, como é denominada regionalmente, lhes dá a sensação de controle sobre o território. Um controle ilusório, mas que lhes permite seguir operando com os conhecimentos próprios ao modo de ser guarani” (Pereira, 2001, p. 77, apud Pedro, 2020, p. 64). Ou seja, o território, ainda que ocupado pelo agronegócio, continua sendo kaiowá e guarani. Mesmo que as famílias estejam assentadas em pequenas porções, o sentimento é de pertencimento ao *tekohaguasu*.

Essa ideia traz elementos para se discutir o próprio conceito de territorialidade, e talvez lance luz para indicar por que, a despeito da expropriação e da exploração do trabalho, a afirmação da identidade kaiowá e guarani permaneça tão forte. A memória da ocupação, o sentimento de pertença e a circulação da palavra pela caminhada talvez não tenham deixado completar o próprio processo de expropriação.

Em visita à retomada Yvu Vera, no entorno da Reserva de Dourados, em abril de 2023, um senhor que acabara de sair da prisão¹⁴⁵ me disse, enquanto observava algumas pessoas cantando e dançando: *“O mundo está perto de acabar. E eu estou feliz que isso irá acontecer. Eu me alegro quando penso nisso, pois assim ficaremos nós, e poderemos viver livres na terra”*.

Na minha caminhada, estive ao lado de algumas pessoas de um povo que já enfrentou diversos fins de mundo. Tentei compreender, ainda que parcialmente, como elas se relacionam e dão sentido à vida diante de um contexto tão árido. O compromisso com essa reconstrução da vida concreta das pessoas, no presente, também assume uma responsabilidade política. E o mundo precisa ser novamente feito e refeito, em esperança renovada.

*

¹⁴⁵ “Mais dez indígenas são presos pela Tropa de Choque, a pedido do secretário de Justiça do Mato Grosso do Sul” (Conselho Indigenista Missionário, 09/04/2023). Disponível em <https://cimi.org.br/2023/04/dez-indigenas-presos-ms/>. Acesso em 29/12/2024.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomaz de. **Do desenvolvimento comunitário à mobilização política**: O Projeto Kaiowá-Ñandeva como experiência antropológica. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2001.

ALVES, Francisco. “Migração de trabalhadores rurais do Maranhão e Piauí para o corte de cana em São Paulo”. In: NOVAES, Roberto; ALVES, Francisco. **Migrantes**: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio). São Carlos: EduFSCar, 2007.

ARRUDA, Gilmar. Frutos da terra: os trabalhadores da Matte Laranjeira. Dissertação (Mestrado em História). Assis: Instituto de Letras, História e Psicologia, UNESP, 1989.

BENITES, Eliel. A busca do teko araguyje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais guarani e kaiowá. Tese (Doutorado em Geografia). Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2021a.

—. “Kokue: a roça Guarani e kaiowá e as transformações impostas pelo sistema de reserva”. In: IORIS, A.A.R.; PEREIRA, L.M.; GOETTERT, J.D. (org.). **Guarani e Kaiowá**: modos de existir e produzir territórios. Volume 1. Curitiba: Appris, 2021b. pp. 37-56.

—. “Tekoha Ñeropu’ã: aldeia que se levanta”. In: Revista NERA, Volume 25, Número 52. Presidente Prudente: Dossiê 2020. pp.19-38.

BRAND, Antônio. O confinamento e seu impacto sobre os Paì-Kaiowá. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, 1993.

—. O Impacto da Perda da Terra sobre a Tradição Kaiowá/Guarani: os difíceis caminhos da palavra. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica/RS, 1997.

BRAND, Antônio; FERREIRA, Eva Maria L.; ALMEIDA, Fernando Augusto Azambuja de Almeida. “Os Kaiowá e Guarani em tempos da Cia Matte Larangeira: negociações e conflitos”. In: ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Londrina, 2005.

BRUNO, Regina. “Nova ofensiva burguesa no campo”. In: **Senhores da terra, senhores da guerra** (a nova face das elites agroindustriais do Brasil). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997. pp. 03-15.

CARDOSO OLIVEIRA, Roberto. “O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever”. In: *Revista de Antropologia*, Vol. 39, No. 1, 1996, pp. 13-37.

CARIAGA, Diógenes Egidio. *Relações e diferenças: a ação política kaiowa e suas partes*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2019.

CASTILHO, Ela Wiecko. “Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo”. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. Loyola, 1999. pp. 81-100.

CHAMORRO, Graciela. **Dicionário Kaiowá-Português**. Belo Horizonte: Javali, 2023.

_____. **História Kaiowá**: Das origens aos desafios contemporâneos. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2015.

COLMAN, Rosa. *Guarani retã e mobilidade espacial guarani: Belas caminhadas e processos de expulsão no território guarani*. Tese (Doutorado em Demografia). Campinas: Unicamp, 2015.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **Legislação indigenista no século XIX**: uma compilação (1808-1889). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

DAS, Veena. **Vidas e palavras**: A violência e sua descida ao extraordinário. São Paulo: Editora UNIFESP, 2020.

CLASTRES, Pierre. “A sociedade contra o Estado”. In: **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. *A participação dos índios Kaiowá e Guarani como trabalhadores nos ervaais da Companhia Matte Larangeira (1902-1952)*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados/MS: Universidade Federal da Grande Dourados, 2007.

GALLOIS, Dominique T. Introdução: percursos de uma pesquisa temática. In: **Rede de relações nas Guianas**. GALLOIS, Dominique T. (org). São Paulo: Humanitas/FAPESP, 2005. pp. 07-22.

_____. “Terras ocupadas? Territórios? Territorialidades?”. In: Fany Ricardo (org.). **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da natureza**: o desafio das sobreposições. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. São Paulo: Cortez, 1999.

IANNI, Octavio. "O preço da terra", "Aliança Estado-Empresa privada", "A idade da terra". In: **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1978. pp. 207-235.

LITTLE, Paul E. "Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade". Série Antropológica, 322. Brasília, 2002.

LOPES, José Sérgio Leite. "O trabalho visto pela Antropologia Social". In: **Revista Ciências do Trabalho**. Volume 1. Número 1. São Paulo: Dieese, 2013. pp. 65-84.

—. **O vapor do diabo: O trabalho dos operários do açúcar**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2a. edição, 1978.

MARTINS, Fernanda. **Fabricando o doce amargo: setor sucroenergético, colonialidade do poder e expropriação de territórios Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul (2002-2014)**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2024.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. 9. ed. São Paulo: Paulus, 1997.

—. "Migrações e tensões sociais na Amazônia". In: **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

—. **O cativo da terra**. 9a. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

—. "O tempo da fronteira: retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira". In: **Tempo social. Revista de Sociologia da USP**, 8 (1). São Paulo: maio de 1996. pp. 25-70.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1: o processo de produção do capital (Tradução de Rubens Enderle). São Paulo: Boitempo, 2017.

MORENO, Jonas Ratier. **Trabalho indígena: Antecedentes históricos, mudança de paradigma e a promoção de direitos sociais e trabalhistas dos trabalhadores indígenas pelo Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul**. Dissertação (Mestrado em Direito). Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2019.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá: diferenças geográficas e as lutas pela descolonização na Reserva Indígena e nos acampamentos-tekoha - Dourados/MS**. Tese (Doutorado em Geografia). Presidente Prudente: Universidade Estadual Paulista, 2015.

MOTOKI, Carolina. "Aceitar o inaceitável? Exploração tolerada e o combate ao trabalho escravo no Brasil". In: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. *Conflitos no Campo: Brasil 2021*. Goiânia: CPT Nacional, 2022. pp. 163-171.

MURA, F.; BARBOSA DA SILVA, A.. "Relações de trabalho e colonialismo entre os kaiowá e os ñandéva de Mato Grosso do Sul". In: MURA, F.; SECUNDINO, M.A.; BARBOSA DA SILVA, A. (org.). **Povos indígenas e relações de poder: olhares sobre a América do Sul**. Campina Grande: EDUEPB, 2019. pp. 223- 264.

NOVAES, Roberto; ALVES, Francisco. **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio)**. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

PAULETTI, Maucir. *Trabalho decente em contextos territoriais fluidos: a construção de uma alternativa tripartite para o trabalho realizado por indígenas de Mato Grosso do Sul*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Local). Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, 2020.

PEDRO, Gileandro Barbosa. *Ore Rekohaty (Espaço de pertencimento, lugar que não se perde): Do esbulho das terras à resistência do modo de ser dos Kaiowá da Terra Indígena Panambi-Lagoa Rica em Douradina/MS (1943-2019)*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2020.

PEREIRA, Levi Marques. *Imagens kaiowá do sistema social e seu entorno*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

__. *Parentesco e Organização Social Kaiowá*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Campinas: Unicamp, 1999.

__. *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guarani-Kaiowá Arroio-Korá*. Município de Paranhos, Mato Grosso do Sul. Documentação FUNAI. Brasília: FUNAI, 2001.

PIMENTEL, Spensy Kmitta. *Elementos para uma teoria política kaiowá e guarani*. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.

__. *Sansões e Guaxos: Suicídios Guarani e Kaiowá – uma proposta de síntese*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

RESENDE, Anita C. A. "Trabalho". In: **Para a crítica da subjetividade reificada**. Goiânia: UFG, 2009.

REZENDE, Simone Beatriz Assis de. Potencialidades de desenvolvimento local dos Kaiowá e dos Guarani cortadores de cana-de-açúcar da Aldeia Te'Yikue. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local). Campo Grande: Universidade Católica Dom Bosco, 2011.

SCHADEN, Egon. **Aspectos fundamentais da cultura guarani**. São Paulo: Edusp, 1974.

SCOTT, James. **Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance**. New Haven, London: Yale University Press, 1985.

SMANIOTTO, Celso Rubens; RAMIRES, Lídio Cavanha; SKOWRONSKI, Leandro (org.). **Atlas socioambiental terra indígena Te'yikue**. Campo Grande: UCDB, 2009.

SOUZA, Jessica de; GISLOTI, Laura Jane. “Retomada Kunumi Poty Verá: a resistência ancestral kaiowá e guarani frente ao massacre ruralista”. In: PEREIRA, Levi Marques; PECHINCHA, Mônica Thereza Soares; COLMAN, Rosa Sebastiana (Orgs.). **Retomadas indígenas**. Goiânia: Cegraf UFG, 2024.

SOUZA, Lauriene Seraguza Olegário. As donas do fogo. Política, parentesco no mundo guarani. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2023.

VERA, Dyna Vanessa Duarte. Trabalho das mulheres indígenas na colheita de maçã. Trabalho de Conclusão de Curso (Teko Arandu, Licenciatura Intercultural Indígena). Dourados: Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

VIETTA, Katya. Histórias sobre terras e xamãs Kaiowá: territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowá de Panambizinho (Dourados, MS) após 170 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa de fronteira entre o Brasil e o Paraguai. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: USP, 2007.

*

outros materiais consultados

Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório. <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/c029-trabalho-forcado-ou-obrigatorio>

“Dossiê ENP! #1 - Trabalho escravo e migração internacional (Repórter Brasil, 2025). <https://reporterbrasil.org.br/biblioteca-enp/dossie-trabalho-escravo-e-migracao-internacional>

Instrução Normativa no 2 do Ministério do Trabalho, de 8 de Novembro de 2021. <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/in-2-de-8-denovembro-de-2021.pdf>

O Brasil dos Agrocombustíveis (Repórter Brasil, 2009). https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/imported/documentos/o_brasil_dos_agrocombustiveis_v6.pdf.

Por debaixo da floresta: Amazônia paraense saqueada com trabalho escravo (CPT, 2016). <https://cptnacional.org.br/documento/por-debaixo-da-floresta-amazonia-paraense-saqueada-com-trabalho-escravo/>

“Por uma outra reforma agrária”, Reflexão coletiva da Campanha De olho aberto para não virar escravo, da Comissão Pastoral da Terra (Conflitos no campo 2019, pp. 126-134). <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14195-conflitos-no-campo-brasil-2019-web>

Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Dourados Amambaípegua I (Portaria Funai No 789/PRES, de 10/07/2008; coord. Levi Marques Pereira, 2015).

Relatório Violência contra Povos Indígenas no Brasil - 2024 (Cimi, 2025). <https://cimi.org.br/2025/07/relatorioviolencia2024/>

Sentença Judicial no. 80/2019. Juiz Federal Carlos Borlido Haddad. Marabá: Justiça Federal, 2009.

STF, Inq. 3412. Relatora Ministra Rosa Weber. Tribunal Pleno. Julgamento: 29.03.2012. Publicação DJ 12.11.2012.

*

materiais jornalísticos

“Ação resgata 57 trabalhadores em situação análoga à escravidão em Ilha Solteira”, de Márcio Zeni (G1, 18/05/2023).

<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2023/05/18/acao-resgata-57-trabalhadores-em-situacao-analog-a-escravidao-em-ilha-solteira.ghtml>

“Agrotóxicos e violações nos direitos à saúde e a soberania alimentar em comunidades Guarani Kaiowá de Mato Grosso do Sul” (Ciência e Saúde Coletiva, 2024).

<https://cienciaesaudecoletiva.com.br/en/articles/agrotoxicos-e-violacoes-nos-direitos-a-saude-e-a-soberania-alimentar-em-comunidades-guarani-kaiowa-de-mato-grosso-do-sul/19231?id=19231>

“A maçã que você come pode ter sido colhida com superexploração de trabalho indígena”, de Leandro Barbosa e Gabriel Schlickmann (O Joio e o Trigo, 23.08.2021).

<https://ojoioetrigo.com.br/2021/08/a-maca-que-voce-come-pode-ter-sido-colhida-com-superexploracao-de-trabalho-indigena/>

“As lutas camponesas e a utopia possível”, de Carolina Motoki (Le Monde Diplomatique Brasil, 20/07/2020). <https://diplomatique.org.br/as-lutas-camponesas-e-a-utopia-possivel/>

“Caveirão, tiros e feridos: o ataque de seguranças privados e policiais às retomadas Guarani e kaiowá” (Conselho Indigenista Missionário, 2020).

<https://cimi.org.br/2020/01/caveirao-tiros-feridos-segurancas-policiais-retomadas-guarani-kaiowa/>

“Colheita de maçã em SC e RS empregou quase 8 mil indígenas do estado” (Ministério Público do Trabalho, 16/12/2021).

<https://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1508-colheita-de-maca-em-sc-e-rs-empregou-quase-8-mil-indigenas-do-estado>

“Conheça as origens rurais de uma das estrelas do vôlei brasileiro nos Jogos de Tóquio”, de Eliane Silva (Globo Rural, 26/07/2021).

<https://globorural.globo.com/Noticias/Agro-E-Delas/noticia/2021/07/conheca-origens-rurais-de-uma-das-estrelas-do-volei-brasileiro-nos-jogos-de-toquio.html>

“Fiscais resgatam 831 indígenas de usina de cana-de-açúcar no MS”, de Beatriz Camargo e Mauricio Hashizume (Repórter Brasil, 21/11/2007).

<https://reporterbrasil.org.br/2007/11/fiscais-resgatam-831-indigenas-de-usina-de-cana-de-acucar-no-ms/>

“Força-tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira (SP)”, (Ascom MPT, 18/05/2023). <https://www.prt15.mpt.mp.br/2-uncategorised/1586-forca-tarefa-resgata-57-pessoas-de-trabalho-escravo-em-ilha-solteira-sp>

“Força tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira” (Record Rio Preto, Balanço Geral, 19 de mai. de 2023). https://youtu.be/b_khhewoY-o

“Força-tarefa resgata 57 pessoas de trabalho escravo em Ilha Solteira”, de Rodrigo Mariano (Ilha News, 19/05/2023). <https://ilha.news/forca-tarefa-resgata-57-pessoas-de-trabalho-escravo-em-ilha-solteira/16360/>

“Funtrab e Casas do Trabalhador atuam no cadastro, encaminhamento e embarque de indígenas para colheita da maçã na região Sul” (Funtrab, 11/01/2024). <https://www.funtrab.ms.gov.br/funtrab-e-casas-do-trabalhador-atuam-no-cadastro-encaminhamento-e-embarque-de-indigenas-para-colheita-da-maca-na-regiao-sul/>

“‘Garimpeiros das maçãs’: indígenas do Estado vivem em condições miseráveis no RS”, de Gabriela Couto (Campo Grande News, 10/03/2023). <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/garimpeiros-das-macas-indigenas-do-estado-vivem-em-condicoes-miseraveis-no-rs>

“Grupo J. Pessoa: mais de 1,4 mil libertados em quatro flagrantes”, de Mauricio Hashizume (Repórter Brasil, 09/04/2010). <https://reporterbrasil.org.br/2010/04/grupo-j-pessoa-mais-de-1-4-mil-libertados-em-quatro-flagrantes/>

“Grupo José Pessoa é excluído de Pacto contra escravidão” (Repórter Brasil, 11/07/2008). <https://reporterbrasil.org.br/2008/07/grupo-jose-pessoa-e-excluido-de-pacto-contra-escravidao/>

“Indígenas de MS embarcam para a colheita de maçã na região Sul do país” (Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul, 27/01/2022). <https://www.prt24.mpt.mp.br/2-uncategorised/1524-indigenas-de-ms-embarcam-para-a-colheita-de-maca-na-regiao-sul-do-pais>

“Indígenas denunciam excesso policial em pomar de maçã de fornecedor do Carrefour”, de Isadora Stentzler e Poliana Dallabrida (Repórter Brasil, 26/03/2024). <https://reporterbrasil.org.br/2024/03/indigenas-denunciam-excesso-policial-maca-fornecedor-carrefour/>

“Mais dez indígenas são presos pela Tropa de Choque, a pedido do secretário de Justiça do Mato Grosso do Sul” (Conselho Indigenista Missionário, 09/04/2023).

<https://cimi.org.br/2023/04/dez-indigenas-presos-ms/>.

“‘Não somos bicho’: indígenas denunciam PM e empresa Fischer, da maçã da Turma da Mônica, por tortura e omissão”, de Gabriela Moncau e Maria Helena de Pinho (Brasil de Fato, 15/04/2025).

<https://www.brasildefato.com.br/2025/04/15/nao-somos-bicho-indigenas-denunciam-pm-e-empresa-fischer-da-maca-da-monica-por-tortura-e-omissao/>

“O levante das comunidades tradicionais”, de Carolina Motoki (Repórter Brasil, 2018).

<https://www.reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/>

“Os indígenas e o extenuante trabalho na colheita de maçãs no Sul do Brasil”, de Roberto Antonio Liebgott (Conselho Indigenista Missionário, 04/01/2021)

<https://cimi.org.br/2021/01/indigenas-extenuante-trabalho-colheita-macas-sul-brasil/>.

“O massacre de Caarapó” (Cimi, Mini-documentário, dir. Ruy Sposati e Ana Mendes, 2016). <https://www.youtube.com/watch?v=slfJXEjQRA4>.

“Parceria de 8 anos garante contratação de mais de 4.200 indígenas de MS para colheita de maçã no Sul do país” (Funtrab, 13/12/2023).

<https://www.funtrab.ms.gov.br/parceria-de-8-anos-garante-contratacao-de-mais-de-4-200-indigenas-de-ms-para-colheita-de-maca-no-sul-do-pais/>

“Pode queimar: indígenas sob ataque das milícias do agronegócio” (Cimi, Mini-documentário, dir. Ruy Sposati, 2023).

<https://www.youtube.com/watch?v=KyROGbwábAM>

“Sete anos após Massacre de Caarapó, fazendeiros respondem na justiça” (Repórter Brasil, dir. Ruy Sposati, 2023).

<https://www.youtube.com/watch?v=ZQCnEtLoUz0>.

“Sete indígenas são resgatados da escravidão em fazenda de réu por massacre”, de Leonardo Sakamoto e Daniel Camargos (Repórter Brasil, 18/12/2023).

<https://reporterbrasil.org.br/2023/12/sete-indigenas-resgatados-escravidao-fazenda-de-reu-por-massacre/>

“Trabalhadores acusam produtora de maçã da Mônica de trabalho escravo após demissão em massa”, de Guilherme Zocchio (Repórter Brasil, 20/06/2022).

<https://reporterbrasil.org.br/2022/06/produtora-de-maca-da-turma-da-monica-e-acusada-de-trabalho-escravo-apos-demissao-em-massa/>.

“Tropa de Choque escolta tratores e ataca retomada Guarani e Kaiowá na TI Guyraroká; há pelo menos nove feridos” (Cimi, 17/10/2025). <https://cimi.org.br/2025/10/tropa-de-choque-escolta-tratores-e-ataca-retomada-guarani-e-kaiowa-na-ti-guyraroka-ha-pelo-menos-nove-feridos/>

“Vacaria busca argentinos e índios para colheita da maçã”, de Bettina Barros (Valor, 13/02/2014). <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2014/02/13/vacaria-busca-argentinos-e-indios-para-colheita-da-maca.ghtml#>
